



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 15 de maio de 2014.
LEI Nº 7.270

Projeto de Lei nº 661/2014 de autoria do Poder Executivo.
Institui o Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE, revoga as Leis nºs. 5.861, de 1º de outubro de 2002 e 6.121, de 16 de março de 2006, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar às unidades educacionais vinculadas à Secretaria de Educação.

Parágrafo único. Unidades educacionais são as Escolas Públicas da Educação Básica, os Centros de Educação Unificados (CEUs), os Centros de Incentivos à Leitura (CILs), os Centros Municipais de Educação (CMEs) e/ou outras unidades vinculadas à Rede Municipal de Educação.

Art. 2º A assistência financeira de que trata o artigo 1º será precedida da assinatura do Termo de Adesão e Compromisso e prestada por meio do respectivo Conselho Escolar/Educacional.

§ 1º Conselho Escolar/Educacional é o órgão regularmente constituído sob a forma de associação civil, sem fins econômicos, para auxiliar a Unidade Educacional.

§ 2º O Termo de Adesão e Compromisso referido no caput será firmado pelo representante legal do Conselho Escolar/Educacional, o qual assumirá a responsabilidade pelos repasses e prestações de contas.

§ 3º A assistência financeira do PROREDE será concedida sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congêneres, mediante crédito do valor devido em conta bancária específica.

Art. 3º O valor da assistência financeira a ser concedida aos Conselhos Escolares/Educacionais será definido anualmente e terá por base, dentre outros fatores:

- I - o número de alunos atendidos;
- II - o número de turnos com aula;
- III - a modalidade de ensino; e
- IV - outras características específicas da Unidade Educacional.

Art. 4º Os recursos transferidos na forma desta Lei somente poderão ser utilizados para:

- I - manutenção, conservação e pequenos reparos ou reformas;
- II - aquisição de materiais de consumo ou permanente;
- III - avaliação da aprendizagem;
- IV - desenvolvimento de atividades vinculadas ao projeto político-pedagógico e/ou didáticas; e
- V - contratação de outros serviços e/ou bens assessórios a finalidades do ensino ou de apoio ao estudante.

§ 1º Excepcionalmente poderão os recursos ser aplicados na contratação de obras e serviços de caráter emergencial, ou, ainda, ser autorizada a liberação de verba especial, condicionada a prévia aprovação da Secretaria de Educação.

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos deste Programa em despesas com pessoal, tais como salários em geral, encargos e benefícios sociais.

§ 3º O Conselho Escolar/Educacional deverá aprovar o plano de aplicação dos recursos transferidos.

Art. 5º Os membros da Diretoria do Conselho Escolar/Educacional, que participarem da decisão sobre as aplicações dos recursos, respondem de forma solidária no caso de emprego em finalidade distinta daquelas mencionadas nos incisos e no § 1º do artigo 4º ou em caso de reprovação total ou parcial das contas.

Art. 6º A Secretaria de Educação expedirá as normas relativas aos critérios de alocação, repasse, execução, prestação de contas dos recursos e valores per capita, e sobre a organização e funcionamento das unidades executoras próprias.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo, no prazo de até noventa dias, a partir da sua publicação.

Art. 8º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta do previsto nas dotações próprias do Orçamento, ficando o Poder Executivo autorizado a consignar na Lei de Orçamento Anual dotações próprias, observando-se as condições estabelecidas na legislação aplicável.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário,

em especial as Leis nºs. 5.861, de 1º de outubro de 2002 e 6.121, de 16 de março de 2006, além das demais disposições em contrário.

Guarulhos, 15 de maio de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 7.271

Projeto de Lei nº 795/2014 de autoria do Poder Executivo.
Dispõe sobre alteração no artigo 24 e acrescenta o artigo 35-A na Lei Municipal nº 6.820, de 28 de março de 2011, e dá providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei introduz alterações no artigo 24 e acrescenta o artigo 35-A à Lei nº 6.820, de 28 de março de 2011, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei 6.501, de 3 de junho de 2009, para dispor sobre alteração da Gratificação de Plantão de Convocação e dá providências.

Art. 2º O artigo 24 da Lei nº 6.820, de 28 de março de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24. Fica instituída a Gratificação de Plantão de Convocação aos servidores ocupantes dos empregos públicos de Médico, Médico de Família e Médico Substituto, do Quadro de Pessoal da Saúde, que realizarem plantão de convocação de jornada de 12 (doze) horas, até o limite máximo de 08 (oito) plantões por mês.

§ 1º Aplicar-se-á ao disposto no caput deste artigo em virtude de ausência de servidor ora escalado ou eventual cobertura do quadro de pessoal defasado em Unidades de Urgência/Emergência.

§ 2º A Gratificação corresponde ao percentual da Referência I, do Grau A, da função de Médico da jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para cada plantão de convocação de 12 (doze) horas, observará os seguintes limites:

- I - 20% (vinte por cento) para os plantões realizados durante a semana, sendo considerado para este fim, a jornada iniciada às 07h00 da segunda-feira e finalizada até às 19h00 da sexta-feira;
- II - 25% (vinte e cinco por cento) para os plantões realizados durante o final de semana, sendo considerado para este fim, a jornada iniciada às 19h00 da sexta-feira e finalizada até às 07h00 da segunda-feira; e
- III - 30% (trinta por cento) para os plantões realizados em qualquer dia e horário da semana exclusivamente nas Unidades de Terapia Intensiva das unidades hospitalares.

§ 3º Os servidores públicos não poderão exceder a 24 (vinte e quatro) horas contínuas e ininterruptas, observando-se o intervalo interjornada disposto no artigo 25 da Lei nº 6.820, de 2011.

§ 4º O Plantão de Convocação poderá ser cumprido por servidor com carga horária igual ou superior a 12 (doze) horas semanais, mantendo a mesma gratificação prevista no § 2º deste artigo.

§ 5º O servidor escalado para eventual cobertura do quadro de pessoal defasado em Unidades de Urgência/Emergência será remunerado proporcionalmente às horas trabalhadas, quando o Plantão de Convocação for inferior a 12 (doze) horas.” (NR)

Art. 3º O Capítulo VIII fica acrescido do artigo 35-A com a seguinte redação:

“Art. 35-A. O valor relativo às Gratificações disposto nessa Lei não servirá de base para cálculo de quaisquer outras vantagens, salvo as relativas à remuneração de férias, abono pecuniário resultante de conversão de parte das férias e gratificação natalina, que será calculado com base na média dos últimos doze meses ou do período aquisitivo.

Parágrafo único. O valor relativo às Gratificações não se incorporará aos vencimentos a qualquer título ou pretexto e incidirá todos os descontos legais.” (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 15 de maio de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 7.272

Projeto de Lei nº 683/2013 de autoria do Vereador Dr. Vitor da Farmácia.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que possuem brinquedos eletrônicos ou eletro mecânicos instalados em suas dependências, destinados a entretenimento e lazer, a realizarem vistoria e manutenção técnica nos equipamentos e na forma que especifica, e

dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos que possuem brinquedos eletrônicos ou eletro mecânicos instalados em suas dependências, destinados a entretenimento e lazer a realizarem vistoria e manutenção técnica nos equipamentos com Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) emitidos por engenheiros especializados.

§ 1º Para a aplicação desta Lei compreendem-se os estabelecimentos tipo *buffet* infantil, restaurantes, parques e afins.

§ 2º O Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) terá validade anual, renovado juntamente com o alvará de funcionamento.

§ 3º A cópia do Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) deverá ser afixado em local visível nas dependências do estabelecimento.

Art. 2º Os estabelecimentos deste segmento devem observar as Normas Brasileiras para Parques de Diversões, editadas pela ABNT e da Associação das Empresas de Parques de Diversões do Brasil - ADIBRA.

Art. 3º O Atestado de Responsabilidade Técnica deve ser encaminhado ao órgão competente indicado pelo Poder Executivo, e o mesmo irá fiscalizar o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator:

- I - notificação;
- II - multa de 500 UFGs (quinhentas Unidades Fiscais de Guarulhos);
- III - na reincidência, o dobro da multa imposta e a cassação da licença de funcionamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 15 de maio de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM Nº 066, DE 8 DE MAIO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 2057/2013, de autoria do nobre Vereador Dr. Alexandre Dentista, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 038/2014.

2. Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a isenção tarifária nos transportes coletivos municipais para pacientes que fazem fisioterapia, e dá outras providências.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos e de Transportes e Trânsito manifestaram-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

“A proposição normativa, de iniciativa parlamentar, ao dispor sobre a obrigação da concessão de gratuidade aos pacientes que fazem fisioterapia (art. 1º) e seus acompanhantes (art. 6º), criou hipótese de isenção no transporte coletivo municipal, em usurpação de competência legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, além disso, deixou de indicar receitas para cobrir as despesas decorrentes da isenção proposta.

Portanto, logo de início, em que pese a intenção do Edil, o projeto de lei em análise fere dispositivos constitucionais, tanto da Constituição Federal de 1988, como da Constituição do Estado de São Paulo e da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, pelos fundamentos a seguir expostos.

Pois bem. A matéria tratada no autógrafo está inserida dentre aquelas sujeitas à competência reservada do Prefeito Municipal, em relação as quais não é dado ao Poder Legislativo local imiscuir-se.

Nessa toada, o artigo 47, XVIII da Constituição do Estado de São Paulo (CESP) estabelece expressamente: “Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição:

(...)
XVIII - enviar à Assembléia Legislativa projeto de lei sobre o regime de concessão e permissão de serviços públicos.”

Não se olvida, esta previsão constitucional é aplicável no âmbito dos Municípios, por força da regra contida no artigo 144 da CESP, dirigindo-se, portanto igualmente ao Chefe do Poder Executivo local, Prefeito. (...)

Com efeito, no autógrafo vertente, a propositura normativa, ao estabelecer a isenção tarifária aos pacientes que fazem fisioterapia e, se o caso,

respectivos acompanhantes, interfere claramente no regime jurídico de concessão do serviço público de transporte municipal de passageiros e no funcionamento da administração do serviço público, matéria, repito, afeta ao Chefe do Executivo, razão pela qual não poderia decorrer de iniciativa parlamentar, por implicar em violação ao princípio da separação de poderes (art. 2º da CF/88; art. 5º da CESP e art. 1º da L.O.M.). (...)

Ora, se somente o Chefe do Poder Executivo local cabe deflagrar o processo legislativo relativo à matéria objeto do autógrafo, resta evidente que, se aprovada e promulgada, padece de insanável vício de iniciativa (art. 84, II, “b” CF/88; art. 47, II e XVIII c.c art. 144 CESP e art. 63, III e VIII da L.O.M.).

Nesse passo, quando o Poder Legislativo, a pretexto de legislar, administra, editando leis de efeitos concretos ou que equivalem, na prática, a verdadeiros atos de administração, viola a harmonia e independência que deve existir entre os Poderes (princípio da separação dos poderes). (...)

Por outro ângulo de análise, sob o aspecto da inconstitucionalidade material, impende considerar, que o autógrafo implica em aumento de despesa do ente público local, sem a indicação da respectiva fonte de custeio, em violação ao comando contido no artigo 25 da Constituição Bandeirante que dispõe:

“Art. 25 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.”

Note-se, a execução do projeto de lei em análise acarretará reflexo no equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão de transporte público municipal, pois os beneficiados pela isenção usarão o serviço delegado, sem pagamento da tarifa, em prejuízo da empresa concessionária; sendo certo que o desequilíbrio contratual deverá ser recomposto pelo Município que deve incrementar o custo do sistema. Todavia, o autógrafo não observou a exigência legal de apontar a existência de recursos orçamentários para esse fim específico, evidenciando a presença de mácula ao artigo 25 da CESP.

Inclusive, neste ponto, vale salientar, a Lei Federal nº 9.074/95, norma geral que dispõe sobre a outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos, estabelece no caput do artigo 35 que “A estipulação de novos benefícios tarifários pelo poder concedente, fica condicionada à previsão, em lei, da origem dos recursos ou da simultânea revisão da estrutura tarifária do concessionário ou permissonário, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato”. (...)

Ainda quanto a este último aspecto, de natureza orçamentária-financeira, não basta à lei indicar, genericamente, que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de verbas próprias. Exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do art. 25 da Constituição Estadual, aplicável ao Município por força de seu art. 144: a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atendimento dos novos encargos.

Observe, ademais, na “Justificativa” de fl. 5, não consta previsão do aumento da despesa e o impacto orçamentário, conforme determina o artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal). Além disso, de acordo com a norma do §1º do artigo 17 da LC nº 101/00, o autógrafo deve ser acompanhado da demonstração da origem dos recursos que irão financiar o aumento da despesa continuada e de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais (art. 17, §2º, primeira parte), o que não se encontra evidenciado na Justificativa do autógrafo. (...)

Prosseguindo, ainda sob o aspecto material, melhor sorte não resta à propositura legislativa, considerando

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

o previsto no artigo 9º, o qual prevê que o Chefe do Executivo deverá regulamentar a lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Ora, Poder Legislativo, ao estabelecer prazo para o Executivo exercer uma competência que lhe é própria (poder regulamentar), acaba por exercer ingerência sobre a atividade deste último, malferindo, assim, o princípio da separação dos poderes e da interdependência.

Deveras, por este primado, não pode um Poder estabelecer prazo para que outro exerça ato de sua competência exclusiva (art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município), sob pena de incorrer no vício de usurpação de competência. (...)

Em conclusão, sugere-se, com fundamento no art. 63, inciso VII, da L.O.M., a oposição de veto total ao autógrafo analisado, por estar maculado dos seguintes vícios de inconstitucionalidade:

- um formal, por violação à reserva de iniciativa (art. 61, § 1º, II, "b", art. 84, inciso VI, alínea "a" e art. 165, incisos I a III da Constituição Federal; art. 47, II e XVIII e art. 174 incisos I a III c.c art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo; e art. 39, IV e art. 63, III, IV e VIII da Lei Orgânica do Município);

- dois materiais, por violação ao princípio da separação dos Poderes (art. 2º da Constituição Federal; caput do art. 5º e art. 144, da Constituição Bandeirante e art. 1º L.O.M.) e ao artigo 25 c.c art. 144 da Constituição do Estado de São Paulo."

E,
"Muito embora o r. Autógrafo tenha o objetivo de favorecer os pacientes em tratamento contínuo de fisioterapia, somos pelo veto, pois contém vício de iniciativa, devendo ser proposto pelo Executivo, tendo em vista que os termos propostos alterariam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão ora existente, uma vez que não há indicação no referido autógrafo quanto a existência de recursos orçamentários para esse fim."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 8 de maio de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 15 de Maio de 2014.

DECRETO Nº 31877

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 964/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200461.048.01.110000.339030.000	Regularização Jurídica de Áreas Públicas Ocupadas e Loteamentos Particulares Irregulares	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31878

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400102.077.02.500003.335043.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824400102.077.02.500003.339093.012	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31879

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.580,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 965/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1810.1854100182.095.01.110000.449092.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	5.580,00	-
1810.1854100182.095.01.110000.449052.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	-	5.580,00
TOTAL		5.580,00	5.580,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31880

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 9.300,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 968/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3110.1545200241.023.01.110000.449052.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	9.300,00	-
3110.1545200241.023.01.110000.449051.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	-	9.300,00
TOTAL		9.300,00	9.300,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31881

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.615,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 968/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 39.615,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quinze reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200241.023.01.110000.449052.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	39.615,00
TOTAL		39.615,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1512200252.116.01.110000.339030.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	39.615,00
TOTAL		39.615,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31882

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação, em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.368/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recurso e aplicação ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte
1410.2781200431.045.XX.XXXXX.449051	05	100205

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31883

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.672,40.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.368/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 99.672,40 (noventa e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200431.045.05.100205.449051.386	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	99.672,40
TOTAL		99.672,40

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério do Esporte - Implantação Campo de Futebol R. José de Souza Abrantes - Jd. Álamo, sendo:

I - no valor de R\$ **49.791,97** (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **49.880,43** (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31884

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação, em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.284/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de recurso	Aplicação da Fonte
1410.2781200431.045.XX.XXXXX.449051	05	100207

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31885

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.344,79.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 19.284/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 199.344,79 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200431.045.05.100207.449051.388	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	199.344,79
TOTAL		199.344,79

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério do Esporte - Modernização e Ampliação de Instalações Esportivas Campo Raphael Thomeo, sendo:

I - no valor de R\$ **99.583,93** (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **99.760,86** (noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31886

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.350,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 966/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 211.350,00 (duzentos e onze mil e trezentos e cinquenta reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.019.01.110000.449051.000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	211.350,00
TOTAL		211.350,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200221.022.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	211.350,00
TOTAL		211.350,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31887

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 13, § 2º, da Lei Municipal nº 6.971/2011, que trata do reajuste dos benefícios do vale-transporte e vale-alimentação dos membros titulares do Conselho Tutelar.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 38093/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o valor do vale-alimentação concedido aos conselheiros tutelares será corrigido de acordo com o reajuste anual do vale-alimentação dos servidores públicos municipais.

Art. 2º O vale-transporte será reajustado de acordo com o aumento da tarifa dos ônibus municipais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 1610.0824300122.083.01.110000.339039.000, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31888

Altera horário de expediente nas repartições públicas municipais nas datas de jogos da Seleção Brasileira

na 1ª fase da Copa do Mundo de Futebol.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, o horário de expediente nas repartições públicas municipais, conforme segue:

DIA	HORÁRIO EXPEDIENTE
12 de junho	8:00 às 12:00h
17 de junho	8:00 às 12:00h
23 de junho	8:00 às 12:00h

Parágrafo único. Excetua-se da regra acima as unidades que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

Art. 2º Possíveis alterações no horário de expediente em virtude de jogos da Seleção Brasileira nas fases subsequentes da Copa do Mundo de Futebol serão publicadas através de informativos no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Secretaria de Administração e Modernização, e solucionados através do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 15 de Maio de 2014.
PORTARIA Nº 1080/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta do processo administrativo nº 17931/2014;

RESOLVE:

1 - Criar o Comitê Permanente de Gestão Compartilhada do Programa de Inclusão Digital da Prefeitura de Guarulhos, conforme segue:

Secretaria de Governo

Titular: Milton Alves da Silva

Suplente: Jesulino Alves de Souza

Secretaria de Educação

Titular: Sidnei Gonçalves Ferreira

Suplente: Nery Nice Osmondes Travassos

Secretaria do Trabalho

Titular: Fábio Augusto Pompeo

Suplente: Ramon da Silva Lima

Secretaria de Cultura

Titular: Rosângela da Silva

Suplente: Antônio Laedson Monteiro

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Titular: Marcos Antônio da Silva

Suplente: Fernando Ferro Brandão

Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Titular: Denis Martins de Oliveira

Suplente: Lilian Oliveira do Nascimento

2 - São atribuições do Comitê Permanente de Gestão:

a. aprimorar a política de inclusão digital nos equipamentos públicos municipais;

b. consolidar o papel dos Telecidadanias como centros geradores de inclusão social e de universalização do acesso à informação e ao conhecimento;

c. analisar e deliberar sobre o atendimento a sugestões, demandas e propostas;

d. zelar pelo bom funcionamento dos Telecidadanias, em especial pela organização, manutenção, atendimento aos usuários e condições de segurança e salubridade;

e. garantir a transparência na gestão de cada unidade;

f. elaborar projetos e promover debates e outras iniciativas, visando a integração das unidades;

g. elaborar o Regimento Interno dos Telecidadanias;

h. elaborar o Guia de Gestão e Atendimento ao público para os Telecidadanias;

i. aprovar o plano anual de trabalho do Programa de Inclusão Digital e avaliar seus resultados periodicamente;

j. elaborar estudos e propostas relativos as leis municipais que tratam das ações no âmbito da Inclusão Digital;

k. elaborar estudos e propostas relativos aos recursos financeiros necessários a execução do Programa de Inclusão Digital e projetos que o integram; e

l. definir critérios e indicadores para implantação de novas unidades dos Telecidadanias.

3 - A coordenação do Comitê fica a cargo do representante do Departamento de Informática e Telecomunicações, na pessoa do seu gestor.

4 - O coordenador do Comitê indicará o responsável por secretariar os trabalhos, elaborar as atas e organizar as reuniões.

5 - Os representantes de cada órgão terão o poder de decisão no que afeta a sua área.

6 - Nas reuniões devem comparecer prioritariamente os membros titulares.

7 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1081/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1- **Tabata Aryane Milare** (código 55295), Assessor (a) de Gabinete III (290-131),

2- **Renata Del Duque dos Santos Bertelli** (código 55598), Assessor (a) de Gestão III (293-93),

3- **Marcos Ferreira** (código 55745), Assessor (a) de Gestão II (292-214), e

4- **Wellington de Oliveira Pessoa** (código 56049), Assessor (a) de Gestão I (291-317).

PORTARIA Nº 1082/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA a pedido, a contar de 30.05.2014, a servidora **Selma Martini** (código 29158), **Assessor (a) de Gabinete I** (288-104), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1083/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Silvana Aparecida Ribeiro** (código 52873), **Assistente de Gestão Pública** (5939-635), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1084/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Elaine Borges Pereira** (código 32087), **Guarda Civil Municipal – 2ª Classe** (5726-199), lotada na SN01,

devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1085/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** RAQUEL ALVES FEITOZA OLIVEIRA (CÓDIGO 58576)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-789) SC

DATA: 07.05.2014

2 - **NOME:** LUIZ EDUARDO FELIZARDO (CÓDIGO 35460)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5961-73) SS02

DATA: 30.05.2014

3 - **NOME:** LIDIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA (CÓDIGO 49072)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-34) SE

DATA: 21.05.2014

4 - **NOME:** ANA PAULA URBANO DE MOURA (CÓDIGO 30247)

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA III (5039-42) SS01

DATA: 30.05.2014

5 - **NOME:** SUSANE FERNANDES DE CARVALHO (CÓDIGO 59644)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1418) SE

DATA: 24.04.2014

6 - **NOME:** PRISCILA ALVES DE SOUZA (CÓDIGO 38914)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3029) SE01

DATA: 07.05.2014

7 - **NOME:** EUZELI ARAÚJO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 47325)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1348) SS

DATA: 21.05.2014

8 - **NOME:** NEUSA MARIA PALOTA CAPANA (CÓDIGO 23926)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-431) SE01

DATA: 06.05.2014

9 - **NOME:** RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARÃES (CÓDIGO 58587)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-4517) SE01

DATA: 09.05.2014

10 - **NOME:** CLÁUDIA APARECIDA CESAR REZENDE (CÓDIGO 57031)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-174) SE01

DATA: 06.05.2014

11 - **NOME:** ALYSSON VARGAS SILVA (CÓDIGO 57807)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-1321) SS

DATA: 12.05.2014

12 - **NOME:** SIMONE ALVES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 59579)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3646) SE01

DATA: 25.04.2014

13 - **NOME:** PEDRO PERES JÚNIOR (CÓDIGO 45405)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938-66) SE

DATA: 21.05.2014

14 - **NOME:** KATHERYN CLAUDIA ALMEIDA SOOMA ALVES (CÓDIGO 50685)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-101) SE

DATA: 29.04.2014

15 - **NOME:** MARIA APARECIDA DA SILVA (CÓDIGO 55566)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-1502) SO

DATA: 30.05.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1086/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.809/2013-GP, que nomeou o servidor **Anderson Fabiano de Souza Wanderley** (código 49390), para ocupar o cargo de **Assessor (a) de Gabinete III** (290-143), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1087/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.015/2014-GP, no que diz respeito à senhora **Valdete dos Santos Nascimento** - classificada em 12º lugar, admitida para a função de **Professor (a) de Educação Básica** (5874-3844), lotada na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1088/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1-**PORTARIA Nº 545/2014-GP**

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-29) SS

NOME: MARIA LUCIA ROCHA

2-**PORTARIA Nº 617/2014-GP**

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (ORTOPEDISTA) (5500-1068) SS01

NOME: DIEGO ALVES FERREIRA

3-PORTARIA Nº 670/2014-GP

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) (5829-417) SS

NOME: RAQUEL JUSTINO FERNANDES

4-PORTARIA Nº 672/2014-GP

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO (A)) (5829-416) SS

NOME: DANIELA DE FREITAS RODRIGUES CUENCE

5-PORTARIA Nº 677/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500) SS01

NOMES:

ALEX SILVA DE GUSMÃO (908)

HYGINO SANTANA CADENA (772)

ALESSANDRO LEIPNITZ DOMINGUES (935)

ROGERIO MONIER (975)

6-PORTARIA Nº 678/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (ENDOCRINOLOGISTA) (5500-1006) SS

NOME: KLEBER RAMOS MARQUES

7-PORTARIA Nº 679/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (REUMATOLOGISTA PEDIATRA) (5500-676) SS01

NOME: ALINE ALENCAR MARTINS FERNANDES NICACIO

8-PORTARIA Nº 680/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (ULTRASSONOGRAFISTA) (5500) SS01

NOMES:

JOSE EDUARDO CLETO MOURA (810)

LEANDRO BEZERRA DE MENEZES CELESTINO (802)

9-PORTARIA Nº 681/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500)

NOMES:

STELA MARIA DE SOUSA RIBEIRO (687)

THARCISIO MACHADO COELHO (547)

VANESSA CASTRO RAMOS (707)

SERGIO AYALA SOUZA DA SILVA DE ASSIS (913)

WELINGTON MARTINS VIEIRA (1295)

10-PORTARIA Nº 684/2014-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-681) SS

NOME: DYEGO DE FREITAS SAPPPIO

11-PORTARIA Nº 688/2014-GP

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-93) SS

NOME: MICHELE DE ALMEIDA ARAUJO

12-PORTARIA Nº 769/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843) SS

NOMES:

FERNANDA DE MELO RODRIGUES (79)

LETICIA CAVEAGNA LEALDINI (47)

ADELIA FERREIRA BALLESTEROS SCHIMASSEK (28)

JOICE ELISE DEPOLI ANDROWIKI (32)

13-PORTARIA Nº 774/2014-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-579) SE01

NOME: IDINEIA CAMPOS DE SOUZA ABEL

14-PORTARIA Nº 780/2014-GP

FUNÇÃO: AGENTE DE DEFESA CIVIL (5928-7) CDC

NOME: DERALDO SANTOS DA SILVA

15-PORTARIA Nº 786/2014-GP

FUNÇÃO: AGENTE CULTURAL (5927-4) SC

NOME: RICARDO CORTAZZI

16-PORTARIA Nº 790/2014-GP

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933) SE

NOMES:

DAYANE DA SILVA BEZERRA (218)

MARIA AMÉLIA CAMARGO DE SOUZA (223)

17-PORTARIA Nº 858/2014-GP

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-237) SS03

NOME: PRISCILA SALVADOR BELMIRO

18-PORTARIA Nº 867/2014-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)

NOMES:

HELOISA ZONTA DIAS (1308), SE

ELIZAMA BAREIRO DA SILVA (1135), SE01

ARIANI ROBERTA GOMES DA SILVA (950), SE01

ROSANGELA CALIXTO FERREIRA (652), SE01

ANA PAULA RODRIGUES FIGUEIREDO LAMIN (34), SE01

RITA DE CASSIA APARECIDA DE ALMEIDA MIRANDA (686), SE01

19-PORTARIA Nº 883/2014-GP

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) SS

NOMES:

SILVIA CRISTINA ALVES FERREIRA FUENTES (441)

HELTON OLIVEIRA FERREIRA (237)</

LOTAÇÃO:SS		
16º	RONEY GORAYB	675
LOTAÇÃO:SS01		
17º	INAIZE MARA FERNANDES	765
LOTAÇÃO:SS		
18º	FABIO CESAR RODRIGO BRUGUGNOLI BENTO	1134
19º	SAMUEL RODRIGUES ESTRADA	1155
20º	ANDRE LUIS FABRI PEREIRA RIBEIRO	1166
21º	CINTIA NAOMI KUMAZAWA	1167
22º	RAFAEL RIBEIRO PAULINO	1170
23º	PAULO MANCUSI	1291
24º	PEDRO LUIZ VIEIRA CARRER	1296
25º	MARCUS VINICIUS SILVA PERPETUO	1299
26º	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	1306
27º	ROBERTA GORGES WERLICH	1307
28º	FABIOLA CALVINO LAGARES SCALCO	1313
29º	TAMIREZ DE ALMEIDA GONÇALVES NOGUEIRA	1318
30º	RODRIGO ANDRADE DE MEDEIROS	1320
31º	RAPHAEL CAMERINI MACIEL	1322
32º	GEORGE JOPPERT NETTO	1323
33º	CESAR REIS DONNANGELO	1324

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: 20 (vinte) decorrente da dispensa de Nilza da Costa Oliveira, João Eduardo Santos Pato, Luiz Carlos Schmalfluss, Marcus Vinicius Marins Moreira, Alfredo Sebastian Escalera Suaznabar, Carlos Wlademiro Leite Zanadrea, Paula Andrade Alvares, Ana Maria Vieira Lopes Ribeiro, Cláudio Majowka, Daniella Cerveira Diogenes, Giselle Machado Campos de Oliveira, Thais Abrão Cardoso, Jonathan Otoniel de Andrade Machado, Sílvia Aparecida Canabal Camba, Carolina Mourão Zendron Machado, Tatiane Moreira da Costa, Daniela Raposo de Azevedo, Natan Caccia Costa, Enila Paula Campos Ribeiro e Igor Gomes dos Santos, 01 (uma) transferência de Lucília de Cássia Freire de Oliveira e 12 (doze) criadas pelas Leis Municipais nºs 6.565/2009 (03) e 6.745/2010 (09), devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1094/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta do memorando nº 82/2014-SS11.02.04, edital nº 28/2014-SS11 e processo seletivo nº 2089/2014,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **20.05.2014:**

LOTAÇÃO: SS		
CLAS. NOME	ORDEM	
1º	RAYTOR LINCOLN DE SOUZA ALCANTARA	761
LOTAÇÃO:SS01		
2º	MILENA CARTOLANO LOPES	885
3º	VANESKA MAYARA DE SOUZA PAULA	931

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Patrícia Midory Yoza Abe, Graziella de Araújo Lage Pinheiro e Fátima Terezinha da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1095/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta do memorando nº 82/2014-SS11.02.04, edital nº 29/2014-SS11 e processo seletivo nº 2093/2014,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **20.05.2014:**

LOTAÇÃO: SS		
CLAS. NOME	ORDEM	
1º	JAYMETADEU DOS SANTOS	1335
2º	RITA DE CÁSSIA APARECIDA COSME	1336

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Socorrista Psiquiatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1096/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 83/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1978/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.05.2014:**

LOTAÇÃO: SS		
CLAS. NOME	ORDEM	
11º	GABRIELA XAVIER RIBEIRO	36

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa Rosiney Pereira Gomes Nunes, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1097/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 083/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1979/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.05.2014:**

LOTAÇÃO: SS01		
CLAS. NOME	ORDEM	
1º	TALITA OLIVEIRA DE PAULA	111

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Wilson Carvalho de Argolo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1098/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 83/2014-SS11.02.04, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1726/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.05.2014:**

LOTAÇÃO: SS		
CLAS. NOME	ORDEM	
301º	ERIKA REALI FELIX	364
302º	LUIZ EDUARDO GOMES DE VASCONCELOS	684

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública (5939), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Rafael Kenji Ozeki e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1099/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 83/2014-SS11.02.04, edital nº 05/2011-SAM01 e concurso nº 1578/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.05.2014:**

LOTAÇÃO: SS01		
CLAS. NOME	ORDEM	
38º	MEIRESUZUKI	213
LOTAÇÃO:SS		
39º	DOUGLAS PASQUALINI LOPES	324
40º	JOSÉ GEOVANDI DE SANTANA	326

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico (a) em Saúde (Radiologia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Antonio Matias Silva e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013, devendo apresentar-se na Rua Iris, 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1100/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 83/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1791/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.05.2014:**

LOTAÇÃO: SS		
CLAS. NOME	ORDEM	
66º	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	141
67º	DEBORA MELCHIOR DA SILVA MELO	121

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico (a) em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Janaina Silva de Castro Menezes e Izildinha Marlene Franco, devendo apresentar-se na Rua Iris, 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1101/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 83/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1986/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.05.2014:**

LOTAÇÃO: SS		
CLAS. ESPECIAL NOME	ORDEM	
1º	DOUGLAS BISPO SOUZA	142

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático (a) em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Ademir da Silva Fausto, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1102/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 83/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1986/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.05.2014:**

LOTAÇÃO: SS01		
CLAS. NOME	ORDEM	
2º	RAFAEL ALVES ALBUQUERQUE	68

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático (a) em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Valdirene de Oliveira Lima, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1103/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 83/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.05.2014:**

LOTAÇÃO: SS03		
CLAS. NOME	ORDEM	
202º	EDNALVA MARIA DOS SANTOS	687
LOTAÇÃO:SS		
203º	JULIANA PELLICIANI AMARO GONÇALVES DA SILVA	1489
204º	LIVIAN ARAUJO DAURA	936

LOTAÇÃO:SS01

205º LILIAN DUTRA DE ABREU 72

LOTAÇÃO:SS

206º CARLA CONCEIÇÃO CARDOSO 27

207º ALINE CARVALHO DE ALMEIDA MARQUES 1519

208º JOICE DOS SANTOS 1575

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Mari Ramos Mota dos Santos, Cristiane Aparecida Alves Quedas, Patrícia Fernandes de Assis e Carla Maria Sobral, 01 (uma) do desligamento de Patrícia Laranjeira de Oliveira e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1104/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 83/2014-SS11.02.04, edital nº 13/2010-SAM01 e concurso nº 1.526/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.05.2014:**

LOTAÇÃO: SS		
CLAS. NOME	ORDEM	
42º	JEAN PAOLO MARTINS DE OLIVEIRA	53

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Almojarife (5936), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1105/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 83/2014-SS11.02.04, edital nº 06/2012-SAM01 e concurso nº 1742/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **20.05.2014:**

LOTAÇÃO: SS01		
CLAS. NOME	ORDEM	
135º	MARTA RUFINO	2625
LOTAÇÃO:SS		
136º	MARCIA FERNANDES DA SILVA	2537

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Feminino) (5961), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Maria de Lourdes Beathm Rodrigues e Antonio de Cares, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1106/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Antunes Dantas de Andrade;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão IV (297-29), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1107/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Leandro Torres;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-217), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Michelle Silva Feitosa.

PORTARIA Nº 1108/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

PORTARIA Nº 1118/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **NOMEIA**

Sr. Sidnei Ribeiro de Novais;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-171), lotado na Secretaria do Governo Municipal; **Vaga:** exoneração de João Divino Correia de França, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1119/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 157/2014-SD

DESIGNA no período de 05.05.2014 a 04.06.2014, o servidor **Eduardo Rodrigues Pereira da Silva** (código 55237), Secretário (a) Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, no impedimento de Wagne de Freitas Moreira.

PORTARIA Nº 1120/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 28/2014-SF,

DESIGNA pelo período de 13.05.2014 a 30.05.2014, o servidor **João Carlos Fraga** (código 17637), Gerência Administrativa (274), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SF02, no impedimento de Ana Sandra Moreira Viana.

PORTARIA Nº 234/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 70.977/2013,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 11.05.2014, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Lucivânia Neri da Silva** (código 36321), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2672), lotada na SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM02 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 235/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 12.05.2014, os efeitos da Portaria nº 10/2011-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Cristina Aparecida Beltran de Melo** (código 20123).

PORTARIA Nº 236/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a contar de 01.06.2014, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-1169), lotado na Secretaria da Saúde, com seu respectivo titular o servidor **Marcos Cardoso de Oliveira** (código 52466).

PORTARIA Nº 237/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções com suas respectivas titulares, lotadas conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
1 - **NOME:** PAULA ANDRADE ALVARES (CÓDIGO 59436)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (INFECTOLOGISTA PEDIATRA) (5500-1086) SS01

DATA: 01.06.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 192/2014-SAM

2 - **NOME:** SOLANGE ALMEIDA LIMA (CÓDIGO 26821)

FUNÇÃO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-212) SS

DATA: 30.04.2014

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

3 - **NOME:** RUTH DA CRUZ (CÓDIGO 59266)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (5829-397) SS

DATA: 01.06.2014

4 - **NOME:** PATRÍCIA BATANERO CARDOSO DOS SANTOS (CÓDIGO 52371)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (BIÓLOGO (A)) (5829-355) SS

DATA: 01.06.2014

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

5 - **NOME:** PAULA RODRIGUES DO CARMO (CÓDIGO 52157)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-49) SS03

DATA: 01.06.2014

PORTARIA Nº 238/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.057/2014-GP, para fazer constar que o nome correto é Ivanilda Aparecida de Sousa Uchoa,

2-205/2014-SAM, referente à servidora Simone Garbi Santana Molinari (código 58742), para fazer constar que a evolução deu-se da Tabela V, Grau A, ref. 1 para Tabela V, Grau A, ref. 4.

PORTARIA Nº 239/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos, conforme segue:

Nº DA PORTARIA	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
952/2013-GP	Silvia Caroba da Rocha (código 56002)	Silvia Caroba Ribeiro
2.394/2009-GP	Maria Lucia de Souza Barbosa (código 46592)	Maria Lucia de Souza
1.812/2011-GP	Cibele Soares Vellozo (código 52357)	Cibele Soares Vellozo Beserra
1.909/2012-GP	Débora Melo de Mesquita (código 49468)	Débora Melo de Mesquita Flores
105/1994-GP	Ilda Costa de Freitas (código 18335)	Ilda da Costa

PORTARIA Nº 258/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 152/2014-DTCMP,

SUSTA a contar de 06.05.2014, os efeitos da Portaria nº 602/2013-SG/DRA, no que diz respeito à designação da servidora **Elaine Braga Caetano** (código 26608) para **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico**.

PORTARIA Nº 259/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CESAR CARDOZO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 54/2014-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 258/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Erika Izidio Lopes** (código 50917), para exercer as funções de **Gerência II** (276-259), lotada na SDU02.00.01.

PORTARIA Nº 260/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 29/2014-SF,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 149/2011-SG/DRA,

que designou a servidora **Heline Karen de Sousa Rocha** (código 14196), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-149), lotada na SF01.05.01.01.

PORTARIA Nº 261/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 54/2014-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Erika Izidio Lopes (código 50917) (5965);

Para: Gerência I (GG1) (275-226), lotada na SM01.06.03;

Decorrência: sustação da designação de João Antonio dos Santos.

PORTARIA Nº 262/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 29/2014-SF,

DESIGNA

Servidor (a): Eduardo da Costa (código 54495) (5939);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-149), lotado

na SF01.05.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Heline Karen de Sousa Rocha.

PORTARIA Nº 263/2014-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 98/2014-GP,

RESOLVE:

Ceder até 31.12.2014, sem prejuízo de seus vencimentos, à Câmara Municipal de Guarulhos, a servidor **Inês Aparecida Franco de Matos** (código 31000) (5874).

PORTARIA Nº 264/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- **Márcia Tiaki Yida** (código 28448) (13);

Para: Gerência II (GG2) (276-162), SJ01.16.01;

Decorrência: sustação da designação de Lídia Cabral Mariano, sustando-se a Portaria nº 225/2013-SG/DRA.

2- **José André de Moraes Filho** (código 25817) (5979);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-75), SJ00.01;

Decorrência: sustação da designação de Márcia Tiaki Yida, sustando-se a Portaria nº 66/2011-SG/DRA.

3- **Lídia Cabral Mariano** (código 57486) (5961);

Para: Gerência I (GG1) (275-231), SJ05.02.03;

Decorrência: sustação da designação de José André de Moraes Filho, sustando-se a Portaria nº 67/2014-SG/DRA.

4- **Cícera Maria da Cruz** (código 8800) (5979);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-471), SJ07.01.01.03;

Decorrência: sustação da designação de Gisonita Paulo da Silva.

CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001205/2012-CL, de 15/02/2012, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Vera Lúcia Pinto Pascoate

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 4.358,82 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 4.606,39 (quatro mil, seiscentos e seis reais e trinta e nove centavos)

Data de Assinatura: 29/04/2014

Processo Administrativo: 53788/2011

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000305/2012-CL, de 20/01/2012, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Sérgio Nunes

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.388,47 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 2.521,87 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)

Data de Assinatura: 29/04/2014

Processo Administrativo: 62551/2011

Secretaria de Assuntos Jurídicos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000405/2012-CL, de 20/01/2012, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Cleonice Cortez Nunes

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.388,47 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 2.521,87 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)

Data de Assinatura: 29/04/2014

Processo Administrativo: 62551/2011

Secretaria de Assuntos Jurídicos

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: RIVIERA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Objeto: Locação do imóvel sito a Av. Mariana Ubalina do Espírito Santo nº 756, Bom Clima, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações do Almoarifado de Material Escolar

Contrato Nº: 005005/2014-CL

Processo Nº: 05560/2009

Data de Assinatura: 05/05/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses

Recurso Orçamentário: 0810.1236100092.076.01.220000.339039.005 e 0810.1236500092.075.01.210000.339039.005

Secretaria de Educação

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: NATALINO MARCONDES

Objeto: Locação do imóvel sito a Av. Juscelino Kubtscheck de Oliveira nº 22, Bairro dos Pimentas, Guarulhos

Finalidade: Instalações do Conselho Tutelar

Contrato Nº: 004405/2014

Processo Nº: 10680/2005

Data da Assinatura: 16/04/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses

Recurso Orçamentário: 1610.0824300122.083.01.110000.339036.000

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 002005/2014-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e AZN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, tendo seus efeitos a partir de 17/03/2014.

Objeto: "...retifica o Contrato de Locação celebrado, para o fim de constar que a cláusula "1.1.", a partir de 17/03/2014, passará a ter a seguinte redação:

1.1. **LOCADOR: AZN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 11.042.844/0001-11, com sede à Rua Assis Valente nº 56, casa 02, Jardim Pinhal, Guarulhos/SP, CEP 07120-020, representada por seus sócios, o Sr. **MARCELO BELO AZNAR**, casado, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 22.563.791-1 e do cartão de identificação de contribuintes CPF nº 247.685.528-62, inscrito no CREA-SP nº 5061098205/D e o Sr. **ADRIANO BELO AZNAR**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 26.664.656-6 e do Cartão de identificação de contribuintes CPF. nº 261.871.548-94 e CREA/SP nº 5060938547/D, ambos residentes e domiciliados a Rua Luiz Sarraceni nº 237, Bom Clima, Guarulhos/SP, neste ato representada pela **ALIANÇA IMÓVEIS LTDA.**, com sede à Rua Luiz Faccini nº 274, Centro, Guarulhos/SP, inscrita no CGC/MF. Sob nº 45.989.530/0001-42.

Data de Assinatura: 25/04/2014

Processo Administrativo Nº 00218/2010

Secretaria de Saúde

Art. 1º Ficam incluídos no artigo 14 da Lei nº 6.058, de 4 de março de 2005, alterada pela Lei nº 6.711, de 1º de julho de 2010, os incisos VI e VII e §§ 4º e 5º, com as seguintes redações:

Art. 14. (...) "VI - Jornada Pedagógica Parcial, correspondente a trinta horas semanais de trabalho, sendo:

- a) vinte horas em atividades com alunos; e
- b) dez horas em atividade pedagógica extraclasse, sendo:
 1. três horas de formação em serviço;
 2. quatro horas de trabalho coletivo na unidade escolar; e
 3. três horas de atividade de livre escolha do educador." (NR)

"VII - Jornada Pedagógica Integral, correspondente a trinta e oito horas semanais de trabalho, sendo:

- a) vinte e cinco horas em atividades com alunos; e
- b) treze horas de atividade pedagógica extraclasse, sendo:
 1. cinco horas de formação em serviço;
 2. quatro horas de trabalho coletivo na unidade escolar; e
 3. quatro horas de atividade de livre escolha do educador." (NR)

§ 4º O trabalho pedagógico nas horas destinadas à formação em serviço será estabelecido em regulamento a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação." (NR)

§ 5º Poderá ser considerado como tempo de formação em serviço as horas de estudo dedicadas pelo docente nos cursos de Mestrado ou Doutorado, conforme regulamentação." (NR)

Art. 2º A opção pelas jornadas previstas nos incisos VI e VII do artigo 14 da Lei nº 6.058, de 2005, dar-se-á aos Professores de Educação Básica na mesma oportunidade do processo de atribuição/escolha de classes de 2014, com exercício no ano de 2015 e aos Professores de Educação Infantil no processo de atribuição/escolha de 2015, com exercício a partir de fevereiro de 2016 .

§ 1º A opção de que trata o caput dar-se-á de forma irrevogável e irretratável impossibilitando o retorno às jornadas previstas nos incisos I ao V, sendo permitida

anualmente a opção entre as jornadas previstas nos incisos VI e VII.

§ 2º Os educadores que não fizerem a opção pelas jornadas previstas no caput no ano de 2014 poderão fazê-la nos anos seguintes.

§ 3º Ficam mantidas as demais regras de jornadas de trabalho previstas na Lei nº 6.058, de 2005.

Art. 3º Fica alterada a Tabela I-C do Anexo II da Lei nº 6.058, de 2005, que passa a tratar da Jornada Completa de Trabalho - Jornada de 30 horas (25 horas em atividades com alunos + 5 horas de atividade pedagógica extraclasse), na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º Ficam incluídas no Anexo II da Lei nº 6.058, de 2005, as seguintes tabelas:

I - Tabela I-D correspondente à Jornada Integral de Trabalho - Jornada de 35 horas (30 horas em atividades com alunos + 5 horas de atividade pedagógica extraclasse), conforme Anexo I desta Lei;

II - Tabela I-E correspondente à Jornada Pedagógica Integral - Jornada de 38 horas (25 horas em atividades com alunos + 13 horas de atividade pedagógica extraclasse), conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A tabela I-E entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2016 para os Professores de Educação Infantil que optarem pela Jornada Pedagógica Integral.

Art. 5º As tabelas previstas nos artigos 3º e 4º desta Lei aplicam-se aos Professores de Educação Infantil, não mais se aplicando a estes servidores as tabelas I-A e I-B do Anexo II da Lei nº 6.058, de 2005.

§ 1º O processo de migração do Professor de Educação Infantil das tabelas I-A/I-B para as tabelas I-C/I-D, respectivamente, deverá ocorrer considerando que a posição A1 (grau/referência) das tabelas I-C/I-D será correspondente à posição A5 das tabelas I-A/I-B e assim, sucessivamente.

§ 2º A Secretaria Municipal da Educação publicará ato regulamentando a transição nos termos desta Lei, respeitada a vigência a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 6º As tabelas I-C e I-D previstas respectivamente nos artigos 4º e 5º desta Lei serão reajustadas:

I - em 1º de maio de 2015 pela metade da diferença vigente entre a tabela II-B e as tabelas I-A/I-B respectivamente;

II - em 1º de fevereiro de 2016 pela diferença restante entre a tabela II-B e as tabelas I-A/I-B respectivamente.

Parágrafo único. Para efeito de cálculo da diferença prevista nos incisos I e II levar-se-á em conta o nível de formação e a jornada equivalente.

Art. 7º Ficam incluídas no Anexo II da Lei nº 6.058, de 2005, a tabela II-C para os Professores de Educação Básica optantes da Jornada Pedagógica Parcial e a tabela II-D para os Professores de Educação Básica optantes pela Jornada Pedagógica Integral, que entrarão em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 8º Aplicam-se às tabelas salariais criadas nesta Lei os reajustes decorrentes da revisão anual geral concedidos aos servidores públicos municipais nos termos da Lei.

Parágrafo único. Aplicam-se às tabelas salariais criadas nesta Lei, o reajuste geral concedido aos servidores públicos municipais no ano de 2014.

Art. 9º Em decorrência da inclusão das tabelas I-C, I-D, I-E, II-C e II-D no Anexo II da Lei nº 6.058, de 2005, o artigo 30 da referida Lei passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 30. I - (...)

a) (...)

b) (...)

c) "C - Jornada Completa de Trabalho dos Professores de Educação Infantil;" (NR)

d) "D - Jornada Integral de Trabalho;" (NR)

e) "E - Jornada Pedagógica Integral;" (NR)

II - (...)

a) (...)

b) (...)

c) "C - Jornada Pedagógica Parcial;" (NR)

d) "D - Jornada Pedagógica Integral;" (NR)

(...).

Art. 10. Fica estendido o benefício previsto no artigo 35 da Lei nº 6.058, de 2005, aos servidores municipais do quadro permanente da Prefeitura de Guarulhos que efetivamente estejam prestando serviço nas unidades escolares contempladas com a Gratificação de Estímulo à Permanência, enquanto perdurar esta condição.

Art. 11. Ficam incluídos no inciso 6º da Lei nº 6.058, de 2005, a alínea "d" no inciso II, a alínea "m" no § 1º, a alínea "d" no § 2º, e o § 4º, com as seguintes redações:

Art. 6º II - (...)

d) Coordenador de Centro Educacional;" (NR)

"§ 1º (...)

m) Coordenador de Centro Educacional: formação em nível superior na área de Educação ou em nível de pós graduação nos termos do estabelecido na legislação federal." (NR)

"§ 2º (...)

d) Coordenador de Centro Educacional: dois anos de efetivo exercício em emprego docente da Rede Municipal de Ensino." (NR)

"§ 4º Como retribuição pecuniária pela designação para desempenho da atividade de Coordenador de Centro Educacional, perceberá o servidor gratificação de 17% (dezesete por cento) sobre o valor do padrão do emprego relacionado à jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais, nos termos previstos na tabela IV do anexo II da presente Lei." (NR)

Art. 12. Fica incluído no inciso II do artigo 11 da Lei nº 6.058, de 2005, a alínea "g" com a seguinte redação:

"Art. 11. II - (...)

g) Coordenador de Centro Educacional: nas atividades relacionadas à administração e ao desenvolvimento do projeto pedagógico dos Centros de Educação em consonância com a rede municipal de ensino público de Guarulhos." (NR)

Art. 13. Fica alterado o parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 6.058, de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 26. **Parágrafo único.** O diretor de escola, o vice diretor, o pedagogo, o supervisor escolar, o psicólogo escolar e o coordenador de centro educacional terão suas férias definidas nos termos da regulamentação da Secretaria Municipal de Educação, observado o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho." (NR)

Art. 14. As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do ano referido, suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados dispositivos em contrário.

Guarulhos, 12 de maio de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO

Tabela I - C

Professor de Educação Infantil
Jornada Completa de Trabalho - 30(trinta) horas semanais, sendo 25(vinte e cinco) horas com o aluno e 5(cinco)horas em atividades pedagógicas extra-classe

REF / C	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	1.999,62	2.039,61	2.079,61	2.119,60	2.159,59	2.199,58	2.239,58	2.279,57	2.319,56	2.359,55	2.399,54	2.439,54	2.479,53	2.519,52	2.559,51	2.599,51	2.639,50	2.679,49	2.699,49
2	2.059,61	2.100,80	2.141,99	2.183,19	2.224,38	2.265,57	2.306,76	2.347,95	2.389,15	2.430,34	2.471,53	2.512,72	2.553,92	2.595,11	2.636,30	2.677,49	2.718,68	2.759,88	2.780,47
3	2.119,60	2.161,99	2.204,38	2.246,77	2.289,17	2.331,56	2.373,95	2.416,34	2.458,73	2.501,13	2.543,52	2.585,91	2.628,30	2.670,69	2.713,09	2.755,48	2.797,87	2.840,26	2.861,46
4	2.179,59	2.223,18	2.266,77	2.310,36	2.353,95	2.397,55	2.441,14	2.484,73	2.528,32	2.571,91	2.615,50	2.659,10	2.702,69	2.746,28	2.789,87	2.833,46	2.877,05	2.920,65	2.942,44
5	2.239,58	2.284,37	2.329,16	2.373,95	2.418,74	2.463,53	2.508,32	2.553,12	2.597,91	2.642,70	2.687,49	2.732,28	2.777,07	2.821,86	2.866,66	2.911,45	2.956,24	3.001,03	3.023,43
6	2.299,57	2.345,55	2.391,55	2.437,54	2.483,53	2.529,52	2.575,51	2.621,50	2.667,49	2.713,49	2.759,48	2.805,47	2.851,46	2.897,45	2.943,44	2.989,43	3.035,42	3.081,42	3.104,41
7	2.359,56	2.406,74	2.453,93	2.501,13	2.548,32	2.595,51	2.642,70	2.689,89	2.737,08	2.784,27	2.831,46	2.878,65	2.925,84	2.973,04	3.020,23	3.067,42	3.114,61	3.161,80	3.185,40
8	2.419,55	2.467,93	2.516,32	2.564,71	2.613,10	2.661,49	2.709,89	2.758,28	2.806,67	2.855,06	2.903,45	2.951,84	3.000,23	3.048,62	3.097,01	3.145,40	3.193,79	3.242,18	3.266,38
9	2.479,54	2.529,12	2.578,71	2.628,30	2.677,89	2.727,48	2.777,07	2.826,66	2.876,25	2.925,84	2.975,43	3.025,03	3.074,62	3.124,21	3.173,80	3.223,39	3.272,98	3.322,57	3.347,36
10	2.539,53	2.590,31	2.641,10	2.691,89	2.742,68	2.793,47	2.844,26	2.895,05	2.945,84	2.996,63	3.047,42	3.098,21	3.149,00	3.199,79	3.250,58	3.301,37	3.352,16	3.402,95	3.428,35
11	2.599,52	2.651,50	2.703,49	2.755,48	2.807,47	2.859,46	2.911,45	2.963,44	3.015,43	3.067,42	3.119,41	3.171,40	3.223,39	3.275,38	3.327,37	3.379,36	3.431,35	3.483,34	3.509,33
12	2.659,51	2.712,69	2.765,88	2.819,07	2.872,25	2.925,44	2.978,63	3.031,82	3.085,01	3.138,20	3.191,39	3.244,58	3.297,77	3.350,96	3.404,15	3.457,34	3.510,53	3.563,72	3.590,32
13	2.719,50	2.773,87	2.828,26	2.882,65	2.937,04	2.991,43	3.045,82	3.100,21	3.154,60	3.209,00	3.263,39	3.317,77	3.372,16	3.426,55	3.480,94	3.535,33	3.589,72	3.644,11	3.671,30
14	2.779,49	2.835,06	2.890,65	2.946,24	3.001,83	3.057,42	3.113,01	3.168,60	3.224,19	3.279,78	3.335,37	3.390,96	3.446,55	3.502,14	3.557,73	3.613,32	3.668,91	3.724,50	3.752,29
15	2.839,48	2.896,25	2.953,04	3.009,83	3.066,62	3.123,41	3.180,20	3.236,99	3.293,78	3.350,57	3.407,36	3.464,15	3.520,94	3.577,73	3.634,52	3.691,31	3.748,10	3.804,89	3.833,27
16	2.899,47	2.957,44	3.015,43	3.073,42	3.131,41	3.189,39	3.247,38	3.305,37	3.363,36	3.421,35	3.479,34	3.537,33	3.595,32	3.653,31	3.711,30	3.769,29	3.827,28	3.885,27	3.914,26
17	2.959,46	3.018,63	3.077,82	3.137,00	3.196,19	3.255,38	3.314,57	3.373,76	3.432,95	3.492,14	3.551,33	3.610,51	3.669,70	3.728,89	3.788,08	3.847,27	3.906,46	3.965,65	3.995,24

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO

Tabela I - D

Professor de Educação Infantil
Jornada Integral de Trabalho - 35(trinta e cinco) horas semanais, sendo 30(trinta) horas com o aluno e 5(cinco)horas em atividades pedagógicas extra-classe

EF / GR	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	2.332,89	2.379,55	2.426,21	2.472,86	2.519,52	2.566,18	2.612,84	2.659,50	2.706,15	2.752,81	2.799,47	2.846,13	2.892,78	2.939,44	2.986,10	3.032,76	3.079,42	3.126,07	3.149,40
2	2.402,88	2.450,93	2.498,99	2.547,05	2.595,11	2.643,17	2.691,22	2.739,28	2.787,34	2.835,40	2.883,45	2.931,51	2.979,57	3.027,63	3.075,68	3.123,74	3.171,80	3.219,86	3.243,88
3	2.472,86	2.522,32	2.571,78	2.621,24	2.670,69	2.720,15	2.769,61	2.819,07	2.868,52	2.917,98	2.967,44	3.016,89	3.066,35	3.115,81	3.165,27	3.214,72	3.264,18	3.313,64	3.338,37
4	2.542,85	2.593,71	2.644,56	2.695,42	2.746,28	2.797,14	2.847,99	2.898,85	2.949,71	3.000,56	3.051,42	3.102,28	3.153,14	3.203,99	3.254,85	3.305,71	3.356,56	3.407,42	3.432,85
5	2.612,84	2.665,09	2.717,35	2.769,61	2.821,86	2.874,12	2.926,38	2.978,63	3.030,89	3.083,15	3.135,41	3.187,66	3.239,92	3.292,18	3.344,43	3.396,69	3.448,95	3.501,20	3.527,33
6	2.682,82	2.736,48	2.790,14	2.843,79	2.897,45	2.951,11	3.004,76	3.058,42	3.112,08	3.165,73	3.219,39	3.273,05	3.326,70	3.380,36	3.434,02	3.487,67	3.541,33	3.594,98	3.621,81
7	2.752,81	2.807,87	2.862,92	2.917,98	2.973,04	3.028,09	3.083,15	3.138,20	3.193,26	3.248,32	3.303,37	3.358,43	3.413,49	3.468,54	3.523,60	3.578,65	3.633,71	3.688,77	3.716,29
8	2.822,80	2.879,25	2.935,71	2.992,17	3.048,62	3.105,08	3.161,53	3.217,99	3.274,45	3.330,90	3.387,36	3.443,81	3.500,27	3.556,73	3.613,18	3.669,64	3.726,09	3.782,55	3.810,78
9	2.892,78	2.950,64	3.008,50	3.066,35	3.124,21	3.182,06	3.239,92	3.297,77	3.355,63	3.413,49	3.471,34	3.529,20	3.587,05	3.644,91	3.702,76	3.760,62	3.818,48	3.876,33	3.905,26
10	2.962,77	3.022,03	3.081,28	3.140,54	3.199,79	3.259,05	3.318,30	3.377,56	3.436,81	3.496,07	3.555,33	3.614,58	3.673,84	3.733,09	3.792,35	3.851,60	3.910,86	3.970,11	3.999,74
11	3.032,76	3.093,41	3.154,0																

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO

Tabela II - C

Professor de Educação Básica e Professor de Educação Especial
Jornada Pedagógica Parcial - 30 horas Semanais, sendo vinte horas de atividades com os alunos e dez horas em atividades pedagógicas extra-classe

REF / GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	2.258,07	2.303,23	2.348,39	2.393,55	2.438,72	2.483,88	2.529,04	2.574,20	2.619,36	2.664,52	2.709,68	2.754,85	2.800,01	2.845,17	2.890,33	2.935,49	2.980,65	3.025,81	3.048,39
2	2.325,81	2.372,33	2.418,84	2.465,36	2.511,88	2.558,39	2.604,91	2.651,43	2.697,94	2.744,46	2.790,97	2.837,49	2.884,01	2.930,52	2.977,04	3.023,56	3.070,07	3.116,59	3.139,85
3	2.393,55	2.441,43	2.489,30	2.537,17	2.585,04	2.632,91	2.680,78	2.728,65	2.776,52	2.824,39	2.872,27	2.920,14	2.968,01	3.015,88	3.063,75	3.111,62	3.159,49	3.207,36	3.231,30
4	2.461,30	2.510,52	2.559,75	2.608,97	2.658,20	2.707,43	2.756,65	2.805,88	2.855,10	2.904,33	2.953,56	3.002,78	3.052,01	3.101,23	3.150,46	3.199,69	3.248,91	3.298,14	3.322,75
5	2.529,04	2.579,62	2.630,20	2.680,78	2.731,36	2.781,94	2.832,52	2.883,10	2.933,68	2.984,27	3.034,85	3.085,43	3.136,01	3.186,59	3.237,17	3.287,75	3.338,33	3.388,91	3.414,20
6	2.596,78	2.648,72	2.700,65	2.752,59	2.804,52	2.856,46	2.908,39	2.960,33	3.012,27	3.064,20	3.116,14	3.168,07	3.220,01	3.271,94	3.323,88	3.375,81	3.427,75	3.479,69	3.505,65
7	2.664,52	2.717,81	2.771,10	2.824,39	2.877,68	2.930,97	2.984,27	3.037,56	3.090,85	3.144,14	3.197,43	3.250,72	3.304,01	3.357,30	3.410,59	3.463,88	3.517,17	3.570,46	3.597,11
8	2.732,26	2.786,91	2.841,56	2.896,20	2.950,85	3.005,49	3.060,14	3.114,78	3.169,43	3.224,07	3.278,72	3.333,36	3.388,01	3.442,65	3.497,30	3.551,94	3.606,59	3.661,23	3.688,56
9	2.800,01	2.856,01	2.912,01	2.968,01	3.024,01	3.080,01	3.136,01	3.192,01	3.248,01	3.304,01	3.360,01	3.416,01	3.472,01	3.528,01	3.584,01	3.640,01	3.696,01	3.752,01	3.780,01
10	2.867,75	2.925,10	2.982,46	3.039,81	3.097,17	3.154,52	3.211,88	3.269,23	3.326,59	3.383,94	3.441,30	3.498,65	3.556,01	3.613,36	3.670,72	3.728,07	3.785,43	3.842,78	3.871,46
11	2.935,49	2.994,20	3.052,91	3.111,62	3.170,33	3.229,04	3.287,75	3.346,46	3.405,17	3.463,88	3.522,59	3.581,30	3.640,01	3.698,72	3.757,43	3.816,14	3.874,85	3.933,56	3.962,91
12	3.003,23	3.063,30	3.123,36	3.183,43	3.243,49	3.303,56	3.363,62	3.423,69	3.483,75	3.543,82	3.603,88	3.663,94	3.724,01	3.784,07	3.844,14	3.904,20	3.964,27	4.024,33	4.054,36
13	3.070,98	3.132,39	3.193,81	3.255,23	3.316,65	3.378,07	3.439,49	3.500,91	3.562,33	3.623,75	3.685,17	3.746,59	3.808,01	3.869,43	3.930,85	3.992,27	4.053,69	4.115,11	4.145,82
14	3.138,72	3.201,49	3.264,27	3.327,04	3.389,81	3.452,59	3.515,36	3.578,14	3.640,91	3.703,69	3.766,46	3.829,24	3.892,01	3.954,78	4.017,56	4.080,33	4.143,11	4.205,88	4.237,27
15	3.206,46	3.270,59	3.334,72	3.398,85	3.462,98	3.527,11	3.591,23	3.655,36	3.719,49	3.783,62	3.847,75	3.911,88	3.976,01	4.040,14	4.104,27	4.168,40	4.232,53	4.296,66	4.328,72
16	3.274,20	3.339,69	3.405,17	3.470,65	3.536,14	3.601,62	3.667,11	3.732,59	3.798,07	3.863,56	3.929,04	3.994,53	4.060,01	4.125,49	4.190,98	4.256,46	4.321,95	4.387,43	4.420,17
17	3.341,94	3.408,78	3.475,62	3.542,46	3.609,30	3.676,14	3.742,98	3.809,82	3.876,65	3.943,49	4.010,33	4.077,17	4.144,01	4.210,85	4.277,69	4.344,53	4.411,37	4.478,20	4.511,62

TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO

Tabela II - D

Professor de Educação Básica e Professor de Educação Especial
Jornada Pedagógica Integral - 38 horas Semanais, sendo vinte e cinco horas de atividades com os alunos e treze horas em atividades pedagógicas extra-classe

REF / GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
1	2.860,20	2.917,40	2.974,61	3.031,81	3.089,02	3.146,22	3.203,42	3.260,63	3.317,83	3.375,04	3.432,24	3.489,44	3.546,65	3.603,85	3.661,06	3.718,26	3.775,46	3.832,67	3.861,27
2	2.946,01	3.004,93	3.063,85	3.122,77	3.181,69	3.240,61	3.299,53	3.358,45	3.417,37	3.476,29	3.535,21	3.594,13	3.653,05	3.711,97	3.770,89	3.829,81	3.888,73	3.947,65	3.977,11
3	3.031,81	3.092,45	3.153,08	3.213,72	3.274,36	3.334,99	3.395,63	3.456,27	3.516,90	3.577,54	3.638,17	3.698,81	3.759,45	3.820,08	3.880,72	3.941,36	4.001,99	4.062,63	4.092,95
4	3.117,62	3.179,97	3.242,32	3.304,68	3.367,03	3.429,38	3.491,73	3.554,08	3.616,44	3.678,79	3.741,14	3.803,49	3.865,85	3.928,20	3.990,55	4.052,90	4.115,26	4.177,61	4.208,78
5	3.203,42	3.267,49	3.331,56	3.395,63	3.459,70	3.523,77	3.587,83	3.651,90	3.715,97	3.780,04	3.844,11	3.908,18	3.972,25	4.036,31	4.100,38	4.164,45	4.228,52	4.292,59	4.324,62
6	3.289,23	3.355,01	3.420,80	3.486,58	3.552,37	3.618,15	3.683,94	3.749,72	3.815,51	3.881,29	3.947,08	4.012,86	4.078,65	4.144,43	4.210,21	4.276,00	4.341,78	4.407,57	4.440,46
7	3.375,04	3.442,54	3.510,04	3.577,54	3.645,04	3.712,54	3.780,04	3.847,54	3.915,04	3.982,54	4.050,04	4.117,54	4.185,04	4.252,55	4.320,05	4.387,55	4.455,05	4.522,55	4.556,30
8	3.460,84	3.530,06	3.599,28	3.668,49	3.737,71	3.806,93	3.876,14	3.945,36	4.014,58	4.083,79	4.153,01	4.222,23	4.291,44	4.360,66	4.429,88	4.499,09	4.568,31	4.637,53	4.672,14
9	3.546,65	3.617,58	3.688,51	3.759,45	3.830,38	3.901,31	3.972,25	4.043,18	4.114,11	4.185,04	4.255,98	4.326,91	4.397,84	4.468,78	4.539,71	4.610,64	4.681,58	4.752,51	4.787,97
10	3.632,45	3.705,10	3.777,75	3.850,40	3.923,05	3.995,70	4.068,35	4.141,00	4.213,65	4.286,30	4.358,94	4.431,59	4.504,24	4.576,89	4.649,54	4.722,19	4.794,84	4.867,49	4.903,81
11	3.718,26	3.792,63	3.866,99	3.941,36	4.015,72	4.090,09	4.164,45	4.238,82	4.313,18	4.387,55	4.461,91	4.536,28	4.610,64	4.685,01	4.759,37	4.833,74	4.908,10	4.982,47	5.019,65
12	3.804,07	3.880,15	3.956,23	4.032,31	4.108,39	4.184,47	4.260,55	4.336,64	4.412,72	4.488,80	4.564,88	4.640,96	4.717,04	4.793,12	4.869,20	4.945,29	5.021,37	5.097,45	5.135,49
13	3.889,87	3.967,67	4.045,47	4.123,26	4.201,06	4.278,86	4.356,66	4.434,45	4.512,25	4.590,05	4.667,85	4.745,64	4.823,44	4.901,24	4.979,04	5.056,83	5.134,63	5.212,43	5.251,33
14	3.975,68	4.055,19	4.134,71	4.214,22	4.293,73	4.373,25	4.452,76	4.532,27	4.611,79	4.691,30	4.770,81	4.850,33	4.929,84	5.009,35	5.088,87	5.168,38	5.247,89	5.327,41	5.367,17
15	4.061,48	4.142,71	4.223,94	4.305,17	4.386,40	4.467,63	4.548,86	4.630,09	4.711,32	4.792,55	4.873,78	4.955,01	5.036,24	5.117,47	5.198,70	5.279,93	5.361,16	5.442,39	5.483,00
16	4.147,29	4.230,24	4.313,18	4.396,13	4.479,07	4.562,02	4.644,96	4.727,91	4.810,86	4.893,80	4.976,75	5.059,69	5.142,64	5.225,59	5.308,53	5.391,48	5.474,42	5.557,37	5.598,84
17	4.233,10	4.317,76	4.402,42	4.487,08	4.571,74	4.656,41	4.741,07	4.825,73	4.910,39	4.995,05	5.079,72	5.164,38	5.249,04	5.333,70	5.418,36	5.503,02	5.587,69	5.672,35	5.714,68

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

EDUARDO SOLTURPresidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre: "Altera a Lei nº 6.058, de 4 de março de 2005, alterada pela Lei nº 6.711, de 1º de julho de 2010, para incluir modalidades de jornada de trabalho mediante opção e dá providências correlatas".

O Poder Executivo Municipal, pautando-se no princípio da valorização do funcionalismo público como preceitua o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, sem se descuidar da observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e buscando, dentro do possível, atender às justas reivindicações das categorias da rede municipal de ensino, encaminha a presente propositura para: criação de novas jornadas semanais de trabalho, de forma opcional, para os docentes do Magistério Municipal em atendimento à Lei Federal 11.738/2008; equiparação salarial dos Professores de Educação de Infantil aos Professores de Educação Básica; e, da extensão da Gratificação de Estímulo à Permanência aos demais servidores que prestam serviços nas escolas municipais classificadas como de difícil acesso.

Com a aprovação da presente propositura, atenderemos à histórica reivindicação de equiparação salarial entre os Professores de Educação Infantil e os Professores de Educação Básica no prazo de 1 ano e 9 meses, iniciando-se o pagamento da primeira parcela (um terço da diferença) neste mês de maio de 2014, a segunda em maio de 2015 (mais um terço da diferença) e a última em fevereiro de 2016, quando se integralizará a equiparação.

Outrossim, em atendimento à Lei Federal nº 11.738/2008, o projeto de lei visa implementar duas novas modalidades de jornadas de trabalho opcionais aos professores, acompanhada da respectiva complementação salarial mediante a publicação de tabelas salariais específicas, da seguinte forma:

A Jornada Pedagógica Integral será de 38 horas semanais, composta de 25 horas de atividades com alunos em sala de aula e 13 horas de atividades pedagógicas extra classe, das quais serão cinco horas de formação em serviço, quatro horas de trabalho coletivo na unidade escolar e quatro horas de atividades de livre escolha do educador.

A Jornada Pedagógica Parcial será de 30 horas semanais, composta de 20 horas em sala de aula com os alunos e 10 horas de atividades pedagógicas extra-classe, das quais serão três horas de formação em serviço, quatro horas de trabalho coletivo na unidade escolar e três horas de atividades de livre escolha do educador.

A implementação destas duas novas modalidades de jornadas de trabalho inicia-se para os Professores de Educação Básica no processo atribuição/escolha de classes de 2015, com exercício a partir de fevereiro de 2016. Para os Professores de Educação Infantil inicia-se no processo atribuição/escolha de classes de 2015 com exercício a partir de fevereiro de 2016, quando também terão o salário totalmente equiparado aos Professores de Educação Básica.

Por fim, outra importante medida contemplada no presente projeto de lei é a extensão da Gratificação de Estímulo à Permanência a todos os servidores da Prefeitura que prestem serviços nas escolas classificadas como de difícil acesso pela Secretaria Municipal de Educação, atendendo, assim, a mais uma importante reivindicação desses servidores, pois até então essa gratificação é paga somente aos profissionais do quadro do magistério.

Certo é que inegavelmente a aprovação desta iniciativa legislativa é uma forma de reconhecimento do esforço e da relevante contribuição que todos os profissionais que trabalham nas escolas municipais têm oferecido aos nossos alunos, tendo como finalidade principal a garantia da qualidade de ensino.

Finalizando, seguem as planilhas relativas ao impacto orçamentário das despesas decorrentes da propositura e declaração do ordenador da despesa, de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Do exposto, solicitamos a costumeira e valiosíssima atenção dos nobres vereadores desta laboriosa Casa de Leis para apreciarem e votarem esta iniciativa em caráter de urgência.

Guarulhos, 12 de maio de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO****DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PROCESSOS
SELETIVO PÚBLICO- 16 DE MAIO DE 2014**

PROCESSO Nº 7.770/2014

Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público para a função de Agente Comunitário de Saúde – UBS São Rafael (nº. 2.017), aberto pelo Edital nº 06/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 7.770/2014

Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público para a função de Agente Comunitário de Saúde – UBS Rosa de França (nº. 2.018), aberto pelo Edital nº 06/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 7.770/2014

Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público para a função de Agente Comunitário de Saúde – UBS Haroldo Veloso – ESF II (nº. 2.019), aberto pelo Edital nº 06/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 7.770/2014

Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público para a função de Agente Comunitário de Saúde – UBS Nova Bonsucesso (nº. 2.020), aberto pelo Edital nº 06/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido

processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 7.770/2014

Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público para a função de Agente Comunitário de Saúde – UBS Vila Barros (nº. 2.021), aberto pelo Edital nº 06/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 7.770/2014

Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Público para a função de Agente Comunitário de Saúde – UBS Flor da Montanha (nº. 2.022), aberto pelo Edital nº 06/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2014-SAM01 Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização faz saber que fará realizar Processo Seletivo Público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da

Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com a Lei Federal nº 7.853/1989, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 4.772/96, 6.289/2007, 6.358/2008, 7.007/2012 e 7.119/2013 e Decretos Municipais nºs 15.214/1989, 22.353/2003, 23.704/2006, 25.064/2008, 28.939/2011, 29.086/2011 e 30.607/2013, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo nº. **24.887/2014**.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1. O emprego público, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e a taxa de inscrição ficam estabelecidos abaixo:

Código / Processo Seletivo Público	Emprego Público	Nº vagas	Carga horária	Salário Base RS	Pré-requisitos	Taxa de inscrição
Conforme Anexo I	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Conforme Anexo I	40 horas semanais	R\$ 1.034,70	Ensino Fundamental completo, e Residir na área da comunidade onde vai atuar desde a data de publicação deste Edital. (vide Anexo VI).	R\$ 32,00

1.2. As vagas estão distribuídas por territórios definidos como Área de Abrangência das Unidades de Saúde, conforme Portaria nº 059/2013-SS, publicada no Diário Oficial do Município em 05/07/2013, para as Unidades Básicas de Saúde **São Rafael, Rosa de França e Haroldo Veloso (ESF II), e conforme Portaria nº 016/2014-SS, de 14/02/2014, para as Unidades Básicas de Saúde Flor da Montanha, Vila Barros, Vila Fátima, Cidade Martins e Marcos Freire.**

1.3. O salário mencionado refere-se ao mês de maio/2014 e será reajustado de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.4. O Processo Seletivo Público destina-se a selecionar candidatas para provimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.4.1. Em caso de adoção do Regime Jurídico Único de que trata o artigo 39 da Constituição Federal, as vagas a serem preenchidas em decorrência deste concurso público, dentro da sua validade, passarão automaticamente a integrar o Regime Estatutário Municipal.

1.5. Os horários de trabalho e duração das atividades poderão variar de acordo com a organização da escala de trabalho elaborada conforme interesse da Administração, obedecida a carga horária semanal de trabalho e o previsto em acordo coletivo de jornada.

1.6. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido aos servidores residentes a mais de mil metros do local de trabalho e que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo.

1.7. O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos a data da concessão. O Auxílio Alimentação está sendo concedido aos servidores da Prefeitura com o valor mensal atualizado de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro) reais, sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

1.8 Tendo em vista que se encontra em validade concurso regido pelo Edital nº. 06/2014-SAM01 e que o mesmo contempla funções que estão sendo ofertadas neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital nas funções que ainda disponha de candidatos aprovados e não convocados no edital mencionado, fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término da validade do referido concurso.

1.9 Aos servidores integrantes do quadro que forem aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, a investidura na nova vaga somente ocorrerá mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.9.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.9. pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

2. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares e comunitárias, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão do gestor municipal.

2.2. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

Visitar domicílios periodicamente para monitoramento de situações de risco à família; Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; Orientar a comunidade para promoção da saúde; Rastrear focos de doenças específicas; Promover educação sanitária e ambiental; Participar de campanhas preventivas; Incentivar atividades comunitárias de promoção à saúde; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados para fins de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

Obedecer às normas de segurança; Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.

3.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da admissão, irá satisfazer as seguintes condições:

A) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e aqueles que encontram-se com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da lei nº 6.815/80;

B) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

C) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

D) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

E) possuir a escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;

F) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

G) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

H) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c", do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

I) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

J) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

K) Permanecer residindo em sua área de abrangência, desde a data da publicação do Edital de Abertura, em **16/05/2014**.

3.4. Como requisito para inscrição o candidato deverá ter seu endereço de residência nas ruas, avenidas, vielas e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve, divulgado através do Diário Oficial do Município em 05/07/2013 e 14/02/2014, pelas Portarias nº 059/2013-SS e 016/2014-SS, respectivamente, conforme item 1.2 deste edital, desde a data de publicação deste edital (**16/05/2014**).

3.5. Para inscrever-se, o candidato deverá:

A) Ler na íntegra o Edital de abertura deste processo seletivo público;

B) Efetuar a pré-inscrição no local indicado no Anexo I, para a área de abrangência de sua residência, no período de **16/05 a 27/05/2014, nos dias úteis, das 9h00 às 15h00**;

C) Preencher o formulário da pré-inscrição no local indicado no Anexo I;

D) Apresentar comprovante de endereço, **original e cópia** na respectiva unidade da pré-inscrição;

E) Anexar a cópia do comprovante de endereço ao formulário de pré-inscrição;

F) Retirar o código da pré-inscrição no local;

G) acessar o site **www.ibamp-concursos.org.br**, durante o período das inscrições, das **9h00 do dia 16/05 às 23h59m do dia 27/05/2014**;

H) localizar no site o **link** correlato ao processo seletivo público;

I) preencher total e corretamente a ficha de inscrição e inserir o código da pré-inscrição;

J) imprimir o boleto bancário;

K) efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o valor indicado no item 1.1 deste Edital, até as 12 horas da data limite de **28/05/2014**.

3.6. Após efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alterações de dados informados pelo candidato na ficha de inscrição.

3.7. Não será aceita inscrição por fac-símile, pelos Correios, correio eletrônico ou fora da forma e do período estabelecido neste Edital.

3.8. Às 23h59 horas (horário de Brasília) de 27/05/2014, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

3.9. O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição através de boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

3.10. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, e somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.11. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, ou efetuado valor inferior ao estipulado, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.12. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo Público não se realizar.

3.13. Para o pagamento da taxa de inscrição será utilizado o boleto gerado na inscrição efetuada através do site até a data de vencimento, **28/05/2014 - Atenção para o horário bancário**.

3.14. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição enviadas por Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC ou ordem de pagamento, condicional ou fora do período estabelecido, de **16/05 a 28/05/2014**, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.15. O adiantamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição com data limite de **28/05/2014**.

3.16. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.17. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

3.18. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site: **www.ibamp-concursos.org.br**, 03 dias após o término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com IBAM, pelo e-mail atendimento@ibamp-concursos.org.br.

3.19. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura de Guarulhos o direito de excluir do Processo Seletivo Público o candidato que preenchê-la com dados incorretos, efetuar pagamento inferior ao estabelecido neste Edital e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.20. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.21. As informações referentes ao Processo Seletivo Público poderão ser obtidas no site **www.ibamp-concursos.org.br** e **www.guarulhos.sp.gov.br**, link **Concurso Público** ou pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos.

3.22. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet ou presencial, implicará a sua não efetivação.

3.25.DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.25.1. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores a **16/05/2014**;

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de **16/05 a 28/05/2014**.

3.25.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores deverá obedecer ao que segue:

3.25.3. Acessar, nos dias **19, 20 e 21/05/2014**, o "link" próprio da página do Concurso - site www.ibamp-concursos.org.br.

3.25.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados.

3.25.5. Entregar nos dias **19, 20 e 21/05/2014**, das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos - à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta, os documentos comprobatórios conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Processo Seletivo Público para Agente Comunitário da Saúde nº 10/2014", conforme **ANEXO III**;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de **abril/2014**, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3.25.6. A documentação comprobatória citada no item 3.25.5. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se

inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.25.6.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.25.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, bem como o período de recurso, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **23/05/2014**, disponível na internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br;

3.25.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso - site www.ibamp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até **28/05/2014**.

3.25.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

3.25.10. A Prefeitura de Guarulhos publicará a relação das inscrições indeferidas ou canceladas, se houver, bem como o período de recurso, **SOMENTE** pela internet no dia **27/05/2014** e estará disponível nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.ibamp-concursos.org.br.

3.26. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.26.1. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para candidatos com deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á como demonstra o quadro constante do Anexo I deste Edital.

3.26.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04.

3.26.3. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

3.26.4. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

3.26.5. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

3.26.6. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

3.26.7. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

3.26.8. Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

3.26.9. As pessoas com deficiência, que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las por escrito, durante o período das inscrições, junto a Central de Atendimento da Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos - à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta, no período de **16 a 27/05/2014, das 9 às 16 horas**.

3.26.10. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, sua deficiência, especificando-a no formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar junto a Central de Atendimento da Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos - à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 - Vila Augusta, os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato com deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILLE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.26.11. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

Item 3.26.10. letra "a" - serão considerados como não portadores de deficiência.

Item 3.26.10. letra "b" - não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.26.12. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

3.26.13. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma

com os deficientes e outra com todos os aprovados no Processo Seletivo.

3.26.14. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

3.26.15. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

3.26.16. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do Processo Seletivo.

3.26.17. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

3.26.18. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Público terá 02 (duas) etapas, conforme segue:

Etapas Prova

1ª. Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório

2ª. Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório

4.2. A Prova Objetiva será de caráter classificatório e eliminatório, composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Provas	Disciplinas	Nº Questões
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	15

4.3. Para cada questão será atribuído 1 (um) ponto e para habilitação na prova escrita objetiva os candidatos deverão obter 50% da maior nota obtida pelo seu grupo.

4.4. A classificação dos candidatos habilitados se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos conforme item 4.3.

4.5. Os candidatos aprovados serão convocados para o Teste de Aptidão Física – TAF no momento que antecede a admissão e de acordo com o item 6 e seus subitens deste Edital.

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. O conteúdo da Prova Objetiva são os descritos no Anexo II do presente Edital.

5.2. A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia **08/06/2014** e será realizada na cidade de Guarulhos – SP.

5.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do processo seletivo e seus respectivos períodos de recursos.

5.4. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização da mesma e será publicado em Edital de Convocação no Diário Oficial do dia **30/05/2014**.

5.5. É de responsabilidade do candidato, acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos ou pelo site www.ibamsp-concursos.org.br a divulgação do Edital de Convocação para realização da prova.

5.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na Cidade de Guarulhos/SP, o IBAM reserva-se o direito de aloca-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.7. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 01 (uma) hora de antecedência ao início das provas.

5.8. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de documento de identidade, caneta de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha e comprovante de pagamento da inscrição.

5.9. Os portões serão abertos às 8h00 e o fechamento às 8h30 do dia da prova.

5.10. O horário de início das provas será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação, e terá duração de **03 (três) horas**.

5.11. Não será permitida a entrada do candidato na sala após o início da aplicação das provas.

5.12. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique.

5.13. São considerados documentos de identidade:

a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;

b) Cédula de Identidade para Estrangeiros;

c) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e

e) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.14. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, ou cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

5.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.16. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em local, data e ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

5.17. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da

prova como justificativa de sua ausência.

5.18. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a sua eliminação desta seleção.

5.19. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do processo seletivo – o que é de interesse público, e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na Folha de Resposta bem como de sua autenticação digital.

5.20. Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas.

5.21. O preenchimento da Folha de Respostas deverá ser efetuado com caneta de tinta preta ou azul, sob a inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na Folha de Respostas.

5.22. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação da prova, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5.24. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.24. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.26. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.27. Será eliminado do Processo Seletivo Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio;

b) Não comparecer as provas seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar o documento que bem o identifique;

d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

e) Ausentar-se do local antes de decorrido 01 (uma) hora do início da prova;

f) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) Utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;

i) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquinas calculadoras ou similar;

j) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;

l) Proceder à falsa identificação pessoal;

5.27.1. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

5.27.2. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

5.27.3. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

5.27.4. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

5.28. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.29. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com a sua identificação digital.

5.30. O candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova após transcorrido, no mínimo, 1 (uma) hora do seu início, podendo levar o caderno de questões.

5.31. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

5.32. A inclusão de que trata o item 5.31 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.33. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 5.32 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.34. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas à seleção na sala de aplicação da prova, em nenhuma hipótese.

5.35. Não será permitido ao candidato fumar no recinto, conforme Lei Estadual nº 13.541 de 07/05/2009.

5.36. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.37. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.38. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.39. Excetuada a situação prevista no item 5.38 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no processo seletivo.

5.40. Para cada questão será atribuído 1 (um) ponto e para habilitação na prova escrita objetiva os candidatos deverão obter 50% da maior nota obtida pelo seu grupo.

5.41. Os candidatos que não estiverem na margem de corte estabelecida no item 5.40 serão excluídos do Processo Seletivo Público.

6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.1. Os candidatos aprovados na prova objetiva serão submetidos à realização de Teste de Aptidão Física – TAF, realizado por profissionais desta Municipalidade, quando da convocação para a admissão e de acordo com a tabela definida no Anexo V deste Edital.

6.2. O Teste de Aptidão Física – TAF, de caráter eliminatório, será composto por 3 (três) testes, com pontuação mínima exigida de 50 pontos em cada teste, onde serão avaliados: Resistência Geral e Agilidade.

6.3. Ao candidato que atingir o desempenho mínimo será atribuída a nota 50.

6.4. Ao candidato que ultrapassar o desempenho mínimo será atribuída nota compatível com o desempenho em cada teste, observado o máximo de 100.

6.5. O candidato que não atingir o mínimo previsto em cada teste estará eliminado do presente Processo Seletivo Público.

6.6. A pontuação final do Teste de Aptidão Física será a média dos escores brutos obtidos com os 3 (três) testes.

6.7. Somente será admitido para realizar o Teste de Aptidão Física o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

6.8. O candidato convocado deverá ainda apresentar Atestado Médico, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da data da prova, que certifique especificamente estar apto para o esforço físico ao qual será submetido. Deverá também estar alimentado e com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, calção para homens, bermuda para mulheres, camiseta, meia e tênis.

6.9. O atestado médico deverá conter, de forma legível, a data de emissão, bem como carimbo com o nome do médico e o nº de inscrição no C.R.M.

6.10. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

6.11. O aquecimento e preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

6.12. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o teste de aptidão física poderá ser adiado ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

6.13. A Prefeitura de Guarulhos publicará o resultado do teste de aptidão física, como Apto ou Inapto, ficando os candidatos considerados inaptos excluídos do Concurso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.1.1. Será emitida uma lista de classificação para cada Unidade Básica de Saúde.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no processo seletivo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos obtidos nas questões da Prova Objetiva.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática; e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

f) tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.5. O candidato para fazer jus ao previsto na letra “f” – subitem 7.4 deste edital deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em **28/05/2014**.

7.5.1. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e protocolado junto a Central de Atendimento da Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta, no período de **16 a 27/05/2014, das 9**

às 16 horas. O documento apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

7.5.2. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 7.5 e 7.5.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

7.5.3. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal em caso de inverídicas.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra os Editais de Abertura, Gabaritos e Resultados (solicitação de isenção de taxa, notas das provas e classificação final), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, no site www.ibamsp-concursos.org.br.

8.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

9. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

9.1. A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

9.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou por e-mail não tem caráter oficial, **é meramente informativo**, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à contratação.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

9.4. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.5. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

9.6. O prazo para início das atividades será de 15 (quinze) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01 (uma) vez, por igual período, a pedido do interessado, ou a critério da Administração, desde que atendida a conveniência do serviço público.

9.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de admissão/nomeação caso já tenha sido publicada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2. Após a efetivação da contratação, o candidato será submetido a Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada que será ministrado pela Secretaria da Saúde conforme fixa a Lei Federal nº. 11.350/2006 e Lei Municipal nº. 6.358/2008, com carga horária de 40 horas, e será pontuado de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado aprovado

aquele que pontuar no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos.

10.2.1. O candidato que não pontuar o mínimo exigido, conforme item 10.2 será dispensado do serviço público municipal.

10.2.2. O candidato que faltar a qualquer prova, eliminatória ou classificatória, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

10.3 Para a manutenção do emprego o servidor deverá manter residência na área geográfica de atuação para a qual foi contratado.

10.4. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Processo Seletivo.

10.5. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

10.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.

10.7. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

10.8. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Processo Seletivo.

10.10. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.11. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivos, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocações para as provas e exames – divulgados por intermédio do Diário Oficial do Município.

10.12. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Processo Seletivo à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

10.13. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por

invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Processo Seletivo, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.14. Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

10.15. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Processo Seletivo, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

10.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

10.18. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

10.19. Em cumprimento à Lei Municipal nº 7.007/2012, as provas práticas serão gravadas, reduzidas a termos e arquivadas no Departamento de Recursos Humanos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

10.20. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

10.21. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação o Processo Seletivo e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

manual_acs.pdf)

ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2014-SAM01

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____, candidato(a) a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, venho requerer nos termos do Decreto nº 25.064/2008 à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item 3.25 do edital de referência.

Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.
Guarulhos, ___/___/___

Assinatura do Candidato

ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2014-SAM01

REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs: Ler atentamente o Capítulo 8 deste Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário

Ao Senhor Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde

Nome: _____ N.º de inscrição _____

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

Justificativa e fundamentação:

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2014-SAM01

DESCRIÇÃO E TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO

Sexo feminino: 4.

	RESISTÊNCIA GERAL				AGILIDADE								
	Corrida 700 metros				Salto Lateral sob obst. c/25 cm - 30 seg				Subir e descer 5 degraus - 1 minuto				
	Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		
	Minutos	Pontos	Minutos	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	
MASCULINO	6	50	7	50	13	50	11	50	6	50	5	50	
	5	60	6	60	14	60	12	60	7	60	6	60	
	4	70	5	70	15	70	13	70	8	70	7	70	
	3	80	4	80	16	80	14	80	9	80	8	80	
	2	90	3	90	17	90	15	90	10	90	9	90	
	1	100	2	100	18	100	16	100	11	100	10	100	
FEMININO	RESISTÊNCIA GERAL				AGILIDADE								
	Corrida 700 metros				Salto Lateral sob obs. de 25 cm - 30 seg				Subir e descer 5 degraus - 1 minuto				
	Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		
		Minutos	Pontos	Minutos	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos
	7	50	8	50	11	50	09	50	5	50	4	50	
	6	60	7	60	12	60	10	60	6	60	5	60	
5	70	6	70	13	70	11	70	7	70	6	70		
4	80	5	80	14	80	12	80	8	80	7	80		
3	90	4	90	15	90	13	90	9	90	8	90		
2	100	3	100	16	100	14	100	10	100	9	100		

Pontos	Conceito
270 a 300	Muito Bom
210 a 260	Bom
150 a 200	Regular
< 150	Inapto

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2014-SAM01
QUADRO DE VAGAS E ENDEREÇOS PARA PRÉ-INScrição

CÓDIGO DA SELEÇÃO (uso do RH)	UBS	ANEXO da Portaria nº	Nº VAGAS	Nº VAGAS PARA DEFICIENTES	ENDEREÇO PARA PRÉ-INScrição
2.095	UBS SÃO RAFAEL	059/2013-SS	2	1	Rua Domingos de Abreu, 04 – Vila São Rafael
2.096	UBS ROSA DE FRANÇA	059/2013-SS	3	1	Rua Wilson de Souza, 48 – Jardim Rosa de França
2.097	UBS HAROLDO VELOSO – ESF II	059/2013-SS	2	1	Rua Procrane, 79 – Conj. Habitacional Haroldo Veloso
2.098	UBS VILA BARROS	016/2014-SS	2	1	Rua Carlos Korkischko, 425 – Vila Barros
2.099	UBS FLOR DA MONTANHA	016/2014-SS	1	0	Rua Eduardo, s/nº - Jardim Flor da Montanha
2.100	UBS VILA FATIMA	016/2014-SS	2	1	Rua Esmeralda, 25 – Vila Fátima
2.101	UBS CIDADE MARTINS	016/2014-SS	2	1	Rua Jaú, 190 – Cidade Martins
2.102	UBS MARCOS FREIRE	016/2014-SS	2	1	Rua Poente, 200 – Conjunto Marcos Freire

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2014-SAM01
PROGRAMA DAS PROVAS

Língua Portuguesa: Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática: Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária): propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º. Grau. Grandezas Proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples.

Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas. Resolução de situações – problemas envolvendo todos os itens do programa.

Conhecimentos específicos: Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde (http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf). Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde (<http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/>

TABELA DE PONTUAÇÃO
ANEXO VI DO EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2014-SAM01

UBS São Rafael, UBS Rosa de França e UBS Haroldo Veloso (ESF II) - Portaria nº 059/2013-SS, publicada no Diário Oficial do Município em 05/07/2013

UBS Flor da Montanha, UBS Vila Barros, UBS Vila Fátima, UBS Cidade Martins e UBS Marcos Freire - Portaria nº 016/2014-SS, publicada no Diário Oficial do Município em 14/02/2014,

SITE: WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR/DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES N.º 03/2014-SAM01 O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Interno de Promoção para os cargos de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO “B”, “C”, “D”, “E” e “F”; AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO “B”, “C”, “D”, “E” e “F”; AGENTE DE CADASTRO “B”, “C”, “D”, “E” e “F”; AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL I, NÍVEL II, NÍVEL III, NÍVEL IV, NÍVEL V, NÍVEL VI; TÉCNICO EM AGRIMENSURA “D” e “E”; ECONOMISTA “B” e

As atividades que comporão a prova de resistência física são as seguintes:

a) Resistência Geral - CORRIDA DE 700 METROS

Descrição: O candidato deverá correr 700 metros em pista e será computado o tempo levado para completar o percurso.

Tempo máximo exigido para habilitação:

- Por Idade:
- Até 39 anos – tempo máximo:
- Sexo masculino: 6 minutos.
- Sexo feminino: 7 minutos.
- 40 anos ou mais – tempo máximo:
- Sexo masculino: 7 minutos.
- Sexo feminino: 8 minutos.

b) Agilidade - SALTO LATERAL SOBRE OBSTÁCULO (25 cm) durante 30 segundos.

Descrição: O candidato deverá saltar ultrapassando o obstáculo de 25 centímetros de altura tantas vezes quanto possível, durante 30 segundos. Os dois pés deverão tocar o solo em cada lado do obstáculo.

Mínimo de repetições exigido para habilitação:

- Idade:
- Até 39 anos – n.º mínimo de repetições:
- Sexo masculino: 13.
- Sexo feminino: 11.
- 40 anos ou mais – n.º mínimo de repetições:
- Sexo masculino: 11.
- Sexo feminino: 9.

c) Agilidade - SUBIR E DESCER ESCADA

Descrição: O candidato deverá subir e descer 5 degraus de uma escada (tipo escada de pintor), tantas vezes quanto possível durante 1 minuto. Os dois pés deverão tocar o 5º degrau e o solo em cada série.

Mínimo de repetições exigido para habilitação:

- Idade:
- Até 39 anos – n.º mínimo de repetições:
- Sexo masculino: 6.
- Sexo feminino: 5.
- 40 anos ou mais – n.º mínimo de repetições:
- Sexo masculino: 5.

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Cargo para o qual se inscreveu	Inscrição	Código Funcional	Nome	CPF	Status
AGENTE DE CADASTRO E	20827	12262	ADELSON LUIZ DOS SANTOS	067.127.748-02	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20786	13098	ADRIANA ALCINDA GONÇALVES OLANO	146.314.088-63	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20002	27089	ADRIANA ALEIXO DE ARAÚJO TASSINI	146.297.758-89	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20233	22170	ADRIANA ALVES SETUBAL LOPES	143.134.168-11	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20451	17007	ADRIANA COLOMBO	141.407.848-06	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21140	16512	ADRIANA GARCIA DO AMARAL CASTELO	128.550.058-09	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21008	16806	ADRIANA LOPES ARAUJO	128.833.968-25	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20153	12000	ADRIANA MADEO	111.114.018-96	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20174	12238	ADRIANA MAZETTO DE ALMEIDA CAMPOS	125.940.628-80	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20665	27275	ADRIANA ROCHA DIAS SARACENI	173.365.668-55	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20171	18892	ADRIANA SALLES DOS SANTOS	103.753.438-73	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20204	13257	ADRIANA SOARES ZARA	150.280.518-95	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20519	21665	AGNALDO DOMINGUES	021.550.228-08	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20478	16264	AGNES GUIDINI REZENDE	061.470.188-09	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20799	12491	AGNES PRISCILA FERREIRA DA SILVA	108.752.038-09	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20965	26319	AIKO NAKAMURA	103.192.298-90	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20636	14247	ALAN VAGNER DE MATTOS ALVES	126.507.038-57	Deferido

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20587	23716	ALBERTO DA SILVA	066.990.388-42	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20540	12582	ALDELI MARIA DE AGUIAR	576.253.529-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20740	16375	ALECIR AGUIAR	603.884.479-15	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20801	24205	ALESSANDRA GOMES PEREIRA MARQUES	090.553.698-37	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20183	12067	ALESSANDRA MAGALHÃES	095.274.048-60	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20927	24519	ALESSANDRA PEREIRA ARAÚJO DANTAS	119.051.778-79	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20013	13331	ALESSANDRA SOUZA SANTOS	078.396.148-09	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20289	21802	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SPANGUERO	269.760.178-36	Deferido
AGENTE DE CADASTRO B	20121	14773	ALEXANDRE EDUARDO DAFFRE	169.172.348-77	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20326	22332-57	ALEXANDRE ROCHA	262.171.448-08	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20322	15089	ALEXSANDRA FREIRE SPEDINI	095.356.178-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20796	21666	ALIPIO INACIO CURRALO	023.045.198-57	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20101	27091	ALVARO SANCHES DE FARIA	267.929.198-02	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20797	27336	ÁLVARO VENDRAMINI	456.077.378-53	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20537	19011	ALZIRA POSSIDONIO DA SILVA HARO	077.768.288-58	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20627	13422	AMÁLIA GONÇALVES PARMA SILVA	095.324.458-03	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20155	17404	AMAURI DE OLIVEIRA	078.293.728-45	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20288	16013	AMAURI MARTINS ROMÃO	095.354.218-16	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20061	24693	AMELIA DE FATIMA LUCAS	051.265.378-06	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21191	22870	AMILCAR ANTONIO MESQUITA RIZK	259.922.158-75	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20141	12164	ANA ADÉLIA SURKUS FORNI	935.403.968-53	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	20988	26782	ANA CLÉIA DA SILVA SANCHES	252.679.298-32	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20977	27404	ANA CRISTINA ARAUJO LEITE	142.781.618-24	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20243	27092	ANA CRISTINA DE FÁTIMA LIMA	095.284.198-36	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20129	12521	ANA CRISTINA DIAS CAETANO	084.236.278-96	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20281	16265	ANA CRISTINA GAMBIM RIBEIRO FERNANDES	160.494.848-56	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20631	27523	ANA CRISTINA SILVA	185.837.358-16	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20327	12681	ANA CRISTINA SILVA	145.203.588-17	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20633	16376	ANA LUCIA BICAS DO ROSÁRIO	095.370.598-63	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20193	19368	ANA LÚCIA FARIA LIMA	141.408.498-60	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20614	18979	ANA LUCIA SCHIMIDT PROVENZA DANTAS	135.041.278-30	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20298	26185	ANA MARIA DOS SANTOS	125.326.448-18	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20648	22478	ANA PAULA ALE ANCIM ROMÃO PEREIRA	066.846.128-40	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20215	27162	ANA PAULA BATISTELA	173.437.908-11	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20289	22333	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	190.774.908-09	Deferido
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20560	4452	ANA SANDRA MOREIRA VIANA	619.859.377-00	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20274	12264	ANA SILVIA GONÇALVES	145.345.698-82	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20681	13762	ANDERSON BATISTA SOBRAL	067.048.658-29	Deferido
AGENTE DE CADASTRO B	21088	12518	ANDRÉ LUIZ BOGAERTS	091.932.618-88	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20285	22525	ANDRÉA APARECIDA GRITTI SANT' ANA	095.108.148-90	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20143	12401	ANDREA LADEVIG QUEIROGA	134.853.198-30	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20411	15753	ANDREA MOSQUETTI MERCHEL CARVALHO	139.235.588-56	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20085	13595	ANDRÉA PENHALVER GABANINI	139.154.918-02	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20187	16834	ANDREA RINALDI DE CAMPOS	133.838.968-89	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20338	27197	ANDRÉIA CRISTIAN FERRAZ SALINAS	169.074.588-61	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20194	13397	ANDREIA HERVILHA DE OLIVEIRA	156.385.448-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20065	24647	ANDRÉIA LIMA DA SILVA	187.521.328-70	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20182	19172	ANÉSIO SOUZA SILVA	077.709.178-08	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20227	12465	ÂNGELA EDVIRGES PALITOS	048.294.498-61	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20071	17038	ANTONIO ALBERTO MANOEL DE LIMA	004.385.878-39	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20180	21694	ANTONIO BRUSASCO FILHO	075.269.148-11	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20275	17039	ANTONIO CARLOS CARNEIRO	673.267.148-00	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20147	19068	ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO	045.408.518-45	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20728	16586	ANTONIO FIRMINO	135.070.428-86	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20805	13423	APARECIDA DE FÁTIMA PÉRICO SANCHEZ	088.807.288-06	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20370	13332	APARECIDA FERREIRA PASSOS	108.660.068-18	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20409	22099	APARECIDA SAPATA RONDON	086.945.288-60	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20158	12.066-63	ARIOVALDO FERREIRA LEITE JÚNIOR	114.587.378-29	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20290	18170	ARLETE DA SILVEIRA CONSTANTINO	151.559.248-04	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20301	11799	ARNALDO MARQUES MINGUZZI	088.144.548-76	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20248	27093	ARTHUR ANDRADE HOLDSCHIP	179.173.438-39	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20332	12118	ARY ALVES DE AZEVEDO	222.914.743-91	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20098	16442	AUDREY PACATERRA	139.198.508-74	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20298	22993	BATISTA FERREIRA DA LUZ	017.275.139-08	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20132	27165	BENEDITO CELSO DE ANDRADE	072.386.618-02	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20234	12493	BERNADETE DE PAIVA BAGGIO MARIN	087.868.988-50	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20680	13398	BERNARDETE DE FREITAS BRITO	103.753.388-70	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20044	27220	BETY HIROKO IZAWA	086.561.258-77	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20092	22354	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	173.462.638-04	Deferido
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	21195	6158	CARLOS ALBERTO DA SILVA GONÇALVES	010.298.048-93	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20264	12258	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	045.021.368-40	Deferido
ENGENHEIRO E	21020	30117	CARLOS ALBERTO FARAH	108.680.658-11	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20328	17841	CARLOS ALBERTO FRUTUOZO	094.249.518-76	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20132	22016	CARLOS ALBERTO SANTO	061.405.748-54	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20084	22432	CARLOS ALBERTO SILVA	400.086.493-91	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20699	22132	CARLOS EDUARDO MOREIRA	184.946.408-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21135	12762	CARMEM REGINA DE PAIVA SIMOES FERRARI	139.117.258-25	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20330	12813	CASSIA CAETANO FARIAS	139.127.588-83	Deferido
AGENTE DE CADASTRO F	20060	17999	CASSIA FERREIRA PAÇO	160.258.788-46	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20483	14180	CÁSSIA REGINA FERNANDES GOUVÊA	086.129.248-04	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20173	17083	CÁSSIA REGINA MEFFE FRANCISCO	078.320.048-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20071	13822	CATARINA DA GLÓRIA CLAUDINO TESTAI	160.482.788-29	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20826	27538	CATARINA SATIKO HAJI	027.574.308-07	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	20496	17595	CÁTIA APARECIDA DA ROCHA	095.271.248-24	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20258	17371	CÁTIA PALMANHANI	101.242.678-58	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20558	27561	CECILIA AUXILIADORA KADAIKI DA SILVA	074.206.038-12	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20185	12522	CECILIA CRISTIANE FRAZÃO MARTINEZ	156.550.118-75	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20278	13329	CELIA APARECIDA VICENTINO	935.144.768-53	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20002	13617	CÉLIA MAGALHÃES CARNEIRO	073.342.778-21	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21144	22357	CÉLIA REGINA ROMERO ARAUJO	139.210.048-88	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20489	15404	CELINO TADEU FERNANDES GOES	005.871.918-05	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20592	16588	CELIO CRUZ DE OLIVEIRA	127.002.258-05	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20247	27337	CELSONO NAOKI SAMESIMA	095.219.048-60	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20550	27036	CELSONO RAMOS	529.874.348-04	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20609	13399	CHRISTIANE FREIRE OLIVEIRA	142.229.768-30	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20032	15754	CIBELI GOMES VENEGAS MARÇOLA	038.350.098-26	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	20080	20248	CID ALMEIDA CAMARINHA FILHO	007.727.058-44	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21165	27363	CINTIA APARECIDA CASAGRANDE	185.991.058-09	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20297	28596	CIRENE BARBOSA DE SANTANA DE MIRANDA	248.549.838-50	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20082	16983	CLARICE REGINA FERNANDES	041.504.928-83	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20471	13823	CLAUDETE APARECIDA RIBEIRO	082.672.668-28	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	20845	18921	CLÁUDIA APARECIDA DE ARAUJO	088.092.778-05	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21022	12296	CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA	116.081.768-51	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20234	19491-00	CLAUDIA APARECIDA SUGIMURA MOREIRA	127.079.818-93	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20327	12479	CLAUDIA CRISTINA PASSATORE CABRAL	156.526.748-65	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20536	15115	CLAUDIA GONSALES COELHO DA COSTA	089.110.908-08	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20544	27387	CLAUDIA HULLER CALAZANS FIALHO	179.098.028-38	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20308	11368	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	084.824.878-33	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20306	20303	CLÁUDIA MARIA GOMES PINTO SBOARIM	730.117.548-53	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20061	14438	CLAUDIA REGINA GIORDANO NUCCI SIMONI	160.493.418-26	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20323	27338	CLAUDIA TIEMY AKAI	131.715.088-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20102	27278	CLAUDINEI SIQUEIRA	127.857.318-67	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20288	12069	CLAUDIO FERREIRA VENANCIO	160.267.898-71	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21033	14500	CLAUDIO JULIO BARBOSA	067.033.188-08	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20932	14086	CLAUDIO TOSCANO DE ARAUJO	174.621.208-01	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20269	21823	CLEBER AZEVEDO BALIO	173.418.128-18	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20925	19158	CLEIRE FERNANDES	095.196.918-80	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20242	22358	CLELMA CRISTINA SILVA	157.394.998-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20135	18018	CLEONICE NASCIMENTO LIMA	111.404.178-51	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20874	27321	CLEUNICE SEMENSIN FORMIGONI	123.166.818-08	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20108	12317	CLEUSA APARECIDA DE MELLO	010.013.568-45	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20508	16445	CLEUSA DONIZETI FERREIRA	142.763.258-89	Deferido

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20136	17839	CLODOALDO LOPES	067.039.298-74	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21012	12588	CLODOMIR COQUE DE OLIVEIRA	069.187.628-26	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20916	16448	CLOVÍS CAVALCANTE VASCONCELOS	047.878.558-59	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20038	17157	CRISTIANE DE CARVALHO CARDOSO	085.826.938-42	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20698	12519	CRISTIANE DE FATIMA ORTIZ	052.779.398-14	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20137	21777	CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA	154.503.478-80	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20842	17116	CRISTIANE MARQUES GONÇALVES RODRIGUES	103.753.248-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20480	14338	CRISTINA APARECIDA CARPINTEIRO DA SILVA	096.997.388-80	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20148	19012	CRISTINA IENGO PAVARINI	009.906.968-71	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20161	27339	CRISTINA LACERDA	066.459.858-78	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20262	12058	CRISTINA SALEWSKI CALDINI	054.300.538-05	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20263	15317-34	CRISTINA SERENO DE BARROS LOMBA	085.318.678-27	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20100	27313	DALVA AKEMI YOKOMIZO	116.580.748-31	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20610	27166	DALVA REGINA PELLATIERI	010.790.038-60	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20512	27388	DAMIÃO DE OLIVEIRA CHAVES	013.961.468-06	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21171	21902	DANIEL FELIPPE BELLO	270.021.928-76	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20143	13123	DANIEL FERNANDES SILVA	059.492.088-46	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20481	13596	DANIEL MARTINO	051.963.248-60	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20702	27340	DANIELA DE FATIMA MORILHAS BARBOSA	250.154.958-97	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	20160	22101	DANIELA MIRO SILVA	260.023.778-08	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20470	23008	DANIELLA BRITO GOMES REIS	251.588.828-35	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20388	22784	DARIO MANCCINI DE OLIVEIRA	053.366.588-47	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20202	27265	DÁRIO NUNES DOS SANTOS	248.679.398-46	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20306	22884	DARLENE PERFEITO SILVA	101.582.148-03	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20107	12517	DAVI MARQUES DE ARAUJO	075.610.698-20	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20962	27468	DAVID FUMYO GONÇALVES	106.509.348-90	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20621	13890	DEBORA DOS SANTOS DE SOUZA RODRIGUES	032.154.818-39	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	20217	20570	DEBORAH REGINA DE ARAUJO NICOLAI	091.496.898-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20739	13566	DÉCIO PADILHA DE OLIVEIRA	044.573.538-41	Deferido
AGENTE DE CADASTRO C	20646	15691	DENISE MARIANO CASTRO DE PAULA	092.707.068-50	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20174	13240	DENISE SANTIAGO XAVIER	083.215.228-58	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20761	19231	DENIZE ARAUJO DE SOUSA GUERRA	105.099.668-29	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20266	28598	DERLY HAURILENIA JUNIOR	123.064.168-85	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20493	16266	DEUSA ARGÔLO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	042.062.818-58	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20054	15451	DILENE MACEDO SENA RIBEIRO	822.138.606-53	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20164	12377-4	DIMAS EDMAR DO NASCIMENTO	044.442.658-25	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20191	22334-19	DIOGELSON DE SOUZA LIMA	364.340.438-72	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20336	17011-68	DIÓGENES REIS DA SILVA	108.743.248-07	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20083	14137	DIRCE YOSHIE NOBA	157.239.188-00	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20031	17097	DIRCEU CAPRARA FERNANDES	083.889.728-20	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20343	13429	DJANIRA DUARTE DOS SANTOS	139.235.808-60	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20758	27458	DOMITILA TOSHIE WASSANO	185.855.898-09	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20503	13400	DORACI NASCIMENTO ARGOLO	085.032.708-38	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20183	23048	DORALICE SOUZA DO NASCIMENTO SORIANO	060.720.298-09	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20424	22801	DORIVAL SIQUEIRA	022.553.588-24	Deferido
AGENTE DE CADASTRO C	20522	12402	DOUGLAS LETTIERI	028.239.908-95	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20131	22212	DRIANY LUIZA DOS SANTOS	139.193.868-25	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20200	17967	DULCINÉIA PINHEIRO DA COSTA CARDOSO	893.864.858-34	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20545	27365	EDILSON DE JESUS NOBREGA	095.193.288-82	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20467	15406	EDIMÉA NUNES SANTANA FERRARI DOS SANTOS	065.074.878-64	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20356	12352	EDISON DA MATA FERREIRA JUNIOR	148.253.328-62	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20278	26629	EDMAR GALVES DE LIMA	139.151.358-44	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21105	14346-15	EDMILSON BOTELHO RIBEIRO	029.206.238-93	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20068	18471	EDNA FROLDI FREITAS	067.006.698-20	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	20435	22102	EDNA HARUE KURAMOTO IMAI	094.751.628-01	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	20697	26788	EDNA MAGALHÃES AQUINO MEFFE FRANCISCO	069.139.008-80	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20563	18906	EDNA RIVERA ESTEVES DOS SANTOS	057.033.228-12	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20400	12379	EDNA YUKIE FURUSHIMA WANISHI	126.952.098-94	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21074	22312	EDSON BISPO GOMES	250.802.598-41	Deferido
GEÓLOGO D	20848	28891	EDSON JOSÉ DE BARROS	027.475.078-31	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20036	15692	EDUARDO CARDOSO JUNIOR	061.468.788-80	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20632	22608	EDUARDO DA SILVA TAVARES	078.436.348-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20954	14390	EDUARDO DOS ANJOS	038.567.998-00	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20209	12.115-86	EDUARDO MATARAN LINKEIS	032.861.318-57	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21138	12687	EDUARDO MULLER	078.098.878-74	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20021	27459	EDWARD MARTINS MOREIRA	131.993.358-02	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20861	27343	EFIGENIA ALVES SARAIVA	044.199.168-85	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20112	12882	EIDIMARA MAGALHÃES ARGOSO GONÇALVES	030.670.058-13	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20095	12512	ELAINE CRISTINA EVANGELISTA SCALABRIN	154.496.928-70	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20338	17.545	ELAINE CRISTINA FONTANA	070.858.128-50	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20024	27330	ELAINE CRISTINA MANZINI	151.625.108-31	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20222	17138-40	ELAINE CRISTINA MINATTI	174.563.098-84	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20764	22184	ELAINE MARIA REMANOSCA DA SILVA	071.021.528-25	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21073	27198	ELAINE PEREIRA BARBERO	184.830.668-74	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20259	16514	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	067.116.178-43	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20240	27314-43	ELCIMARA APARECIDA EVARISTO	185.875.828-95	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21032	27238	ELENICE GOMES DE VASCONCELOS	169.116.788-62	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20573	27116	ELI ROSARIO	111.657.268-07	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	20746	12327	ELIANA ALBORGHETTI	053.348.348-42	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20425	27331	ELIANA DE ARRUDA BRANDÃO SOUSA	099.660.908-35	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20588	13336	ELIANA DE SOUZA MARQUES MALECKA	064.424.548-43	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20167	17040	ELIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	038.181.818-70	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20056	14391	ELIANA POLLONI	160.543.278-44	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20787	12380	ELIANA SIQUEIRA DO VALE COELHO	932.606.018-72	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20321	27249	ELIANA TEIXEIRA LUCIO	531.863.708-68	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20165	12714	ELIANE ARAÚJO DA SILVA	139.129.488-28	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20267	12467	ELIANE CRISTINA DE SOUZA	145.206.748-16	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21021	12381	ELIANE DA SILVA	045.937.948-89	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20502	22984	ELIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE	009.789.048-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20638	12999	ELIANE ELOA FURLAN BUCCINI	136.577.318-30	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20156	12071	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	067.129.958-17	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20205	22988	ELISA CRISTINA PEREIRA BLANCO BARREIRO	056.229.408-26	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20613	12466	ELISA DE FATIMA PASSARELLA BARBOSA	169.109.478-19	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20806	15452	ELISABETE FERRREIRA GOMES PEREIRA	039.101.428-50	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21068	16.268	ELISABETE MARIA BARROS RIBEIRO	066.758.318-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20521	13755	ELISABETE MASSENGO PEREIRA DA SILVA	066.758.928-78	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21139	26136	ELISABETH LEITE FERRAZ FREITAS	033.496.218-80	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20410	27005	ELISETE DE OLIVEIRA	063.943.848-28	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20073	14138	ELISETE SILVA ARAÚJO DE SOUZA	069.255.368-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20018	15582	ELIZABETH DE MELO	108.752.458-03	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20179	12494	ELOIZA HELENA DE FREITAS LIMA	060.107.658-38	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	20427	12814	ELSON DE SOUZA MOURA	108.665.608-31	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20444	20650	ELZA FERREIRA	082.446.168-14	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20720	15604	ELZA SUELY PINHEIRO DE CAMARGO	262.331.108-07	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20325	22133	EMANUEL FRANCISCO ROQUE DE TOLEDO	066.925.508-40	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	20428	22103	EMERSON MAGOSSI	255.498.418-27	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21172	12932	ENÉAS BENEDITO BARBOSA SILVA	055.095.868-18	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20556	21811	ERIKA AMANO	160.262.908-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21085	12925	ESTELA JABUR	126.453.298-96	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20122	22818	ESTHER ANGRA DE MAGALHÃES	754.711.407-53	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	20074	12562	EUNICE BRUSCHI	093.329.058-60	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20485	27182	EURAIDE PEREIRA DE ANDRADE	999.301.108-87	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20417	21979	EVA GLORIA GARCEZ BRAGATO	081.994.338-09	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20153	28513	EVANDRO BODÓIA ARAUJO	160.282.978-01	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21082	12383	EVANDRO ESTETER	078.457.978-47	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20054	12158	ÉVELIN NUNHEZ FERNANDES BEZERRA	067.082.538-79	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20294	22694	EVERALDO BARBOZA DOS SANTOS	144.059.398-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20562	27345	FABIANA DE OLIVEIRA CAETANO HARADA	256.435.598-62	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20237	34443	FABIANA DE SOUZA FURTADO DE FREITAS REIS	160.541.688-60	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21010	21600	FABIO AUGUSTO POMPEO	160.286.098-03	Deferido
AGENTE DE CADASTRO F	20606	19315	FABIO JOSÉ DA SILVA	139.207.888-18	Deferido
AGENTE DE CADASTRO F	20978	27270	FABIO RODRIGUES DE CARVALHO	052.220.228-46	Deferido

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20029	12495	FABRIZIO DE MORAES	139.227.728-03	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20303	13744	FANIA MARIA CAVALLE SALGADO	154.505.278-61	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20001	14134	FÁTIMA APARECIDA MACENA SABINO	108.732.058-55	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20242	15605	FATIMA APARECIDA PALITOS	009.771.078-41	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20301	16956	FATIMA CRISTINA DE CAMPOS DELGADO	066.922.358-12	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20673	13309	FATIMA REGINA SCHAFFER COSTA	053.306.548-82	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	20982	18843	FÁTIMA RODRIGUES GOMES	145.294.928-00	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20264	21528	FERNANDO ANDRADE TOMAS	131.555.728-25	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20520	27208	FLAVIA CRISTINA MOYSES	136.070.918-54	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20225	19439	FLAVIO AUGUSTO PINTO DA SILVA	082.344.568-22	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20149	12297	FLAVIO ROBERTO CURTO JUNIOR	154.410.518-50	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20880	12682	FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO	067.028.918-30	Deferido
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20191	4634	FRANCISCO ACOSTA FILHO	004.492.398-88	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20051	12159	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE BRITO	107.593.604-72	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20994	22017	FRANCISCO JAIR DE SOUZA LIMA	004.062.238-07	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20090	16269	FRANCISCO PESTANA DE ARAUJO	324.811.018-04	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20249	12112-33	FRANCISCO VINCENTE DA SILVA	057.337.404-00	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20028	21601	FRANCOISE GALLO GRILLI	187.515.518-02	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21095	19574	FRANKLIN KOLYNIK	001.573.648-28	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20538	13892	GELSON MONTEIRO SALGADO FILHO	022.194.708-65	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20152	13252	GERSON ADAMOLI	055.754.158-13	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20839	15454	GERVASIO ANTONIO SERRA BARBOSA	853.205.108-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20721	22861	GIANI HELENA FRIZO	066.925.078-39	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21083	17912-13	GILBERTO CESAR OLIVEIRA RODEGUER	154.504.398-14	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20235	19370-13	GILBERTO JUSTINI	032.366.558-60	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20211	12480	GILBERTO SOUSA DE MEDEIROS	090.783.528-76	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20271	22359	GILMAR BASTOS PEREIRA	592.765.505-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21132	13253	GILMAR SANTOS	050.650.588-06	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21129	12688	GILVANEIDE FERNANDES PEREIRA SILVA	044.584.808-12	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20661	22248	GISELI MARIA RAGO	132.686.338-03	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20530	22989	GISELLE CASSINA DOS SANTOS MORAIS	249.494.988-27	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	21040	22134	GIULIANO ROBERTO PESTANA	160.317.238-67	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20008	26934	GUARACI MARTINS ROMÃO	095.370.478-57	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20221	22236	GUSTAVO HENRIQUE PEREZ MOREIRA	151.172.268-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20114	13588	HELDA LUISA BASTOS	044.198.788-51	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20214	19534	HELENA ASSUNÇÃO GABRIEL FIDELI	052.695.198-28	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20477	21730	HELENA DIMOV	569.614.998-72	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20148	13724	HELENILCE DE OLIVEIRA CAMPOS	082.351.738-16	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	20959	14196	HELINE KAREM DE SOUSA ROCHA	147.319.428-88	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20951	20448-70	HELIO APARECIDO ALVES	008.249.868-73	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20080	12385	HELIO APARECIDO MIRANDA	027.387.298-27	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20319	27.184	HÉLIO BALBINO DA SILVA	147.308.968-90	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20245	22514	HENRIQUE LAMEIRAO CINTRA	064.383.798-16	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20773	27210	HILTON MARCIO VERONEZ	095.102.638-00	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20367	27097	HIPOLITO BARBOSA DO NASCIMENTO	063.229.618-61	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20415	13338	HOSANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	153.577.913-68	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20323	21936-03	HUMBERTO MAGYAR DE SOUZA	088.876.698-05	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20913	12496	HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	050.479.698-43	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20334	13665	IARA BEZERRA DE SALES	139.148.028-71	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20108	12815	IARA LINO DA SILVA	152.543.538-80	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20403	23723	IDA ROSANA DE ANDRADE	027.391.398-02	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20048	11980	INES AMAZILIS CHOUERI	160.461.408-03	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21036	27170	INEZ NAOMI IMAFUKU OHARA	034.451.108-16	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21134	13339	IRA MARCIA ARRUDA	027.329.608-61	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20203	27280	IRENE MADALENO PAULINO	057.523.748-12	Deferido
AGENTE DE CADASTRO F	20506	25538	IRENE MARQUES FANTINI	802.789.148-53	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20320	12386	IRINA BENKE DE CARVALHO	301.951.878-49	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20701	1241655	IRINA PEREIRA DOS ANJOS	095.087.198-26	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20578	13513	IRINEIA DA CONCEIÇÃO MACÁRIO VIANA	054.304.128-05	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20484	24939	IRLENE DA SILVA	054.983.378-17	Deferido
AGENTE DE CADASTRO C	20576	15032	ISAIAS MARTINS MUNHOZ	118.872.628-57	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20294	22335	ISMAEL ISAIAS RODRIGUES	429.548.358-34	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20020	15181	ISRAEL ALVES DA SILVA	661.760.778-34	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20196	19372	IVAIR COSTA	123.064.088-66	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20358	26262	IVAN FÉLIX CAMPANHÃ DE SOUZA	187.554.018-05	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	20513	19812	IVANA GERALDA TOLLINI	093.530.818-07	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20220	13545	IVANIRA VICENTE DE FREITAS	067.102.178-84	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20366	12265	IVETE ARAUJO DE MEDEIROS	031.014.078-18	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20504	22.314	IVONE DA CONCEIÇÃO LUIS FRAGA	042.972.228-17	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20300	16591	IVONE FERRARI OLIVEIRA	873.645.658-68	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20019	19440	IZILDA FERNANDEZ SUCHOJ	005.870.298-97	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20013	14947	JACIRA FERNANDES RAMOS	639.108.616-87	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20667	13763	JAILSON DE BRITO	078.384.078-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20395	22871	JAIR ALEXANDRE GONÇALVES	250.526.228-48	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20251	12497	JAIR GAVIOLA	036.019.108-88	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20211	16984	JAIRO DE PAULA DIAS	067.004.278-19	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20629	14498	JANDIRA LETTIERI BRANDÃO	054.608.788-45	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20313	12239	JANUSA DE OLIVEIRA COSTA MOREIRA	145.345.598-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20582	21561	JEFFERSON ALVES PEREIRA	169.182.578-62	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20249	22580	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	168.856.548-50	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20295	12114	JOÃO APARECIDO JORGE PEREIRA	109.737.088-75	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20066	12461	JOÃO BRUNO MORATO MACEDO	009.749.888-20	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20359	12119	JOÃO CARLOS LIMEIRA	899.908.388-87	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20200	13188	JOÃO DE SOUSA SANTOS	164.954.058-20	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20205	21778	JOÃO GABRIEL MARQUES DIAS	092.720.088-08	Deferido
ECONOMISTA B	20324	16381	JOÃO GILBERTO PARRAS BENITEZ	063.809.438-03	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	21192	12160	JOÃO LUIZ CANOBRE	027.474.288-85	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20302	23113	JOEL ANTONIO	953.271.938-53	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20804	22186	JOEL GONÇALVES CALDEIRA	233.955.406-34	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20139	19459	JOEL MARTINS DA SILVA	101.744.768-33	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20385	27171	JORGE PAULO DE ANDRADE	169.174.668-16	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20133	18088	JOSÉ ADILSON DA SILVA	009.779.448-16	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21122	22760	JOSÉ BENTO GOMES NETO	086.641.798-24	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21102	13544	JOSE CARLOS CORREA JUNIOR	095.356.968-31	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20431	13340	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	066.920.888-44	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20626	13242	JOSÉ CARLOS MARCIANO	009.665.868-16	Deferido
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20781	2841	JOSE CARMELO DE FREITAS REIS	987.190.768-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20304	12823	JOSE EDSON THEOPHILO	009.809.218-99	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20238	21338	JOSE ENOQUE SILVA	994.652.058-34	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20103	21670	JOSÉ FERNANDES DE PINHO JUNIOR	126.073.098-08	Deferido
AGENTE DE CADASTRO F	21164	27172	JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES ALVES	108.716.048-09	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20179	31607	JOSE LEONEL DE FRANÇA	037.385.678-44	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20212	27471	JOSÉ LUIZ MARTINS	430.835.368-87	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20188	13189	JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR	329.579.631-91	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20383	23119	JOSE MARCOS PELISSARI	059.131.768-04	Deferido
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20314	6408	JOSÉ RICARDO AUGUSTO	994.143.098-53	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	20821	12902	JOSÉ VAL CARDOSO	066.989.988-77	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21170	16928	JOSEFA GONÇALVES DE SANTANA LEONCIO	500.449.904-72	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20361	17098	JOSETE DIAS DA SILVA	022.503.378-02	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20178	19163	JOSIANO DA SILVA LEITE	066.478.878-57	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20009	12481	JOSIEL CARLOS CESCION	095.294.418-94	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20749	12638	JOSY SCOGNA THEOPHILO	043.322.678-18	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21137	12715	JUCY JANE FERREIRA MULLER	126.142.348-85	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20863	27326	JULIA MARIA FORNAROLO TRINDADE	175.936.828-89	Deferido
AGENTE DE CADASTRO F	20027	27186	JULIO CESAR DA SILVA	458.788.039-68	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20426	21848	JUPIARA LEÃO DOS REIS SILVA	154.503.648-90	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20465	13001	JUSSARA CAVALCANTE LOZANO	156.563.628-76	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20858	14074	KÁTIA APARECIDA TELES	160.364.358-35	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20333	27188	KÁTIA ARAUJO DE MEDEIROS	252.530.058-03	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20476	22872	KÁTIA BOMFIM SANTOS	152.361.118-97	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20763	27282	KATIA CILENE PASSATORI GAMBOA	179.038.288-27	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20030	27413	KATIA DE FREITAS	249.555.838-06	Deferido

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20078	23636	KATIA REGINA HERINGER CARDOSO	160.536.868-75	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20263	16017	KATIA REGINA MARTINS DIAS	086.981.728-06	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20149	17813	KÁTIA RODRIGUES DE SOUZA AMARAL	154.439.928-64	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20314	12273	KLEBER AUGUSTO LADEVIG	127.729.378-36	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20066	19442	LAERCIO APARECIDO DA SILVA	091.977.048-73	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	20750	14893	LAERCIO DOS SANTOS	009.644.238-71	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20199	12318	LAZARO REIS	451.628.407-34	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20034	26981	LEANDRO DOS REIS COIMBRA	248.573.108-05	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20228	22873	LEANDRO MORITA CAMARGO	255.628.638-55	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20186	12571	LEILA FLORA DE OLIVEIRA	027.418.128-29	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20528	12389	LEONICE GAVIOLA	095.331.798-64	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20915	12439	LILIAN CONCEIÇÃO VIVANCO HECK	095.284.328-59	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20279	22360	LILIAN TAMARA TAKAHASHI CARDOSO DOS SANTOS	174.743.568-64	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20844	27100	LILIANA DIAS FRADE POLILO	245.549.148-01	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20067	21804	LIRIAM FRANCO	095.270.388-20	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21128	13622	LOURDES BORAZANIAN	010.043.438-09	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20271	15569	LOURDES PALETTA GONÇALVES FELICIO	077.453.638-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21001	12563	LUANA CESPEDES INACIO GAMBOA AGUIRRE	009.855.718-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20124	13383	LUCAS ALVES FERREIRA	095.263.308-62	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20175	16659	LUCIA APARECIDA DA SILVA GOMES	145.324.578-23	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20162	17548	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	050.660.518-30	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20674	13341	LUCIA ITSUE SHIMIZU	009.711.418-94	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20307	17384	LUCIA JERONIMO VIEIRA	078.398.218-63	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20208	16986	LUCIA MAIA EVANGELISTA	054.515.038-85	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20296	22253	LUCIA MARIA DOS SANTOS VIDEIRA	692.942.168-53	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20018	26194	LUCIA TOMIE TUKAHARA IWASSAKI	910.987.008-30	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20127	26229	LUCIANA AMORIM DAL CORSO	267.269.958-57	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20030	14183	LUCIANA BRAIDO CARRARA	134.793.738-28	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20156	27241	LUCIANA LIMA MARCONDES	255.207.568-13	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20499	12527	LUCIANA MARIA ZANOTTO OLIVEIRA	108.636.888-61	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20121	19373	LUCIANA MARQUES DE SÁ CORDEIRO	127.228.078-07	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20138	21568	LUCIANA PAVIA VILLALVA	256.444.158-05	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20616	14834	LUCIANA SOUZA DONATO ANTONIO	116.910.388-06	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21063	17549-4	LUCIANE APARECIDA APATE DE QUEIROZ	082.743.298-48	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20700	22747	LUCIANE MENA AVILEZ	174.621.708-17	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20244	17075	LUCIANO JOSE DE MORAES	078.111.728-36	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20677	12609	LUCIENE SALOMÃO VIEIRA	051.963.978-25	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20088	12639	LUCIMAR APARECIDA MANTOVANI PINTO	063.631.418-93	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20057	16987	LUCIMARA DE ALMEIDA FONSECA	169.157.368-08	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20216	16660	LUCIMARA DIAS BARBOSA	078.386.368-33	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21181	27189	LUIS AUGUSTO DE FARIA	160.605.178-46	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	20187	22177	LUÍS CARLOS RISSATO STRALHOTO	073.279.978-30	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20049	13570	LUIZ ANTONIO AUADA	106.551.138-86	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20894	13402	LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	550.472.385-04	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20110	12997	LUIZ CARLOS APATE	027.528.998-23	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20320	21898-43	LUIZ CARLOS BARBOSA	067.047.838-57	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20308	16907	LUIZ CARLOS GRILLO DA SILVA	070.952.168-51	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21015	15696	LUIZ CARLOS OLIVETTE MEDINA	986.799.378-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20053	21696	LUIZ CARLOS VENTAJA	066.936.658-70	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20110	12827	LUIZ CLAUDIO APATE	039.242.458-43	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20157	22093	LUIZ HENRIQUE MERTENS	051.893.488-81	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20123	12169	LUIZ ROBERTO CORDEIRO	084.343.268-33	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20958	18705-12	LUIZ THOMÉ	060.003.318-00	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20340	14480-80	LUZIA DE FATIMA BERTOLAZZO	028.596.608-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20229	13706	MADALENA BARBOSA TEIXEIRA	050.403.838-94	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20232	17720	MAGALI APARECIDA SOARES CORREIA	055.753.858-09	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	20851	12325	MAGALI FERREIRA LEMOS	084.558.558-43	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20779	23629	MAGALY CARDOSO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	521.395.908-30	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20305	17025	MAGNA FREITAS DE CAMARGO	050.455.708-46	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21127	17178	MAGNÓLIA MARIA NEGRETTI	174.729.968-58	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20841	14519	MAGNOLIA VIANA DE LIMA LUIZ	108.667.908-37	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20062	12075	MARA YOLANDA DE FERNANDES	061.076.778-01	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20602	23049	MARCELA MARQUES DE OLIVEIRA	185.050.058-48	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20873	14774	MARCELLO BONAVOGLIA SANTOS	132.715.878-76	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20662	22686	MARCELLO MONTES	048.741.368-77	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20043	21766	MARCELO ANTONIO GOBBI	123.372.618-83	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20147	23727	MARCELO COSTA DE FREITAS	094.872.108-14	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20331	12551	MARCELO FURTADO SERRANO	078.119.978-60	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20172	12301	MARCELO GUSTAVO BARCELLOS PEREIRA	169.180.408-80	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20045	12455	MARCELO SANTOS	088.950.028-22	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21025	21825	MARCIA APARECIDA AGUILLAR	012.375.578-60	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20129	15457	MÁRCIA APARECIDA ROCHA DE RESENDE	076.455.248-12	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20543	12390	MÁRCIA CALVIÑO	154.484.918-47	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20283	17077	MARCIA CAPELO FERREIRA	039.297.948-96	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20751	12482	MARCIA CARAPUNARLA	160.409.858-95	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21026	13468-30	MARCIA CAROLINA RENESTO	037.695.838-33	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20292	13681	MÁRCIA CORREIA RAMOS RODRIGUES	055.472.548-78	Deferido
AGENTE DE CADASTRO C	20605	12900	MARCIA CRISTINA ALBERTO RODRIGUES PAIXÃO	160.456.238-27	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20177	17387	MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA	063.249.618-50	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20286	12528	MARCIA MARIA VIVEIROS	154.486.458-28	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20094	13767	MÁRCIA RASPANTE DE OLIVEIRA	108.676.018-25	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20479	21780	MARCIA REGINA ALENCAR ALVES	111.676.698-19	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20284	12170-02	MARCIA REGINA ROSSI	067.049.798-32	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20360	19375	MARCIA RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	160.258.588-10	Deferido
AGENTE DE CADASTRO C	20949	12552	MARCIA SIMONE ALVES DOS SANTOS	145.370.538-44	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20197	22581	MÁRCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO KNASTER	075.248.448-67	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20567	21899	MARCIA TEIXEIRA ROCHA	142.359.368-59	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20748	28448	MARCIA TIAKI YIDA	070.959.358-90	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20975	12391	MARCIA VALERIA MENI FONSECA	095.317.748-38	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20772	16516	MARCIA XAVIER DA SILVA FEITOSA	089.217.488-90	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20771	12584	MARCIO ANDRADE CATÃO	095.103.678-50	Deferido
ENGENHEIRO D	20770	28968	MARCIO CAMILO MORATO CAROPRESO	921.084.158-15	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20843	14116	MARCIO CORDEIRO DE ANDRADE	105.079.598-92	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20345	19376	MARCIO LUIZ GIL	152.953.868-80	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20310	22228	MARCIO MAGALHÃES	917.334.808-20	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20098	21671	MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES	097.821.328-96	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20119	22985	MARCIO RODOLFO OLIVEIRA ALVES	125.281.718-54	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20048	26035	MARCIO SILVA	185.910.348-05	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20213	14481	MARCOS ANTONIO SOARES DA COSTA	095.316.658-93	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	21160	12370	MARCOS CESAR FALCO	085.787.168-41	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20126	12463	MARCOS FERREIRA VARGAS	012.654.568-52	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20350	21768	MARCOS PIRES BARROSO	111.692.158-82	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20072	22106	MARCOS REGIS DA SILVA	089.617.238-47	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20162	12683	MARCOS RIBEIRO GOMES	089.111.038-02	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20082	12354	MARCOS VECCHIATO	812.095.258-87	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20029	21873	MARCOS VINICIO GONCALVES	092.102.608-05	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20526	13535	MARIA ALICE CIOLA	004.501.948-76	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20099	14775	MARIA ANGELA CARDOSO GOMES	027.267.258-05	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20037	17085	MARIA ANTONIETA DE MATTOS GANZAROLI	160.482.808-07	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20304	19511	MARIA APARECIDA BAPTISTA MOURA	005.863.128-38	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20525	13571	MARIA APARECIDA FELIPPE FISCHER	030.108.958-28	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20709	15411	MARIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO BELISSIMO	085.718.838-07	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21117	22402	MARIA APARECIDA MENDES FRANCISCO	272.025.048-12	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20151	27319	MARIA APARECIDA MORAES BORGES	852.852.508-20	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20074	12553	MARIA APARECIDA MUNHOZ	116.100.398-31	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20960	28415	MARIA APARECIDA PEREIRA BARBERO	139.173.288-01	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20511	26044	MARIA APARECIDA PEREIRA NERY COSTA	108.715.218-65	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20050	28335	MARIA APARECIDA TOLEDO	259.219.258-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20933	22726	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA E SILVA	009.663.108-29	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20973	22254	MARIA BEATRIZ ARNELAS	075.151.908-17	Deferido
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20414	6407	MARIA CECILIA RAMOS DA SILVA SANTOS	878.709.328-68	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20173	15796	MARIA CÉLIA DE ARRUDA	027.507.988-09	Deferido

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20093	18021	MARIA CLÉLIA RIBEIRO FIGUEIREDO	040.164.608-40	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20607	14521	MARIA CRISTINA CORDEIRO	076.627.478-08	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20285	22596	MARIA CRISTINA ODONI	000.566.238-95	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20644	27285	MARIA DA SOLIDADE AMORIM SANTOS	134.187.468-02	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21121	22283	MARIA DE FATIMA BARBOSA	149.895.628-95	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20855	13597	MARIA DE FÁTIMA DIAS ROMÃO	005.868.418-22	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20081	16711	MARIA DE FATIMA LOPES DE ALMEIDA	044.525.028-30	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20014	13893	MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO SILVA	075.167.748-55	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20284	27283	MARIA DE FATIMA PIRES TEIXEIRA	993.970.808-49	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21061	14894-36	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES	156.566.128-13	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20104	14347	MARIA DE LOURDES GICHET	052.483.278-14	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20366	19049	MARIA DE LOURDES TOME MONTEIRO	379.705.004-63	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20608	17651	MARIA DO CARMO DA SILVA	009.589.028-95	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20337	17076	MARIA DO PERPÉTUO FERREIRA	003.078.438-74	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21017	22336	MARIA DO SOCORRO FONTES MELLO	101.898.038-51	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20752	27121	MARIA DOLORES DEIKOFSKI	065.460.278-60	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20450	27297	MARIA DOLORES VENTAJA	051.322.328-25	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20738	21602	MARIA ELISABETE GOMES DE VASCONCELOS	078.121.388-60	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20412	27222	MARIA ELIZABETH DA SILVA FERRAZ	996.244.008-49	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20375	13683	MARIA FATIMA OLIVEIRA CANO SILVA	050.675.008-67	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20214	13288	MARIA GORETT OLIVEIRA AMARAL EMILIANO	077.751.688-89	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20535	27090	MARIA HELENA DA SILVA	084.099.238-66	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20039	17615	MARIA INÊS DE LIMA FERNANDES	013.018.038-63	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20223	13425	MARIA INÊS PINHEIRO SAMPAIO	083.210.628-30	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20270	22862	MARIA INEZ MAIA MARTINS	358.164.737-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20052	27451	MARIA IVONEIDE DA COSTA	108.736.808-12	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20458	12611	MARIA IZABEL MARTINS MILANI	179.169.228-19	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	21054	12437	MARIA JOSÉ DA SILVA	105.692.728-31	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20268	16832	MARIA JOSE DOS SANTOS	078.115.038-83	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21042	27369	MARIA LINDINALVA RODRIGUES	057.021.778-43	Deferido
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20585	4442	MARIA LÚCIA MAZIN	013.681.108-60	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20443	23249	MARIA LUCIA MENDES FAIAL	114.199.828-93	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20555	22173	MARIA LUISA ARAUJO DE CARVALHO	128.775.678-69	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20918	27351	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	953.463.928-15	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20275	14237	MARIA LUIZA DE SANTANA SANTOS	095.338.038-60	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20201	19377	MARIA MARGARETE DA SILVA EUSEBIO	060.385.708-61	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20057	19319	MARIA MARLENE MARTINS	933.309.958-15	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20159	12064	MARIA PAULA SALES	050.458.508-81	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20064	27415	MARIA REGINA MIRANDA	008.012.548-41	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20539	12484	MARIA SOCORRO PEREIRA SEVERO FEITOZA	234.140.493-68	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20276	19.123	MARIA SUELI FRANÇA LUIZ	010.013.418-13	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20754	23169	MARIA TERESA CRISTINA GARCIA	067.147.268-21	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20016	16517	MARIA ZÉLIA RIBEIRO DA SILVA	989.668.718-87	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21014	13405	MARILDA VALERIA PAVARINI DE SOUZA	066.263.828-02	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21046	16741	MARILENE APARECIDA CADINA	066.991.028-77	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20637	24837	MARILENE BERTOLAZZO	085.830.838-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20224	21570	MARINA IOSHIKO IWAMOTO	168.485.439-34	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20250	16382	MARINES ROLDO	078.401.458-25	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20222	13244	MARIO APARECIDO NAPOLITANO	030.528.338-39	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20864	27141-5	MARIO LUDOVICO BETTINI	986.805.798-15	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20753	16518-02	MÁRIO MARCOS DE SOUZA	103.589.478-55	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20075	23095	MARISA DE OLIVEIRA NUNES	095.106.508-46	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	20103	18960	MARISA NEWMAN EVANS SOARES	083.265.558-94	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	20017	21812	MARISA VALÉRIO DE CAMPOS KELIS	099.721.658-17	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20168	19512 -70	MARISTELA DE BRITTO DREHER POZENA	011.486.578-78	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20017	17275	MARLENE DE LOURDES COSTA PRATES	054.735.878-44	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20436	12601	MARLI BATISTA DOS SANTOS	033.392.808-35	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21126	17043	MARLY SOUZA DIAS DOS SANTOS	118.647.808-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20430	13469	MARTA DA COSTA MOREIRA	061.429.008-21	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20165	27418	MARTA MESSIAS RODRIGUES	011.013.438-93	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20281	22916	MATIKO YASUNAGA	113.372.108-70	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20261	19378	MAURICIO GONCALVES MOREIRA	094.000.538-78	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20232	12161	MAURICIO PEREIRA PITORRI	095.294.228-30	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	20025	22249	MAXIMO LAMAS REMORINO	105.480.608-00	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20270	12456	MEIRE ANGELO DA SILVA	092.361.748-50	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20361	12173-55	MEIRE APARECIDA BRANDÃO PIGNATARI	083.622.098-60	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20067	27298	MELISSA SCHINZARI MUNFORTE	169.182.868-89	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20531	27383	MERCES DAS GRAÇAS SALGADO VELLEINICK	185.111.668-07	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21050	11824	MERCKZEDEC BARBOSA DA SILVA	004.376.448-71	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20052	27215	MICHELA RECO SIMAO	256.601.678-02	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20658	12759	MIGUEL HAKIME	027.519.518-05	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20150	17086	MIGUEL NELSON CHOUERI JUNIOR	134.170.738-55	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21169	13598	MILENA CRISTINA RAMUNDO DA ROCHA	136.303.228-32	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20420	27552	MILENA KOYAMA ARAÚJO GERARDI	262.759.308-02	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20196	15755	MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ	083.214.898-93	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20825	21571	MIRIAM APARECIDA DA SILVA TAKAHASHI	104.828.108-66	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20032	19164	MIRIAM CRISTINA ROSA BARBOSA	078.363.078-67	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20041	24130	MÍRIAM MORENO BILICH	905.970.018-04	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20641	14343	MIRIAM PALMA	106.604.848-70	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20572	12950	MIRIAM RAIMUNDA DA SILVA	078.619.598-30	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20591	13384	MIRIAN HIROYO ONIWA OGIMI	078.122.628-71	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20335	12060	MIRTES TORIANI SANTOS	095.203.518-92	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20157	15414	MIZUEL DOMINGOS DE LIMA FILHO	103.903.488-80	Deferido
AGENTE DE CADASTRO F	20703	27191-50	MODESTO DOS SANTOS TRIBUZZI	043.147.338-29	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20224	12444	MOISES MATOS AUGUSTO	493.393.971-34	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20126	13599	MOISES NASCIMENTO DE ARGOLO	123.111.198-42	Deferido
ENGENHEIRO D	20735	26831	MONICA ALVES DOS REIS MINGOSI	112.822.308-24	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20139	27307	MONICA MARIA MARCONDES MONTEIRO	185.880.668-23	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20815	16885	MONICA RODRIGUES RICCI DA CUNHA	116.098.128-08	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20095	13536	MONICA ROMERO LOPES DE ASSIS	128.833.668-37	Deferido
AGENTE PÚBLICO NÍVEL II	20045	1579	NÁDIA VIEIRA	681.669.158-04	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20623	18980	NADIR ALVES DOS SANTOS	009.907.778-71	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20329	14895	NANCI APARECIDA FORNAZARO DE ALBUQUERQUE	077.690.238-58	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20087	12684	NANCI TONETTO CATUOGNO	064.877.648-41	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20311	20571	NANCY YOKO FUKUOKA NAKAZIMA	116.465.678-38	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20181	18022	NAOMI DE OLIVEIRA LIMA MORAES	074.717.258-77	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20175	19235	NATAL APARECIDO DAMETTO RATEIRO	006.732.548-36	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20260	14373	NELCI DE SOUZA LIMA	571.319.618-68	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20269	13572	NELSON DOS SANTOS SERRANO FILHO	099.453.108-79	Deferido
TÉCNICO EM AGRIMENSURA E	20548	22241	NELSON PEREIRA	687.760.478-49	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20123	22874	NELSON PESTANA	078.090.298-00	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20302	19124	NENIVALDO ARAUJO MACEDO	027.566.528-30	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20495	12485	NEUSA CELESTINO DOS SANTOS OLIVEIRA	009.771.028-82	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20930	27144	NEUSA MARIA DE SOUZA	040.265.648-27	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21141	16.942	NEUSA MARIA FERREIRA PAROLIN	064.869.438-07	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20341	12079-88	NEUSA NAOMI KAWAHARA	087.991.668-01	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20176	14571	NICELDA BARBOSA TELES	001.622.428-08	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20293	18.924	NILCEIA DE BRUYN SANCHES	065.496.988-47	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20532	14197	NILCEIA GUIMARÃES BITTENCOURT	066.845.288-90	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20137	26232	NILTON NOBORU NAKANISHI	250.850.068-28	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20117	13342	NILVANDA APARECIDA KUL	921.137.028-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20774	13193	NILZELI APARECIDA GONÇALVES VERONEZ	078.373.518-94	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20244	12832	NIVEA MARA DE ALMEIDA JESUS	074.212.438-01	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20439	16592	NOELI IARA MORENI OLIVEIRA	139.156.098-11	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20313	13564	NOÊMIA CORREIA DE ARAÚJO GAYA	064.486.038-32	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20330	21713	NOEMIA LOPES DE MENEZES	004.375.128-86	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20077	19232	NOÊMIA SILVA COUTO	078.067.138-40	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	20816	20457	ODENIR VALERO	092.281.998-06	Deferido
ENGENHEIRO E	20888	31577	ODUVALDO TRIELLI DE LIMA	945.632.338-20	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20190	18721	OLIMPIA APARECIDA RODRIGUES	626.481.798-87	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20119	14488	ORIANA RIBEIRO BAIÃO	084.272.298-01	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20104	19313	ORLANDO CREMO MOTTA	027.252.208-23	Deferido

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20144	12500	OSNY MARTINS DE CASTRO	747.814.488-87	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20635	14896	OSWALDO FRAGA DE ALMEIDA JÚNIOR	033.933.718-43	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20070	22437	PABLO FERREIRA ROJO	100.248.028-08	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20166	12242	PATRICIA BARREIRO BILLOT	095.075.528-12	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20312	13426	PATRICIA CORREA MARTINI	139.139.428-31	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20931	12.760	PATRICIA CRISTINA CESAR	571.661.109-53	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20003	12362	PATRICIA DE ARRUDA PAES	098.401.998-70	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20159	13648	PATRICIA PAULINO DO CARMO	156.547.038-97	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20086	27255	PATRICIA SILVA DE ANDRADE	247.192.768-81	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20010	12417	PAULA DE OLIVEIRA	169.122.898-27	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20344	23018	PAULO ARRUDA	006.124.398-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20105	12404	PAULO BABAN PINA	041.413.648-94	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20116	22362	PAULO CÉSAR LEITE	011.220.018-43	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20185	19535	PAULO ROBERTO SIMONETTE	055.716.008-10	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20124	21959	PAULO UBIRATÁ BASTIANELLO CEZAR	184.923.471-04	Deferido
TÉCNICO EM AGRIMENSURA D	20262	21960	PEDRO CEZARIO DA SILVA	051.653.758-03	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20197	27216	PEDRO MASANAO FUJIWARA	113.493.658-31	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20015	14087	PETERSON VALLIM	108.771.128-27	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20167	21781	PORPHIRIO KEMPE CAVALCANTE JUNIOR	196.111.068-74	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20756	12486-68	RACHEL ELISA ALVES DE OLIVEIRA	027.624.838-40	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20239	12765	RALPH CANOLA	081.935.468-65	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20983	16661	RAMIRO DONIZETE CATELAN	000.357.738-47	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20324	27257	RAMIRO TAVARES PINHEIROS NETO	001.591.398-80	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20830	13895	RAQUEL LOPES DE SOUZA GOMES	118.681.758-55	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20046	21573	RAQUEL RANKIN RIBEIRO LEAL	108.676.938-43	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20866	21981	RAQUEL TORRES BARBOSA	114.577.468-75	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20732	22819	REGIANE SANTOS SODRÉ	198.627.778-00	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20001	16789	REGINA CÉLIA BERTONCIN	081.923.818-03	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21107	27355	REGINA CELIA DA SILVA RUIS	103.225.378-94	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	21090	12818	REGINA DA CONCEIÇÃO LIMA	027.427.668-20	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20549	10979	REGINA GENTIL BRASILEIRO	843.576.498-20	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20346	12394	REGINA HELENA GARCIA DA SILVA	042.019.128-33	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20892	21760	REGINA LUCIA MENDES DO AMARAL	910.797.808-15	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20287	12501	REGINA SILVA DOS SANTOS	088.938.568-83	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21011	19316	REGINA THEODORO IGLESIA	045.829.138-22	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20364	19379	REGINALDO KUBLICKAS	986.889.608-87	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20652	13880	REGINALDO SOARES	093.109.768-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20837	21961	REINALDO MANGELLA DOS SANTOS	145.372.768-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20546	16957	RENATA SEZEFREDO	154.506.688-48	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	20399	22077	RENATO CONDE DE SOUSA	262.284.038-18	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20036	21849-65	RENATO MARCÍLIO DE PAULA BARBARA	095.082.118-73	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20040	19547	RENATO VALCAZARA	012.385.528-46	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20070	12163	RICARDO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	083.090.758-04	Deferido
SOCIÓLOGO E	20213	23120	RICARDO ANTUNES DE ABREU	073.416.048-83	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20094	2100702	RICARDO FERNANDES LIMA	126.276.188-30	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20171	13818	RICARDO MARCELO LUZ	091.294.028-08	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	20505	21856	RICARDO QUEIROGA	145.290.738-23	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21005	27563	RICARDO RITTER	038.551.688-65	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20468	18925	RISOMAR FERREIRA DE ALMEIDA	493.366.226-68	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20423	12502	RITA DE CÁSSIA PEREIRA QUEIROZ	067.119.198-58	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20062	22815	RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO	100.523.288-13	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20091	21904	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	035.309.198-70	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20310	16412	RITA DE CÁSSIA GOMES PAULENAS	065.578.038-67	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20833	16277	RITA DE CÁSSIA MIGUEL DUTRA	049.053.178-43	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	20290	26.806-01	RITA DE CÁSSIA SARGENTINI	156.532.318-19	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21184	22.250	RITA SANDRA VAS BONTORIM	806.457.208-87	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20090	27356	ROBERTA DOS SANTOS SILVA	160.420.118-55	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21087	12602	ROBERTO DE CAMARGO FERNANDES	077.682.528-37	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20021	17778	ROBERTO MARTIUSI DE GODOY	904.323.808-25	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20086	12080	ROBERTO ZARZUR FRASSEI	063.035.208-98	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20229	14483	RODNEI OTAVIO MINELLI	145.358.248-78	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20241	22013-04	RODOLFO TAKAO ITO	054.341.898-76	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20339	27463	ROGERIO BATISTA DE MELLO	126.453.518-08	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20097	17405	RONALDO ALVES DO ROSÁRIO	077.767.458-04	Deferido
ENGENHEIRO E	20130	27105-27	RONALDO AUGUSTO MODES	083.779.118-92	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20202	27177	RONALDO GUTIERREZ PECORA	162.893.918-44	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20312	12295	RONALDO HENRIQUE GOMES DA SILVA	104.967.808-75	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20194	17814-12	RONALDO LUIZ PEREIRA	670.481.458-20	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20819	14772	ROSA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	104.299.448-02	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20619	27328	ROSALINDA APARECIDA RIBELLI	067.133.898-64	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20745	22014	ROSANA AKAMINE GOMES DE CARVALHO	129.145.538-89	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20803	27204	ROSANA ARCURI GOUVEIA	029.986.268-23	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20069	13546	ROSANA DE CÁSSIA BERTOCCO BIANCARDI	054.148.668-30	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20628	17840	ROSANA LETTIERI IDALGO	064.878.018-01	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21124	19380	ROSANA LIMA DETERTS	254.127.528-53	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20109	12820-92	ROSANA MARAGEL	041.873.088-14	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20166	14897	ROSANA PACHECO DE SOUZA	067.036.388-02	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	20438	20170	ROSANA RODRIGUES DO VALLE	091.322.188-00	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20146	19166	ROSANA VICENTE	084.944.168-47	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20307	24188	ROSANGELA APARECIDA CUNHA CARDOSO	099.439.748-85	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20317	17122	ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA NASSIF	141.405.368-10	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20291	17617	ROSANGELA CANATO MOLINA FERNANDES	095.263.368-01	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20212	12082-83	ROSANGELA CLENICE BIELLA TEIXEIRA	067.049.008-37	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20043	22532	ROSANGELA DA CRUZ ARAUJO	168.849.748-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20225	27124	ROSANGELA DA MOTA ROSA	036.249.648-01	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20297	15033	ROSÂNGELA DOS SANTOS CINTRA	067.038.438-05	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	20237	20408	ROSANGELA MARIA FERREIRA DA FONSECA	073.806.778-45	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20660	23734	ROSANGELA SANTANA SOARES	164.998.708-03	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20238	14633	ROSELI DE JESUS PASQUALI	038.574.138-32	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20295	17121	ROSELI PACHECO DE SOUZA	027.625.168-70	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20688	27496	ROSELI PAULETTO	061.432.478-54	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20800	12396	ROSELY MOREIRA TENÓRIO	029.904.888-80	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20020	27217	ROSEMARY DE FÁTIMA ARRUDA FERREIRA	004.532.838-29	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20372	12718	ROSEMARY LEONARDI SERIACOPI	067.118.848-84	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20868	16639	ROSEMARY SANTANA LEANDRO	052.551.518-66	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20669	16020	ROSEMEIRE BATISTA SALGADO DE ALMEIDA	099.948.268-83	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21114	13343	ROSEMEIRE DE PAIVA SIMÕES	108.752.958-19	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20329	19112	ROSEMEIRE MARIA CARDONA DE OLIVEIRA	073.675.888-77	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20353	13567	ROSEMEIRE RODRIGUES	049.516.398-82	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20365	27357	ROSI MARA DA COSTA CRISCUOLO	050.311.438-35	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20318	15461	ROSILEY DE CÁSSIA NOGUEIRA	108.689.318-29	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20084	27194	ROSIMEIRE DIAS STRANGETTI ARQUES	089.239.088-35	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20012	13194	ROSINETE DA SILVA SOUZA	156.560.238-26	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20311	16913	ROSMARI LIMA DETERTS	173.436.598-63	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20303	22311-22	RUBENS CORTEZ FILHO	914.514.348-04	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20195	22886	RUI ANÍSIO DO NASCIMENTO	953.109.918-91	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21076	12503	RUTH PRIETO VIDAL	082.569.208-31	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20510	15607	SALETE MARIA CRISÓSTOMO DE SOUZA	093.680.778-43	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20454	27371	SALVIANA REGINA DA SILVA	174.587.678-20	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20136	27107	SAMUEL SILINGARDE COELHO	160.478.718-01	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20168	13756	SANDRA APARECIDA DA COSTA	095.190.088-96	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20828	13603	SANDRA APARECIDA LOURENÇO	078.362.838-28	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20228	22845	SANDRA GARCIA DE AZEVEDO	878.714.838-20	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20277	27358	SANDRA MARIA DE JESUS	067.018.128-56	Deferido
AGENTE DE CADASTRO B	20785	11333	SANDRA MARTINES LOPES	127.659.858-04	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20230	16280	SANDRA MIYASHITA OKAZAKI	054.021.478-76	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20035	13195	SANDRA REGINA CORREIA	062.471.038-67	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20218	12397	SANDRA REGINA DE FREITAS	048.741.358-03	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20118	12751	SANDRA REGINA LEAL	033.371.318-40	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20729	16281	SANDRA REGINA TERUEL	088.970.228-47	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20184	27109	SANDRO SANTOS SEMENSATO	078.434.838-37	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20158	18690	SEBASTIÃO CARLOS FERREIRA	054.372.318-65	Deferido

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20482	22255	SEILA ROSA MACIEL DE SIMONE	647.706.307-78	Deferido
AGENTE DE CADASTRO F	20584	22069	SELMA DE CARVALHO E SILVA	048.852.238-22	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21019	14499	SELMA MORAIS PEREZ	093.198.508-01	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20106	27395	SELMA YOSHIE FURUSHIMA DE FREITAS	136.631.708-45	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20011	19168	SENISE ASTOLFI CARVALHO	088.337.648-26	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20192	19262-40	SÉRGIO ANTONIO PARO	199.261.978-68	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20060	21782	SERGIO DE SOUSA TEIXEIRA	105.872.968-36	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20654	17671	SÉRGIO DIAS	027.559.468-81	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20630	17619	SERGIO LAMEGO BRANDÃO	030.432.938-00	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20260	12063	SERGIO LUIZ MANSUR	043.323.048-70	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20189	16240	SHEILA DE ARRUDA PAES RONDON	095.294.658-07	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20163	21875	SHEILA RODRIGUES FORTE	172.593.878-23	Deferido
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20432	4749	SIDNEI FREITAS SAO PEDRO	986.735.808-20	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20058	16282	SILAINE DE OLIVA LIMEIRA	101.547.028-97	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	20935	19312	SILDA PINHEIRO DOS SANTOS	137.810.988-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20319	27476	SILVANA ÁRTICO DE TOLEDO MARTINS	067.004.408-31	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20456	12935	SILVANA LUZIA DA SILVA SANTOS	108.660.468-79	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20109	12443	SILVANA MALTA DE SOUSA	078.104.948-21	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20178	27477	SILVANA PADULA	032.944.278-32	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20404	22439	SILVANA PEREIRA DE SOUZA	067.117.878-46	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20487	13002	SILVANA REIS DE SOUZA BRAGUINI	084.410.008-08	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20096	12084	SILVANITO PINHEIRO DOS SANTOS	108.747.268-75	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21123	13537	SILVANO DO CARMO BARROS	002.190.218-64	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20239	22108	SILVIA CRISTINA BASTOS NOGUEIRA	156.530.398-96	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20118	14572	SILVIA CRISTINA DE LUCA	154.457.908-00	Deferido
ENGENHEIRO E	20128	14945-10	SILVIA DOS SANTOS COIMBRA	174.547.618-01	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20741	14075-61	SILVIA LEITE DE MEDEIROS	027.528.058-61	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20363	13766	SILVIA REGINA FREITAS DE SOUZA	041.625.348-29	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20956	1645314	SILVIA VIEIRA SZUCS MACHADO	095.189.848-59	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20007	12303	SILVIA YASKARA ASTOLFI CARVALHO	009.628.828-01	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20413	12294	SILVIO ANTUNES DA COSTA	606.815.198-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20733	12406	SILVIO JORGE DE OLIVEIRA	114.972.798-52	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20459	19263-21	SIMONE ALVES DA SILVA	095.294.778-13	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20102	27205	SIMONE APARECIDA TEIXEIRA DAVID	248.831.648-29	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20798	18981	SIMONE GREGIO	104.059.788-20	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20615	25158	SIMONE MARIA PORTO	009.847.038-88	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20006	13649	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	086.633.248-04	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20416	27559	SIMONE VANNUCCI NUNES AVANCI	145.313.798-02	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20024	27196	SIMONE VIEIRA DE ALMEIDA	160.410.828-21	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20296	17886	SINVAL SATLER ANDRADE	701.660.058-00	Deferido
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20600	3452	SIZUKA MORIMASA	009.784.548-55	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21013	13589	SOFIA PAULA DE OLIVEIRA	074.504.508-10	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20315	27359	SOLANGE ALVES BATISTA CALDAS	253.292.958-82	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20005	13666	SOLANGE APARECIDA DINIZ DE SOUZA	010.024.808-09	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20847	16283	SOLANGE APARECIDA MONTESELLO FERREIRA DA SILVA	100.555.708-01	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20491	22178	SOLANGE APARECIDA TÓTORO	259.345.098-37	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20347	21842	SOLANGE CANGELLI DE CAMPOS	012.999.678-50	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20529	16384	SOLANGE DO CARMO LUJAN	141.000.468-63	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20469	15856	SOLANGE DOS SANTOS PRADO	082.610.688-97	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20727	11049	SOLANGE LEAL	067.086.758-62	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20492	22853	SOLANGE MARIA DA SILVA RIBOLLA	073.926.028-61	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20125	19460	SOLANGE MARIA FERRAZ	089.745.528-25	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21168	16810-35	SOLANGE MIRIAN SERRA	066.807.348-94	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20474	21769	SOLANGE SODERO VINHAS	135.482.648-59	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20579	12398	SONIA APARECIDA DE SOUZA	052.714.398-79	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20678	1342761	SÔNIA MARIA DA SILVA CREMON	033.845.638-40	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21023	12641	SONIA MARIA GEORGE	468.726.558-87	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20305	16811-16	SONIA PAULA TOLEDO TABUQUINI	063.914.908-13	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20583	16454	SONIA SANTOS CONCEIÇÃO	004.484.938-96	Deferido
AGENTE DE CADASTRO C	20849	12272	SORAYA DE JESUS AVELLAR	092.251.058-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20649	19443	STELLA MARIS DE ARAUJO SILVA	063.229.278-41	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20854	12399	SUDELY DE SOUZA	160.536.228-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21064	24.645	SUELI APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	035.445.348-35	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20551	27051	SUELI APARECIDA GORGONE BARBOSA	006.144.308-52	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	20955	17594	SUELI APARECIDA MARQUES DA SILVA	100.768.228-00	Deferido
AGENTE DE CADASTRO D	20574	12438	SUELI PINHEIRO FUCHIDA	020.916.438-74	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20759	16385	SUELI REGINA DA SILVA GAIOSKI	108.659.538-64	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20235	22722	SUELI SAITO	136.031.958-17	Deferido
SOCIÓLOGO D	20747	23612-55	SUELY AKEMI FUGIWARA SIRO	115.931.088-26	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20241	22238	SUELY APARECIDA CAVALCANTI DE MELO SCHALCH	027.297.868-05	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20047	24865	SUZANA APARECIDA PEIXOTO GRECO DE ALMEIDA	039.887.848-00	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20027	12460	SUZANA ROMÃO	047.081.178-17	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20198	12.927-21	SUZETE AUXILIADORA PALITOS SILVA	084.836.468-62	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20014	14696	SYLAS SERAFIM	648.006.108-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20527	13279	SYLVIA CRISTINA BERTELLI PREXL	104.742.118-60	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20919	27372	TAMARA REGINA DE BARROS	259.847.448-13	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20447	15699	TANA BARDUCK RESENDE RIGANELLI	664.475.778-20	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21044	16640	TANIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	117.583.298-74	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21097	27454	TANIA CRISTINA ALVES PEREIRA	160.460.418-21	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21106	27422	TANIA CRISTINA DA COSTA	042.017.208-45	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20055	21783	TÂNIA REGINA RISSATO RANIERI	116.401.278-95	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20316	12056	TARCISIO SERGIO BALBINO	064.592.068-13	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20972	27261	TELMA OZU KUROKI	160.538.308-28	Deferido
AGENTE DE CADASTRO E	21163	18959	TEREZINHA CREME	067.114.428-65	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20154	22816	TEREZINHA CRISTINA NERES MAINARDI	113.268.238-09	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20231	12121-24	THÉRBIO DE LIMA ALVES	084.838.168-81	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20280	27396	ULISSES FRANCISCO PINTO	948.915.678-72	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20069	27262	VAGNER LEITE DA ROCHA	173.371.638-60	Deferido
AGENTE DE CADASTRO C	20877	12.293	VALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	116.779.568-79	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20083	12883	VALDELICE CARDOSO ALVES MANOEL	156.376.008-80	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21194	1759832	VALDEMIR DE OLIVEIRA PINTO	005.872.708-61	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20064	27373	VALDIR DOS REIS ASSUNÇÃO	036.658.308-50	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20941	17652	VALDIR FRANCISCO DE MELO	087.296.218-01	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20534	13345	VALDIRENE APARECIDA MALAGUTI SÓ	095.202.768-23	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21133	24164	VALDIRENE SANCHES NERY	145.263.598-66	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20063	13807	VALÉRIA CRISTINI LIMA DO CARMO SANTANA	145.331.728-73	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20794	12504	VALÉRIA DE MORAES	067.084.828-00	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20169	23175	VALÉRIA RASPANTE DE OLIVEIRA	085.845.098-44	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20097	16630	VALÉRIA TOLEDO DE SOUZA	123.165.518-66	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS II	20236	20572	VALMIR DA SILVA LEMOS	074.667.708-19	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20659	27289	VALNEIDE FERREIRA TAVARES SILVA	009.890.088-94	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20896	25.160	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	838.434.698-49	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20003	27230	VALTER DE SOUZA FONTES	135.081.528-47	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20206	22.257	VANDA APARECIDA DE ALCÂNTARA AVEDIAN	022.055.008-56	Deferido
AGENTE DE CADASTRO C	20453	14349	VANDER DA SILVA ALVES	778.924.026-91	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20326	14441	VANDERLI SANDRA BANCII	081.920.948-12	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20056	27464	VANESSA FERREIRA DOCA PIRES	245.877.118-10	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20160	16594	VANESSA PALOTA SILVA	169.196.518-90	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20684	21676	VANÍ WALKÍRIA CUNHA	012.798.848-35	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20486	17869	VÂNIA BORGES DE OLIVEIRA	009.925.748-38	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20422	16742	VANILCE DIAS DE SOUZA CARVALHO	049.315.378-04	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20155	15462	VERA APARECIDA CUSTODIO	087.839.628-40	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20679	1357440	VERA LUCIA DA SILVA	085.425.958-90	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20113	18904	VERA LÚCIA DE SANTANA CASTELARI	004.356.068-75	Deferido
AGENTE DE CADASTRO F	20986	26838	VERA LUCIA DOS SANTOS	703.794.168-91	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20144	27231	VERA LUCIA SAMPAIO	063.686.948-23	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20683	12822	VERA MARIA TOLEDO DE PAULA	095.288.998-62	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20226	19173	VERONICA FONSECA DE CARVALHO	067.121.018-16	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20599	16456	VERONICA PRADO OTTAIANO SILVA	027.244.468-52	Deferido
ECONOMISTA C	20884	14181-72	VICENTE CELESTINO SIQUEIRA	950.596.448-04	Deferido
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20561	1872	VICENTE CENCIARELLI	996.045.318-91	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20618	22949	VICENTE MOREIRA DA SILVA	085.214.918-24	Deferido

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20265	27112	WAGNER DUARTE DE ALCÂNTARA	086.104.078-37	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20134	17034	WALDIR QUINTINO DO NASCIMENTO	087.580.418-77	Deferido
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	20059	23129	WALMIR MACCARI	116.463.638-33	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20023	16812	WALTER TOSHIHARU KAMEI	084.796.558-95	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20421	17088	WANDA DOMINGOS GANTE	014.708.148-38	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20258	12603	WANDERLEY VIDAL COELHO	090.355.208-66	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20040	12936	WANESSA CRISTINA MAGALHAES VIANA	160.515.608-66	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20334	17094	WANIA ROSA FERRAZ	107.314.438-02	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20016	27479	WILLIAM JESUS LOPES	092.173.468-96	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20035	22403	WILSON DA SILVA MORAIS	105.356.158-09	Deferido
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20059	12573	WILSON GONÇALVES BUENO	108.768.598-21	Deferido
ENGENHEIRO E	21116	304612	WILSON KAMEO TACARA	842.685.658-68	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20612	13003	WILSON PARADELLA RIBEIRO	099.970.158-43	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20092	12462	WILSON ROBERTO HACKMEY	064.869.288-40	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20554	13406	WILSON VENTURA SANTIAGO	267.846.308-74	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20601	21590	WLADMIR FERRARI	454.356.778-15	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20869	22175	WONDERSON MORENO	146.784.358-08	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20044	22833	YEDA DA SILVA VIEIRA	052.472.548-99	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20523	22573	ZENEIDE LOTI	466.009.069-87	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20611	13310	ZENILDA DE SOUZA	088.939.488-18	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20380	12400	ZENITA AUGUSTA TAVARES VIEIRA	094.445.128-43	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20862	19114	ZILAIDE ALVES DE OLIVEIRA	217.197.804-04	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20995	24405	ZILDA PAULA MADELA	179.038.048-04	Deferido
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21009	17140	ZOSIMO TADEU DOS SANTOS	027.578.048-12	Deferido

ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Cargo para o qual se inscreveu	Inscrição	Código Funcional	CPF	Status	Observação
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20783		374.223.378-50	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20929		227.416.488-67	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21000		250.781.188-96	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20696		433.302.528-12	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21024		364.717.648-63	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20666		378.491.138-29	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20672		372.508.548-01	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20928		406.193.558-59	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21162		230.193.998-74	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20706		229.961.038-31	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21006		327.054.558-41	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21161		384.326.568-28	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20509		306.027.148-85	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21190		368.424.498-80	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20145		319.361.778-46	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20934		393.068.748-80	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20938		449.952.748-12	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20656		412.599.628-81	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20922		163.704.808-43	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20967		413.735.288-77	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20870	nao	399.888.278-22	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21027		088.056.579-99	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20142		418.892.518-36	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20895		417.362.368-22	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20655		430.956.208-61	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20812		313.021.978-19	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21150		665.152.381-34	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20141		315.623.408-75	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21183		277.007.878-08	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20859		440.610.638-39	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20860		440.610.638-39	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20072		425.725.788-16	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20831		375.850.488-07	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20603		248.401.238-10	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20111		401.022.658-79	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20887		345.807.908-47	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20926		159.689.458-00	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20987		195.815.098-36	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20840		391.237.008-74	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20707		391.237.008-74	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20999		391.295.568-99	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20792		312.819.268-50	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21099		412.546.738-22	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21146		403.883.858-71	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20723		225.644.008-76	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	21153		049.940.061-56	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	20991		235.685.342-15	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20737		130.278.438-26	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20580		368.595.728-76	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21016		368.595.728-76	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20598		220.278.458-60	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20640		229.365.748-54	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21069		338.962.798-74	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20542		350.080.468-37	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20494		350.080.468-37	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21003		607.091.193-80	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20516		349.802.628-30	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21142		229.979.598-70	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21101		050.015.741-37	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20818		335.311.898-59	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20963		186.695.278-12	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21180		345.579.358-42	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20373		392.397.418-36	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21188		389.396.108-90	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20705		357.361.758-19	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20939		449.952.748-12	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21066		306.413.358-65	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21067		163.704.808-43	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20713		286.947.548-94	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20893		412.038.558-26	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20871		399.888.278-22	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20911		002.810.563-07	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20397		111.967.718-12	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21176		422.711.028-98	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20597		227.038.398-20	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20356		187.557.618-52	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20596		368.368.128-46	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20685		347.327.588-35	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20488		355.707.208-80	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20541		318.140.108-07	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20553		286.609.488-31	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20515		326.676.978-39	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20814		104.056.008-36	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20817		187.255.178-56	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21059		191.094.738-58	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20788		281.013.148-14	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21154		357.815.128-96	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20341		227.786.788-83	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21130		161.668.888-21	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20595		402.857.878-70	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20778		420.355.378-43	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	21071		337.483.038-23	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	20339		328.342.298-21	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20736		130.278.438-26	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20775		227.416.488-67	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21038		295.555.428-64	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20586		370.223.928-62	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20664		378.491.138-29	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20708		426.593.918-07	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20777		650.350.383-00	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20730		405.330.648-56	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20393		374.460.498-55	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21112		406.240.548-29	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20876		411.345.868-50	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21072		426.323.008-60	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20695		368.512.608-32	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20914		406.837.218-79	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20961		067.021.628-39	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21120		050.015.741-37	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20899		316.417.608-26	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20518		927.600.903-53	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20905		364.743.228-88	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20564		132.190.698-60	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20434	19574		Indeferido	não atendimento do item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20686		316.102.898-89	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21030		422.909.778-61	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20940		449.952.748-12	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20192		370.552.098-97	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20969		413.735.288-77	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20219		414.469.288-45	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20617		379.241.078-86	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20490		437.462.888-60	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21029		312.748.968-43	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21119		330.148.058-66	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20390		049.682.954-80	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21037		364.979.898-03	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20533		303.247.288-16	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20865		330.103.228-10	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20552		286.609.488-31	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21089		425.729.528-74	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20604		426.547.628-74	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21031		425.848.748-14	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20345		231.110.428-47	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20718		437.998.078-29	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20419		432.244.188-26	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21035		661.964.423-68	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	21167		435.132.378-71	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20689		357.379.758-00	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20442		405.925.898-97	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20473		439.687.688-25	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20023		406.024.298-54	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D	20022		406.024.298-54	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20836		012.514.505-55	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20079		033.477.755-03	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20682		055.292.645-06	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20507		366.011.498-70	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21080		454.193.218-07	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores de Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21041		440.699.298-78	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21185		031.065.921-33	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20193		298.177.408-54	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20992		228.136.298-12	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20547		360.961.178-21	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20889		419.463.028-99	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20622		400.751.058-02	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20882		359.766.898-41	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20820		407.582.718-67	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21004		426.164.958-64	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20384		419.272.328-05	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20691		437.654.308-03	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20883		298.607.718-80	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20890		330.978.918-70	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20891		330.978.918-70	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20355		884.843.277-87	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20897		169.170.258-79	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20997		005.837.938-00	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20231	14338		Indeferido	não atendimento do item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20120		281.504.198-70	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20722		401.026.068-89	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21175		371.737.698-50	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20514		074.082.924-62	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20634		407.411.798-30	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20401		125.992.038-05	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21055		305.012.278-14	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20857		355.765.568-79	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20920		413.649.588-99	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20455		280.322.678-24	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20782		062.754.895-45	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20711		050.495.595-02	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20912		339.322.648-78	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21092		315.675.398-07	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21065		330.943.568-77	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20923		430.754.898-16	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20957		331.199.808-11	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20971		304.721.258-93	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20917		097.257.866-88	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20651		329.613.108-65	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20396		059.688.904-60	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20780		226.588.008-60	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20252		226.588.008-60	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20253		226.588.008-60	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20360		309.362.208-56	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20936		378.949.978-11	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20255		351.667.178-56	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20475		366.746.968-38	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20315		450.770.578-93	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20282		020.383.143-81	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20575		377.244.858-52	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20382		457.761.898-29	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20446		435.994.428-43	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20138		406.836.988-77	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20964		358.743.528-64	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20460		386.502.148-43	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20299		348.590.708-10	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20901		972.038.901-04	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20875		404.072.628-65	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20942		449.952.748-12	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20408		322.381.288-16	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21047		396.587.908-10	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20472		435.041.568-80	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20359		361.925.308-07	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20362		114.076.868-95	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21077		388.662.278-97	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20968		413.735.288-77	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20966		411.686.168-59	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20974		411.686.168-59	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20445		353.521.218-95	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21049		419.958.818-30	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20993		352.704.648-88	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20766		379.469.178-48	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21177		212.722.858-80	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20952		424.912.498-39	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21149		430.418.428-82	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20813		408.161.528-45	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21007		821.967.705-82	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20657		352.087.108-46	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20663		410.900.268-03	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20462		441.184.318-82	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20676		336.826.378-18	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20368		315.326.208-02	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20374		465.113.218-94	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20620		402.573.108-86	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20908		323.489.818-90	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20725		918.178.208-00	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20184		437.243.998-98	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21048		425.845.448-65	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20115		425.963.548-45	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20337		426.664.538-47	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20394		363.149.398-36	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20096		056.532.147-10	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20853		294.083.398-27	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20835		384.194.198-26	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20392		424.233.148-76	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20898		414.797.998-07	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21151		665.152.381-34	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20328		327.085.378-57	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20240		888.408.834-87	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20349		054.092.484-90	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20350		106.634.704-20	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20351		106.634.704-20	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20885		187.022.578-31	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20398		336.658.158-19	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20881		153.381.408-29	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20457		410.497.868-07	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21045		386.637.528-06	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21091	13598		Indeferido	Não atendimento ao item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20448		434.618.488-08	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20589		397.831.058-92	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20904		419.864.638-42	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20762		288.111.418-00	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20391		305.962.488-73	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20500		370.426.648-50	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20309		422.253.098-09	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20712		445.207.528-25	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20726		393.893.028-46	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21136		453.080.428-37	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20902		471.874.208-03	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20693		471.874.208-03	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20717		145.275.478-01	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20760		395.398.898-04	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20807		425.590.968-70	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20808		425.590.968-70	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20015		395.661.158-65	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21075		337.665.388-70	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20348		343.041.298-64	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21108		350.563.168-06	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20953		286.609.488-31	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20256		431.167.568-21	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20980		449.753.978-46	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20653		297.469.398-90	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20199		426.547.628-74	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21179		458.764.438-24	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21158		295.817.328-37	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21056		373.565.108-98	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20437		317.107.918-61	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20714		408.752.778-61	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20990		334.813.278-97	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20352		004.428.031-92	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20789		294.749.598-54	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20593		269.391.318-76	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20650		235.189.538-00	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20642		026.043.244-07	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20645		026.043.244-07	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21051		387.137.988-39	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores efetivos da prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20371		268.817.678-11	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21043		230.696.388-64	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20793		337.153.578-94	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21125		082.125.098-18	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores de prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20715		157.931.618-21	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20900		289.764.908-94	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20643	13427	033.845.638-40	Indeferido	Não atendimento ao item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20463		442.653.968-44	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20878		260.472.488-02	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20767		428.924.848-98	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20344		231.110.428-47	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20441		422.958.518-74	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21174		401.084.088-92	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores efetivos da prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20418		432.244.188-26	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20909		373.197.838-51	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20670		426.469.848-04	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20517		312.819.268-50	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20257		038.199.191-12	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20367		380.544.388-93	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20687		357.379.758-00	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20248		370.394.788-89	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20790		454.522.728-79	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20791		454.522.728-79	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	20019		406.024.298-54	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20829		310.967.638-93	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20590		428.755.188-52	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21002		607.091.193-80	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20834		436.199.708-07	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20809		335.386.088-65	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20979	16971	035.674.328-42	Indeferido	não atendimento do item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20921		413.649.588-99	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20566		362.165.078-42	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20449		435.994.428-43	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20943		449.952.748-12	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21166		104.988.636-46	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21189		362.386.638-55	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20846		426.725.748-55	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20743		400.718.633-20	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21182		437.777.118-37	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20125	12485		Indeferido	não atendimento do item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21148		437.235.448-78	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20336		450.129.298-96	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21143		426.547.628-74	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20768		428.924.848-98	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20433	27454	160.460.418-21	Indeferido	Não atendimento ao item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20624		354.450.538-06	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	20731		230.645.848-04	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F	21145		326.571.578-74	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da prefeitura
AGENTE DE CADASTRO B	21078		454.193.218-07	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da prefeitura
AGENTE DE CADASTRO B	21157		360.606.468-32	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da prefeitura
AGENTE DE CADASTRO B	20466		387.171.968-41	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO B	20387		422.117.108-16	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO B	20984		374.370.478-10	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO B	20283		020.383.143-81	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO B	20944		449.952.748-12	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO B	20886		345.807.908-47	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO B	21131		353.520.148-94	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da prefeitura
AGENTE DE CADASTRO C	20742		023.040.998-90	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO C	20945		449.952.748-12	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO C	20950		118.053.128-04	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO C	20710		091.305.104-73	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO C	21039		398.384.628-96	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da prefeitura
AGENTE DE CADASTRO D	21187		060.231.899-89	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da prefeitura
AGENTE DE CADASTRO D	20946		449.952.748-12	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO D	20364		421.421.128-62	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO D	20378		139.192.758-37	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO D	20379		139.192.758-37	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO D	20377		412.955.748-37	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO E	20879		316.749.718-18	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO E	20386		389.433.788-58	Indeferido	Não pertence ao Quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO E	21186		060.231.899-89	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da prefeitura
AGENTE DE CADASTRO E	20342		364.113.428-57	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO E	20947		449.952.748-12	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO E	21178		212.722.858-80	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da prefeitura
AGENTE DE CADASTRO E	20832		441.286.888-51	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO E	20215	13896	091.932.578-56	Indeferido	Não atendimento ao item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE CADASTRO E	20625		394.624.778-41	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO E	20340		427.847.168-80	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CADASTRO E	21070		337.483.038-23	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da prefeitura
AGENTE DE CADASTRO E	20010	21623	095.317.118-36	Indeferido	Não atendimento ao item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE CADASTRO F	20948		449.952.748-12	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE CASTRO E	2051	27451		Indeferido	não atendimento do item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20218		067.145.808-60	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20357		360.606.468-32	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20299		415.460.388-41	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20026		435.971.208-14	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20318		408.806.878-51	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20050		051.453.518-01	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20348		438.389.188-86	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20252		355.765.568-79	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20217		413.067.718-70	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20081		020.383.143-81	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20286		972.038.901-04	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20325		419.958.818-30	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20207		326.312.838-80	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20114		365.103.988-93	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20255		454.605.638-95	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20106		418.511.978-00	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20107		418.511.978-00	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20216		418.511.978-00	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20206		255.517.488-55	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20273		089.623.814-86	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20042		315.623.408-75	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20268		345.807.908-47	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20362		233.411.358-12	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20243		433.905.068-70	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20041		174.556.078-57	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20363		313.924.558-04	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20006		350.662.598-56	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20038		358.784.208-64	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO B	20331		091.022.128-62	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20333		426.323.008-60	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20253		355.765.568-79	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20204		288.577.248-40	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20280		417.362.368-22	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20189		289.164.718-18	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20115		425.819.648-71	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO C	20005		301.153.438-14	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20047		289.111.798-09	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20254		355.765.568-79	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20065	21570	168.485.439-34	Indeferido	não atendimento ao item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20346		272.546.288-65	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20195		347.327.588-35	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO D	20169		426.547.628-74	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20365		031.065.921-33	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20122		139.235.588-56	Indeferido	não atendimento ao item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20256		355.765.568-79	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20105		422.117.108-16	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20353		283.526.118-44	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20120		322.381.288-16	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20135		369.945.798-24	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20300		313.000.608-75	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20181	17849	052.714.188-71	Indeferido	Não atendimento ao item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20079	16832	078.115.038-83	Indeferido	não atendimento ao item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20111		305.962.488-73	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E	20349		161.668.888-21	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20093		454.170.918-04	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20091		424.535.618-98	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20221		410.521.138-26	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20210		164.827.538-92	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20075		419.272.328-05	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20182		436.743.188-65	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20140		181.729.008-80	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20257		355.765.568-79	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20176		013.002.588-70	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20251	27343		Indeferido	não atendimento do item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20161		168.218.968-60	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20265		053.093.385-35	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20220		309.362.208-56	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20342		291.289.728-99	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20309		414.409.098-14	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20351		283.526.118-44	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20352		283.526.118-44	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20354		283.526.118-44	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20355		283.526.118-44	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20282		095.284.768-05	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20317		084.913.608-32	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20078		042.553.734-00	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20208		326.312.838-80	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20250		426.725.748-55	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20277		042.215.765-10	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20246		408.161.528-45	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20292		133.213.684-20	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20068		439.870.208-30	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20219		361.057.138-19	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20053	27283	993.970.808-49	Indeferido	não atendimento do pré-requisito estabelecido no anexo II do edital de abertura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20131		154.502.058-21	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20152	22173	128.775.678-69	Indeferido	não atendimento ao pré-requisito estabelecido no Anexo II do edital de abertura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20142	16517	989.668.718-87	Indeferido	não atendimento do pré-requisito estabelecido no anexo II do edital de abertura

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20291		253.237.068-80	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20113		303.241.528-41	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20085		376.037.938-90	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20343		028.135.673-45	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20272	12269	142.862.458-96	Indeferido	não atendimento do pré-requisito estabelecido no anexo II do edital de abertura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20046		008.534.675-60	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20245		355.495.198-60	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20076		431.167.568-21	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20063		426.547.628-74	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20117		092.653.668-00	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20087	24188	099.439.748-85	Indeferido	não atendimento ao item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20088	24188	099.439.748-85	Indeferido	não atendimento ao item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20089	24188	099.439.748-85	Indeferido	não atendimento ao item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20230		394.624.778-41	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20110		424.363.798-90	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20100		157.437.938-08	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20188		292.437.378-64	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20347		382.894.138-90	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20022	23134	371.017.909-25	Indeferido	não atendimento ao pré-requisito estabelecido no Anexo II do edital de abertura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20321		395.847.158-79	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20279		434.514.938-02	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO F	20322		387.193.188-80	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL I	21079		454.193.218-07	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL I	20811		335.386.088-65	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL I	20856		355.765.568-79	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL I	20246		378.262.498-05	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL I	20276		020.383.143-81	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL I	20452		353.521.218-95	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL I	20201		426.547.628-74	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL I	21057	5073	027.630.318-03	Indeferido	não atendimento ao item 2.1.14 do edital de abertura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL II	21110		297.456.138-19	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL II	20247		408.738.768-22	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL II	20769		428.924.848-98	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL III	21062	4418	004.382.118-98	Indeferido	não atendimento do item 2.1.14 do edital de abertura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL III	20210		426.547.628-74	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL III	20498		117.153.528-74	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	21052		129.263.628-97	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20668		337.837.358-07	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20724		277.529.528-26	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20293		012.375.548-45	Indeferido	não atendimento ao item 2.1.14 do edital de abertura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20734		314.888.718-25	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20903		294.197.148-37	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20464		345.652.108-19	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20501		203.273.648-90	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	21058		389.857.368-09	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20924		130.752.668-33	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20998		816.724.465-20	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20906		031.432.765-76	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20907		031.432.765-76	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	21053		431.576.488-45	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20850		355.765.568-79	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20316		420.273.198-08	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20440		420.273.198-08	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20405		350.099.278-10	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	21193		372.897.708-03	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20227	5.180	003.567.978-64	Indeferido	Não atendimento ao item 2.1.16 do edital de abertura :
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20776		027.354.305-96	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20559		171.192.938-77	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	21100		840.809.736-91	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20867		330.103.228-10	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20981		488.358.034-20	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20716		404.418.198-50	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20802		104.769.228-79	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20402		092.653.668-00	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20985		360.848.688-78	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20989		334.813.278-97	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	21147		272.575.398-80	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20207		258.384.898-47	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20358		433.862.258-02	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR	20565		391.081.798-08	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL V	21060	4418	004.382.118-98	Indeferido	não atendimento do item 2.1.2 do edital de abertura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL VI	20810		428.406.288-30	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL VI	20254		362.165.078-42	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE PÚBLICO NÍVEL VI	21098		412.546.738-22	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E	21034	14500		Indeferido	não atendimento do item 2.1.2 do edital de abertura
ECONOMISTA B	20970		413.735.288-77	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
ECONOMISTA C	21028		101.956.258-70	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
ENGENHEIRO D	21156		336.919.858-40	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
ENGENHEIRO D	20757		369.826.248-70	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
ENGENHEIRO D	20140		336.638.178-73	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
ENGENHEIRO D	20704		068.801.449-69	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
ENGENHEIRO E	20784		223.172.738-27	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
ENGENHEIRO E	20852		355.765.568-79	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
ENGENHEIRO E	20765		229.269.568-51	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
ENGENHEIRO E	21155		336.919.858-40	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
GEÓLOGO B	20031	16576	085.976.838-48	Indeferido	não atendimento do item 2.1.16 do edital de abertura
GEÓLOGO B	20146		347.404.328-54	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
GEÓLOGO D	20406		220.866.238-52	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
GEÓLOGO D	20407		220.866.238-52	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	20639		424.472.518-07	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	20976		415.460.388-41	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
INSPETOR FISCAL DE RENDAS I	20133		398.567.358-66	Indeferido	Não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura
SOCIÓLOGO E	20996		371.828.858-32	Indeferido	não pertence ao quadro de servidores da Prefeitura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **Desenhista, Eletricista, Jardineiro(a) e Pintor(a)**, aberto através do Edital nº 01/2014-SAM01 no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

- CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na prova objetiva para a realização da **PROVA PRÁTICA**.
- AS PROVAS PRÁTICAS** serão realizadas no dia **25 DE MAIO DE 2014**, nos locais e horários constantes do **ANEXO ÚNICO** deste Edital de Convocação.
- Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.
- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Anexo Único.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de documento original de identidade com foto.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2014-SAM01

Relação nominal, local e horário de aplicação das provas práticas

Função: 2001- DESENHISTA

Local: Av. Salgado Filho, 886 – 4º andar

Nome do Candidato	Inscr.	Horário de Apresentação
ANTONIO RENER FELIX TAVARES	051057	8 horas
CAMILA MURGOLO MARCELINO	050084	8 horas
CAROLINA JÚLIA NOGUEIRA	050421	8 horas
DOUGLAS SANTOS DE SANTANA	051393	10 horas
FELIPE SIQUEIRA GALVINO	051161	10 horas
LUCIANO APARECIDO DA SILVA LIMA	051464	10 horas
MARCIO AGUSTO SOUZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	050925	13 horas
RENATO NETO DA CRUZ	051130	13 horas
RENE LIMA DE CARVALHO	051378	13 horas

THIAGO CUPERTINO CHICONI

051866 15 horas

TONI ALVES DE LIMA

051819 15 horas

Função: 2002- ELETRICISTA

Local: Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção

Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Taboão – Guarulhos

Ref: Travessa da Av. Otavio Braga de Mesquita

Nome do Candidato	Inscr.	Horário de Apresentação
ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	051605	8 horas
ANTONIO CARLOS FERRAS DE OLIVEIRA	051493	8 horas
DORIVAL JOAQUIM DA SILVA	052001	10 horas
EVERALDO ALMEIDA SILVA DIAS	050844	10 horas
HELENO ABILIO DA SILVA	050498	13 horas
JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA	050947	13 horas
RALPH ANGELO BERTACO	051386	15 horas
RENATO AGOSTINHO	051471	15 horas

Função: 2004- JARDINEIRO(A)

Local: Parque Julio Fracalanza

Rua Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta – Guarulhos

Ref: Travessa da Av. Guarulhos –altura do nº 4187

Nome do Candidato	Inscr.	Horário de Apresentação
ADNAN DE PONTES	051800	8 horas
ANA PAULA FUGIYAMA SILVA	051504	8 horas
ATHOS SCALABRIN JUNIOR	051115	8 horas
CARLOS EDUARDO GOMES FERREIRA	051206	8 horas
CLAUDIO OSVALDO DOS SANTOS	051744	8 horas
DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS	051046	8 horas

DÉBORA SANTANA GOMES SOARES	050347	8 horas
DONILIO DOS SANTOS	051354	8 horas
ELISODONIA CAMINHA DE CARVALHO	051033	10 horas
ELTON JEFFERSON TEIXEIRA RIBEIRO	050153	10 horas
HELIO FERNANDES	050914	10 horas
IRENE GOMES FRANCO	050995	10 horas
JOÃO CARLOS MENDES	051998	10 horas
JOÃO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	005004	10 horas
JONNATHAN ESTEVES MOLINA	051887	10 horas
JOSIAS VICENTE DA SILVA	051792	10 horas
MARCELO RUBENS BOAVA	051764	13 horas
MARCELO SOUZA DE CARVAHO	050145	13 horas
MARCOS ANDRÉ DA PAZ AMORIM	050393	13 horas
MARCOS TADEU BARBOSA	050472	13 horas
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	051673	13 horas
MARIA HELENA PANTA	050765	13 horas
ORLEIR LIMA DE ARAUJO	051639	13 horas
PASCOAL DOS SANTOS	050637	13 horas
PAULO DIAS DOS SANTOS JUNIOR	050993	15 horas
PEDRO ELIAS CUSTÓDIO FILHO	050571	15 horas
RAFAEL MONTEIRO TAVEIRA	051524	15 horas
RODRIGO SILVA AGUIAR	050302	15 horas
SILVIO BOREGGIO	050743	15 horas
VANIA MANOEL DE LIMA VONS	050771	15 horas

Função: 2005- PINTOR(A)

Local: Rua Paulo Esteola, 320 – Bairro Porto da Igreja

Ref: Ao lado do Tiro de Guerra

Nome do Candidato	Inscr.	Horário de Apresentação
ALEX SANDRO MAZARINI	051473	8 horas
ANDERSON PEDRO SILVA DA LUZ	051083	8 horas
ANDERSON SILVA PEREIRA	051554	8 horas
ANDRE FELIX DA SILVA	050230	8 horas
ANTONIO BENEDITO NOGUEIRA	010003	8 horas
BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO	051270	8 horas
CLÁUDIO FERREIRA DE AQUINO	005007	8 horas
CLEBER DE SOUZA SILVA	051336	8 horas
EDMILSON AUGUSTO DAS DORES DO CARMO	051954	10 horas
EDVALDO ALVES DA SILVA	050316	10 horas
ELVIS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO	051707	10 horas
FRANCISCO FLORINO LOPES	051662	10 horas
GERSON MARTINS DA SILVA	051733	10 horas
GILBERTO CASTELHANO RIBAS	052006	10 horas
GILVAM MARCELINO CONCEIÇÃO	050727	10 horas
HELENILDO CAETANO DE SALES	050576	10 horas
JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	051002	13 horas
JOSÉ ROBERTO DO AMARAL	050109	13 horas
LUCAS SANTOS COSTA	051551	13 horas
LUIZ CARLOS DE LIMA	050108	13 horas
MARCELO MARTINS DE SOUZA	050753	13 horas
MARCELO SOUZA DOS SANTOS	050604	13 horas
MÁRCIO EVANGELISTA DA SILVA	051826	13 horas
MARCOS JACKSON DA COSTA VELOSO	051461	13 horas
PAULO SERGIO DE SOUZA	051165	15 horas
PLÍNIO CESAR DE SOUZA	050186	15 horas
RICARDO ANTONINI DO NASCIMENTO LEANDRO SILVA	050222	15 horas
ROBSON CARLOS DA COSTA	050916	15 horas
RONALDO LOPES AMADOR DOS SANTOS	050456	15 horas
WALTERLINS DE MORAES TRINDADE	050554	15 horas
WANDERLEY DIAS DA SILVA	051462	15 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2014-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **Condutor (a) de Veículos de Urgência e Técnico (a) em Saúde - Necrópsia**, aberto através do Edital nº 05/2014-SAM01 no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

- 1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na prova objetiva para a realização da **PROVA PRÁTICA**.
- 2 - **AS PROVAS PRÁTICAS** serão realizadas no dia **25 DE MAIO DE 2014**, nos locais e horários constantes do **ANEXO ÚNICO** deste Edital de Convocação.
- 3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.
- 4 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Anexo Único.
- 6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de documento original de identidade com foto.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2014-SAM01

Relação nominal, local e horário de aplicação das provas práticas

Função: 2014- CONDUTOR(A) DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA

Local: Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção

Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Taboão – Guarulhos

Ref: Travessa da Av. Otavio Braga de Mesquita

Nome do Candidato	Inscr.	Horário de Apresentação
CIRINEU DOMINGOS AVELINO JUNIOR	065458	8 horas
EDNILSON PEDRO BUENO	066303	8 horas
EDSON NAZARIO DA SILVA	067140	8 horas
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	066451	8 horas
GLAUBER AZEVEDO DOS SANTOS	066372	8 horas
JOSE LUIZ MARTINS PEREIRA	066807	8 horas
JOSÉ MADALENO DE OLIVEIRA	067050	8 horas
LEANDRO CASSIO CORREA DA SILVA	066200	8 horas
MOISES EDUARDO DA SILVA	066809	8 horas
REGINALDO SZULIK BEZERRA	067165	8 horas
RONALDO ADRIANO DA SILVA	020001	8 horas
RONICLEI SOUZA COSTA	067084	8 horas

Função: 2016- TÉCNICO(A) EM SAÚDE (NECRÓPSIA)

Local: Seção Técnica de Verificação de Óbitos

Av. Benjamin Harris Hunnicutt, 1327 – Portal dos Gramados – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos

Ref: Cemitério Necrópole Campo Santo – popularmente Cemitério do Vila Rio

Nome do Candidato	Inscr.	Horário de Apresentação
JOÃO CLAUDEMIR ROMAGNOLI	066813	14 horas
RILDO CUNHA SAMPAIO	066405	14 horas
TAMIRES ALESSANDRA DANIELLI	067433	14 horas
WILKER FERREIRA DE AZEVEDO	067059	14 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2014-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 076/2014-SS11.02.04,

TORNA PÚBLICO

1 – A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no concurso público para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – processos seletivos n.ºs 1855/1856/1858/1860/1861/1864/1870/1873/1874/1875/1876/1879/1880/1882/1883/1885/1887/1888/1889/1891/1892/1893/1894/2013**, dos candidatos classificados no concurso público para a função de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ZONÓSES E DENGUE) – concurso público n.º 1576/2011** e do candidato para a função de **OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL n.º 1577/2011** para realização do Teste de Aptidão Física a comparecerem na data, horário e local, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar atestado médico atualizado com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do teste, que certifique especificamente estar apto para o esforço físico ao qual será submetido e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.

3 – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2014-SAM01

DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: 27/05/2014

HORÁRIO DE INÍCIO: A partir das 9h00 horas Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova.

LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, s/ nº Ponte Grande – Guarulhos.

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1855/2013 - UBS ALLAN KARDEC	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
3º	GABRYELLA OLEGARIO OLIVEIRA CARVALHO	52.410.315-X
4º	ANA PAULA DO AMARAL GOMES	43.413.916-6
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1856/2013 - UBS BAMBI	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
3º	PRISCILA SILVA DE ARAUJO	48.653.440-6
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1858/2013 - UBS BELVEDERE	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
11º	MARIA IVANY GOMES DE SOUZA	49.172.458-5
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1860/2013 - UBS CONTINENTAL	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
11º	ANDREIA FELIX DA SILVA NASCIMENTO	27.500.804-6
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1861/2013 - UBS CUMBICA (MÁRIO MACCA)	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
3º	GESSIANE OLIVEIRA	56.425.828-3
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1864/2013 - UBS HAROLDO VELOSO (ESF I)	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
4º	RODRIGO BARROS SANTANA DA SILVA	32.597.591
5º	ANNY BEZERRA DE CASTRO	44.414.863-2
6º	SIMONE LIMA DA SILVA PINHEIRO	22.771.094-0
7º	GILVANISE DA SILVA LOPES	28.883.268-1
8º	ELAINE SOUZA DA SILVA	25.653.443
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1870/2013 - UBS JD CAMBARÁ	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
1º	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO BRITO	22.536.385-9
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1873/2013 - UBS JARDIM FORTALEZA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
9º	JULIANE PINHEIRO PATRICIO	39.318.006-2
10º	ESTEFANY ALECRIM ONATE	47.082.251-X
11º	JESSICA APARECIDA DE SOUZA GOMES DIONIZIO	47.327.889-3
12º	JENIFFER ALECRIM ONATE	48.852.949-9
13º	MARCIA CRISTINA GENARI	32.567.405-X
14º	MONALISA HELENA REIS	40.453.593-8
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1874/2013 - UBS JARDIM JACY	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
8º	VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO	42.294.496-8
9º	JACQUELINE RIBEIRO BARBOSA DE SOUZA	111.666.813-0
10º	ROSANGELA PEREIRA LEITE	36.140.639-3
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1875/2013 - UBS JARDIM JOVAIA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
4º	DEBORA PRISCILA DE MORAES	33.394.448-3
5º	CASSIA DE MORAES	43.820.663-0
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1876/2013 - UBS JARDIM MUNHOZ	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
7º	HADASSA GEOVANNA OLIVEIRA DUTRA	41.341.675-6
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1879/2013 - UBS JARDIM ROSA DE FRANÇA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
10º	JACQUELINE CONCEICAO MARQUES URSULINO	47.401.612-2
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1880/2013 - UBS JARDIM SANTA LÍDIA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
3º	CINTIA RODRIGUES DE SOUSA	45.391.255-2
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1882/2013 - UBS NORMÂNDIA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
13º	CRISTIANE DA SILVA	35.855.101-8
14º	SUELEN RODRIGUES DE SANTANA	49.058.256-4
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1883/2013 - UBS NOVA CIDADE	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
3º	TERESA KIYOKO NUNOKAWA DE OLIVEIRA ALVES	19.465.903-3
4º	ROVELIA DA SILVA PEREIRA	50.723.932-5
5º	ALYNE DOS SANTOS DE SOUZA	32.030.790-2
6º	MARIA LUCINEIDE CORREIA LOPES	52.557.827-4
7º	MARIA CILENE DA SILVA	50.589.268-6
8º	CAMILA VALBUENO MARQUES	45.659.275-1
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1885/2013 - UBS PARQUE ALVORADA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
8º	ELISABETH APARECIDA DE FREITAS GONCALVES RIBEIRO	28.056.003-5
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1887/2013 - UBS PONTE ALTA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
14º	KARINA VAZ DE LIMA MARTINS	40.737.024-9
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1888/2013 - UBS PRIMAVERA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
3º	CINTIA BRAS DE SOUSA	33.473.871-4
4º	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA GOMES	33.473.669-9
5º	ALESSANDRA FREITAS	41.460.528-7
6º	ROSEMAR HELENA DE LIMA BATISTA RODRIGUES	17.100.794-3
7º	VANESSA RIBEIRO AMORIM FELTRIM	43.397.809-0
8º	MARIA HELENA FERREIRA DA COSTA GUIMARAES	36.002.123-2
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1889/2013 - UBS RECREIO SÃO JORGE	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
7º	CLAUDIA TAVEIRA DE ALMEIDA MEDEIROS	44.278.599-9
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1891/2013 - UBS SANTO AFONSO	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
3º	ANDREZA DA SILVA LUIZ	49.241.062-8
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1892/2013 - UBS SANTOS DUMONT	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
6º	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	26.382.663-6
7º	RENATA CRISTINA PTERNELLI LOPES	23.054.837-4
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1893/2013 - UBS SÃO RAFAEL	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
5º	IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	52.323.888-5
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Nº Processo Seletivo	1894/2013 - UBS SOBERANA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
18º	LORENA SANTOS ALVES	38.053.152-5
19º	DAVI FERREIRA DA CONCEICAO	36.494.827-9
20º	STELLA MARIS DE MELLO MOREIRA	23.234.111-4
Função	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Nº Concurso Público	1576 / 2011 - ZONÓSES E DENGUE	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG

83°	ANDRÉ MANGABEIRA FIALHO	47.861.109-2
84°	KETRIM APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	12.138.722-7
85°	KAROLAINE REGINA LEMES	45.556.262-3
86°	FABIO TIAGO DOS SANTOS SERAFIM	49.224.498-4
Função	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	
Nº Concurso Público	1577/11	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	RG
24º	JAIRO GOUVÊA	15.470.980

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta, junto à Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, quanto a acumulação de cargo público informado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- **MARIO FIALDINI JUNIOR (CÓDIGO 56700)**
- **ANNE HANAE MATSUMOTO (CÓDIGO 57351)**
- **OTAVIO DA SILVA RIBEIRO (CÓDIGO 55475)**
- **CLAUDIA GURTNER BEKENDORF (CÓDIGO 57762)**
- **ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA (CÓDIGO 55505)**
- **FLAVIA CRISTINA PIRES DE ALBUQUERQUE MOURA (CÓDIGO 56165)**
- **HERIBERTO BRITO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 58011)**
- **MARIA DAS GRAÇAS REDMERSHI (CÓDIGO 56370)**
- **TANIA MARIA PERON PEREIRA (32097)**
- **KETLEY ANJOS DE JESUS (46743)**

SECRETARIA DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A.F. Comércio de Lanches e Rotisserie LTDA – ME
CONTRATO/PEDIDO: 12411/2013.
EMPENHO: 3893/2014.

OBJETO: Fornecimento de kits lanches.
VALOR: R\$ 1.411,63 (um mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos), NFs. 32 e 38.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço se faz necessária à Secretaria de Cultura, pois se trata de fornecimentos de kit lanches para os eventos do Conservatório Municipal, sendo que o não pagamento prejudicaria as atividades culturais do município.

Alex de Novais Chaves Importação e Exportação ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71969/2013.
EMPENHO: 5405/2014.

OBJETO: Aquisição e instalação de cobertura de sombreamento.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), NF. 897.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição da cobertura justifica-se pelo fato de propiciar aos servidores que trabalharão no (LEV) Local de Entrega Voluntária, mais conforto e mais segurança ao prestar o serviço de orientação na entrega de resíduos recicláveis (papel, plástico, metal, vidro) pela população, garantindo que os resíduos recicláveis sejam mantidos armazenados em local seco e limpo, além de garantir abrigo do sol e chuva aos municípios que utilizarão o equipamento.

A e B - Assistência Técnica em Equipamentos LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70448/2013.
EMPENHO: 7911/2014.

OBJETO: Aquisição de lavadora de alta pressão.
VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), NF. 4520.
EXIGIBILIDADE: 12/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária uma vez que a empresa forneceu a lavadora de alta pressão, utilizada na lavagem de peças de uso da oficina existente na Secretaria de Meio Ambiente.

Anjo 11 Edição Gravação Comércio Importação e Exportação LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63750/2013.
EMPENHOS: 7962/2014 e 7964/2014.

OBJETO: Fornecimento de livros Projeto Sustentabilidade Humana – prevenção às drogas.
VALOR: R\$ 479.760,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 11.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação por se tratar de acervo do Projeto Sustentabilidade Humana, a ser utilizado como material didático-pedagógico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Anna Claudia Vargas da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 5301/2011.
EMPENHO: 3618/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento veterinário dos cães do canil da Guarda Civil Municipal.
VALOR: R\$ 1.999,56 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os serviços são de extrema importância para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos cães do canil da GCM.

Auto Peças Thiago LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 18611/2013.

EMPENHOS: 3692/2014 e 4942/2014.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos, conforme especificação do fabricante dos produtos.

VALOR: R\$ 19.214,35 (dezenove mil, duzentos e catorze reais e trinta e cinco centavos), NFs. 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1249, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1266, 1267, 1269, 1270, 1271, 1272 e 1273.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, para a manutenção em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

C V S Comércio de Alimentos EIRELI
CONTRATO/PEDIDO: 14311/2013 e 31201/2013.
EMPENHOS: 23581/2013 e 8133/2014.

OBJETO: Fornecimento de alimentos.
VALOR: R\$ 15.088,00 (quinze mil e oitenta e oito reais), NFs. 296891, 299324, 299342 e 299343.
EXIGIBILIDADE: 25/04 e 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos alimentos é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, pois serão utilizados nos preparo de refeições fornecidas aos integrantes que representam o município em competições promovidas pela entidade regulamentadora oficial de cada modalidade desta Secretaria; e à Secretaria de Educação, para entrega nas unidades escolares conforme relacionada em contrato, considerando que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais do escolar, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 2901/2009, 1501/2010, 4301/2013, 5201/2013, 12201/2013 e 20401/2013.

EMPENHOS: 371/2014, 375/2014, 2060/2014, 2142/2014, 2146/2014, 3736/2014 e 5379/2014.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura Urbanista, em diversas áreas afins, da Secretaria de Habitação, da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, nas áreas de Pedagogia, Administração e Tecnologia de Informática.
VALOR: R\$ 303.425,70 (trezentos e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); sendo R\$ 51.634,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais), referente recursos próprios; e R\$ 251.791,70 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 451303, 451304, 451307, 451308, 451309, 451310, 451312, 451313, 451317, 451318, 451659, 451661, 451663, 451664, 451666, 451667, 451669 e 451670.

EXIGIBILIDADE: 08/05, 09/05 e 12/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Obras, pois se trata de recrutamento e seleção de estagiários nas áreas de engenharia civil ou arquitetos urbanistas; à Secretaria de Habitação e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano no apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento do gerenciamento das obras habitacionais de interesse social; à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública para atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina, Seção de Psicologia, Serviço Social, Divisão Técnica de Monitoramento e CANIL da GCM; e à Secretaria de Educação, pela contratação de estagiários, haja vista ser indispensável para o atendimento da demanda de trabalho dos projetos.

Comercial Dambros LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 7511/2013.
EMPENHO: 6872/2014.

OBJETO: Aquisição de cabo flexível.
VALOR: R\$ 8.273,00 (oito mil, duzentos e setenta e três reais), NF. 4545.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável à Secretaria de Serviços Públicos, na manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

Comercial Ecomix EIRELI ME
CONTRATO/PEDIDO: 13111/2013.
EMPENHOS: 6319/2014 e 6877/2014.

OBJETO: Aquisição de eletrodos para solda.
VALOR: R\$ 3.480,82 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), NFs. 203 e 204.
EXIGIBILIDADE: 25/04 e 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável à Secretaria de Serviços Públicos, na conservação, execução de obras em todo município e na conservação dos cemitérios municipais e administrações.

Comercial Thialli LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 6111/2013.
EMPENHO: 3729/2014.

OBJETO: Aquisição de calça.
VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), NF. 366.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo o município.

Comvalle Produtos e Alimentos LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 12911/2013.
EMPENHO: 6266/2014.

OBJETO: Fornecimento de Saco de Lixo Amarelo.
VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), NF. 4096.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo município.

Cooper-Alternativa - Cooperativa de Transporte de Cargas e Passageiros Escolar em Veículos Utilitários e Similares Loc. de Máquinas e Equipamentos

CONTRATO/PEDIDO: 104/2007.
EMPENHOS: 8034/2014 e 8036/2014.

OBJETO: Serviço de transporte coletivo escolar para alunos, funcionários e comunidade escolar da rede municipal de ensino para viagens dentro e fora do município.

VALOR: R\$ 258.540,53 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 152.

EXIGIBILIDADE: 30/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, por se tratar do reajuste devido à empresa Cooper-Alternativa de Trabalhadores no ramo de Transportes de cargas e passageiros em veículos utilitários e similares.

Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15434/2014.
EMPENHO: 6999/2014.

OBJETO: Apresentação no encerramento do curso de formação de professores e mestres de capoeira.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), NF. 1111.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Coordenadoria da Igualdade Racial, uma vez que a empresa apresentou espetáculo de ritmos e danças no Encerramento do Curso de Formação de Professores e Mestres de Capoeira e entrega de Certificados no dia 05/04/2014 no Adamastor Centro.

Corporação Musical Lira de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 2801/2014.
EMPENHO: 4475/2014.

OBJETO: Apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Dantek Com. Imp. de Equipamentos para Microfilmagem Assistência e Manutenção LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 30301/2013.
EMPENHO: 1001/2014.

OBJETO: Prestação de serviço para manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagem.
VALOR: R\$ 4.015,18 (quatro mil, quinze reais e dezoito centavos), NFs. 3091 e 3097.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Serviços Gerais, pois se trata de manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagem e execução de atividades como: microfilmagem de documentos, cópias de inteiro teor de processos, para atendimento da demanda.

DDA Comércio de Confecções e Calçados LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 23411/2013.
EMPENHO: 5766/2014.

OBJETO: Aquisição de cobertores.
VALOR: R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), NF. 1179.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para ser doado e distribuído às famílias que sofreram com incêndios no município.

E I Educação Inovadora Cursos e Treinamentos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 12504/2011.
EMPENHOS: 604/2014 e 606/2014.

OBJETO: Apresentações e debates do Grupo Los Xerebas com o tema de educação ambiental.
VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 67.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a continuidade do Projeto “Comunidade na Escola”, buscando incentivar ações que despertem alunos e comunidade sobre a importância de atitudes que possibilitem a redução na geração dos resíduos e a correta destinação.

Eletro Terrível LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8711/2013.
EMPENHO: 7461/2014.

OBJETO: Fornecimento de lâmpada fluorescente e tubular.
VALOR: R\$ 1.364,65 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), NF. 35625.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Meio Ambiente, para reposição dos danificados em praças, parques e áreas verdes.

Etnia Produções Cinematográficas LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5501/2014.
EMPENHO: 5805/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso teórico e prático de formação em produção cinematográfica.
VALOR: R\$ 45.714,28 (quarenta e cinco mil, setecentos e catorze reais e vinte e oito centavos), NF. 8.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Cultura, para realização de curso teórico e prático de formação em produção cinematográfica, no período de 26 de Março a 25 de Abril de 2014.

Ferrari Comércio de Peças para Tratores LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 19311/2013.
EMPENHO: 3203/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR: R\$ 3.555,60 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), NFs. 2578, 2582, 2583 e 2584.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a manutenção dos veículos da frota municipal.

Foxfer Produtos Siderúrgicos LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 7811/2013 e 24011/2013.
EMPENHOS: 6321/2014 e 6919/2014.

OBJETO: Aquisição de barra de ferro chato e tubo galvanizado.

VALOR: R\$ 5.019,50 (cinco mil, dezenove reais e cinquenta centavos), NFs. 3484 e 3485.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, utilizados em diversos serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes; e ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo município.

Francisco Alam Xavier do Nascimento
CONTRATO/PEDIDO: 9401/2010.
EMPENHOS: 2122/2014 e 2123/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças para serviços de revisão em geral, manutenção preventiva e corretiva em bicicletas.

VALOR: R\$ 3.449,57 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), NFs. 30 e 85.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, pois se trata da manutenção preventiva e corretiva nas bicicletas do Grupamento de Ronda Bike da Guarda Civil Municipal.

Fundidos de Ferro Brasil LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 11311/2013.
EMPENHO: 6261/2014.

OBJETO: Fornecimento de tampão de ferro fundido.
VALOR: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), NF. 1138.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras no município.

Guarani Material para Construção LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 11911/2013.
EMPENHOS: 2892/2014 e 6312/2014.

OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais), NFs. 32013 e 32014.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados são essenciais à Secretaria de Serviços Públicos, utilizados pelos setores desta Secretaria, na manutenção de diversos próprios, conservação e execução de obras municipais, sem os quais haveria paralisação dos serviços.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 10311/2012 e 10311/2013.
EMPENHOS: 970/2014, 3023/2014, 3119/2014, 3168/2014, 4267/2014 e 4419/2014.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 28.354,64 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), NFs. 42011, 42012, 42014, 42016, 42033 e 42355.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente na alimentação matinal, visando melhorar as condições de trabalho e saúde dos servidores; à Secretaria de Obras, para o café da manhã dos funcionários desta Secretaria; à Secretaria de Habitação, para compor o café da manhã dos trabalhadores de campo da construção civil; à Secretaria de Administração e Modernização para complementar a alimentação diária dos funcionários operacionais; à Secretaria de Serviços Públicos, será fornecido no café da manhã para aproximadamente 1.000 funcionários da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; e a Secretaria de Esporte Recreação e Lazer, para serem distribuídos aos servidores operacionais.

Guarutella Materiais para Construções LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 6211/2013, 8111/2013, 12111/2013, 13611/2013 e 22711/2013.
EMPENHOS: 6853/2014, 6983/2014, 8106/2014, 8119/2014, 8131/2014 e 8216/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção.
VALOR: R\$ 78.420,61 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e um centavos), NFs. 6675, 6765, 6779, 6780, 6781 e 6783.

EXIGIBILIDADE: 25/04 e 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é fundamental à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para serviços de manutenção e pequenos reparos em equipamentos esportivos afetos a esta Secretaria; à Secretaria de Serviços Públicos devido a necessidade de uma constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações; e à Secretaria de Meio Ambiente para utilização em diversos serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Hamover Comércio de Material para Construção LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 15211/2013.
EMPENHO: 5434/2014.

OBJETO: Fornecimento de areia lavada.
VALOR: R\$ 5.779,00 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais), NFs. 7670, 7671, 7672 e 7673.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município.

Humberto Martins de Arruda Discos ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14215/2014.
EMPENHO: 6817/2014.

OBJETO: Apresentação musical do artista “DJ HUM” no bairro Parque Cecap.
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), NF. 5.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

IBG Indústria Brasileira de Gases LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 23711/2013.

EMPENHO: 3695/2014.

OBJETO: Aquisição de gás acetileno e oxigênio industrial. VALOR: R\$ 377,20 (trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), NF. 129596.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Intrab Comércio de Produtos de Segurança no Trabalho LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 16411/2013.

EMPENHOS: 5712/2014 e 7087/2014.

OBJETO: Fornecimento de luvas e bloqueador solar. VALOR: R\$ 6.673,30 (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos), NFs. 28159 e 28501.

EXIGIBILIDADE: 25/04 e 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria Obras na utilização dos funcionários durante a execução dos serviços do Departamento de Iluminação Pública; e a Secretaria de Serviços Públicos na utilização dos funcionários operacional do DOADM.

J C Abreu Comércio de Materiais para Construção LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 12611/2013, 12711/2013, 12811/2013 e 13911/2013.

EMPENHOS: 2983/2014, 2986/2014, 3050/2014, 3519/2014, 6847/2014, 6851/2014, 6855/2014, 6879/2014 e 7300/2014.

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 10.523,35 (dez mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), NF. 3903, 3904, 3905, 3908, 3909, 3910, 3911, 3913, 3921, 3924 e 3925.

EXIGIBILIDADE: 25/04 e 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados são essenciais à Secretaria de Serviços Públicos devido a necessidade de uma constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais; e a Secretaria de Habitação onde será utilizada na execução de várias obras em diversos pontos do município.

Leforth Panificação e Lanches LTDA – EPP

CONTRATO/PEDIDO: 30701/2013.

EMPENHO: 23564/2013.

OBJETO: Fornecimento de bolo individual com recheio (sabor baunilha com recheio de chocolate, chocolate com recheio de chocolate e fubá com recheio de goiaba) e bolo individual (sabor: coco, laranja, abacaxi, e chocolate).

VALOR: R\$ 800,73 (oitocentos reais e setenta e três centavos), NFs. 16780 e 17050.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação para atendimento às unidades escolares e a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais do escolar, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

Linkcon LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 1701/2014.

EMPENHO: 4090/2014.

OBJETO: Contratação de serviços de suporte em análise e desenvolvimento de softwares internos. VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 459.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato, são executados serviços de análise e desenvolvimento de softwares internos. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prestados, prejudicando o município.

Maria dos Prazeres Firmino de Barros

CONTRATO/PEDIDO: 5601/2014.

EMPENHO: 5791/2014.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria pedagógica.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para realização de serviços técnicos de assessoria pedagógica junto à Secretaria de Cultura, visando à elaboração, acompanhamento e avaliação do projeto agentes de leitura e demais ações de incentivo à leitura em Guarulhos, no período de 26 de março a 25 de abril de 2014.

MP Distribuidora de Materiais LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8011/2013.

EMPENHOS: 3475/2014 e 4197/2014.

OBJETO: Aquisição de parafusos.

VALOR: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), NFs. 967 e 968.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos para utilização em diversos próprios municipais; e a Secretaria de Habitação, onde será utilizado na execução de várias obras em diversos pontos do município.

Panajó Peças Automotivas Nacional LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 17911/2013.

EMPENHO: 3684/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para os veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 16.804,35 (dezesseis mil, oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), NFs. 6277, 6278, 6279, 6280, 6427, 6428, 6430, 6431, 6432, 6464 e 6469.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável à Secretaria de Administração e Modernização, utilizada pela Departamento de Transportes Internos, na manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Paperman Vision Comércio de Produtos Promocionais EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 15811/2013.

EMPENHO: 6796/2014.

OBJETO: Confecção de Banners.

VALOR: R\$ 39,04 (trinta e nove reais e quatro centavos), NF. 603.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição refere-se à confecção de banners para a realização do evento de premiação do “Selo da Empresa Parceira da Formação”.

Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos LTDA -EPP

CONTRATO/PEDIDO: 10711/2013.

EMPENHO: 4017/2014.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de escritório. VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), NF. 1848.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Print Connection Impressão Digital LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 17301/2013.

EMPENHO: 1169/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão e postagem de documentos.

VALOR: R\$ 3.166,42 (três mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), NF. 1599.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Finanças, posto se tratar da impressão de carnês de IPTU.

RA Confecções e Uniformes LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 5311/2013.

EMPENHO: 888/2014.

OBJETO: Aquisição de uniformes: Camisa de manga curta. VALOR: R\$ 8.482,50 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), NF. 1565.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Meio Ambiente e visa atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores que prestam serviços em praças, parques e áreas verdes.

Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

CONTRATO/PEDIDO: 9001/2013.

EMPENHOS: 7924/2014, 7925/2014, 7927/2014, 7928/2014, 7931/2014, 7932/2014, 7933/2014 e 7934/2014.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis.

VALOR: R\$ 184.100,00 (cento e oitenta e quatro mil e cem reais), sendo R\$ 137.067,00 (cento e trinta e sete mil e sessenta e sete reais), referente recursos próprios; R\$ 4.786,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; R\$ 32.896,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 9.351,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e um reais), referente recursos vinculados – FMTT, NFs. 68820, 68834, 68888, 69061, 69062, 69063, 69077, 69078 e 69079.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Os combustíveis fornecidos são indispensáveis, pois se trata de produtos utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

Reis Office Products Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 2901/2010 e 6901/2011.

EMPENHOS: 1809/2014 e 2109/2014.

OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos.

VALOR: R\$ 103.040,86 (cento e três mil, quarenta reais e oitenta e seis centavos); sendo R\$ 90.665,14 (noventa mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos), referente recursos próprios; e R\$ 12.375,72 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados – FMTT, NFs. 8535, 8536, 69372 e 70654.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço de locação de equipamentos reprográficos e impressoras, incluindo assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais e que se encontram instalados em diversas unidades da PG é imprescindível ao Departamento de Informática e Telecomunicações, devido à execução de atividades como: impressão mensal de aproximadamente 5.000 cartões de ponto, cópias de inteiro teor de processos, confecção de apostilas para cursos palestras e treinamentos, cópias de documentos de contribuintes para atendimento em balcão, andamento regular, bem como arquivamento de documentos em geral.

Rema Arte Esporte LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 118/2014 e 124/2014.

EMPENHOS: 6991/2014 e 7001/2014.

OBJETO: Fornecimento de troféus e placas em aço inox para premiação.

VALOR: R\$ 5.542,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), NFs. 4957 e 4959.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria do Trabalho e se refere a confecção de placas de aço e troféus para participantes da premiação do Selo Empresa Parceira da Formação Profissional 2014.

Retrac Peças Comércio e Serviços LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 7211/2013.

EMPENHOS: 1304/2014, 2996/2014 e 3851/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas.

VALOR: R\$ 28.252,40 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), NFs. 916, 917 e 919.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a manutenção de ferramentas utilizadas na arborização do município.

Rogério Antunes dos Anjos Portaria

CONTRATO/ PEDIDO: 29904/2012.

EMPENHOS: 528/2014 e 530/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada confecção de cópias de chaves.

VALOR: R\$ 1.227,92 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 44.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para a segurança dos próprios da Secretaria de Educação.

Serviço Social da Indústria SESI

CONTRATO/PEDIDO: 19201/2013.

EMPENHO: 1151/2014.

OBJETO: Serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico pedagógico. VALOR: R\$ 19.178,00 (dezenove mil, cento e setenta e oito reais), NFs. 30973 e 30979.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação refere-se aos serviços técnicos de docência, orientação e acompanhamento técnico pedagógico, para atendimento ao programa de “Escolarização dos Servidores Públicos”.

System Sistema Especial de Saneamento LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 4411/2014.

EMPENHOS: 6744/2014, 7291/2014 e 7293/2014.

OBJETO: Locação de sanitários químicos.

VALOR: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), NFs. 6392, 6393 e 6394.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação de banheiros químicos foi essencial para atender as atividades da Secretaria de Cultura.

TSW Indústria e Comércio de Móveis LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22611/2013.

EMPENHO: 4110/2014.

OBJETO: Aquisição de armários de aço roupeiro.

VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), NF. 10421.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial, uma vez que a referida empresa forneceu roupeiro com 16 portas que foram utilizados nesta Coordenadoria e no Centro de Referência de Cultura Negra e Igualdade Racial - Xikelela.

Tumi Construções e Empreendimentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 11601/2013.

EMPENHOS: 16906/2013 e 16907/2013.

OBJETO: 2ª medição parcial final referente serviços de reforma e adequação da EPG Siqueira Bueno.

VALOR: R\$ 132.226,83 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1428.

EXIGIBILIDADE: 14/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é de fundamental importância para manter as escolas nos padrões de qualidade e segurança propostos pela Secretaria de Educação.

Valecar Peças e Acessórios EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 2911/2014.

EMPENHO: 4949/2014.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 103,39 (cento e três reais e trinta e nove centavos), NFs. 617 e 640.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.”

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/05/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 42.502,59 (quarenta e dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/05/2014**

Conta Corrente 5038-5 (PMG/Merenda)

R\$ 1.135.504,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e quinhentos e quatro reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/05/2014**

Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)

R\$ 4.648.393,88 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/05/2014**

Conta Corrente 44536-3 (PMG/PNAT – Programa Nacional de Transporte Escolar)

R\$ 1.904,83 (um mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 05/05/2014**

Conta Corrente 624001-0 (PMG/ Assistência Farmacêutica)

R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 05/05/2014**

Conta Corrente 624002-9 (PMG/Média e Alta Complexidade)

R\$ 487.400,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 05/05/2014**

Conta Corrente 624004-5 (PMG/Média e Alta Complexidade)

R\$ 1.235.541,79 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 05/05/2014**

Conta Corrente 624005-3 (PMG/Vigilância em Saúde - Epidemiológica)

R\$ 351.445,10 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/05/2014**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 6.644.132,42 (seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/05/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 3.408,38 (três mil, quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 06/05/2014**

Conta Corrente 624005-3 (PMG/Vigilância em Saúde - Epidemiológica)

R\$ 351.445,10 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/05/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 6.289,63 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/05/2014**

Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)

R\$ 13.944,86 (treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/05/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 98.377,65 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/05/2014**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 1.957.565,22 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4

PP 217/14 PA 11954/14 RC 12/14-SE Prestação de serviços de organização e apoio para realização do evento "XVIII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação". ABERTURA: 30/05/14 08h30.

PP 218/14 PA 6640/14 RC 70/14-FMS Prestação de serviços em Oftalmologia. ABERTURA: 29/05/14 08h30.

PP 219/14 PA 1406/14 RC 27/14-FMS Aquisição de armário suspenso e outros. ABERTURA: 30/05/14 08h30.

PP 220/14 PA 16529/14 RC 161/14-FMS RP para aquisição de Insulina glulisina e outros (mandado judicial). ABERTURA: 02/06/14 08h30.

PP 221/14 PA 16526/14 RC 163/14-FMS RP para aquisição de Cereal infantil e outros (mandado judicial). ABERTURA: 03/06/14 08h30.

PP 222/14 PA 3483/14 RC 12/14-SE04 RP para aquisição de Leite em pó integral instantâneo. ABERTURA: 30/05/14 08h30.

PP 223/14 PA 22430/14 RC 16/14-SAM07 RP para Locação de Caminhões tipo guincho, com condutores devidamente habilitados. ABERTURA: 29/05/14 08h30.

PP 224/14 PA 60613/13 RC 22/13-CFSS Aquisição de Veículo tipo Furgão isotérmico. ABERTURA: 03/06/14 08h30.

PP 225/14 PA 19275/14 RC 12/14-SH Prestação de serviços em formação, treinamento e certificação de Brigada de Incêndio. ABERTURA: 02/06/14 08h30.

PP 226/14 PA 20661/14 RCs 07 e 10/14-SJ07.04 Aquisição de diversos materiais de escritório. ABERTURA: 02/06/14 08h30.

PP 227/14 PA 20690/14 RC 08/14-SO05.02 RP para aquisição de equipamentos de proteção individual. ABERTURA: 03/06/14 13h30.

PP 228/14 PA 19850/14 RC 33/14-STT04 RP para aquisição de luvas em couro e jaquetas para motociclistas. ABERTURA: 04/06/14 08h30.

PP 229/14 PA 12705/14 RC 05/14-SAS Aquisição de climatizador de ar de parede evaporativo. ABERTURA: 05/06/14 08h30.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PP 145/14 PA 5832/14 RC 01/14-SR Contratação de empresa de Eventos para fornecimento de infraestrutura com mão-de-obra para serviços relacionados a empregabilidade junto aos bairros. ABERTURA: 02/06/14 08h30.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Abertura de envelopes "Proposta Comercial":

CP 04/14-DCC PA 3710/14

Considerando que não houve interposição de recurso, a CPL-SAJ01 convoca os representantes das empresas HABILITADAS para abertura do envelope "PROPOSTA COMERCIAL" que será realizada no dia 23/05/14 às 09h.

Revogação:

PP RP 314/13-DCC PA 41113/13

Licitação Fracassada:

PE 102/14-DCC PA 55432/13
Ref.: lote 03
PE 135/14-DCC PA 1416/14
Ref.: lotes 02 e 03
PP 105/14-DCC PA 1405/14
Ref.: lote 02

Homologação:

PE 102/14-DCC PA 55432/13
Ref.: lotes 01, 02, 04 ao 09
PE 125/14-DCC PA 61343/13
PE 135/14-DCC PA 1416/14
Ref.: lotes 01 e 04
PE 139/14-DCC PA 74611/13
PE 144/14-DCC PA 63950/13
PE 169/14-DCC PA 79388/13
PP 105/14 – DCC PA 1405/14
Ref.: lote 01
PP RP 160/14-DCC PA 16799/14
PP 177/14-DCC PA 13622/14
PP 179/14-DCC PA 14778/14
PP 182/14-DCC PA 15645/14
PP RP 183/14-DCC PA 8950/14

Interposição de Recurso:

CP 03/14-DCC PA 76280/13

Tornamos público que as empresas MHS Engenharia Consultoria LTDA e Rosely Vaz Feijó & CIA LTDA interuseram recursos contra a decisão da Comissão. O prazo para as contrarrazões é de (05) cinco dias úteis.

Julgamento de Habilitação:

CV 06/14-DCC - PA 40471/13

A CPL-SAJ.03 - torna público a Habilitação das empresas RF Empreendimentos e Participações Ltda, Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda., Strutécnica Projetos e Obras Especiais Ltda, e a Inabilitação da empresa Planorte Engenharia Ltda, por não comprovar o atendimento ao objeto através dos atestados de qualificação técnica.

O prazo para interposição de recurso é de 02(dois) dias úteis.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Prestação de Serviços: 011301/2014-DCC **PA:** 76203/2013 **Contratante:** PG **Contratado:** Instituto Paulo Freire **Objeto:** Serviços de assessoria de elaboração, execução de atividades formativas às Conselheiras (os) e Delegadas (os) de bairro do Conselho do Orçamento Participativo. **Valor:** R\$ 630.000,00 **Assinatura:** 13/05/2014. **Vigência:** 12 meses

Publicado por omissão do dia 08/05/2014 **Termo de Rescisão:** 008/2014-DCC **Contrato de Fornecimento/Serviço:** 000101/2014-DCC **PA:** 75845/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Schoen Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos Rodoviários Ltda - ME **Objeto:** Locação de Máquinas e Equipamentos com Operador e/ou Motorista Devidamente Habilitado. **Finalidade:** Rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no inciso VI do artigo 78 e inciso I do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. **Assinatura:** 06/05/2014.

Publicado por omissão do dia 28/04/2014 **Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços:** 08102/2011-DCC **PA:** 25.882/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza **Finalidade:** Reajuste de preços **Valor:** R\$ 7.255.348,20

Assinatura: 25/04/2014

Publicado por omissão do dia 05/05/2014 **Termo de Aditamento:** 01-15502/2013-DCC (FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 15502/2013-FMS **PA:** 30.798/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Fanem Ltda. **Objeto:** Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos da Marca Fanem. **Finalidade:** Acréscimo de R\$ 3.420,00 **Valor:** R\$ 781.972,45 **Assinatura:** 30/04/2014

Publicado por omissão do dia 05/05/2014 **Termo de Aditamento:** 01-06602/2013-DCC (FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 06602/2013-FMS **PA:** 63452/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** White Martins Gases Industriais Ltda **Objeto:** Locação de kit completo para uso de Óxido Nítrico **Finalidade:** 1) Inclusão de CNPJ; 2) Prorrogação do prazo de vigência contratual **Valor:** R\$ 161.208,00 **Assinatura:** 30/04/2014 **Vigência:** 12 meses, até 01/05/2015

Publicado por omissão do dia 12/05/2014 **Termo de Aditamento:** 01-004601/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 004601/2014-DCC **PA:** 42.126/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A **Objeto:** Elaboração de projetos para implantação de piscinas, vestiários, acessos e muros de arrimo no CEU Rosa de França **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Assinatura:** 09/05/2014 **Vigência:** 12 meses, até 09/05/2015

Termo de Aditamento: 004-13404/2011-SE **Contrato de Prestação de Serviços:** 13404/2011-SE **PA:** 3690/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Fersim do Brasil Ltda. - ME **Objeto:** Recebimento, manuseio, armazenamento e logística de distribuição dos bens nas escolas que compõem a Rede Municipal de Educação de Guarulhos **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato **Valor:** R\$ 2.420.352,00 **Assinatura:** 13/05/2014 **Vigência:** 12 meses, até 20/05/2015.

Termo de Aditamento: 03-5002/2013-DCC (FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 05002/2013-FMS **PA:** 58241/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Ana Carolina Chiconi Rodrigues Gomes - ME **Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração. **Finalidade:** Acréscimo de R\$ 16.469,60 **Valor:** R\$ 770.760,00 **Assinatura:** 14/05/2014

Termo de Rerratificação: 001-019603/2010-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 019603/2010-SO **PA:** 46.577/2009 **Contratante:** PG **Contratada:** CONSÓRCIO GERIBELLO-ENGEVIX **Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais em Engenharia, relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenção de edificações escolares, centros educacionais, auditórios e outras unidades da rede pública da Secretaria Municipal da Educação de Guarulhos - SP **Finalidade:** Retificar e ratificar o valor estimativo do Contrato, como segue: Onde se lê: Valor: R\$ 13.324.045,55, leia-se: Valor R\$ 14.319.585,27 **Assinatura:** 15/05/2014.

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

PA 42547/2013 – ARP 11711/2014 – Pregão 346/2013 - Contratante: PG – Fornecedor: POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses - Ass: 08/05/2014 01-Fio de nylon preto 0, não absorvível, com agulha 3/8 triangular 2,0 cm. Medida mínima de comprimento de fio de 45 cm. RMS: 10155530011. Validade 5 anos. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1630). -Envelope-576-Nylpoint/Point Suture/ Nacional-R\$ 1,24

PA 42547/2013 – ARP 11711/2014 – Pregão 346/2013 - Contratante: PG – Fornecedor:DZ-7 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses - Ass: 08/05/2014 - 01-Fio de aço 0 medida mínima 3x60 cm sem agulha. RMS: 10321200001 (CÓDIGO DE USO INTERNO 1595). -Envelope-432-Paramed/ Nacional-R\$ 18,05 - 02-Fio de aço 1 medida mínima 3x60 cm sem agulha. RMS: 10321200001 (CÓDIGO DE USO INTERNO 1596). -Envelope-576-Paramed/ Nacional-R\$ 16,83 - 03-FIO DE ACO 5 Com AGULHA 1/2 CIRC. TRIANG 4,7 CM medida mínima 4x45 cm. RMS: 10321200001 (CÓDIGO DE USO INTERNO 1598). -Envelope-288-Paramed/ Nacional-R\$ 35,41

PA 70938/2013 – ARP 12211/2014 – Pregão 54/2014 - Contratante: PG - Fornecedor: RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA - EPP – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses - Ass: 12/05/2014 - 01-Postinho PG de 2 1/2" x 3,35mm x 3,60mts -Modelo: S.S. VIÁRIO -Procedência: NACIONAL-PÇ-1.000-S.S. / SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS - -R\$ 115,00

PA 70938/2013 – ARP 12511/2014 – Pregão 54/2014 - Contratante: PG – Fornecedor: SALUTI & CIA LTDA - EPP – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses - Ass: 14/05/2014 - 01- Abraçadeira de 40x2.1/2 para postinho-PÇ-1.500-SALUTI-R\$ 11,24 - 02-Brquete para emplaceamento-PÇ-2.500-SALUTI-R\$ 2,63 - 03-Fita de aço inoxidável de 3/4" - rolo com 30 mts-PÇ-150-JM-R\$ 49,46 - 04-Selo para fita de aço 3/4"-PÇ-2.000-JM-R\$ 0,64

PA 13967/2014 – ARP 12411/2014 – Pregão 130/2014 - Contratante: PG – Fornecedor: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - EPP – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Vigência: 12 meses - Ass: 14/05/2014 - 01-Chá de erva doce, constituído de frutos maduros inteiros, com aspecto, cor, aroma e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. - Características físicas: sachês com 2,0 gramas, composto de espécimes vegetais genuínos desidratados, de cor verde pardacenta. - Prazo de validade: 11 meses a contar da data de entrega. - Embalagem: caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês, contendo informações do produto. - Apresentação: reacondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento.-CX-5.000-NOBEL-R\$: 3,19 - 02-Chá

de camomila, constituído de florais inteiros, com aspecto, cor, aroma e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. - Características físicas: sachês com 1,0 gramas, composto de espécimes vegetais genuínos desidratados, de cor amarela pardacenta. - Prazo de validade: 11 meses a contar da data de entrega. - Embalagem: caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês, contendo informações do produto. - Apresentação: reacondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento.-CX-4.500-NOBEL-R\$: 2,89 - 03-Chá de erva mate queimado, constituído de folhas novas, com aspecto, cor, aroma e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. - Características físicas: pacote com 200 gramas, composto de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura. - Prazo de validade: 11 meses a contar da data de entrega. - Embalagem: caixa de papel cartão apropriada, protegida por plástico com conteúdo à granel, contendo informações do produto. - Apresentação: reacondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento.-CX-14.000-NOBEL-R\$: 4,80 - 04-Chá de erva cidreira, constituído de frutos maduros inteiros, com aspecto, cor, aroma e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. - Características físicas: sachês com 1,0 gramas, composto de espécimes vegetais genuínos desidratados, de cor verde/cinza pardacenta. - Prazo de validade: 11 meses a contar da data de entrega. - Embalagem: caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês, contendo informações do produto. - Apresentação: reacondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento.-CX-4.700-NOBEL-R\$: 2,80 - 05-Chá, cítrico ou de frutas cítricas, constituído de frutos, flores, talos, cascas e folhas - hibisco, laranja, limão, maçã, capim cidreira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. - Características físicas: sachês com 1,5 gramas, composto de espécimes vegetais genuínos desidratados, de cor pardacenta. - Prazo de validade: 11 meses a contar da data de entrega. - Embalagem: caixa de papel cartão protegida por plástico contendo no mínimo 10 sachês, contendo informações do produto. - Apresentação: reacondicionados em embalagens adequadas ao armazenamento.-CX-3.600-NOBEL-R\$: 2,70

APRESENTAÇÃO DE DEFESA – § 2º Art. 87 – Lei Federal 8666/93.

PA. 51192/2013 Pregão: 183/2013-DCC

Empresa: DAMÁSIO ARAUJO DA SILVA PLANTAS, como não é possível entrar em contato c/a empresa por telefone e e-mail, e a referida empresa está em local incerto e não sabido, fica, portanto, através da presente publicação, compelida a **apresentação de Defesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta data, com relação ao não cumprimento as exigências editalícias: não assinatura do Contrato de Prestação de Serviços. Sujeitando-se a mesma a aplicação das sanções de: **ADVERTÊNCIA, MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei decorrente das responsabilidades civil e/ou criminal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO (SDU02)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2014-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou

responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, obras de escoamento de águas, Verificação da Estabilidade, Segurança e Salubridade da Edificação conforme art. 54, art.59, art. 63 e art. 108 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias, a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação preliminar: 55143- Lavrada em 28/01/13.

Proprietário: Roque Pereira da Silva
Inscr Cadastral: 064.13.21.0335
Endereço: rua taubate, 581 lote p/28 Quadra 36
Notificação preliminar: 57722 Lavrada em 28/03/11.

Proprietário: Raimundo Lucio Sobrinho
Inscr Cadastral: 092.40.72.0190.01.000
Endereço: rua Felício do Santos, lote 8 Quadra 38
Notificação preliminar: 59167- Lavrada em 09/08/11.

Proprietário: Raimundo Neres de Oliveira
Inscr Cadastral: 064.14.77.0084
Endereço: rua Lavinia, lote 37A Quadra 68B
Notificação preliminar: 393223- Lavrada em 25/06/12.

Proprietário: Neusa Freire de Almeida
Inscr Cadastral: 083.23.66.0168
Endereço: rua Pirapozinho, lote p/20 a p/21 Quadra 37
Notificação preliminar: 55143- Lavrada em 28/01/13.

Proprietário: Roque Pereira da Silva
Inscr Cadastral: 064.13.21.0335
Endereço: rua taubate, 581 lote p/28 Quadra 36
Notificação preliminar: 55125- Lavrada em 11/01/12.

Proprietário: Luciano Ferian
Inscr Cadastral: 081.43.11.0319.01.001
Endereço: rua Lucinda Fernandes Carlos, lote 61 Quadra 137
Notificação preliminar: 58057- Lavrada em 29/03/11.

Proprietário: José de V. Noronha
Inscr Cadastral: 082.53.61.0228.02.002
Endereço: Rua Noronha , lote 28 Quadra 6
Notificação preliminar: 58067- Lavrada em 25/04/11.

Proprietário: Suely de Azevedo Chahara
Inscr Cadastral: 082.03.62.0092
Endereço: rua Mariano Moya Peramos, lote 36 Quadra 25
Notificação preliminar: 58067- Lavrada em 23/07/10.

Proprietário: Alfredo Alves Filho
Inscr Cadastral: 111.85.54.0839
Endereço: rua Passagem Suya, lote p/30 Quadra 1
Notificação preliminar: 56602- Lavrada em 09/11/10.

Proprietário: BCP SA
Inscr Cadastral: 082.11.27.0269
Endereço: Estrada dos Morros, lote 3 Quadra C
Notificação preliminar: 39317- Lavrada em 12/06/12.

Proprietário: Alice Rodrigues
Inscr Cadastral: 081.52.04.0187
Endereço: Rua Cinquenta e oito, lote p/2 Quadra 64
Notificação preliminar: 65680- Lavrada em 20/02/13.

Proprietário: João Manoel de Souza e Ildio Afonso Vilaça
Inscr Cadastral: 063.31.77.0383.02.000
Endereço: Rua Campo Redondo, lote 24 Quadra 38
Notificação preliminar: 65681- Lavrada em 20/02/13.

Proprietário: João Manoel de Souza e Ildio Afonso Vilaça
Inscr Cadastral: 063.31.77.0383.01.000
Endereço: Rua Campo Redondo, lote 24 Quadra 38
Notificação preliminar: 64630- Lavrada em 19/11/12.

Proprietário: Maria Ireuda Viana Gabriel
Inscr Cadastral: 084.04.36.0060
Endereço: Rua Pinheiro Preto, lote 5b Quadra 7
Notificação preliminar: 60821- Lavrada em 05/03/12.

Proprietário: Empr Imob Lutfalla
Inscr Cadastral: 094.04.48.0001.04.000
Endereço: Rua Santa Quitéria,, lote 1 Quadra 4
Notificação preliminar: 60822 - Lavrada em 05/03/12.

Proprietário: Empr Imob Lutfalla
Inscr Cadastral: 094.04.48.0001.05.000
Endereço: Rua Santa Quitéria,, lote 1 Quadra 4
Notificação preliminar: 60822 - Lavrada em 05/03/12.

Proprietário: Empr Imob Lutfalla
Inscr Cadastral: 094.04.48.0001.05.000
Endereço: Rua Santa Quitéria,, lote 1 Quadra 4
Notificação preliminar: 60823 - Lavrada em 05/03/12.

Proprietário: Angelo Clementino de Melo
Inscr Cadastral: 094.04.48.0030.00.000
Endereço: Avenida Birinepe, lote p/2 Quadra 4
Notificação preliminar: 60824 - Lavrada em 05/03/12.

Proprietário: Empr Imob Lutfalla
Inscr Cadastral: 094.04.48.0001.03.002
Endereço: Rua Santa Quitéria,, lote 1 Quadra 4

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

N.º PA	Relação dos Alvarás de Construção referente aos seguintes processos:		ASSUNTO	
	N.º	DATA		NOME
	ALVARÁ			
08515/14	A-144/14	06/03/14	Valter Beltran dos santos e Neiva Bembenda dos santos	Residencial
77712/13	A-145/14	06/03/14	Marisvaldo Araújo Silva	Residencial
773/14	A-146/14	06/03/14	Helio Curci	Residencial
10913/14	A-147/14	07/03/14	Geissieli Midiam Feitoza Dias	Residencial
10915/14	A-148/14	07/03/14	Geissieli Midiam Feitoza dias	Residencial
10916/14	A-149/14	07/03/14	Geissieli Midiam Feitoza dias	Residencial
56174/13	A-150/14	07/03/14	Ivamar Administração e Participações Ltda	Comercial
01939/14	A-151/14	10/03/14	M&F Incorporadora e construtora Ltda	Residencial
34726/13	A-152/14	10/03/14	Eduardo Craveiro Gomes e Elcio Craveiro	Serviços
05065/14	A-153/14	10/03/14	Severina Delícia da Silva	Residencial
79347/13	A-154/14	10/03/14	Maria Eliana da Silva Camargo e outro	Residencial
42812/13	A-155/14	10/03/14	Alda Aparecida de Carvalho	Comercial / Residencial
61703/13	A-156/14	10/03/14	Primo Pereira Boer	Residencial
11823/14	AD-157/14	10/03/14	José Edician Bispo Vieira	Demolição Residencial
11827/14	AD-158/14	17/03/14	Lichas Pin Sin Chan e outros	Demolição Residencial
10909/14	A-159/14	10/03/14	Geissieli Midiam Feiroza Dias	Residencial
60494/13	A-160/14	11/03/14	Manuel Carlos Jorge Pontes e outros	Comercial
11619/14	A-161/14	11/03/14	José Adolfo Estefen	Residencial
32369/13	A-162/14	11/03/14	Rosilene Maria Queiroz de Andrade	Residencial
10903/14	A-163/14	11/03/14	José Emanuel Lopes	Comercial / Serviços
62685/13	A-164/14	12/03/14	Roberto Dascanio Fiori	Comercial / Residencial
11741/14	A-165/14	13/03/14	Edvaldo Tadeu Rubio e outros	Comercial / Serviços
7414/14	A-166/14	17/03/14	Julimar Meira	Residencial
7422/14	A-167/14	17/03/14	Julimar Meira	Residencial
10398/14	A-168/14	17/03/14	José Marques Primo e outro	Residencial
12796/14	AD-169/14	17/03/14	Ricardo Freitas de Gouveia	Demolição Residencial
13295/14	AD-170/14	17/03/14	Rinaldo Baziloni Gil	Demolição de edificação
15515/10	A-171/14	17/03/14	Wanderley Alves Prates e Magna Batista Rocha	Comercial

N.º PA	N.º	DATA	NOME	ASSUNTO
59510/13	A-172/14	17/03/14	Ivamar Adm.e Part. Ltda	Residencial
8520/14	A-173/14	17/03/14	Roberto Angelo	Comercial / Serviços
12658/14	A-174/14	17/03/14	Geissiel Midiam Feitoza Dias	Residencial
12662/14	A-175/14	17/03/14	Geissiel Midiam Feitoza Dias	Residencial
8289/14	A-176/14	18/03/14	João Carlos Ferreira Novo	Residencial
994/13	A-177/14	18/03/14	Marcos de Siqueira	Comercial
6868/14	A-178/14	18/03/14	Tarcizio Leandro	Residencial
36527/13	A-179/14	19/03/14	D'art Constr. Ltda	Residencial
10139/14	A-180/14	19/03/14	Viviane Teixeira Bezerra	Residencial
9502/14	A-181/14	19/03/14	Jonas Carneiro Ferreira	Residencial
14175/14	AD-182/14	19/03/14	Pinhal Incorp. Ltda	Demolição
14176/14	AD-183/14	19/03/14	Pinhal Incorp. Ltda	Demolição
12686/14	AD-184/14	19/03/14	Adalberto Caetano e smr.	Demolição
14542/14	AD-185/14	19/03/14	José Liberato dos Santos Santiago	Demolição
67110/13	A-186/14	19/03/14	Izidoro Marin	Residencial
22052/12	A-187/14	19/03/14	Masakazu Watanabe	Residencial
7385/14	A-188/14	19/03/14	José Macedo da Silva e Joana S.Gonzales	Residencial
65484/13	A-189/14	20/03/14	Manuel da Conceição Santos	Comercial
14907/14	AD-190/14	20/03/14	Congregação Cristã no Brasil	Demolição
14913/14	AD-191/14	20/03/14	Congregação Cristã no Brasil	Demolição
12327/14	A-192/14	21/03/14	José Gomes de Lima	Comercial
4358/14	A-193/14	21/03/14	Rodrigo de S.Barreiro e Kyara A. Barros	Residencial
15270/14	AD-194/14	21/03/14	Joseane Maria de Franca	Demolição
12105/14	A-195/14	24/03/14	Welington Tadeu Nogueira Macca	Comercial
11285/14	A-196/14	24/03/14	José Ali Fares	Com./Serv.
13515/14	AD-197/14	24/03/14	Sind.Trab.Ind.Quim.Farm.Abras.Matl.Plast.eVern.de Guarulhos e Mairiporã	Demolição
13526/14	AD-198/14	24/03/14	Sind.Trab.Ind.Quim.Farm.Abras.Matl.Plast.eVern.de Guarulhos e Mairiporã	Demolição
72679/13	A-199/14	24/03/14	Arlete A. de Freitas Martins	Comercial
11657/14	A-200/14	24/03/14	Agnaldo Felix Relvas	Residencial
78802/13	A-201/14	24/03/14	Jefersson Ribeiro da Silva e ou	Comercial
78801/13	A-202/14	24/03/14	Josefa M. Julião Araujo	Residencial
9479/14	A-203/14	24/03/14	Luciano Kassab Kojian	Comercial
78773/13	A-204/14	25/03/14	Oswaldo Vicente Zuccaro	Residencial
9702/14	A-205/14	25/03/14	Walter de Jesus Rodrigues	Serviços
3329/14	A-206/14	25/03/14	Maurício Frozino e ou	Residencial
7541/14	A-207/14	25/03/14	Sandro Rosendo de Meneses	Residencial
70686/13	A-208/14	25/03/14	José Bonifácio Fernandes	Com. / Resid.
3324/14	A-209/14	25/03/14	João Costa e outro	Residencial
6405/14	A-210/14	26/03/14	Núbia Alves Bonfim	Residencial
34331/13	A-211/14	26/03/14	Alpha Santos Constr. e Incorp.Ltda	Residencial
2952/14	A-212/14	26/03/14	Wagner Flamin e outra	Residencial
50648/13	A-213/14	26/03/14	Francisco Pereira Afonso e outro	Comercial
14920/14	AD-214/14	27/03/14	Congregação Cristã no Brasil	Demolição
14041/14	A-215/14	27/03/14	Maria do Socorro de Freitas Rito	Comercial
16521/14	AD-216/14	27/03/14	Âncora Imóveis S/S Ltda	Demolição
78542/13	A-217/14	27/03/14	Maria Ferreira da Cruz	Serviços
7409/14	A-218/14	31/03/14	Everson Alcântara Dias e outro	Residencial
59463/10	A-219/14	31/03/14	Elecon – Ind. e Com. Ltda	Industrial
65768/13	A-220/14	31/03/14	Paulo Cesar Galindo da Silva	Residencial
32001/13	A-221/14	31/03/14	João Pereira Marques	Comercial
17090/14	AD-222/14	31/03/14	Silmara da Silva Aguiar	Demolição
12983/14	A-223/14	01/04/14	Rika Emp.Imob.Ltda	Comercial
43013/09	A-224/14	01/04/14	Auto Posto Sakamoto Ltda eoutros	Serviços
16174/14	A-225/14	01/04/14	Carlos Alberto Manieri	Residencial
9191/14	A-226/14	01/04/14	Eduardo Borges Neto	Residencial
10974/14	A-227/14	01/04/14	Edson Yoshio Fujita	Residencial
12313/14	A-228/14	01/04/14	Marco Aurélio Brumati	Residencial
15660/14	AD-229/14	01/04/14	Gleynor Alessandro Brandão	Demolição
65759/12	A-230/14	03/04/14	Decol Emp. Imob. Ltda	Com. / Serv.
54205/12	A-231/14	03/04/14	Fabio Francisco Lang Rodrigues	Comercial
9178/14	A-232/14	03/04/14	Nefferson de Cássio Jesus e outra	Comercial
15629/14	AD-233/14	03/04/14	Sebastião Dácio de Moura Montans	Demolição
15241/14	A-234/14	03/04/14	José Lopes de Oliveira	Residencial
31481/12	A-235/14	03/04/14	Erisvaldo Louzada Silva e outra	Serviços
61673/11	A-236/14	03/04/14	MRV Eng.e Part.S/A	Residencial
9474/14	A-237/14	03/04/14	Aparecido Pereira Correia	Residencial
10660/14	A-238/14	04/04/14	Edivaldo N.da Mota e Antonia A. Lima Mota	Residencial
8373/14	A-239/14	04/04/14	Residencial Vista da Serra de Bonsucesso Emp. Imob. SPE Ltda	Residencial
26945/11	A-240/14	04/04/14	Hélcio Pedro Assumpção	Comercial
17118/14	A-241/14	07/04/14	Claudemira Aparecida Ferraz	Residencial
32859/12	A-242/14	07/04/14	União PL Ind. e Com. de Confeções Ltda	Com. / Serv.
16761/14	A-243/14	08/04/14	Adcarlos Souza Lopes	Residencial
21416/12	A-244/14	08/04/14	MB Emp. Imob. SPE Ltda	Residencial
17585/14	AD-245/14	08/04/14	Catec Com. e Assist. Técnica em Carburadores Ltda	Demolição
16967/14	AD-246/14	08/04/14	Danilo J. Marra Custódio	Demolição
17498/14	AD-247/14	08/04/14	Sylvia Maria Abrantes Gomes	Demolição
9458/14	A-248/14	08/04/14	Paulo Ragozzini	Residencial
17680/14	A-249/14	08/04/14	Eduardo Augusto Fernandes Machado	Comercial
14916/14	AD-250/14	09/04/14	Congregação Cristã no Brasil	Demolição
63755/12	A-251/14	10/04/14	Sidnei Cardoso e outro	Residencial
63758/12	A-252/14	10/04/14	Sidnei Cardoso e outro	Residencial
65344/13	A-253/14	10/04/14	FRCORP Empreendimentos Ltda	Serviços
24582/13	A-254/14	10/04/14	Aparecida R. dos Santos Serra	Comercial
67918/13	A-255/14	11/04/14	Carlos Marcelino da Rocha	Com. e Res.
44429/13	A-256/14	11/04/14	Valdir Pinto	Com. / serv.
31068/13	A-257/14	11/04/14	José Lessa Sobrinho	Residencial
10926/14	A-258/14	11/04/14	Norberto Alves da Silva	Residencial
66450/13	A-259/14	11/04/14	Igor Pedro de Alcantara	Residencial
57554/12	A-260/14	14/04/14	Gili Emp. e Part. Ltda	Serviços
19597/14	A-261/14	14/04/14	Lenival Batista Sousa Silva	Residencial
7615/14	A-262/14	15/04/14	Rosana Ap. Begosso Pinto	Residencial
8058/04	A-263/14	16/04/14	Jaime Ailton de Almeida	Serviços
78145/13	A-264/14	16/04/14	Anderson Marcondes e Kelly R.C.Campos Marcondes	Comercial
45874/13	A-265/14	16/04/14	José Marcos Pereira	Residencial
16157/14	AD-266/14	17/04/14	José M. Lastiri Huarriz	Demolição
19591/14	A-267/14	22/04/14	Milton de Souza Lopes	Residencial
19594/14	A-268/14	22/04/14	Cicero de Souza Lopes	Residencial
51616/13	A-269/14	23/04/14	Espólio de Valnei Antonio Jorge	Com. e serv.
66445/13	A-270/14	24/04/14	Francisco Dorival Alves Teixeira	Comercial
9793/14	A-271/14	24/04/14	Koje Nomura e outra	Com. e serv.
78803/13	A-272/14	24/04/14	Jerfesson Ribeiro da Silva e ou	Comercial
60230/13	A-273/14	24/04/14	Impacto Constr. Ltda	Residencial
42627/13	A-274/14	24/04/14	Igreja Batista Alianças em Cristo	Serviços
65971/13	A-275/14	24/04/14	Eliane Araujo da Silva e outros	Residencial
15561/14	A-276/14	24/04/14	Richard Kenny E. Martire e outro	Comercial
28533/12	A-277/14	24/04/14	José Cristóvão Gonzaga	Residencial
21164/14	AD-278/14	24/04/14	Clarismina da Silva Gubani	Demolição
47181/13	A-279/14	25/04/14	Pandurata Alimentos Ltda	Industrial
18021/14	A-280/14	28/04/14	Maurício Barbosa da Silva	Residencial
5404/14	A-281/14	28/04/14	Nelson V.Claudio e Ruth V. Lopes Claudio	Com. / serv.
7136/14	A-282/14	28/04/14	Ricardo Medeiros Dionisio	Serviços
32401/12	A-283/14	28/04/14	Edson H.Manfredini e Cristiane M. Galacci Manfredini	Residencial
22177/09	A-284/14	28/04/14	Brenntag Quimica do Brasil Ltda	Industrial
65925/12	A-285/14	29/04/14	Incorfast Incorp. Ltda	Residencial
19030/14	A-286/14	29/04/14	Ivan de Souza Barbosa	Residencial
21237/14	A-287/14	29/04/14	Costa & Costa Constr.e Incorp.Ltda / Melhoramento e Urbanizadora de Imóveis Ltda	Residencial
21979/14	AD-288/14	29/04/14	Jaime Alves	Demolição
15249/14	A-289/14	29/04/14	Roseli Gouveia L. Hernandez	Residencial
12934/14	A-290/14	29/04/14	Luana Maria Alves	Residencial
13206/14	A-291/14	29/04/14	Palmyra Artoni Fregolão	Comercial
21865/14	A-292/14	29/04/14	Guarulhos Idiomas e Informática Ltda	Serviços
22365/14	AD-293/14	30/04/14	Eliana Mesquita G. Bueno	Demolição
Relação dos Alvarás de Regularização referente aos seguintes processos:				
N.º PA	N.º	DATA	NOME	ASSUNTO
43359/11	B-007/14	07/03/14	J.F.Machine Restauração e Comércio de Máquinas Ltda	Comercial
10940/07	B-008/14	18/03/14	Michel Silveira	Residencial
33662/13	B-009/14	21/03/14	Felipe Santos Nantes e outros	Residencial
65572/12	B-010/14	25/03/14	Celso Adorno da Silva	Residencial
41058/12	B-011/14	26/03/14	Claudio Roberto dos Santos	Residencial
72046/13	B-012/14	01/04/14	Agnaldo Aparecido Pinheiro	Residencial
3594/13	B-013/14	16/04/14	Maria Marciana da Costa Ferreira	Residencial
53065/12	B-014/14	23/04/14	Juan Maria Barcos Rodrigues e outros	Com. / serv.
61440/13	B-015/14	28/04/14	Omar Ahmad Malas	Residencial
45242/09	B-016/14	29/04/14	Antonio Aurélio de Medeiros	Com. / resid.
78305/13	B-017/14	30/04/14	Valmir de Freitas e Célia Regina B.Lopes	Residencial
Relação dos Certificados de Conclusão referente aos seguintes processos:				
N.º PA	N.º	DATA	NOME	ASSUNTO
HABITE-SE				
51955/08	H-095/14	10/03/14	A.P.Daniel Construtora e Incorporadora Ltda	Residencial
26061/98	H-096/14	10/03/14	Dical Comercial e Construtora	Residencial
18765/12	H-097/14	12/03/14	Gilvan Moreira Duarte e ou	Residencial
45391/12	H-098/14	12/03/14	C.O.U. Administração de Bens Ltda	Residencial
45391/12	H-099/14	12/03/14	C.O.U.Administração de Bens Ltda	Residencial
64976/12	H-100/14	12/03/14	José de Almeida da Costa	Residencial
12925/11	H-101/14	12/03/14	Angelo Demonic Neto	Residencial
36317/12	H-102/12	12/03/14	Lina Lamah Smeili	Residencial
40738/13	H-103/14	12/03/14	Josivan do Carmo Chaves	Residencial
40738/13	H-104/14	12/03/14	Josivan do Carmo Chaves	Residencial
31045/13	H-105/14	12/03/14	Juliano Marinho de Souza e Silmara da Silva Aguiar	Residencial
31045/13	H-106/14	12/03/14	Juliano Marinho de Souza w Silmara da Silva Aguiar	Residencial
34432/07	H-107/14	12/03/14	Otto Salewski Filho e ou Maria da Penha Fideles	Residencial
47916/10	H-108/14	12/03/14	Sebastião Rodrigues da Silva	Comercial
52721/09	H-109/14	13/03/14	Igreja Batista da Restituição em Células	Institucional
48304/13	H-110/14	13/03/14	Diuly Cheque	Comercial
07721/11	H-111/14	13/03/14	Sheila Pereira Martins Sendo	Residencial
50133/10	H-112/14	14/03/14	Jordans Empreendimentos e Participações Ltda	Comercial
21536/07	H-113/14	20/03/14	Citysan-Saneamento Inst.e Com.	Residencial
21536/07	H-114/14	20/03/14	Citysan-Saneamento Inst.Com.	Residencial
21536/07	H-115/14	20/03/14	Citysan-Saneamento Inst.Com.	Residencial
21536/07	H-116/14	20/03/14	Citysan-Saneamento Inst.Com.	Residencial
21536/07	H-117/14	20/03/14	Citysan-Saneamento Inst.Com.	Residencial
45976/12	H-118/14	24/03/14	Marcelo Carvalho Gomes	Comercial
61307/13	H-119/14	24/03/14	João Paulo Ferreira Novo	Residencial
13867/13	H-120/14	24/03/14	Valdemar Domingos	Residencial
22956/11	H-121/14	24/03/14	Oswaldo da Rocha	Residencial
17061/13	H-122/14	24/03/14	Francisco Xavier da Silva	Residencial
45735/11	H-123/14	24/03/14	Ubiracy Bafica de Santana	Comercial
22463/10	H-124/14	24/03/14	Rosaria Leal Baueb	Residencial
34118/12	H-125/14	24/03/14	Mauricio Baptista Pontirole e Outro	Residencial
59625/10	H-126/14	24/03/14	Jesus Mauricio Cabrera Gomes	Comercial
34118/12	H-127/14	24/03/14	Mauricio Batista Pontirole e Outro	Residencial
40990/12	H-128/14	24/03/14	Vitor Carlos Pinto de Oliveira	Residencial
17345/13	H-129/14	24/03/14	Assuero Oliveira Chaves	Residencial
4950/10	H-130/14	25/03/14	Julio Henrique Fonseca	Serviços
74288/13	H-131/14	26/03/14	Marival de Oliveira Souza	Residencial
26518/08	H-132/14	26/03/14		

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 06/2014 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Inscrição relacionada abaixo, para o exercício de atividades comerciais em feira livre, fora CASSADA por infração ao artigo 353.

INSCR. Nº	NOME	ROCESSO
12	ALESSANDRO BENEDITO MARCELINO	14574/2008

EDITAL Nº 008/2014-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa que dos dias 16 ao dia 26 do mês de maio do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES, que realizar-se-á nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de dois mil e catorze, por ocasião da comemoração do DIA DOS NAMORADOS.

- Das vagas
- As vagas em número de 43 (quarenta e três) serão preenchidas por sorteio, que ocorrerá em duas fases, sendo a primeira para os municípios devidamente comprovados e a segunda para os demais inscritos.
- Cada inscrito contemplado presente ao sorteio escolherá uma vaga dentre as apresentadas.
- Caso o número de vagas superem o número de inscritos poderá cada participante indicar um ou mais pontos após a contemplação de todos os inscritos presentes ao sorteio. Essas novas vagas também serão preenchidas após novo sorteio dos inscritos para esta terceira fase.
- Do período de 19 a 20 de maio serão aceitas sugestões de novos pontos para o comércio, desde que se localizem distantes da região central, à 50 (cinquenta) metros de comércio similar estabelecido e que suportem a instalação do equipamento deixando livre para o trânsito de pedestres largura mínima de 1,50 metro (um metro e meio) de passeio público para o trânsito de pedestres, sugestões estas que serão analisadas pelo Departamento;
- Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:
 - Bosque Maia – Av. Paulo Faccini, estacionamento do Bosque Maia, defronte a Hiper Farmac;
 - Lago dos Patos – Rua dos Coqueiros esquina com Rua São Daniel, na calçada das baías de estacionamento;
 - Rua Joaquina de Jesus, na calçada defronte a entrada do estacionamento do Supermercado Lopes e a 10 (dez) metros do ponto de ônibus;
 - Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP (praça);
 - Av. Jurema - altura do nº 860, ao lado da Banca de Jornal - Jd. Jurema;
 - Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Rua Carlos Korkischko;
 - Estrada Guarulhos-Nazaré, próx. ao nº 2690, defronte ao Comercial Esperança - Jd. São João;
 - Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;
 - Av. Sete de Setembro/prça Santos Dumont defronte a Lojas Pernambucanas - Vl. Galvão;
 - Av. Tiradentes, esquina com a Rua João Bernardo de Medeiros – Bom Clima;
 - Praça Santos Dumont defronte ao Habib's – Vila Galvão;
 - Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 – próximo à Base Aérea - Cumbica;
 - Av. Guarulhos - altura do nº 3808 - em frente à Rua Marechal Rondon;
 - Av. Emílio Ribas, Praça Ana Antonelli (em frente em autopeças Ma Carrão) – Vila Galvão;
 - Praça José Gabriel da Rocha Mina - Cocaia
 - Alameda Yayá esquina com Alameda Tutóia (praça)
 - Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes – Itapegica;
 - Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia – Cumbica;
 - Rua Flávio de Carvalho (praça) – Monte Carmelo;
 - Av. Tiradentes esquina com Rua Santana do Jacaré (Padaria Brasileiro II) – Bom Clima;
 - Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco, Praça Carlos Dengler (ao lado da banca de jornal)
 - Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;
 - Av. Tancredo de Almeida Neves - calçada do Poupa Tempo - Macedo;
 - Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaiá;
 - Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;
 - Rua D. Pedro II, calçadão próximo ao Marco Zero – Centro
 - Rua D. Pedro II esquina com Av. Monteiro Lobato, calçadão próximo ao relógio;
 - Praça Kennedy, próximo a Banca de Jornal Janaina – Centro
 - Av. Timóteo Penteado, Praça do Estudante defronte à Escola Conselheiro Crispiniano;
 - Rua João Gonçalves, próximo ao Posto de Saúde – Centro;
 - Rua Alzimar Vargas Batista com Av. C, em frente ao nº 458 (Pet Shop) na praça - Continental
 - Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;
 - Av. Benjamim Harris Hunnicut, Praça Paulo Hideo Futami – Jd. City;
 - Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi – Gopouva;
 - Avenida Emílio Ribas, Praça Antônio Nader (próximo a Banca de Jornal)
 - Terminal Rodoviário Urbano São João/Rua Gonzaga defronte nº 88 – São João;
 - Rua José Maria de Oliveira Morais c/Rua Otacilio Malheiros – Praça Luiz de Camões – Gopouva;
 - Rua Bela Vista de Goiás em frente ao Colégio Machado de Assis – Vila Barros;
 - Av. Silvestre Pires de Freitas com Viela Arandu

- Primavera;
- Rua Flor de Oliveira com Rua Pedro Fernandes Biscabino (praça) – Vila Rio de Janeiro;
- Rua Jaime dos S. Augusto Filho com a Rua Augusta dos S. Augusto (ao lado da quadra de esportes) – Jd. Palmira;
- Rua Macarani com Rua Amélia Rodrigues – Jd. Presidente Dutra;
- Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo – Itapegica;
- De acordo com a demanda, havendo necessidade e quando de interesse da municipalidade ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais e em locais diferentes dos citados acima.
- Das inscrições e sorteio
 - Estarão vetados de inscrição os interessados que tiverem débitos em atraso no que tange ao comércio eventual ou outro tipo de equipamento gerenciado por este Departamento
 - As inscrições poderão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante Ordem de Anexo e cópia da documentação abaixo relacionada a ser juntada no Processo Administrativo nº 25387/2014.
 - Cópia do R.G.;
 - Cópia do C.P.F.;
 - Cópia do comprovante de residência em nome do requerente, podendo ser conta de água, luz ou telefone.
 - Procuração com firma reconhecida, nomeando um representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio – se for o caso.
 - Somente participarão do sorteio uma inscrição por núcleo familiar.
 - Não poderá participar do presente sorteio, o requerente que tenha débitos em atraso, quer seja em matrículas de comércio eventual ou outro tipo de equipamento gerenciado por este Departamento, até o dia anterior ao sorteio.
 - Não serão permitidas desistências após o início do sorteio das vagas.
 - O sorteio realizar-se-á no dia 02 de junho de 2014 às 10:00 horas nas dependências da SDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sito à Rua Anice, 200 – Picaço – Guarulhos - SP.
 - Os sorteados deverão recolher taxa de licença para o exercício de comércio eventual, taxa de expedição de alvará e taxa de uso e ocupação do solo previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão ser apresentadas (cópia do comprovante de pagamento bancário) até o dia 09 de junho de 2014, impreterivelmente, sendo que, o não atendimento a este prazo será considerada desistência, e não terá direito a cancelamento das taxas.
 - A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 09 de junho às 10:00h.
 - Quanto aos Equipamentos:
 - Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.
 - As barracas deverão ocupar até as seguintes dimensões: 8,00 X 2,00 metros, no máximo.
 - Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:
 - Tabela de produtos, classificação das flores e seus respectivos preços;
 - Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto COMÉRCIO EVENTUAL DAS FLORES – Prefeitura de Guarulhos – SDU-DRAB);
 - Licença de Funcionamento para o DIA DOS NAMORADOS.
 - Quanto à comercialização:
 - A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais, ocupando somente o espaço destinado a atividade.
 - A comercialização se dará das 08:00 às 22:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.
 - Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela fiscalização deverão ser retirados do equipamento imediatamente.
 - Nos locais em que houverem feiras livres ou varejões regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas ATIVIDADES COMERCIAIS após o período de funcionamento das citadas feiras.
 - Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.
 - Os inscritos contemplados com uma vaga deverão estar a frente da atividade durante todo o período de comércio.
 - O permissionário que descumprir o previsto neste edital e na Legislação vigente e for notificado ou autuado ficará inapto a participar dos próximos Editais regidos por este DRAB por um período de 2 anos.
 - Quanto ao custo:
 - Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:
 - Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:
 - taxa de expedição de alvará = R\$ 14,25
 - taxa de licença para o exercício do comércio eventual = R\$ 213,69
 - taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 4,56
 - total das taxas a serem cobradas num único boleto = R\$ 232,50
 - Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.
 - Na hipótese de não preenchimento de todas as vagas e quando de interesse público, os inscritos poderão solicitar um ponto remanescente até o dia 04 de junho de 2014, tendo até este mesmo dia que apresentar todos os trâmites legais deste edital. Serão respeitadas as ordens de inscrições.
 - Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

- taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 4,56
- total das taxas a serem cobradas num único boleto = R\$ 232,50

6.0. - Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

6.1. - Na hipótese de não preenchimento de todas as vagas e quando de interesse público, os inscritos poderão solicitar um ponto remanescente até o dia 04 de junho de 2014, tendo até este mesmo dia que apresentar todos os trâmites legais deste edital. Serão respeitadas as ordens de inscrições.

6.2. - Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará na revogação da Autorização a Título Precário e encerramento das atividades em caráter imediato, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAB.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAB, bem como a tabela de padrões e preços da CEAGESP.

EDITAL Nº 054/2014 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2129/2010 expedida no PA 55.591/2007 (microfilmado) em 30/09/2010, razão social: **MARIA MAURA DE MENEZES SILVA** – CFM 148378, estabelecido à Rua Antonio Pegoraro, 08 – Jardim dos Afonsos – Guarulhos – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no inciso I do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 23.989/14.

EDITAL Nº 055/2014 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2472/2010 expedida no PA 39.852/2010 em 09/11/2010, razão social: **AMANDA PEREIRA PERRONI ME** – CFM: **178301**, estabelecido à Rua Papa João Paulo XXIII, 271 – Guarulhos - SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES
E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO
DE GUARULHOS
Edital nº 019/2014 - JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **07 de maio de 2014**, com início dos trabalhos às 9:00, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

- Processo nº: 21104/08**
Requerente: IVONETE BUENO DE MARTINI
Assunto: CANCELAMENTO NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
Relator: IZAIAS F. DE SOUZA
Acórdão nº 036/14 JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
- Processo nº: 6490/08**
Requerente: MARIA AP. VENDITTI
Assunto: NOTIF. PRELIMINAR 53426
Relator: MARCIA R. ROSA
Acórdão nº 037/14 JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
- Processo nº: 15626/05**
Requerente: ADERITO AUGUSTO CORDEIRO
Assunto: NOTIF. PRELIMINAR 13207
Relator: EDUARDO H. MARTINS
Acórdão nº 038/14 JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
- Processo nº: 17724/09**
Requerente: DEPTO CONTROLE URBANO
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 69970
Relator: LUIZ H. MERTENS
Acórdão nº 039/14 JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
- Processo nº: 39259/09**
Requerente: APARECIDO FERREIRA
Assunto: CANC. AUTO DE MULTA 36534
Relator: LUIZ H. MERTENS
Acórdão 040/14 JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.
- Processo nº: 29060/11**
Requerente: CASA DO NORTE RAINHA LTDA

Assunto: CANC. AUTO DE INFRAÇÃO 73064
Relator: EDUARDO H. MARTINS
Acórdão nº 041/14 JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Processo nº: 33541/11
Requerente: JOÃO BATISTA FARIA
Assunto: CANC. NOTIF. PRELIMINAR 70219
Relator: ROSELI P. DE SOUZA
Acórdão nº 042/14
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.

Edital nº: 020/2014 - JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **21 de maio de 2014**, com início dos trabalhos às 09:00, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o colegiado examinará e julgará os seguintes processos:

- Processo nº 25019/09**
Requerente: JOSEFA C. BARRETO DA SILVA
Assunto: AUTO DE MULTA REF RECIBO 2009.040.0056533
Relator: EDUARDO H. MARTINS
Processo nº: 30234/11
Requerente: ELUI ALVES DO NASCIMENTO
Assunto: NOTIF. PRELIMINAR 70425
Relator: WAGNER S. PRADO
Processo nº: 20871/10
Requerente: VALDIR MALAGUTTI
Assunto: AUTO DE MULTA 2010.005.36673
Relator: WAGNER S. PRADO
Processo nº 9163/05 EM CONJ. 45886/97
Requerente: HABITAT COOPER. HABITACIONAL
Assunto: NOTIF. PRELIMINAR 20263
Relator: WAGNER S. PRADO
Processo nº 9164/05
Requerente: HABITAT COOPER. HABITACIONAL
Assunto: NOTIF. PRELIMINAR 20264
Relator: WAGNER S. PRADO
Processo nº: 50906/08
Requerente: TENDA ATACADO
Assunto: 59228- PRORROGACAO DE PRAZO
Relator: LUIZ C. BARBOSA
Processo nº: 65136/11
Requerente: CICERO THOMAZ
Assunto: AUTO DE MULTA REF RECIBO 2011.012.56849
Relator: LUIZ C. BARBOSA
Processo nº 50528/09
Requerente: DEPTO DE CONTROLE URBANO
Assunto: 50152 DESOBSTRUCAO DE PASSEIO PUBLICO
Relator: JOSE C. CAVALCANTE
Processo nº 25744/07
Requerente: DEPTO CONTROLE URBANO
Assunto: 43382 ANUNCIO PUBLICITARIO IRREGULAR
Relator: JOSE C. CAVALCANTE
Processo nº 16173/08
Requerente: SÉ SUPERMERCADOS
Assunto: NOTIF. PRELIMINAR 54.492
Relator: LUIZ H. MERTENS
Processo nº 48.828/06
Requerente: VALTER FREIRE TELES
Assunto: NOTIF. PRELIMINAR 40.922
Relator: LUIZ H. MERTENS
Processo nº 28127/11
Requerente: GETULIO YAMASHITA
Assunto: CANC.DÉBITO DÍVIDA ATIVA 2003.005.166706
Relator: LUIZ H. MERTENS
Processo nº 17870/09
Requerente: AUTO POSTO RACAR LTDA
Assunto: 62917 PRORROGACAO DE PRAZO
Relator: ROSELI P. DE SOUZA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº. 04/ 2014 - (SSP)

De 09 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MARIA HELENA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 24.198/2014;

RESOLVE:

- Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:
 - Presidente: Francini Renata Domingues** – CF: 52437;
 - Membros: Ed Emerson Alexandre dos Santos** – CF: 35161;
 - Jackson Assis Argolo** – CF: 54287;
 - Vantuil Fernandes dos Santos** – CF: 42865.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação nº 194/2014 - 25/04/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
43.397/09	*	Embalagens Vazpel Industria e Comercio Ltda	Deferido
54.296/12	54.795/14	Dina Farma Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Deferido
54.296/12	60.569/14	Dina Farma Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Deferido
42.501/13	*	CVS Comercio de Alimentos Eireli	Deferido
70.515/13	*	Dedesim Dedeteização e Limpeza Ltda ME	Indeferido
24.809/13	*	MVD Distribuidora Ltda ME	Indeferido

Publicação n° 195/2014 - 25/04/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
40.485/04	54.593/14	Diagnósticos da América S A	Deferido
40.485/07	57.760/14	Diagnósticos da América S A	Deferido
31.518/09	56.453/14	Drogaria Maqui dos Pimentas Ltda EPP	Deferido
29.158/10	55.474/14	Centro de assistência e promoção Social Nosso Lar	Deferido
29.661/13	55.770/14	Drogaria Oliveira & Dias Ltda	Deferido
Publicação n° 196/2014 - 28/04/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4669/09	55125/14	DROGA OTOYA LTDA EPP	DEFERIDO
4669/09	55135/14	DROGA OTOYA LTDA EPP	DEFERIDO
28943/09	*****	EMBALAGENS VAZPPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	DEFERIDO
6118/11	*****	WDF SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA	DEFERIDO
9271/11	55005/14	CLARINDO DO NASCIMENTO TEODORO	DEFERIDO
9654/11	54935/14	IRACI RODRIGUES DE ABREU	DEFERIDO
37795/11	31608/13	J & C INDUSTRIA MECANICA LTDA	DEFERIDO
37795/11	31603/13	J & C INDUSTRIA MECANICA LTDA	DEFERIDO
37795/11	31606/13	J & C INDUSTRIA MECANICA LTDA	DEFERIDO
10034/12	*****	CACILDA APARECIDA G LUSTROSO ME	DEFERIDO
12902/12	38380/13	NOVA LOGISTICA ARMAGENAGEM LTDA	DEFERIDO
8158/14	*****	VALTER LOPES DE ALMEIDA	DEFERIDO
12297/14	*****	CAIO CESAR MORELLI	DEFERIDO
Publicação n° 197/2014 - 28/04/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10238/03	55457/14	CLEONICE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
13168/03	54129/14	DROGARIA MENINO JESUS LTDA	DEFERIDO
13168/03	47445/13	DROGARIA MENINO JESUS LTDA	INDEFERIDO
14966/03	63081/14	VERQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	DEFERIDO
14966/03	63094/14	VERQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	DEFERIDO
48555/08	54614/14	IRENE DA CONCEICAO MORAES CAPDEVILA	DEFERIDO
51315/08	52870/14	ELIZABETH DOMINGOS BELO	DEFERIDO
62067/08	23181/13	JOAO DOMINEU DO NASCIMENTO EPP	DEFERIDO
63.769/10	29.410/13	Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda	Indeferido
63.769/10	37.224/13	Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda	Indeferido
63.769/10	37.225/13	Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda	Indeferido
1800/13	*****	EDSON CORNELIO DE ALMEIDA	Deferido
9.605/13	*	Ivete Kasue Kawamoto Nakamura	DEFERIDO
12182/13	54655/14	SEVERINA TEODORA DA SILVA	DEFERIDO
72139/13	56984/14	TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	DEFERIDO
72139/13	61433/14	TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	DEFERIDO
72139/13	56985/14	TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	INDEFERIDO
72139/13	58144/14	TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA	INDEFERIDO
9.158/14	*	Erinaldo Honorato da Silva	Deferido
Publicação n° 198/2014 - 28/04/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
28801/10	48501/13	JOSE MILTON COUTO	DEFERIDO
39391/10	39160/13	ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
48812/11	47749/13	RODOVISA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
3183/12	*****	MARIANO BRITO DOS SANTOS	DEFERIDO
24661/12	*****	SEBASTIAO FAGUNDES	DEFERIDO
47588/12	*****	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
64185/12	*****	ANANIAS DOS SANTOS SANTANA	DEFERIDO
65176/12	49207/14	WESLEY MARCOS RAMOS MATEUS EPP	DEFERIDO
66060/12	*****	MARIA DE FATIMA TERTULIANO	DEFERIDO
9163/13	*****	PANIFICADORA BARAO CECAP LTDA EPP	DEFERIDO
43543/13	*****	KLEBER CORREIA DA SILVA EPP	DEFERIDO
51512/13	*****	HELIANE FERREIRA LOPES DA SILVEIRA	DEFERIDO
62924/13	*****	ALDENI BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
64690/13	*****	DROGARIA NOSSO BAIRRO LTDA ME	DEFERIDO
Publicação n° 199/2014 - 05/05/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
9392/04	25652/13	KIMIYKI TAKASHIMA	DEFERIDO
57943/11	9448/13	MODINE DO BRASIL SISTEMAS TERMICOS LTDA	DEFERIDO
57943/11	9452/13	MODINE DO BRASIL SISTEMAS TERMICOS LTDA	DEFERIDO
57943/11	44965/13	MODINE DO BRASIL SISTEMAS TERMICOS LTDA	DEFERIDO
43479/12	*****	IVA PINHEIRO SOARES	DEFERIDO
55193/12	*****	ROSA MARIA GOUVEA GESUALDI	DEFERIDO
60.649/12	27.954/13	Corpóreos Serviços Estéticos Ltda	Deferido
60.649/12	27.962/13	Corpóreos Serviços Estéticos Ltda	Deferido
60.649/12	48.593/13	Corpóreos Serviços Estéticos Ltda	Deferido
60.649/12	48.596/13	Corpóreos Serviços Estéticos Ltda	Deferido
63247/12	*****	DEBORA LIMA DOS REIS	DEFERIDO
43492/13	*****	RAFAEL ALMEIDA JUBRAM	DEFERIDO
Publicação n° 200/2014 - 05/05/14			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20633/04	8949/13	FLAVIA GONCALVES BENATTI	DEFERIDO
20633/04	8947/13	FLAVIA GONCALVES BENATTI	DEFERIDO
2465/05	23276/12	SERVIPE ORTOPEDIA E PEDICURE LTDA	DEFERIDO
2465/05	23789/13	SERVIPE ORTOPEDIA E PEDICURE LTDA	DEFERIDO
2465/05	23285/13	SERVIPE ORTOPEDIA E PEDICURE LTDA	DEFERIDO
24322/06	14865/13	KATIA CARVALHO TAVARES GOMES	DEFERIDO
15.974/07	55.241/14	Intertrauma Serviços Médicos SS Ltda	deferido
30436/07	20945/13	IACOM INSTITUTO DE ASSISTENCIA CIRURGICA ODONTOLOGICA E MAXI	DEFERIDO
50219/07	305/13	ERO ESPACO DE REABILITACAO ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
54513/13	54513/13	ACADEMIA TAVARES PIMENTEL LTDA	DEFERIDO
68097/13	*****	ON FITNESS ACADEMIA LTDA	DEFERIDO
Publicação n° 201/2014 - 06/05/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
42790/08	21641/13	ELISA TIEMI NISHI	DEFERIDO
50952/08	31408/13	KATIA AKEMI ODA	DEFERIDO
59277/08	8949/13	ELISABETE TEREZA ZANUTO MATTAR	DEFERIDO
15460/09	48837/14	ACADEMIA FISICUS SS LTDA	DEFERIDO
41818/09	*****	SPORT PLUS GUARU ACADEMIA LTDA	DEFERIDO
29973/10	6548/12	JACQUELINNE DE CASSIA RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDO
29973/10	8297/13	JACQUELINNE DE CASSIA RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDO
29973/10	43223/13	JACQUELINNE DE CASSIA RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDO
13484/11	17289/13	COI ANGELO DE VITA CONSULTORIO ODONTOLOGICO INTEGRADO LTDA	DEFERIDO
35299/11	*****	JOSEFA FEITOSA DA SILVA	DEFERIDO
53711/11	*****	INVEST IN YOUR BODY ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME	DEFERIDO
41296/12	46219/13	INSTITUTO DE VALORIZACAO DA SAUDE ACQUA SPORT SC LTDA EPP	DEFERIDO
Publicação n° 202/2014 - 30/04/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
49.616/08	25.933/13	Paulo André Jorge pontes ME	Canc.Cevs
57.088/08*		Vagner Barros	Canc.Cevs
51.049/09*		Comercial de Bebidas Kongasev & Sucesso Ltda	Canc.Cevs
47.979/10*		Paulo Gonzaga de Lima	Canc.Cevs
8.829/12		Ouro Verde Higiene e Limpeza Automotiva Ltda ME	Deferido
8.829/12 *		Ouro Verde Higiene e Limpeza Automotiva Ltda ME	Deferido
22.774/12*		Isaac Rodrigues da Penha	Canc.Cevs
50.308/12*		Maria Jose Ferreira de Souza	Canc.Cevs
10.478/13*		São Jose do Egito Bar e Mercearia Ltda ME	Canc.Cevs
70.775/13	61.134/14	Claudir Souto	Canc.Cevs
77.332/13*		Grazielle de Oliveira Souza Transportes ME	Canc.Cevs

Publicação n° 205/2014 - 30/04/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
27933/06	*****	TENDA ATACADO LTDA	CANC CEVS
57463/12	56626/14	CEVASI COMERCIAL DE CARNES LTDA ME	CANC CEVS
8429/13	54916/14	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA PIZZARIA ME	CANC CEVS
26601/13	56624/14	CEVASI COMERCIAL DE CARNES LTDA ME	CANC CEVS
8254/14	56511/14	VALMIR REIS DOS SANTOS	CANC CEVS
		A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr205 /2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:	
	17047/14	AUTO DE MULTA: N° 4809	
		CONTRIBUINTE: SB BONSUCESSO ADMINISTRADORA DE SHOPPING S.A	
		ENDEREÇO: ESTRADA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA 413, PIMENTAS GUARULHOS	
		CEP: 07252 000	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6058803	
		VALOR: 124,93	
	17050/14	AUTO DE MULTA: N° 7535	
		CONTRIBUINTE: SB BONSUCESSO ADMINISTRADORA DE SHOPPING S.A	
		ENDEREÇO: ESTRADA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA 5308, AGUA CHATA GUARULHOS	
		CEP: 07252 000	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5869733	
		VALOR: 124,93	
Publicação n° 206/2014 - 30/04/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
35465/11	*****	DROGARIA ALES LTDA ME	DEFERIDO
41188/13	61078/14	GRAN SABOR ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 24/05/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
54892/13	59869/14	ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 21/05/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
15779/14	*****	FABIO LIYOJI SUZUKI EPP	DEFERIDO
20517/14	*****	LEMAR CAFÉ LTDA EPP	INDEFERIDO
		A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr206 /2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:	
		AUTO DE MULTA: N° 1464	
		CONTRIBUINTE: VANESSA DA SILVA VIEIRA ACOUGUE ME	
		ENDEREÇO: ESTRADA DA AGUA CHATA 24 GUARULHOS	
		CEP: 07251 000	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:5793118	
		VALOR: 5.923,69	
Publicação n° 207/2014 - 07/05/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
		A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 207/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:	
		AUTO DE MULTA: N° 788	
		CONTRIBUINTE: GUELLI COM. E INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO	
		ENDEREÇO: Rua Jose Mauricio, 191 - Centro	
		CEP: 07011-060	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5704010	
		VALOR: 780,81	
		AUTO DE MULTA: N° 789	
		CONTRIBUINTE: GUELLI COM. E INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO	
		ENDEREÇO: Rua Jose Mauricio, 191 - Centro	
		CEP: 07011-060	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5704008	
		VALOR: 780,81	
		AUTO DE MULTA: N° 791	
		CONTRIBUINTE: GUELLI COM. E INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO	
		ENDEREÇO: Rua Jose Mauricio, 191 - Centro	
		CEP: 07011-060	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5704008	
		VALOR: 780,81	
		AUTO DE MULTA: N° 1176	
		CONTRIBUINTE: GENIVAL MAURICIO DA SILVA ME	
		ENDEREÇO: Rua Monte Alegre, 276 – Jardim Lenize	
		CEP: 07151-710	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5983823	
		VALOR: 530,95	
		AUTO DE MULTA: N° 1177	
		CONTRIBUINTE: GENIVAL MAURICIO DA SILVA ME	
		ENDEREÇO: Rua Monte Alegre, 276 – Jardim Lenize	
		CEP: 07151-710	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5983823	
		VALOR: 265,48	
		AUTO DE MULTA: N° 1471	
		CONTRIBUINTE: GUELLI COM. E INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO	
		ENDEREÇO: Rua Jose Mauricio, 191 - Centro	
		CEP: 07011-060	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5704008	
		VALOR: 780,81	
		AUTO DE MULTA: N° 17454	
		CONTRIBUINTE: SOUZA E CAZAROTTO IND. E COM. SORVETES LTDA ME	
		ENDEREÇO: Av. Damião L. Vasconcelos, 923 Cidade Jd Cumbica	
		CEP: 07181-070	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 68555499	
		VALOR: 1592,86	
Publicação n° 208/2014 - 07/05/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
15.792/11	*	Jorge Pereira da Costa Guarulhos ME	Indeferido
		PROCESSOS INDEFERIDOS COM ATENUAÇÃO DE PENALIDADE	
51.440/10	*	Flavio Marcos Ibelli	Indeferido
808/11	*	SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Indeferido
8.182/11	*	Zito Pereira Industria e Comercio de Peças e Acessórios para Autos Ltda	Indeferido
		INTERDIÇÃO ESTABELECIMENTO	
		Termo de Interdição nr. 65/2014 em 05/05/2014	
		Athayde Alves da Silva Eirelli (Sabor da Itália)	
		Rua das Palmeiras, 402	
		Guarulhos - SP	
		DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
		Termo de desinterdição nr. 18/14 em 19/04/2014	
16738/14	*	Marcelo Namba	
		DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
		Termo de desinterdição nr. 19/14 em 14/04/2014	
16739/14	*	Marcelo Namba	
Publicação n° 209/2014 - 07/05/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
49.215/03	52.458/14	Fort Clinica Fraturas e Ortopedia SC Ltda	DEFERIDO
35.303/11	63.499/14	Ache Laboratórios Farmacêuticos S A (prorrogação de prazo até 24/08/14)	Deferido

27.644/12	63.048/14	RMX Empório do Bosque Padaria e Restaurante Ltda ME (prorrogação de prazo até 28/06/14 improrrogável)	Deferido
28.964/13	*	George Henrique lunes Moura	Deferido
8.861/14	*	Elisabete Moraes Ferreira	Indeferido
12.473/14	*	Katytus Academia de Ginástica e Musculação SC Ltda ME	Indeferido
13.532/14	*	MRF Camacho Alimentos ME (prorrogação de prazo até 28/06/2014 improrrogável)	Deferido
14.957/14	*	Drogaria e Perfumaria Guarulhos Ltda EPP	Deferido
16.060/14	*	Car Rental Systems do Brasil Locação de Veículos Ltda	Indeferido
16.128/14	*	Car Rental Systems do Brasil Locação de Veículos Ltda	Indeferido
20.767/14	*	Poli shopping Center Empreendimentos Ltda (prorrogação de prazo até 28/06/2014 improrrogável)	Indeferido

Publicação nº 210/2014 - 07/05/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
22.714/06	43.092/13	Clinica Jardim São João Ltda	Canc.Cevs
16.212/08	*	Elza Etsuko Sato	Canc.Cevs
49.982/10	*	City Hair Beauty Instituto de Beleza ME	Canc.Cevs
6.732/11	*	Escola de Educação Infantil e Fundamental Castelo Forte Ltda	Canc.Cevs
51.079/11	50.005/14	Ceres Comercio de Produtos Alimentícios Ltda ME	Canc.Cevs
16.432/12	*	Gercilio Ferreira da Silva	Canc.Cevs
23.831/12	*	Solange da Consolação Felício	Canc.Cevs
38.640/12	49.173/14	Luzia da Conceição Costa	Canc.Cevs
39.425/12	*	Elonita Santos	Canc.Cevs
44.836/12	*	Cleonice Doía da Silva	Canc.Cevs
51.925/12	*	Borges e Associados Odontologia Especializada Ltda	Canc.Cevs
64.192/12	*	Angel Calderon Calzaya	Canc.Cevs
64.531/12	*	Mercado Andrade & Miranda Ltda ME	Canc.Cevs
33.386/13	*	Marcos Suplementos e Artigos Esportivos Ltda ME	Canc.Cevs
38.847/13	*	Tatiane Moraes de Abreu	Canc.Cevs
60.804/13	*	Borges e Associados Odontologia Especializada Ltda	Canc.Cevs
66.718/13	*	Maria Pitanga restaurante Ltda ME	Canc.Cevs

Publicação nº 211/2014 - 08/05/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
44.213/12	49.132/14	E Carvalho da Silva Transportes ME	Deferido
44.213/12	53996/14	E Carvalho da Silva Transportes ME	Canc.Cevs
48.230/12	*	Vânia Aparecida dos Santos Luiz	Canc.Cevs
29.213/13	*	Rogério Galdino de Jesus	Canc.Cevs
43.032/13	*	Rocines da Silva Oliveira	Canc.Cevs
51.509/13	*	Ronaldo dos Santos	Canc.Cevs
51.592/13	*	Leandro Reis Nascimento	Canc.Cevs
51.598/13	*	Leonardo Reis Nascimento	Canc.Cevs
51.607/13	*	Zorilda dos Reis Nascimento	Canc.Cevs
53.827/13	*	Leonardo Reis Nascimento	Canc.Cevs
54.894/13	*	Adiser Comercio de Alimentos Ltda	Canc.Cevs
58.403/13	*	Ana Celia Pereira de Jesus	Canc.Cevs
70.526/13	*	Wellington Luiz Rebechi	Canc.Cevs
72.342/13	*	Alessandra Eoina Marcolla Pereira ME	Deferido
7.023/14	*	RV dos Santos promoções Artística ME	Canc.Cevs
16.384/14	*	Sonia de Lima	Arquivado
18.576/14	*	Rikardo de Oliveira Duarte ME	Deferido

Publicação nº 212/2014 - 08/05/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
39.936/09	49.411/14	Clemex Clínica de Especialidades Medicas e exames Ltda	indeferido
39.936/09	54.292/14	Clemex Clínica de Especialidades Medicas e exames Ltda	indeferido
RETIFICAMOS A PUBL.186/2014 DIARIO OFICIAL NR. 33/2014 PAG.16			
ONDE SE LE:			
3.620/03	8.552/12	Estela Alves Lopes Teixeira	Deferido
LEIA-SE			
3.620/03	8.552/12	Estela Alves Lopes Teixeira	Deferido

Publicação nº 213/2014 - 12/05/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
39.936/09	49.411/14	Clemex Clínica de Especialidades Medicas e exames Ltda	indeferido
39.936/09	54.292/14	Clemex Clínica de Especialidades Medicas e exames Ltda	indeferido
RETIFICAMOS A PUBL.186/2014 DIARIO OFICIAL NR. 33/2014 PAG.16			
ONDE SE LE:			
3.620/03	8.552/12	Estela Alves Lopes Teixeira	Deferido
LEIA-SE			
3.620/03	8.552/12	Estela Alves Lopes Teixeira	Deferido

DEPTO. ADM. DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS
PORTARIA INTERNA Nº. 012/2014 - SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 22872/2014.

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 30 (Trinta dias) dos fatos ocorridos no HMCA conforme Relatório anexo.

PRESIDENTE: ALZIRA DE FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ – C.F. 14.796

MEMBROS: APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES – C.F. 28.978

ELAINE PEREIRA BARBERO – C.F. 27.198

SECRETÁRIA: GISLANE GONÇALVES DE OLIVEIRA – C.F. 57.826

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica a Sra. Maria Valéria da Silva, portadora do RG nº 49.228.598-6 e do CPF: 422.653.418-27, **NOTIFICADA** que seu requerimento

realizado através do Processo nº 30.766/2012, foi **INDEFERIDO**. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de notificação pessoal da requerente, sem exito.

O Prazo para recurso é de 30 (trinta dias) contatos a partir da publicação.

Pelo presente Edital, fica a Sra. Thais Cardoso Vilanova de Oliveira portadora do RG nº 28.189.162-X e do CPF: 218.688.288-00, **NOTIFICADA** que seu requerimento realizado através do Processo nº 19.819/2013, foi **INDEFERIDO**. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de notificação pessoal da requerente, sem exito. **O Prazo para recurso é de 30 (trinta dias) contatos a partir da publicação.**

Pelo presente Edital, fica o Sr. Sebastião Silva Araújo portador do RG nº 5.264.677-9 e do CPF: 316.431.748-43, **NOTIFICADO** que seu requerimento realizado através do Processo nº 3851/2014, foi **INDEFERIDO**. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

O Prazo para recurso é de 30 (trinta dias) contatos a partir da publicação.

Pelo presente Edital, fica a Sra. Isabel Conceição da Silva, portadora do RG nº 142.129.895-3 e do CPF: 036.214.535-04, **NOTIFICADA** que seu requerimento realizado através do Processo nº 21.489/2011, foi **INDEFERIDO**. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

O Prazo para recurso é de 30 (trinta dias) contatos a partir da publicação.

Pelo presente Edital, fica a Sra. Cicera Braz da Silva, portadora do RG nº 54.184.949-9 e do CPF: 371.238.018-65, **NOTIFICADA** que seu requerimento realizado através do Processo nº 59.107-2013, foi **INDEFERIDO**. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

O Prazo para recurso é de 30 (trinta dias) contatos a partir da publicação.

Pelo presente Edital, fica a Sra. Renata Alves da Graça, portadora do RG nº 55.330.680-7 e do CPF: 439.031.368-16, **NOTIFICADA** que seu requerimento realizado através do Processo nº 62.239-2012, foi **INDEFERIDO**. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de notificação pessoal da requerente, sem exito.

O Prazo para recurso é de 30 (trinta dias) contatos a partir da publicação.

Pelo presente Edital, fica a Sra. Richele Tabata Camila Rodrigues, portadora do RG nº 49.648.869-7 e do CPF: 440.185.438-16, **NOTIFICADA** que seu requerimento realizado através do Processo nº 17.700/2012, foi **INDEFERIDO**. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de notificação pessoal da requerente, sem exito. **O Prazo para recurso é de 30 (trinta dias) contatos a partir da publicação.**

Pelo presente Edital, fica o Sr. Daniel Pacheco da Silva portador do RG nº 47.988.643-X e do CPF nº 232.460.348-93, **NOTIFICADO** que seu requerimento realizado através do Processo nº 64826/2011, foi **INDEFERIDO**. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

O prazo para recurso é de 30 (trinta dias) contados a partir da publicação.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica a Sra. Irvânia Almeida de Freitas, portadora do RG nº 40.726.605-7 e do CPF: 370.972.948-33, **CONVOCADA à COMPARECER** na Secretaria de Habitação, localizada na Av. Otávio Braga de Mesquita nº 1.191 – Vila Fátima, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº 12.439/2014. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de notificação pessoal da requerente, sem exito.

O Prazo para comparecimento é de 30 (trinta dias) contatos a partir da publicação.

Pelo presente Edital, fica o Sr. Antônio Danilo Lima Alves, portador do RG nº 38.275.312-4 e do CPF: 351.489.398-50, **CONVOCADA à COMPARECER** na Secretaria de Habitação, localizada na Av. Otávio Braga de Mesquita nº 1.191 – Vila Fátima, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº 14.239/2014. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de notificação pessoal da requerente, sem exito.

O Prazo para comparecimento é de 30 (trinta dias) contatos a partir da publicação.

Pelo presente Edital, fica o Sr. Alessandro Moura Pedreira, portador do RG nº 36.552.204-1 e do CPF: 937.193.885-49, **CONVOCADA à COMPARECER** na Secretaria de Habitação, localizada na Av. Otávio Braga

de Mesquita nº 1.191 – Vila Fátima, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº 3495/2014. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de notificação pessoal da requerente, sem exito.

O Prazo para comparecimento é de 30 (trinta dias) contatos a partir da publicação.**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA INTERNA Nº 19/2014 – SM Dispõe sobre: "Altera a composição do Conselho Gestor FUNDAMBIENTAL".**

O Arq. Luiz Henrique Rodrigues Zanetta, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 31148, de 20 de agosto de 2013;

Considerando que nos termos do Art. 7º da Lei Municipal 6.109/2005 o FUNDAMBIENTAL será gerido por um Conselho Gestor;

Considerando, finalmente que, esse Conselho Gestor será composto por representantes das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, de Finanças, Secretaria de Meio Ambiente e Entidades Ambientais Não Governamentais cadastradas, conforme Incisos I, II, III e IV, do Artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.109/2005;

RESOLVE:

1 – Alterar a composição dos membros integrantes do **Conselho Gestor do FUNDAMBIENTAL**, constituído pelas Portarias Internas nº 03/2013-SM de 10 de maio de 2013 e 18/2014-SM de 13 de maio de 2014, conforme segue:

I - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Presidente – Luiz Henrique Rodrigues Zanetta

Presidente – Evandro Henrique Favaro (CF 58487)

Secretária Executiva – Adriana Alves Setubal (CF 22170)

II - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Excluir – Titular – Rubens Almeida Rodrigues (CF 53460)

Incluir – Titular – Antônio Carlos de Camargo (CF 53873)

Incluir - Suplente - Rubens Almeida Rodrigues (CF 53460)

INCLUIR**III - Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente-COMDEMA**

Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal Deixe Viver

Titular – Lucélia Ercole Moura

Suplente – Magna Moreira de Freitas

IV- Representantes de Entidades Ambientais Não Governamentais, cadastradas na Secretaria de Meio Ambiente**a) Ecofincina de Oficinas**

Titular – Rodrigo Barea

Suplente – Fábio Hidalgo Valente Bordalo

b) Associação Bárbara Cristina Sá

Titular – José Maurício dos Santos

Suplente – Elisângela do Nascimento Cordeiro

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Conselheiros(as) da sociedade civil, conselheiros(as) do governo e delegados(as) de bairro do Orçamento Participativo 2013/2015 que tomaram posse no dia 08/03/2014.

CONSELHEIROS DO GOVERNO - OP 2013/2015

SECRETARIA	NOME
ASSISTENCIA SOCIAL	GENI M. SILVA
CULTURA	HEBERTON A. LOPES
DESENVOLVIMENTO URBANO	VANTERLI GOMES FIALHO
ESPORTES	NIVALDO GOMES
FINANÇAS	WAGNER APARECIDO SIQUEIRA FRANCO
GOVERNO	BENEDITO A. SILVA
GOVERNO	JEFFERSON WILLIAM RIBEIRO
GOVERNO	KÁTIA C. PEREIRA LIMA
GOVERNO	VANDER DA SILVA ALVES
HABITAÇÃO	JOSÉ CARLOS DALAN
MEIO AMBIENTE	ALINNE PRADO DE OLIVEIRA
MEIO AMBIENTE	ANTONIA DA COSTA SILVA
OBRAS	EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
OBRAS	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
PROGUARU	VALDI FERREIRA CALAÇA
SAAE	DANILO MOURA
SAAE	TATIANA RODRIGUES MOURA
SAÚDE	CARLOS DERMAN
SAÚDE	TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO
SEGURANÇA PÚBLICA	CARLOS BATISTA DIAS
SERVIÇOS PÚBLICOS	CREUSA SALETE DE OLIVEIRA MARRA
SERVIÇOS PÚBLICOS	MARIA HELENA RIBEIRO
TRANSPORTE E TRÂNSITO	RODNEI O. MINELLI

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL OP - 2013/2015**REGIÃO**

A - ÁGUA CHATA	FABIO DA SILVA GOMES
A - ÁGUA CHATA	JOSE LAURENTINO DA SILVA NETO
B - PQ. JUREMA / VL. ISABEL / GUILHERMINO	JOSE APARECIDO DE PROENÇA
B - PQ. JUREMA / VL. ISABEL / GUILHERMINO	JOSEFA COSTA ARAUJO LIMA
C - TUPINAMBÁ / MARCOS FREIRE	GILDETE TRINDADE DE SOUZA
C - TUPINAMBÁ / MARCOS FREIRE	JAIME FRANCA DE OLIVEIRA
D - LEBLON / CENTENÁRIO	GERSON CORREIA DE SIQUEIRA
D - LEBLON / CENTENÁRIO	WAGNER SANTANA BARRETO
E - PQ UIRAPURU / JD OTAWA	GERALDO JOSE DA SILVA
E - PQ UIRAPURU / JD OTAWA	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO
F - JARDIM CUMBICA	JOSE MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS
F - JARDIM CUMBICA	SEBASTIAO DA COSTA BARBOSA
H - CIDADE JARDIM CUMBICA	CRISTIANO ANDRADE DE SENA
H - CIDADE JARDIM CUMBICA	DOMINGOS PIRES DE SOUZA
I - PONTE ALTA	JORGE ANGELO GONCALVES
I - PONTE ALTA	JOSE ANTONIO
J - BONSUCESSO	AUZENI MESSIAS SILVA
J - BONSUCESSO	LUCINEIA RODRIGUES SOARES
K - PRESIDENTE DUTRA	CLAUDIO DE FREITAS
K - PRESIDENTE DUTRA	GILMAR JOAQUIM DO AMARAL
L - SÃO JOÃO	MARIA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO
L - SÃO JOÃO	SUELI RAMOS OLIVEIRA
M - TABOÃO	JOSE AILTON MARTINS
M - TABOÃO	SANDRO ALDENIO FERREIRA DA SILVA
N - RECREIO SÃO JORGE / CABUÇU	FRANCISCA LOURENCO ROSA

N - RECREIO SÃO JORGE / CABUÇU
O - COCAIA / ADRIANA / MORROS
O - COCAIA / ADRIANA / MORROS
P - VILA GALVÃO / TORRES TIBAGY
P - VILA GALVÃO / TORRES TIBAGY
Q - CONTINENTAL / PICANÇO
Q - CONTINENTAL / PICANÇO
R - BELA VISTA / CECAP
R - BELA VISTA / CECAP
S - GOPOÚVA / ITAPEGICA / TRANQUILIDADE / JD.
VILA GALVÃO
S - GOPOÚVA / ITAPEGICA / TRANQUILIDADE /
JD. VILA GALVÃO
T - PONTE GRANDE / VL. AUGUSTA
T - PONTE GRANDE / VL. AUGUSTA
U - BOM CLIMA / CENTRO
U - BOM CLIMA / CENTRO
W - LAVRAS / SOBERANA / FORTALEZA
W - LAVRAS / SOBERANA / FORTALEZA

MARIA BEATRIS LEANDRO MANDU
MARIA IZABEL DE CASTRO
MAURICIO BARBOSA
ROBERTO ULRICH HOFFMANN
VIRGINIA BERZAGHI SESPEDES
JOAO CARLOS RAMOS
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO
CINCINATO FERNANDO PEREIRA
PAULO SERGIO LANTIM

MARCUS VINICIUS VIZZOTTO MORI

MAURICIO MOREIRA RIBEIRO
EDUARDO BATISTA CARACA
WANDERLEI LOPES LUIZ ANTONIO
EMERSON GENTIL DARDS
SERGIO CORREA GABELONI
ELIENAI CANDIDO
MARIA LOURDES DE JESUS

JOSE DAMIAO GONCALVES
JOSE DIAS VELOSO
JOSE EDSON FERREIRA
JOSE ELIAS DA SILVA
JOSE FAUSTO CORREIA
JOSE GREGORIO DA SILVA
JOSE HELENO DA SILVA
JOSE HENRIQUE DA SILVA
JOSE JOAO DE SOUZA
JOSE JULIO MARINHO
JOSE MARIA DA SILVA
JOSE MOREIRA DE SOUZA
JOSE ROBERTO DA SILVA
JOSE SEBASTIAO DA SILVA
JOSELICE CORREIA DA SILVA
JOSUE RIBEIRO FABRICIO
JOZAI TENORIO CAVALCANTE
JULIANA SOUSA DE CARVALHO
JURACI DE OLIVEIRA
JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
JURANDIR SOARES RIBEIRO
JUREMA BERNADETE CYRINO ERNESTO
JUREMA VIGNOLLI DALPHORNO OLIVEIRA
JUVENAL BRAZ DA SILVA
KLEBER MOACIR SILVA
LEANDRO ALVES COSTA
LEANDRO BARROS RIBEIRO
LEANDRO CABRALDA SILVA
LEANDRO DA CRUZ BISPO
LEILA GOMES FIRMINIO
LEONILDO MADALENO
LIDIO VIEIRA SANTOS
LUCAS SOUZA MOURA
LUCIA APARECIDA DA SILVA
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
LUCIANO JOSE DA SILVA
LUCILENE DOS SANTOS LIMA
LUCIO CLAUDIO BISPO DOS SANTOS
LUIZ ANTONIO ROSSINI
LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA
LUIZA DO NASCIMENTO SILVA
LUIZ RICARDO DO NASCIMENTO
LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
LUZIA JUVITO LOPES
LUZIA MARIA ALVES DOS SANTOS
MAIRON HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
MANOEL CORREA DA SILVA
MANOEL FEITOZA DIAS
MARCIA INES CONCEICAO DE OLIVEIRA
MARCIA REGINA FEITOSA
MARGARIDA CORDEIRO DOS SANTOS DE SOUSA
MARGARIDA MARIA RODRIGUES
MARIA APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA FERREIRA MARTINS
MARIA APARECIDA MOREIRA
MARIA AUXILIADORA
MARIA AUXILIADORA SILVA DOS SANTOS
MARIA CELIA CARVALHO LOPES
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ABREU
MARIA DAS DORES DA COSTA
MARIA DAS GRACAS BURE DA SILVA
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
MARIA DE LOURDES DA COSTA DINIZ
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS REIS
MARIA DO CARMO ALCANTARA PINTO
MARIA DO SOCORRO DE LUNA
MARIA ELENA LIBERATO DE JESUS
MARIA GEOVANA DA SILVA
MARIA HELENA COUTO VIEIRA SANTOS
MARIA IZABEL LIMA
MARIA IZABEL MONTEIRO
MARIA JOSE COSTA
MARIA JOSE DO AMARAL
MARIA JOSE MENEZES
MARIA MORAES DE OLIVEIRA
MARIA NAZARE BEZERRA FERRO
MARIA PAULA DA SILVA SOUZA
MARIA PAULO DE JESUS
MARIA PEREIRA ALVES
MARIA PEREIRA DE AQUINO
MARIA ROSA DA SILVA
MARIA ROSA MARQUES
MARILDA DE CASTRO
MARINALVA DE JESUS FRANCA
MARINALVA SOARES DE SOUZA
MARINETE LOPES DA SILVA SOUZA
MARIO GUZMAN MACHUCA
MARLI APARECIDA RAIÁ
MARLI C. PINHEIRO NOBREGA
MATHILDE PASSOS DE CAMPOS
MAURICIO SILVA
MICHAEL RODRIGUES DOS SANTOS
MICHELE FERREIRA RAMOS
NAIR BORGES GOMES FERREIRA
NEIVA ABADIA FERNANDES
NEUZA APARECIDA SERRASQUEIRO
NOEL PACIFICO DOS SANTOS
NORBERTO LEONADRO DE LIMA
ORLANDO FREITAS VENANCIO
ORLANDO MARQUES JUNIOR
OSEAS INACIO DA SILVA
OSVALDO APARECIDO ROSA

OTONIEL DE PAULA
PAULA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
PAULO APARECIDO CRUZ
PAULO BELIZARIO DA SILVA
PAULO BONIFACIO DE ARRUDA FILHO
PAULO MAGALHAES DE SALES
PEDRO BORGES DA SILVA
PEDRO BRITO REIS
RAFAEL FERNANDO DE PAULO
RAIMUNDO AURICELIO DE OLIVEIRA
REGINALDO BEZERRA DE MELO
REINALDO ALVES DE ARAUJO
RENATO DE OLIVEIRA GALDINO
RICARDO DA SILVA PINHO
RICARDO JOSE DA SILVA
RINALDO FERREIRA
ROBERIO ARAUJO LEITE
ROBSON DIAS OLIVEIRA
RODRIGO FERREIRA PINTO
ROGERIO BRITO DOS SANTOS
RONDINELI OLIVEIRA SANTOS
ROSA ERLICIA ZUPO DALLACQUA
ROSALINA MARIA PINTO DE ARAUJO DOS
SANTOS
ROSANA MARA DOS SANTOS
ROSANGELA APARECIDA SILVA CARVALHO
ROSEMARA SILVA BORGES
ROSEMIRA GOMES DA SILVA
RUBIANI APARECIDA MENEZES MORAES
RUTE FERREIRA PINTO
SALETE APARECIDA DA SILVA
SANDRA ROSA FELICIO
SANDRO SEVERINO BASILIO DA SILVA
SANDRO WESTIN DIAS
SANTINA DE FATIMA ALVES GUIMARAES
SEBASTIAO JOAO MANOEL
SEBASTIAO MOREIRA
SENIRA DE ARAUJO CARO
SERGIO OLIVEIRA RODRIGUES
SERGIO SILVANO DA SILVA
SEVERINA MARIA PEREIRA LIMA
SEVERINO ALVES DA SILVA
SEVERINO JOSE DA COSTA
SIDNEY FERREIRA
SILVANA MAGALHAES DA SILVA CHAVES
SILVIA ELAINE PELOZI
SILVIO FERNANDES DA SILVA
SILVIO RODRIGUES DE SOUZA
SIMARA DE MELO
SOFIA ALVES DA SILVA
SUELLEN GONCALVES DE HOLANDA SANTOS
SUELLEN SOUZA DE CARVALHO NASCIMENTO
TAISA DOS SANTOS IZZO
TELMA PORTES TEIXEIRA
TEOFIO ROCHA LINS
TEREZA MARIA DE JESUS
TEREZINHA HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS
TEREZINHA OLIVEIRA MARINHO
THAIS LEITE DA SILVA
TIAGO CORREIA NOGUEIRA
TIELIS BARTHMAN
UIRES OLIVEIRA SANTOS
VALDESIA DE ARAUJO GABRIEL
VALDIR CORREA DA SILVA
VALQUIRIA DE JESUS OLIVEIRA
VALTERMIR NERES DA SILVA
VANDERLEI CRUZ DE MELO
VANESA NASCIMENTO VITORINO
VANIA GOMES CARNEIRO
VERA LUCIA VIEIRA FERREIRA GONCALVES
VICENTE DA CODORNAS
VIRGINIA CONCEICAO SALVADOR
VIVIANE SANTOS VIEIRA
WAGNER RODRIGUES LIMA
WAGNER TRINDADE DOS SANTOS
WALAS PEREIRA DE AMORIM
WALTER CASELI
WANDERSON SOARES DE SOUSA
WELLINGTON MELO DE SOUZA
WELTON DE SOUSA SILVA
WILSON NICOLAU SANTOS
WILSON PEREIRA LEITE
ZORILDA CASTRO SANTANA

DELEGADOS DE BAIRRO DOS FÓRUNS REGIONAIS OP - 2013/2015

NOME
ADAIL RODRIGUES DOS SANTOS
ADAILTON BATISTA DE SENNA
ADALVA MARIA ALVES
ADAUTO GONCALVES DA SILVA
ADEILDO DE CALDAS LEITE
ADELAIDE PIRES DE BARROS
ADEMARIO JOSE DE CARVALHO LINS
ADENICIO JOSE DE OLIVEIRA
AGNON MIRANDA ALMEIDA
AGRINALDO BARBOSA DE SOUZA
ALBERLIGIA MARIA SILVA ANDRADE
ALEX BARBOSA DE MORAIS
ALEX SANDRO MAIA DOS SANTOS
ALFREDO DA COSTA BARBOSA
ALICE OLLICE GOMEZ
ALOISIO GAMA DE SANTANA
AMARO LAURINDO DE OLIVEIRA
ANA CAROLINE SILVA SOUZA
ANA CLAUDIA MACIEL DE OLIVEIRA
ANA DE ARAUJO CORREA
ANA FRANSCIELINA MARIANO
ANA LUCIA TOLENTINO NETA
ANA SABINO DE LIMA
ANDRE OLIVEIRA COSTA
ANDREIA ARAUJO DOURADO
ANDRESA FELIS DA COSTA
ANDRESSA AMARAL NAZARETH
ANELI QUEIROZ DA SILVA
ANGELA MARIA DA SILVA SOUZA
ANGELA MARIA DOS SANTOS SIMAO
ANGELICA BENEDITA ALVANI
ANISIA PRAXEDES ARAUJO
ANTONIA DE OLIVEIRA PIRES
ANTONIA MARQUES DA SILVA
ANTONIER JOSE DA SILVA
ANTONIO ALVES MOTA
ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO
ANTONIO CARLOS BATISTA
ANTONIO CARLOS CASTILHO
ANTONIO GOMES DA SILVA
ANTONIO HENRIQUE PIMENTEL
ANTONIO LAURIANO ALVES FILHO
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS
ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA
ANTONIO SOUZA CAMPOS
APARECIDO PATROCINIO MIRANDA
AREOVALDO DE ALMEIDA
ARETUZA PEREIRA DE LIMA
ARIADNE DE MATOS PEREIRA
AUTO ESTEVAO DE LIMA
BARTOLOMEU MANOEL DA SILVA
BENEDITO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
BENEDITO MARCIO GOMES
BENEDITO ROQUE DOS SANTOS
BENICIO ARAUJO DOS SANTOS
BRUNO RUBENS XAVIER
CAMILA VIOLATTO MARQUES
CARLA APARECIDA LOPES
CARLOS ALOIZIO DE BARROS
CARLOS AUGUSTO GUSMAO BANDEIRA
CARLOS FRANCISCO ROJO RUANO
CARLOS RENATO DIAS
CARMELIA BISPO DOS SANTOS
CELIA MARIA COSTA BRAGA
CELIO ALVES DE OLIVEIRA
CELITA QUEIROZ MATO
CELSE BARBOSA LUIZ
CHRISTIANO ALVES BARBOSA
CICERA MARIA ESTEVAM DA SILVA
CICERO JOSE RODRIGUES
CLAUDIA ELISABETE MORETTI DE SOUZA
CLAUDIA REGINA SILVEIRA LIMA
CLAUDIO BISPO DOS SANTOS
CLEBER BATISTA DOS SANTOS
CLERISTON DE CASTRO NEVES
CRISTOVAO DE OLIVEIRA
DAGMAR CECILIA DE SOUZA SILVA
DAMIAO JOSE DA SILVA
DANIEL LOPES BARBOSA
DANIELA CRISTINA RODRIGUES SOARES
DARCIR RODRIGUES DIAS
DAVI BRAGA DA SILVA
DEBORA DA SILVA TEIXEIRA
DELI ANTONIO CARDOSO
DEMILSON BISPO DOS SANTOS
DENIR PINTO
DEUSDETE CONCEICAO SANTANA
DIAMANTINO GOMES DE OLIVEIRA
DIEGO MAURICIO DA SILVA SANTOS
DIEGO PENEDO SILVA
DIEGO RODRIGUES DE LIMA
DILSON JESUS SANTOS
DIRCEU SOARES JUNIOR
DOMINGOS AUGUSTO LINO FILHO
DOMINGOS VALENTINHO DE FRANCA
DUCIMARA CASSIA SANT ANA SIMON
EDGAR AUGUSTO

EDINALDA DA SILVA
EDINALDO DA SILVA
EDINALVA ALVES DA SILVA
EDIR KLEBER BOAS GONZAGA
EDIVALDO DA SILVA
EDIVAN SILVA ALVES
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
EDMUNDO ALVES DOS SANTOS
EDMUNDO SAMPAIO OLIVEIRA
EDMUNDO SANTOS DA SILVA JUNIOR
EDUARDO ALEIXO DE SENA
EDUARDO GOMES DA SILVA
EDVALDO XAVIER DOS SANTOS
EDVAN ANTONIO ALMEIDA
ELIETE DE SOUZA SANTOS
ELIEZER JOSE DE SANTANA
ELIZA MARIA DE JESUS
EMANUEL SILVA BARATA
EMANUELA DEZIDERIO
EMILIN PELOZE PACANARO
ERIVANI ALVES BEZERRA
ESTER URBANO DE ARAUJO
EULEZIO NEVES PINHEIRO
EVANILDO FERREIRA DOS SANTOS
EVERALDO DIAS MOREIRA
FABIANA HENRIQUE DE SOUSA
FABIO GOMES DE ALMEIDA
FABIO LUIS FERREIRA
FELIPE FERNANDES SILVA
FERNANDO LISBOA DA CONCEICAO
FERNANDO SOARES FERNANDES
FLAVIO STORL DA SILVA
FLORIVAL COUTO
FRANCISCA NOEMIA DA CONCEICAO
FRANCISCA VALDENIA AVELINA DE SOUSA
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
FRANCISCO IRINALDO DE CARVALHO
FRANCISCO JACINTO DA SILVA
FRANCISCO SALLMARE FERREIRA DA SILVA
FRANCISCO XAVIER PEREIRA
FRANSEIRIO SILVA VOLPE
FREDDY ZEGARRUNDO
GENILDE SANTOS SILVA
GENIVAN VIEIRA NUNES DE LIMA
GERALDO ANTONIO DE SOUZA
GERALDO JOSE MARIA
GERALDO TEODOSIO DA SILVA
GIANCARLO BUSTI
GILSON DE SOUSA SANTOS
GILVANIA ALCANTARA CHAGAS
GREICE KAMINSKY
GUILHERME AUGUSTO
GUILHERME DE OLIVEIRA
HERNANDES QUEIROZ DE OLIVEIRA
ILDENOR ROSA SILVA
ILZA MARIA DOS SANTOS MATOS
IMARA SANTOS PINHEIRO
IRACEMA SANTOS DE SOUZA
IRAILTON DA SILVA SANTOS
IRENAIDE DA CONCEICAO
IRENIO DA SILVA DOURADO NETO
IRINEU BATISTA DE SOUZA
ISABEL MENDES LEITE
IVAIR PINHEIRO
IVAM SOARES DA SILVA
IVAN DOS SANTOS MIRANDA
IVONETE ALMEIDA CAVALCANTE
IVONETE BORGES DE OLIVEIRA
IZAEL CAETANO PAES
JACI MAXIMINIO DA SILVA
JACKSON PEREIRA DE SOUSA
JACOB VALENTIM DE ASSIS
JANEIDE CARNEIRO DA COSTA
JANUARIO DOMINGOS DA SILVA
JAZON RIBEIRO ROCHA
JEFFERSON PEDRO DA COSTA
JEFFERSON LUIZ ALVES ROSA
JERRY RODRIGUES DOS SANTOS
JESU JOSE DE OLIVEIRA PINTO
JESUS ROBERTO DE SANTANA
JOADIR PEREIRA CHAGAS
JOAO ANTONIO FERREIRA SANTOS
JOAO BATISTA RODRIGUES DA CRUZ
JOAO LACERDA FALCAO
JOAO MARTINEZ
JOAO SILVA DE SOUZA
JOAQUIM FILHO
JOEL RAMOS SANTANA
JOELSON ALVES DOS SANTOS
JOHN GREGORY GOMES DA SILVA
JORGE PEREIRA DE ARAUJO FILHO
JOSE ABEL DE LIMA
JOSE ANDRE MACHADO PINHEIRO
JOSE APARECIDO MENEGHETTI
JOSE ARI DA COSTA
JOSE BARROS DA SILVA
JOSE CARLOS COUTINHO
JOSE CARLOS DA SILVA
JOSE CARLOS DA SILVA
JOSE CARLOS GUEDES SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 018/2014-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância das alterações do sentido de circulação em vias no Bairro Gopoúva no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir de 17 de maio de 2014 a **Rua Paschoal Conte** no Bairro Gopoúva, no trecho compreendido entre a Rua Alfredo Cerquinho e a Rua Dona Margarida Galvão, neste sentido, passará a ser mão Única de direção.

ÓRGÃO AUTUADOR 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 13/05/2014 a 15/05/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida junto ao FÁCIL – TRANSPORTES E TRÂNSITO situado à Av. Gilberto Dini, 19 – Bom clima.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAK5899	R000732244	74630	05/05/2014	AAS9757	R000734790	74550	03/05/2014
ABA1227	C000434804	60501	04/05/2014	ABF0113	C000394233	73662	28/04/2014
ABF1008	P000188459	73662	07/05/2014	ABK6092	R000731795	74550	04/05/2014

ABM5546	P000196767	51851	05/05/2014	ABN3277	P000196846	54521	06/05/2014	BHJ8081	P000194872	55412	08/05/2014	BHP0097	R000733533	60503	07/05/2014
ABN5252	C000430858	55500	24/04/2014	ABR1908	P000179849	55412	07/05/2014	BHP1101	R000734296	60503	02/05/2014	BHQ3087	P000195602	55416	09/05/2014
ABT3997	P000186139	55500	05/05/2014	ABT5544	P000196784	51851	05/05/2014	BHT6064	R000734194	60503	03/05/2014	BHT9314	P000130942	54521	02/05/2014
ABT5544	P000196785	73662	05/05/2014	ABU9998	R000733138	60503	03/05/2014	BIA8438	P000186129	51930	01/05/2014	BIB1881	P000196854	54521	06/05/2014
ACS0491	R000735411	60503	05/05/2014	ADB7266	P000186157	53800	05/05/2014	BIB3208	C000434816	51851	04/05/2014	BIB7378	R000735540	60503	05/05/2014
ADW3945	R000729810	56732	29/04/2014	AEM2213	C000286711	73662	27/04/2014	BIC5540	R000731620	60503	02/05/2014	BID5246	C000404466	55680	29/04/2014
AEM4111	R000733169	60503	02/05/2014	AEO0517	R000730181	74550	30/04/2014	BIE4550	P000158077	60501	01/05/2014	BIF2467	P000160690	73662	07/05/2014
AEO0517	P000196756	73662	30/04/2014	AEY5672	P000194883	55413	08/05/2014	BIG4891	R000732872	56732	06/05/2014	BIG5064	P000130981	51851	06/05/2014
AFP6905	P000195225	51851	06/05/2014	AFW8899	C000441609	55500	24/04/2014	BIG5282	R000734941	60503	04/05/2014	BIG7192	P000195230	58433	07/05/2014
AGE2191	R000733006	56732	06/05/2014	AGE8213	R000731898	74550	04/05/2014	BIH6866	P000196749	73662	30/04/2014	BIL7610	P000194878	55412	08/05/2014
AGE8213	R000732275	74710	05/05/2014	AGE8213	R000732673	74710	06/05/2014	BIN3788	R000731908	74550	04/05/2014	BIW8473	R000735484	60503	05/05/2014
AGN7363	R000733853	60503	01/05/2014	AGN7363	R000734674	60503	03/05/2014	BIX7991	C000441115	55680	01/05/2014	BJA8098	R000734707	60503	03/05/2014
AGX5566	P000203043	51851	09/05/2014	AHI1343	C000441652	60501	02/05/2014	BJB9251	R000733393	60503	30/04/2014	BJB9251	R000733419	56732	30/04/2014
AHT0788	R000730172	60503	29/04/2014	AHV3406	R000735217	74550	04/05/2014	BJB9823	R000733543	74630	07/05/2014	BJL0150	C000435724	55500	25/04/2014
AHZ9524	C000418552	57380	20/04/2014	AIG8848	R000730174	74550	29/04/2014	BJR8356	R000732716	60503	06/05/2014	BJT3006	R000735486	74550	05/05/2014
AIZ6095	P000178143	55411	05/05/2014	AJD2407	P000159412	54521	02/05/2014	BKD9905	C000441111	55680	01/05/2014	BKD9905	C000441123	55680	03/05/2014
AJG2171	P000196751	51851	30/04/2014	AJG2171	P000194829	55500	06/05/2014	BKG2105	P000196314	55412	07/05/2014	BKG3480	R000731678	74550	04/05/2014
AJK7736	R000734812	74550	03/05/2014	AJL3228	R000731883	60503	04/05/2014	BKG3480	R000732801	60503	06/05/2014	BKG3529	R000731885	60503	04/05/2014
AJP2725	R000733746	74550	01/05/2014	AJT6207	R000735554	60503	05/05/2014	BKH8680	R000733725	60503	30/04/2014	BKL5006	R000732318	60503	05/05/2014
AJU6398	R000733530	60503	30/04/2014	AKB7211	P000197719	55412	02/05/2014	BKM9509	R000731986	60503	02/05/2014	BKP4123	R000734351	74550	03/05/2014
AJU5275	C000427813	55500	02/05/2014	AKL9030	R000735294	74630	04/05/2014	BKW4303	P000158076	55500	01/05/2014	BKW4620	R000733825	60503	01/05/2014
AKL9030	C000417483	55500	06/05/2014	AKO3712	C000341498	54521	27/04/2014	BLC7910	P000135382	55412	30/04/2014	BLG1770	P000160621	60501	02/05/2014
AKV6302	R000732084	60503	02/05/2014	AKX3116	R000732833	60503	02/05/2014	BLG6352	R000734409	56732	03/05/2014	BLH4595	C000315790	57200	05/05/2014
AKZ6869	R000732449	56732	05/05/2014	ALK2799	P000197694	55412	30/04/2014	BLI6880	R000733172	60503	02/05/2014	BLL1619	R000735018	74550	04/05/2014
ALS9820	R000733714	60503	01/05/2014	ALT1303	R000732915	60503	06/05/2014	BLN0898	P000130974	51851	05/05/2014	BLP5052	R000732493	56732	05/05/2014
ALX8016	R000733973	74550	02/05/2014	ALY2930	P000159505	73662	06/05/2014	BLQ7720	R000734835	56732	03/05/2014	BLS2203	P000196966	54521	08/05/2014
ALZ9240	R000732241	74550	05/05/2014	AMA0265	P000186538	55500	30/04/2014	BLU5704	R000733009	60503	06/05/2014	BLZ6078	P000103425	54521	07/05/2014
AMB2119	R000735565	60503	05/05/2014	AMD2656	R000729390	74550	28/04/2014	BMA0728	R000732292	74550	05/05/2014	BMA7273	P000195260	53800	08/05/2014
AMF1170	R000731782	74550	04/05/2014	AMF3695	P000103450	55500	09/05/2014	BMA9082	P000196869	51851	06/05/2014	BMB0958	R000733033	74550	06/05/2014
AMH7394	R000734665	56732	03/05/2014	AML1077	R000734468	74550	02/05/2014	BMB1617	R000732547	74550	06/05/2014	BMD1584	R000735241	74550	04/05/2014
AML7058	R000732861	74550	02/05/2014	AMQ0886	R000734817	60503	03/05/2014	BME0970	C000410147	55500	29/04/2014	BMF2880	R000734842	74550	03/05/2014
AMQ0895	R000733978	74550	30/04/2014	AMR6175	R000735469	60503	05/05/2014	BMG3780	R000735557	56732	05/05/2014	BMH6698	R000733709	60503	30/04/2014
AMT4480	P000178171	51851	06/05/2014	AMU2404	R000733456	74550	30/04/2014	BMI0654	P000201083	51851	08/05/2014	BMJ9499	P000149955	55411	08/05/2014
AMV0433	P000135376	55412	30/04/2014	AMV5930	R000732095	60503	02/05/2014	BML3898	R000731843	74550	04/05/2014	BMK7565	R000735457	74550	06/05/2014
AMW4702	C000441644	51851	24/04/2014	AMX1529	C000430873	51851	28/04/2014	BML3421	P000196318	55412	07/05/2014	BML8550	R000732223	74550	05/05/2014
AMY2498	P000135422	55412	06/05/2014	ANC6762	P000149928	55411	06/05/2014	BMP0273	R000733007	60503	06/05/2014	BMP2929	P000203036	55500	09/05/2014
AND2530	R000732181	74630	04/05/2014	AND6241	P000196840	55500	06/05/2014	BMS6098	R000732204	60503	05/05/2014	BMS7093	R000734646	60503	02/05/2014
ANF1725	R000729511	56732	03/05/2014	ANF4361	P000135372	55412	30/04/2014	BMT0053	P000187345	53800	05/05/2014	BMT1136	P000196848	51851	06/05/2014
ANF4361	P000191605	55412	02/05/2014	ANF9922	R000729453	60503	28/04/2014	BMU2146	R000732999	60503	06/05/2014	BMU6665	P000130979	65640	06/05/2014
ANG0432	P000201076	55090	01/05/2014	ANG2198	C000405468	73662	30/04/2014	BMU9700	C000404439	55500	25/04/2014	BMV9021	R000729320	60503	28/04/2014
ANG4833	P000197714	55500	02/05/2014	ANG9620	C000439903	73662	04/05/2014	BMW1260	P000160628	55500	03/05/2014	BNA3188	P000159425	51930	02/05/2014
ANG9620	P000152017	56731	04/05/2014	ANH5449	C000424290	60501	21/04/2014	BNA8455	P000135519	51851	08/05/2014	BNC5498	P000158080	60501	01/05/2014
ANN0972	R000733050	60503	06/05/2014	ANP4589	R000733702	60503	01/05/2014	BND4362	R000732724	60503	01/05/2014	BNG8583	R000732754	56732	01/05/2014
ANU2532	R000735197	60503	04/05/2014	ANW9639	C000441604	55500	24/04/2014	BNI2964	P000160659	60501	04/05/2014	BNI5748	P000196858	54521	06/05/2014
AOC3210	R000732492	74550	05/05/2014	AOE5543	P000194811	55412	02/05/2014	BNI2277	R000735039	74550	04/05/2014	BNO2306	R000735372	74550	05/05/2014
AQG7917	R000732118	74550	02/05/2014	AOH9207	R000732562	74550	06/05/2014	BNO9748	P000195258	55500	08/05/2014	BNP6271	P000103432	54521	07/05/2014
AQL6406	R000732700	74550	01/05/2014	AON9168	R000734195	60503	01/05/2014	BNP9488	R000735249	74630	04/05/2014	BNR6539	P000179828	55500	05/05/2014
AOT1403	R000732941	56732	06/05/2014	AOW1783	P000196935	51851	08/05/2014	BNR6915	C000422294	51851	26/04/2014	BNR6976	R000731719	74550	04/05/2014
AOX3191	C000355643	57380	20/04/2014	AOX3351	R000735443	60503	05/05/2014	BNT5898	R000732134	74710	02/05/2014	BNU2345	P000196331	55412	07/05/2014
AOZ6154	R000734803	74550	03/05/2014	APA0165	P000160683	55411	06/05/2014	BNU7624	R000735189	60503	04/05/2014	BNU9284	R000732372	60503	05/05/2014
APB1104	C000404150	51851	23/04/2014	APB3006	R000735081	60503	04/05/2014	BNW7014	R000734096	60503	02/05/2014	BNW8759	C000441075	55680	01/05/2014
APC5630	R000732065	74550	02/05/2014	APC7446	P000159386	55413	30/04/2014	BNW9098	R000732232	74550	05/05/2014	BNW9207	R000733142	60503	04/05/2014
APD4635	C000405056	54600	29/04/2014	APE4692	P000152022	55411	08/05/2014	BNX2735	P000130992	51851	06/05/2014	BOA3984	P000203016	55500	09/05/2014
APES154	R000732637	74550	01/05/2014	APG5206	R000732310	60503	05/05/2014	BOA4930	P000200134	58197	06/05/2014	BOA8661	R000735235	74550	04/05/2014
APH2149	R000731646	60503	02/05/2014	API2150	R000732653	60503	30/04/2014	BOA9711	P000179859	55500	07/05/2014	BOB4615	R000731902	60503	02/05/2014
APJ0670	P000195601	55412	09/05/2014	API4554	P000194807	55412	30/04/2014	BOC3040	R000733934	60503	02/05/2014	BOC3040	R000734051	74630	02/05/2014
APK7079	R000729204	60503	28/04/2014	APN5110	P000201096	73662	08/05/2014	BOC3040	R000734212	74550	02/05/2014	BOC3324	R000732191	60503	04/05/2014
APQ1105	P000196878	55500	06/05/2014	APZ1471	R000735689	60503	05/05/2014	BOE1120	R000732256	74630	05/05/2014	BOE4335	R000733347	60503	29/04/2014
AQG5413	R000732336	74710	05/05/2014	AQK6503	R000733774	60503	30/04/2014	BOF2460	C000423888	60412	17/04/2014	BOF6032	P000200135	57200	06/05/2014
AQM6068	R000734380	74550	03/05/2014	AQQ5318	P000159445	51930	02/05/2014	BOG0071	C000417893	73662	01/05/2014	BOG2760	R000732765	60503	06/05/2014
AQR0513															

BVP8311	R000735475	74550	05/05/2014	BVQ2994	P000198598	54521	07/05/2014	CFR3418	R000735070	60503	04/05/2014	CFS2280	P000103442	55500	09/05/2014
BUV9643	P000186540	55500	30/04/2014	BVW9154	P000142905	54521	01/05/2014	CFT1991	R000732384	60503	05/05/2014	CFW1130	R000735492	60503	05/05/2014
BVY0127	R000732570	74550	06/05/2014	BVZ2656	R000735130	60503	04/05/2014	CFW1709	R000733595	60503	01/05/2014	CFW1709	R000733437	60503	01/05/2014
BWB3598	P000186522	55250	30/04/2014	BWD1411	C000441611	55500	02/05/2014	CFW2248	P000196754	51851	30/04/2014	CFX3059	R000732503	74550	05/05/2014
BWF1973	R000732855	60503	06/05/2014	BWF2733	P000142907	53710	02/05/2014	CFY1663	R000735666	60503	05/05/2014	CFY1904	P000186154	55680	05/05/2014
BWF9393	R000734493	60503	02/05/2014	BWL7614	R000732870	56732	06/05/2014	CFY3373	P000196349	55412	09/05/2014	CFY6997	P000049488	70302	01/05/2014
BWQ8027	P000196769	51851	05/05/2014	BWS3009	P000179807	54870	02/05/2014	CFY6997	P000049489	57200	01/05/2014	CFY8093	R000732159	74550	04/05/2014
BWT8593	R000731943	74550	04/05/2014	BWX8888	R000732952	74550	06/05/2014	CGA2071	R000733826	60503	01/05/2014	CGA4766	R000734735	60503	03/05/2014
BWY1456	R000735006	74550	04/05/2014	BWY3079	P000153177	73662	30/04/2014	CGA7397	R000733717	74550	01/05/2014	CGA9643	R000733756	56732	30/04/2014
BXA1480	P000196330	55412	07/05/2014	BXC7280	R000734987	60503	04/05/2014	CGB1238	R000729427	60503	28/04/2014	CGC3854	R000735315	60503	04/05/2014
BXF7858	P000196934	51851	08/05/2014	BXG2961	R000733797	60503	30/04/2014	CGC5927	P000200120	57200	05/05/2014	CGE4995	R000734626	60503	03/05/2014
BXH6924	R000733116	60503	04/05/2014	BXJ0826	R000733585	60503	30/04/2014	CGG4465	R000734541	74550	02/05/2014	CGG9975	R000732654	74550	06/05/2014
BXM2404	R000731839	60503	04/05/2014	BXM4603	P000198564	55500	01/05/2014	CGL7966	R000734077	74630	01/05/2014	CGL9543	R000733410	60503	30/04/2014
BXS8567	R000734520	56732	02/05/2014	BXS9152	R000732715	74550	06/05/2014	CGM0167	R000734252	60503	02/05/2014	CGM4702	R000734596	74550	03/05/2014
BXT0657	P000103447	55500	09/05/2014	BXT6686	P000195190	51851	05/05/2014	CGN9295	P000135371	60501	30/04/2014	CGO2032	R000732782	74550	06/05/2014
BYB0268	P000191640	55412	02/05/2014	BYC8583	R000734141	60503	01/05/2014	CGO3027	P000135419	55412	06/05/2014	CGO3298	C000420771	54600	04/05/2014
BYD0367	C000404441	54521	27/04/2014	BYD4131	R000731981	60503	02/05/2014	CGO3976	C000394744	55500	07/05/2014	CGO5100	C000423895	60412	23/04/2014
BYD9048	R000732220	74550	05/05/2014	BYE1581	R000735636	60503	05/05/2014	CGO9874	C000441138	55680	03/05/2014	CGP4273	R000732099	74550	02/05/2014
BYE4521	P000159474	73662	05/05/2014	BYF5710	R000732307	60503	05/05/2014	CGP5232	R000733977	60503	01/05/2014	CGP8466	R000732300	74550	05/05/2014
BYL5126	C000350019	53800	27/04/2014	BYL7760	P000103434	60501	04/05/2014	CGQ1251	R000733755	74550	01/05/2014	CGQ2532	R000733315	60503	03/05/2014
BYM0142	R000732475	74550	05/05/2014	BYM5261	R000731696	56732	04/05/2014	CGR9565	R000735392	56732	05/05/2014	CGU9412	R000732415	74550	05/05/2014
BYN2562	R000734981	60503	04/05/2014	BYO4303	P000197746	55500	07/05/2014	CGV9218	R000732405	60503	05/05/2014	CHA6563	R000733277	60503	04/05/2014
BYO6486	R000733764	74630	01/05/2014	BYO6486	R000734533	74550	04/05/2014	CHA9055	R000733988	60503	02/05/2014	CHA9055	R000735044	60503	05/05/2014
BYS9683	C000400712	70301	27/04/2014	BYU6950	P000191657	57380	08/05/2014	CHA9104	R000731976	60503	02/05/2014	CHA9104	R000732267	60503	05/05/2014
BYV6163	C000408096	60501	04/05/2014	BZC2187	R000734043	74550	02/05/2014	CHA9625	R000735526	60503	05/05/2014	CHB2560	R000733034	74630	06/05/2014
BZC4881	R000732546	60503	06/05/2014	BZH0112	R000735429	74550	05/05/2014	CHB5658	R000732040	74550	02/05/2014	CHB5905	R000731831	74550	04/05/2014
BZH9036	R000732203	60503	05/05/2014	BZN8730	P000196733	51851	30/04/2014	CHB6821	R000734848	74550	03/05/2014	CHC4999	R000734377	60503	03/05/2014
BZO7754	P000200099	57200	02/05/2014	BZS1536	P000103449	55500	09/05/2014	CHC5909	P000196799	54521	05/05/2014	CHC6593	P000198585	55412	06/05/2014
BZV2015	R000732215	74550	05/05/2014	BZV2952	R000731661	60503	04/05/2014	CHC7921	C000431944	51851	01/05/2014	CHC7926	R000735521	60503	05/05/2014
BZV2952	R000732545	60503	06/05/2014	CAA6638	P000203046	51851	09/05/2014	CHC8195	R000733588	74550	01/05/2014	CHD8040	R000734363	56732	02/05/2014
CAA9844	R000735478	74550	05/05/2014	CAB5450	P000195142	73662	30/04/2014	CHE3144	R000732125	74550	02/05/2014	CHH5830	R000732711	74550	06/05/2014
CAC9143	R000732441	56732	06/05/2014	CAD0609	P000149929	55411	06/05/2014	CHI1090	R000732339	74550	05/05/2014	CHI1264	R000735383	60503	06/05/2014
CAD6357	P000198561	55412	30/04/2014	CAE5039	R000731650	74550	01/05/2014	CHI1525	R000731454	74550	01/05/2014	CHI2825	R000734140	60503	01/05/2014
CAE8658	R000733845	60503	01/05/2014	CAG3865	R000733700	60503	01/05/2014	CHI4561	R000731954	74710	04/05/2014	CHM2031	R000735239	60503	04/05/2014
CAJ1574	R000734338	74550	03/05/2014	CAJ9630	R000731729	60503	02/05/2014	CHM7612	R000733718	60503	01/05/2014	CHN5465	P000160697	55680	08/05/2014
CAJ9630	R000733564	74550	07/05/2014	CAK1184	R000732345	60503	05/05/2014	CHO0631	R000734036	56732	30/04/2014	CHO3931	R000734447	60503	03/05/2014
CAK4226	P000203041	51851	09/05/2014	CAK6797	R000732676	74550	06/05/2014	CHO7199	P000179838	55412	05/05/2014	CHO7199	P000194833	55412	06/05/2014
CAL0388	R000734440	60503	03/05/2014	CAL9222	R000149957	55411	08/05/2014	CHP4778	P000196958	55500	07/05/2014	CHP8909	P000196842	54521	06/05/2014
CAM6148	P000196768	56300	05/05/2014	CAN0609	R000732205	74550	05/05/2014	CHR8296	R000732836	60503	06/05/2014	CHS5253	P000158097	55412	09/05/2014
CAN1949	R000732615	60503	30/04/2014	CAN4771	R000734053	60503	02/05/2014	CHU3313	P000140396	61300	08/05/2014	CHU3908	P000200117	57200	05/05/2014
CAN8208	R000732944	60503	06/05/2014	CAP6254	P000159480	73662	05/05/2014	CHV2444	P000203011	51851	09/05/2014	CHV4085	P000160692	73662	07/05/2014
CAP9408	R000731681	74550	04/05/2014	CAS0823	R000732548	74550	06/05/2014	CHV4353	R000734731	74550	02/05/2014	CHV6606	P000135424	55412	06/05/2014
CAS6350	R000734347	56732	02/05/2014	CAT5479	R000733212	60503	02/05/2014	CHV9408	R000732913	60503	06/05/2014	CHW1533	P000196985	54521	08/05/2014
CAT7400	R000734781	74550	03/05/2014	CAU1824	R000732748	74550	06/05/2014	CHX0909	R000734266	74550	03/05/2014	CHY5497	R000735502	60503	05/05/2014
CAV0078	R000732766	74550	01/05/2014	CAV0078	R000732469	60503	05/05/2014	CIA0331	R000733872	74550	01/05/2014	CIA2024	P000200152	58196	07/05/2014
CAV0078	R000732541	74550	06/05/2014	CAV0078	R000732542	74550	06/05/2014	CIA6335	P000111797	55900	30/04/2014	CIB3996	R000734335	74550	03/05/2014
CAV3449	P000197691	55411	30/04/2014	CAV4388	R000734107	74630	01/05/2014	CIB5943	R000731286	74550	01/05/2014	CIB8396	R000732898	74550	06/05/2014
CAV6397	R000733207	74630	02/05/2014	CAX3103	R000734008	74550	02/05/2014	CIB8952	R000729553	56732	29/04/2014	CIC0257	R000734204	74550	03/05/2014
CAX5947	R000733209	56732	02/05/2014	CAZ6641	R000734894	60503	04/05/2014	CID4626	R000732260	60503	05/05/2014	CID8347	P000160665	51851	04/05/2014
CBA1226	P000186558	55680	06/05/2014	CBA6001	P000196886	51851	07/05/2014	CIE1511	P000196932	51851	08/05/2014	CIE2356	P000159396	51852	01/05/2014
CBB2366	R000735366	74550	06/05/2014	CBB5357	R000733021	60503	06/05/2014	CIE4939	R000732448	60503	05/05/2014	CIG7477	C000430855	51851	24/04/2014
CBB9717	P000188428	73662	30/04/2014	CBD4809	R000732364	74550	05/05/2014	CIH4020	R000731825	60503	02/05/2014	CIH4334	P000191617	55412	02/05/2014
CBE3716	P000197728	55412	02/05/2014	CBF1452	P000149933	55411	06/05/2014	CIH7309	R000731676	74550	02/05/2014	CIH0327	R000734117	74550	02/05/2014
CBG7467	R000731817	74550	04/05/2014	CBJ7077	P000196301	55412	06/05/2014	CIJ2570	R000732277	74550	05/05/2014	CIH8851	R000735272	74550	04/05/2014
CBK6360	R000735054	60503	04/05/2014	CBL4067	R000732743	60503	06/05/2014	CIL2084	R000732266	74550	05/05/2014	CIL3414	P000191615	55412	02/05/2014
CBL7564	R000733503	60503	30/04/2014	CBM5299	P000196968	55500	08/05/2014	CIL4892	P000188441	55412	03/05/2014	CIM4249	R000733221	60503	03/05/2014
CBN5868	R000734804	60503	03/05/2014	CBP2149	R000733253	56732	03/05/2014	CIM7566	C000441114	55680	01/05/2014	CIM9563	R000728535	74630	27/04/2014
CBP9751	R000731988	60503	02/05/2014	CBQ2713	C000430027	51851	24/04/2014	CIN6423	R000734789	60503	03/05/2014	CIN7260	P000191646	73662	06/05/2014
CBR0779	R000735026	56732	04/05/2014	CIN9217	P000149953	54600	07/05/2014	CIN9214	R000732830	60503	02/05/2014	CIO2240	R000732034	74550	02/05/2014
CBR5676	R000734042	60503	30/04/2014	CBS5446	R000734293	60503	02/05/2014	CIO2779	R000732587	60503	01/05/2014	CIO2779	R000732672	60503	

CLY3923	R000734473	60503	02/05/2014	CLZ0636	R000734330	60503	02/05/2014	CSS9362	R000735124	74550	04/05/2014	CST1808	R000735422	60503	06/05/2014
CLZ4262	R000731870	74550	04/05/2014	CMA3683	R000730110	74550	29/04/2014	CST3415	P000135429	54526	06/05/2014	CST5065	R000731712	60503	02/05/2014
CMA7649	C000432710	51851	06/05/2014	CMA7751	C000438101	60501	06/05/2014	CST6485	R000734085	56732	30/04/2014	CSU6307	C000404437	55500	25/04/2014
CMB1351	R000732207	74550	05/05/2014	CMB5065	R000730846	74550	30/04/2014	CSW4755	R000733494	74550	30/04/2014	CSX5038	R000732229	74550	05/05/2014
CMC2879	R000733123	74550	04/05/2014	CMC5623	C000442679	58191	08/05/2014	CSX5038	R000732693	74550	06/05/2014	CSX8838	R000734833	56732	03/05/2014
CMC6068	P000135394	55412	30/04/2014	CMD8678	R000733857	60503	01/05/2014	CSY9209	R000733265	60503	03/05/2014	CTA6919	R000731963	60503	04/05/2014
CME5653	R000735681	56732	07/05/2014	CME6545	P000135381	55412	30/04/2014	CTA7735	R000732555	74550	06/05/2014	CTA9527	R000732502	56732	05/05/2014
CMF9157	P000200124	57200	05/05/2014	CMF1908	R000733273	60503	04/05/2014	CTB4498	R000732897	60503	06/05/2014	CTB5325	C000427544	55500	30/04/2014
CMF1908	R000732421	60503	05/05/2014	CMF2485	R000731935	74550	04/05/2014	CTB8408	R000732072	74550	02/05/2014	CTB9871	P000196338	55412	09/05/2014
CMF9772	P000196735	51851	30/04/2014	CMG0428	P000049490	60501	01/05/2014	CTC9386	R000734565	74550	04/05/2014	CTH0433	R000733288	74550	04/05/2014
CMG0612	C000418224	51851	16/04/2014	CMG2590	P000159421	55500	02/05/2014	CTH4139	R000732578	60503	29/04/2014	CTH4412	P000196827	54521	05/05/2014
CMG4196	R000731365	60503	02/05/2014	CMG6880	R000734484	60503	02/05/2014	CTH9180	P000196853	53800	06/05/2014	CTI4301	R000734704	60503	02/05/2014
CMJ5609	R000735135	74550	04/05/2014	CMJ7725	R000734939	74550	04/05/2014	CTI7260	R000735180	56732	04/05/2014	CTI7512	R000733469	60503	30/04/2014
CMK3508	R000735278	74550	04/05/2014	CML3046	R000732386	60503	05/05/2014	CTJ0398	C000441650	51851	24/04/2014	CTJ5831	R000734171	74550	02/05/2014
CML6323	R000732663	56732	06/05/2014	CML6737	R000730523	60503	03/05/2014	CTK8505	R000732431	74550	05/05/2014	CTM1767	R000733844	56732	01/05/2014
CML7749	R000731997	74550	02/05/2014	CML8421	R000731778	74550	04/05/2014	CTM9795	P000178147	56222	05/05/2014	CTO7359	P000160657	51851	04/05/2014
CML9686	R000733220	60503	03/05/2014	CMN6584	P000191619	55412	02/05/2014	CTP3891	R000733200	60503	02/05/2014	CTS9831	P000197689	55412	30/04/2014
CMN6587	R000732251	60503	05/05/2014	CMN9015	P000196856	54521	06/05/2014	CTT3311	C000429435	58198	30/04/2014	CTX9909	P000188436	55412	03/05/2014
CMO0256	R000733642	60503	30/04/2014	CMO4471	P000198578	55500	02/05/2014	CUA5056	R000734217	74550	03/05/2014	CUC5095	C000423587	73662	17/04/2014
CMO7171	R000731900	74550	04/05/2014	CMP5033	P000196921	55500	07/05/2014	CUC5181	R000732873	60503	06/05/2014	CUC5285	P000196893	73661	07/05/2014
CMR1979	P000193174	73662	02/05/2014	CMU9505	P000196819	73662	05/05/2014	CUC5601	P000196335	73662	08/05/2014	CUC5732	P000196761	73662	30/04/2014
CMU9949	P000194828	55500	06/05/2014	CMW1778	R000733461	74550	30/04/2014	CUC5732	P000196762	51851	30/04/2014	CUC6151	P000196332	55412	07/05/2014
CMY3945	P000196741	51851	30/04/2014	CNA3658	P000191647	54600	07/05/2014	CUC6216	R000731757	74550	04/05/2014	CUC6247	P000159394	60501	01/05/2014
CNA4333	R000732063	74550	02/05/2014	CNC1831	R000735524	60503	05/05/2014	CUC6282	R000731934	74550	04/05/2014	CUC6716	R000731691	60503	02/05/2014
CNC7042	R000733435	74550	01/05/2014	CNC9273	P000153187	55412	03/05/2014	CUC6769	P000196824	73662	06/05/2014	CUC6928	R000732501	56732	05/05/2014
CNE4630	R000735691	74550	05/05/2014	CNE9199	C000441119	55680	01/05/2014	CUC7080	P000196738	51852	30/04/2014	CUC9022	P000036384	68661	05/05/2014
CNG3583	R000735105	60503	04/05/2014	CNG7382	R000733633	74550	01/05/2014	CUD7332	R000735609	60503	05/05/2014	CVA5548	C000442592	57200	10/05/2014
CNG9003	R000734438	74550	03/05/2014	CNM3600	C000379250	55500	24/04/2014	CVA9587	R000733477	60503	30/04/2014	CVB7943	P000142908	54521	02/05/2014
CNM5193	R000733409	60503	01/05/2014	CNM5404	R000734474	60503	02/05/2014	CVB8273	R000732130	74550	02/05/2014	CVC3864	R000733515	60503	30/04/2014
CNM9038	R000732426	56732	05/05/2014	CNM9132	R000734914	74550	04/05/2014	CVC4414	C000434802	51851	02/05/2014	CVC7803	R000733401	74550	30/04/2014
CNN5176	R000734255	74630	01/05/2014	CNN5757	R000735305	74550	04/05/2014	CVC8810	R000734937	74550	04/05/2014	CVE8416	R000734371	60503	02/05/2014
CNO9119	P000159465	60501	05/05/2014	CNR3000	P000159374	73662	29/04/2014	CVF9494	C000427545	60501	30/04/2014	CVL1077	R000733568	60503	05/05/2014
CNS0245	P000200137	57200	06/05/2014	CNS5657	R000731815	74550	04/05/2014	CVL3887	R000733425	60503	30/04/2014	CVM4216	P000186569	55412	09/05/2014
CNS7142	C000432707	55500	06/05/2014	CNS7477	R000731889	60503	04/05/2014	CVR0575	R000735568	60503	05/05/2014	CVR1503	R000733077	60503	03/05/2014
CNT2683	R000734650	60503	03/05/2014	CNT4522	R000731629	74550	02/05/2014	CVR4440	R000735576	56732	05/05/2014	CVR5105	R000734662	60503	03/05/2014
CNT7796	R000735348	56732	05/05/2014	CNV8818	P000198613	55412	08/05/2014	CVR9735	P000158092	55412	07/05/2014	CVS1193	P000197736	55412	03/05/2014
CNY4015	P000186144	55412	05/05/2014	CNY8372	R000731946	74550	04/05/2014	CVS4075	P000135526	53800	08/05/2014	CVS7042	R000730415	60503	02/05/2014
COB3086	R000734462	74550	02/05/2014	COB5277	P000135373	55680	30/04/2014	CVT2973	R000733678	60503	30/04/2014	CVT3811	P000197696	55412	30/04/2014
COC1927	R000733745	60503	01/05/2014	COB8883	R000734732	60503	03/05/2014	CVT3831	P000186519	55500	30/04/2014	CVT9091	R000732986	60503	06/05/2014
COC9491	P000196943	51851	08/05/2014	COD2841	P000130967	60412	05/05/2014	CVT9793	R000734559	60503	03/05/2014	CVU1768	R000735647	74550	06/05/2014
COD2910	P000178174	60412	06/05/2014	COE3290	P000196965	51851	08/05/2014	CVU3754	R000732922	74630	06/05/2014	CVU6031	R000735380	74550	05/05/2014
COF5148	R000733178	60503	03/05/2014	COH3888	R000733823	60503	01/05/2014	CVV6836	R000732707	60503	06/05/2014	CVV7065	P000153190	51851	03/05/2014
COJ6492	R000732876	60503	06/05/2014	COJ7132	R000732921	74550	06/05/2014	CVY1122	R000734776	74550	03/05/2014	CVZ8848	R000731995	74550	02/05/2014
COJ8686	P000198576	55412	02/05/2014	COJ9618	R000733175	60503	02/05/2014	CWB3925	R000731830	60503	04/05/2014	CWB4819	P000196292	55412	06/05/2014
COL3032	R000732416	74550	05/05/2014	COL8005	R000735323	74550	04/05/2014	CWB6124	R000732660	56732	30/04/2014	CWC3406	R000732369	60503	05/05/2014
COL8963	R000734990	74550	04/05/2014	COM2547	P000194853	55412	07/05/2014	CWD4866	R000731627	60503	04/05/2014	CWF1383	R000733511	60503	30/04/2014
CON1418	R000733803	74550	01/05/2014	COO4926	P000201088	55412	08/05/2014	CWF5926	R000733629	60503	01/05/2014	CWH1258	R000731768	74550	04/05/2014
COP8121	R000731960	74550	04/05/2014	COR0408	R000732736	74550	06/05/2014	CWH7042	R000733081	60503	03/05/2014	CWH7668	C000442697	54870	13/05/2014
COR1997	R000733500	74550	07/05/2014	COR3148	C000432444	54600	30/04/2014	CWH8900	R000732304	60503	05/05/2014	CWK3701	P000198568	55413	01/05/2014
COR3182	P000195141	51851	30/04/2014	COS0210	P000196923	51851	08/05/2014	CWN2051	P000130881	51851	27/04/2014	CWO5947	R000733198	60503	02/05/2014
COS9810	R000733833	60503	01/05/2014	COT1205	R000733342	56732	28/04/2014	CWP3974	R000732793	56732	02/05/2014	CWQ2746	R000735041	74550	05/05/2014
COT1350	R000731994	60503	02/05/2014	COT2144	R000733769	56732	01/05/2014	CWT2925	C000191460	57380	04/05/2014	CWW4237	R000735389	60503	05/05/2014
COV3088	R000734025	74550	30/04/2014	COY3390	R000732788	74550	06/05/2014	CWX2566	C000405058	53800	29/04/2014	CXB2514	R000734248	74550	02/05/2014
COY5480	P000200107	57200	02/05/2014	COZ6930	R000732987	60503	06/05/2014	CXC5576	P000049486	55500	30/04/2014	CXH1171	R000733552	60503	07/05/2014
CPA7495	R000731514	60503	04/05/2014	CPA8538	R000733252	56732	03/05/2014	CXI1573	P000200132	60501	05/05/2014	CXJ3534	P000196766	55500	05/05/2014
CPB0093	R000734202	74630	02/05/2014	CPB3526	R000732319	74550	05/05/2014	CXL3910	C000432706	51852	06/05/2014	CXM3303	P000149948	54521	07/05/2014
CPC3328	R000735573	56732	05/05/2014	CPC7915	R000734904	74550	04/05/2014	CXN6425	R000732011	74550	02/05/2014	CXO9508	C000417482	54521	06/05/2014
CPD6768	R000733366	74550	30/04/2014	CPG7556	P000135444	55680	08/05/2014	CXP9550	R000734682	74550	02/05/2014	CXS2899	R000733118	56732	04/05/2014
CPH0258	R000735439	60503	05/05/2014	CPH0778	R000735575	60503	05/05/2014	CXT6000	R000733270	74550	04/05/2014	CXU0332	P000160685	55500	06/05/2014
CPH1675	R000732741	56732	01/05/2014	CPH2427	R000733542	74550	07/05/2014	CXU0597	R000734210	74550	02/05/2014	CXU2006	P000196804	73662	05/05/2014
CPH6444	R0007315														

DBI2928	R000735371	74550	06/05/2014	DBJ0905	R000733737	60503	01/05/2014	DFO4658	R000732521	60503	05/05/2014	DFO7239	R000729022	60503	27/04/2014
DBK4854	P000196857	54521	06/05/2014	DBK7518	R000731803	56732	04/05/2014	DFQ6729	R000734599	60503	02/05/2014	DFR0450	R000733475	60503	30/04/2014
DBL8471	R000732460	60503	05/05/2014	DBK9823	R000732517	74550	05/05/2014	DFR0487	R000735653	74550	05/05/2014	DFR6018	C000441405	55680	03/05/2014
DBL1018	P000196773	51851	05/05/2014	DBL7242	P000200145	60501	07/05/2014	DFR8713	P000187346	53800	05/05/2014	DFR8813	R000732271	60503	05/05/2014
DBN5083	P000148405	54521	29/04/2014	DBN5149	P000159497	55500	06/05/2014	DFS5125	R000735266	60503	04/05/2014	DFS5294	P000159442	51851	02/05/2014
DBO0504	R000732775	60503	06/05/2014	DBO1678	P000197763	55415	07/05/2014	DFT0200	C000167084	54010	01/05/2014	DFT2957	C000423592	57200	26/04/2014
DBO5039	P000196879	55500	06/05/2014	DBO5053	R000732956	60503	06/05/2014	DFV2206	R000732141	74630	02/05/2014	DFV2607	R000733505	56732	30/04/2014
DBO7223	R000732525	60503	05/05/2014	DBO8167	R000732560	74550	06/05/2014	DFV2658	R000734406	60503	03/05/2014	DFV2658	R000734408	74550	03/05/2014
DBO8230	R000734405	56732	03/05/2014	DBO8990	P000178153	51930	05/05/2014	DFV4102	R000735520	74550	05/05/2014	DFX0387	P000195266	55500	09/05/2014
DBO9161	R000734359	60503	02/05/2014	DBQ2962	R000735092	60503	04/05/2014	DFX1635	R000733312	56732	04/05/2014	DFX6616	P000160705	73662	09/05/2014
DBS7272	R000732177	74550	04/05/2014	DBT7951	C000167085	70640	02/05/2014	DFY1245	R000733615	60503	30/04/2014	DFZ2364	R000732128	74550	02/05/2014
DBU7176	R000731987	56732	02/05/2014	DBW1234	R000731858	74550	04/05/2014	DFZ2364	R000732735	74550	06/05/2014	DFZ6853	R000733121	56732	03/05/2014
DBW3112	P000135392	55500	30/04/2014	DCA0111	R000733171	60503	04/05/2014	DGA0021	P000142909	51930	04/05/2014	DGA1029	C000435725	55500	29/04/2014
DCA2138	P000196986	51851	08/05/2014	DCA2525	R000733466	60503	30/04/2014	DGA1321	R000735203	60503	04/05/2014	DGA7926	R000731853	60503	04/05/2014
DCA6733	R000735000	60503	02/05/2014	DCA9076	R000732013	60503	02/05/2014	DGB1714	P000178177	51851	06/05/2014	DGB2923	R000733523	74550	07/05/2014
DCA9543	R000729893	74550	30/04/2014	DCC3625	R000734849	74550	03/05/2014	DGD1061	P000194885	55413	08/05/2014	DGD2335	P000160681	55411	06/05/2014
DCC5194	R000734568	74550	03/05/2014	DCC6663	P000159407	60501	02/05/2014	DGD2496	R000735327	74550	04/05/2014	DGD3882	P000179819	55412	03/05/2014
DCD0834	R000733730	56732	01/05/2014	DCD0855	P000149939	55411	06/05/2014	DGE0258	R000732682	74550	06/05/2014	DGE0611	R000732690	74550	06/05/2014
DCD2510	R000732182	74550	04/05/2014	DCD2510	R000732162	74630	04/05/2014	DGE3514	R000732906	56732	06/05/2014	DGE3523	R000730725	74550	03/05/2014
DCD2510	P000196832	51851	05/05/2014	DCD2542	P000196324	55500	07/05/2014	DGE3654	R000732033	60503	02/05/2014	DGE3789	P000198577	55412	02/05/2014
DCD2651	R000731754	56732	04/05/2014	DCD2854	C000441070	55680	01/05/2014	DGE3813	R000732540	74550	06/05/2014	DGE3813	R000732962	74550	06/05/2014
DCD8051	R000733332	60503	27/04/2014	DCD9214	P000152020	61220	04/05/2014	DGE5923	R000731737	74550	04/05/2014	DGE6033	R000732423	60503	05/05/2014
DCD9470	P000149934	55416	06/05/2014	DCD9913	R000734227	60503	03/05/2014	DGE7503	C000438006	51851	01/05/2014	DGE7872	P000159461	60501	05/05/2014
DCE2424	R000732395	60503	05/05/2014	DCF0995	R000734243	74550	02/05/2014	DGE8537	P000115974	51851	08/05/2014	DGE8537	P000152025	52152	08/05/2014
DCF2343	P000196963	54521	08/05/2014	DCF4177	P000135454	54521	09/05/2014	DGE8627	R000734143	74550	30/04/2014	DGE8667	P000149959	55411	08/05/2014
DCF5254	R000733480	74550	30/04/2014	DCF7715	P000159463	60501	05/05/2014	DGE9033	R000729735	60503	03/05/2014	DGE9325	R000733060	60503	03/05/2014
DCF8692	R000729086	60503	27/04/2014	DCH0964	R000732459	56732	05/05/2014	DGE9325	R000732250	74550	05/05/2014	DGE9364	P000196296	55412	06/05/2014
DCH2006	R000732494	60503	05/05/2014	DCH3078	P000191626	55500	02/05/2014	DGE9364	R000732709	74550	06/05/2014	DGH0039	R000735434	74550	06/05/2014
DCH3596	R000730577	60503	01/05/2014	DCH3839	P000159449	57200	05/05/2014	DGH0568	C000350014	53800	27/04/2014	DGL7657	R000732143	74550	04/05/2014
DCH3930	R000734394	56732	02/05/2014	DCH4507	R000731689	60503	04/05/2014	DGL9355	P000194796	55414	30/04/2014	DGN3975	R000732234	74550	05/05/2014
DCH9112	P000194862	55500	07/05/2014	DCH9317	P000159409	73662	02/05/2014	DGN5791	R000732418	56732	05/05/2014	DGN9946	R000732161	74550	04/05/2014
DCI9872	C000191461	70561	04/05/2014	DCK4088	C000362113	55500	04/05/2014	DGO1989	R000729868	56732	30/04/2014	DGO2472	R000732530	74550	05/05/2014
DCK9413	R000732092	74550	02/05/2014	DCM2427	P000187351	51851	05/05/2014	DGO6430	R000734119	74550	02/05/2014	DGO8464	R000731725	74550	02/05/2014
DCM2427	P000187352	73662	05/05/2014	DCM6407	R000729563	60503	29/04/2014	DGO8626	P000193175	55500	05/05/2014	DGU3248	R000733184	60503	03/05/2014
DCM9669	P000048709	57620	01/05/2014	DCO6077	P000196865	51851	06/05/2014	DGV9525	R000731652	74550	01/05/2014	DGX6183	R000732139	74630	02/05/2014
DCP7772	P000186138	55500	05/05/2014	DCQ3219	R000732235	60503	05/05/2014	DGX7703	C000432718	51851	06/05/2014	DGZ3089	R000733412	60503	01/05/2014
DCQ3219	R000735365	60503	05/05/2014	DCS1940	R000731879	60503	04/05/2014	DGZ4111	P000135428	55412	06/05/2014	DGZ6967	P000186134	54521	03/05/2014
DCW3493	R000734850	74550	03/05/2014	DCW4239	P000197760	55412	07/05/2014	DGZ8298	R000729638	60503	03/05/2014	DHG2590	C000441120	55680	01/05/2014
DCW8059	R000732298	60503	05/05/2014	DCW9835	R000731837	74550	04/05/2014	DHG2590	R000731914	60503	04/05/2014	DHG2874	P000196302	55412	06/05/2014
DCX1423	R000731637	56732	02/05/2014	DCX4086	R000731149	60503	01/05/2014	DHG8680	R000733572	60503	30/04/2014	DHH6751	P000159402	51851	02/05/2014
DCX9455	C000441643	51851	24/04/2014	DCZ1675	C000434503	55500	03/05/2014	DHH6850	R000732035	74550	02/05/2014	DHO2387	R000733127	56732	04/05/2014
DCZ5723	R000734888	60503	05/05/2014	DCZ5911	R000731968	74550	02/05/2014	DHQ4370	P000196989	54521	08/05/2014	DHR2488	P000149931	55411	06/05/2014
DDA9664	P000188454	55412	06/05/2014	DDB3879	P000201084	55412	08/05/2014	DHT4854	R000734083	74550	02/05/2014	DHT6955	R000733877	60503	01/05/2014
DDB7952	R000733699	74550	01/05/2014	DDB8089	P000197711	55250	01/05/2014	DHU0260	R000731707	60503	02/05/2014	DHU0269	C000428893	52151	25/04/2014
DDB9634	P000135532	51852	08/05/2014	DDC3242	R000733487	60503	30/04/2014	DHU0359	P000188447	55500	06/05/2014	DHU0984	R000731752	74550	04/05/2014
DDC4102	R000732171	74550	04/05/2014	DDC5671	R000729105	60503	27/04/2014	DHU1332	P000159477	60412	05/05/2014	DHU1710	P000195583	55412	05/05/2014
DDC8533	R000733248	60503	03/05/2014	DDC9105	P000135529	51851	08/05/2014	DHU1843	P000135391	55412	30/04/2014	DHU1869	R000732624	60503	30/04/2014
DDD5101	P000153195	55250	05/05/2014	DDD5121	R000731196	60503	01/05/2014	DHU2379	C000441880	51851	27/04/2014	DHU2490	P000149926	55500	06/05/2014
DDD7493	R000731962	60503	04/05/2014	DDD8109	R000733599	60503	01/05/2014	DHU2547	R000732409	60503	05/05/2014	DHU3517	P000103445	55500	09/05/2014
DDE6346	R000734641	56732	03/05/2014	DDE6637	C000434878	73662	30/04/2014	DHU4109	P000123001	55500	06/05/2014	DHU4292	R000730043	60503	03/05/2014
DDE6871	P000149942	55250	07/05/2014	DDF2134	P000197721	55412	02/05/2014	DHU5167	R000732975	60503	06/05/2014	DHU5657	R000734445	60503	03/05/2014
DDF2134	P000196891	51851	07/05/2014	DDF2314	P000158083	55500	07/05/2014	DHU5983	R000733529	60503	07/05/2014	DHU7314	P000188465	54521	08/05/2014
DDF2968	P000160661	60501	04/05/2014	DDF3753	R000734240	60503	02/05/2014	DHU7612	R000731972	74550	02/05/2014	DHU7950	C000434821	51851	04/05/2014
DDF4223	R000732995	56732	06/05/2014	DDF4646	P000179835	73662	05/05/2014	DHU8329	R000732433	74550	05/05/2014	DHU8846	P000198562	55412	30/04/2014
DDF4656	P000200122	58197	05/05/2014	DDF4952	R000732020	74550	02/05/2014	DHV9293	R000734245	60503	02/05/2014	DHW2392	P000194824	55500	05/05/2014
DDF6058	R000733752	60503	03/04/2014	DDF9368	P000179872	55412	09/05/2014	DHY4393	R000734422	60503	02/05/2014	DHY9661	R000734331	74550	03/05/2014
DDG5635	R000733421	60503	30/04/2014	DDI3809	P000149944	55250	07/05/2014	DHZ0120	R000733282	60503	04/05/2014	DIA1423	R000733874	56732	01/05/2014
DDI4549	R000733639	74550	01/05/2014	DDK0565	R000731673	60503	02/05/2014	DIA2324	R000732363	60503	05/05/2014	DIA3493	R000732428	60503	05/05/2014
DDK0565	P000200100	57200	02/05/2014	DDK3964	P000049496	55200	05/05/2014	DIA5518	P000194815	55412	02/05/2014	DIA5725	R000733170	56732	02/05/2014
DDK4060	P000191612	52070	02/05/2014	DDK8434	R000734702	60503	03/05/2014	DIC3265	R000732533	74630	05/05/2014	DIC3341	P000179833	55412	05/05/2014
DDM0259	R0007353														

DKX5116	R000731227	74550	04/05/2014	DKX5261	P000179851	55412	07/05/2014	DPJ7805	R000735410	56732	05/05/2014	DPL0967	P000194845	55412	06/05/2014
DKX5274	R000732882	60503	06/05/2014	DKX5308	R000731985	56732	02/05/2014	DPL1209	R000732133	60503	02/05/2014	DPL3216	P000188433	73662	03/05/2014
DKX5928	P000196800	55500	05/05/2014	DKX6235	P000196312	55412	07/05/2014	DPL5832	R000731706	60503	02/05/2014	DPL6567	R000732014	60503	02/05/2014
DKX6429	R000732399	60503	05/05/2014	DKX6596	P000186514	53800	30/04/2014	DPM3068	R000733986	74630	02/05/2014	DPM4214	P000197729	55412	02/05/2014
DKX7848	R000732391	60503	05/05/2014	DKX8214	P000186507	57380	30/04/2014	DPM5073	P000103422	54521	07/05/2014	DPM6084	R000731765	60503	04/05/2014
DKX8559	P000203033	55500	09/05/2014	DKX8923	P000178173	60412	06/05/2014	DPN0821	R000733688	74550	01/05/2014	DPN1575	P000196311	55415	06/05/2014
DKX9462	P000149958	55411	08/05/2014	DLA9481	R000732762	60503	06/05/2014	DPN4898	R000729309	74550	28/04/2014	DPN9143	C000434528	54521	29/04/2014
DKY4457	R000732176	74550	04/05/2014	DLA0942	R000734821	60503	03/05/2014	DPP0341	R000733814	60503	30/04/2014	DPP0521	R000731897	74550	04/05/2014
DLA3775	R000733204	60503	04/05/2014	DLA5344	R000735012	60503	04/05/2014	DPP7074	R000734730	60503	03/05/2014	DPP7875	R000732438	60503	05/05/2014
DLA6717	R000730826	60503	30/04/2014	DLA6853	P000130975	51851	05/05/2014	DRP3656	P000196319	55412	07/05/2014	DRP6794	R000731797	74550	04/05/2014
DLB2475	R000734640	60503	03/05/2014	DLC0055	R000731106	74550	03/05/2014	DRP9986	R000731876	74550	04/05/2014	DPS0896	R000732029	60503	02/05/2014
DLC3327	R000735072	60503	04/05/2014	DLC8493	R000733238	56732	02/05/2014	DPS2595	R000735287	60503	04/05/2014	DPS7461	R000732287	60503	05/05/2014
DLE3504	R000733923	74550	02/05/2014	DLF0070	P000196957	55500	07/05/2014	DPV7919	C000131548	54521	20/04/2014	DPX1032	R000734100	74630	30/04/2014
DLF0353	C000420603	55500	01/05/2014	DLF0813	R000732192	74550	04/05/2014	DPX5803	R000735510	60503	05/05/2014	DPX7748	R000732091	60503	02/05/2014
DLF1279	R000735108	60503	04/05/2014	DLF1726	P000203034	55500	09/05/2014	DPX8382	C000386012	57380	05/05/2014	DQA6200	R000734528	74550	02/05/2014
DLF2498	R000733686	74550	01/05/2014	DLF5977	R000735344	60503	05/05/2014	DQB0014	R000732412	60503	05/05/2014	DQB0131	R000730848	60503	30/04/2014
DLG1724	P000196849	51851	06/05/2014	DLG4053	B010983074	54521	29/04/2014	DQB0166	R000732425	60503	05/05/2014	DQB0864	P000196902	51851	07/05/2014
DLG6005	R000734070	74550	02/05/2014	DLG8683	R000179811	55412	03/05/2014	DQB1715	P000191620	55412	02/05/2014	DQB2508	R000732688	74550	06/05/2014
DLJ8430	R000733815	60503	01/05/2014	DLK3939	R000734534	74630	02/05/2014	DQB2647	P000153197	55500	05/05/2014	DQB3173	R000732899	60503	06/05/2014
DLK5690	C000435561	70302	03/05/2014	DLL0358	R000731137	60503	03/05/2014	DQB5020	R000730302	74550	30/04/2014	DQB5030	R000732652	74550	06/05/2014
DLL4219	R000735219	56732	04/05/2014	DLL6404	R000731802	74550	04/05/2014	DQB5053	R000731844	74550	04/05/2014	DQB5063	R000732127	74550	02/05/2014
DLL8383	R000733735	60503	01/05/2014	DLM4573	R000732338	74550	05/05/2014	DQB5143	R000733566	60503	30/04/2014	DQB5393	P000186510	51851	30/04/2014
DLO3299	C000328371	60501	05/05/2014	DLO3299	C000328372	70301	05/05/2014	DQB5603	R000733098	74550	01/05/2014	DQB5645	R000734926	60503	04/05/2014
DLP1387	R000734111	60503	02/05/2014	DLP2397	R000733372	74630	30/04/2014	DQB5811	R000732288	60503	05/05/2014	DQB5811	P000196940	54521	08/05/2014
DLP5073	R000731624	56732	04/05/2014	DLP6768	R000735253	74550	04/05/2014	DQB5844	R000733152	56732	03/05/2014	DQB6793	R000732302	60503	05/05/2014
DLP9829	R000731810	74550	02/05/2014	DLR0172	C000419126	55680	02/05/2014	DQB7287	P000195594	55416	08/05/2014	DQB7452	R000730105	56732	29/04/2014
DLU3926	R000733757	74550	01/05/2014	DLW9086	C000441132	54521	01/05/2014	DQB7557	P000197686	55411	30/04/2014	DQB7919	C000419158	55680	01/05/2014
DMA4848	P000159414	55500	02/05/2014	DMA6194	R000732320	60503	05/05/2014	DQB8408	R000732284	60503	05/05/2014	DQB8617	R000732953	60503	06/05/2014
DMA7364	R000732198	56732	04/05/2014	DMA8700	P000160696	73662	08/05/2014	DQB9709	R000732559	60503	06/05/2014	DQB9908	R000732265	60503	05/05/2014
DMB0787	R000732834	56732	06/05/2014	DMB1175	P000191637	54526	02/05/2014	DQC0979	P000187357	73662	06/05/2014	DQC4476	C000412286	54521	08/05/2014
DMB4265	R000731958	74550	04/05/2014	DMB6473	R000734073	56732	01/05/2014	DQD2257	C000441954	55680	29/04/2014	DQD8513	R000733241	74550	03/05/2014
DMB7420	R000731865	74550	04/05/2014	DMC7247	C000441141	55680	03/05/2014	DQF0443	R000734666	60503	02/05/2014	DQG2750	R000720399	56732	21/04/2014
DMC8353	P000186544	55500	30/04/2014	DME0255	R000734087	74630	01/05/2014	DQH1712	R000732285	60503	05/05/2014	DQH4704	C000404149	55500	23/04/2014
DME0737	P000200118	57200	05/05/2014	DME1109	P000196814	51851	05/05/2014	DQH5476	C000441128	55680	01/05/2014	DQH7440	R000734303	74550	01/05/2014
DME2546	R000733962	74550	30/04/2014	DME7115	R000731890	74550	04/05/2014	DQH8820	P000195251	51851	08/05/2014	DQI5299	R000733036	74550	06/05/2014
DME9188	R000734678	60503	03/05/2014	DMF0074	R000735625	74550	06/05/2014	DQJ0144	P000160599	73662	30/04/2014	DQJ0634	C000441605	55500	24/04/2014
DMF1404	P000158075	54600	01/05/2014	DMF2832	R000734112	74550	01/05/2014	DQJ2270	R000732968	74550	06/05/2014	DQJ8122	R000734601	74550	02/05/2014
DMF2832	R000734114	60503	01/05/2014	DMF6303	R000733519	74550	07/05/2014	DQK5914	R000734689	60503	03/05/2014	DQL2310	R000732450	74550	05/05/2014
DMG0875	C000429434	54521	27/04/2014	DMG1488	R000732326	60503	05/05/2014	DQL4759	R000732037	56732	02/05/2014	DQL7084	R000734017	74550	02/05/2014
DMG1673	R000731936	74550	04/05/2014	DMG5887	R000732714	74550	06/05/2014	DQM0726	R000733583	74550	01/05/2014	DQM3113	R000732248	56732	05/05/2014
DMG7011	P000186126	72340	29/04/2014	DMG8235	P000191644	73662	06/05/2014	DQN5453	R000731945	74550	04/05/2014	DQN7218	R000734700	60503	03/05/2014
DMH0166	R000732959	56732	06/05/2014	DMI0967	R000734469	74550	02/05/2014	DQN8475	R000735549	60503	05/05/2014	DQO0086	R000733450	74630	06/05/2014
DMI5283	R000735329	74550	04/05/2014	DMI6315	C000430861	51851	24/04/2014	DQO2545	R000732977	56732	06/05/2014	DQO1747	C000392683	55500	23/04/2014
DMI8100	R000734192	74550	03/05/2014	DMI8465	C000410148	55500	29/04/2014	DQO3658	R000735454	74550	05/05/2014	DQO5585	R000732648	60503	30/04/2014
DMJ0071	P000198597	55500	07/05/2014	DMJ0185	P000194827	55500	05/05/2014	DQO8281	R000734136	74550	01/05/2014	DQO8458	R000732059	74550	02/05/2014
DMJ1802	P000135512	58196	07/05/2014	DMJ2665	R000733010	56732	06/05/2014	DQR0162	R000732468	56732	05/05/2014	DQR4356	R000734197	74630	03/05/2014
DMJ5860	R000733023	60503	06/05/2014	DMJ7323	R000734382	60503	03/05/2014	DQR9640	R000735126	74550	04/05/2014	DQT2667	P000130985	73662	06/05/2014
DMJ9493	R000731734	74550	04/05/2014	DMK0723	R000731623	74550	02/05/2014	DQT4009	P000197748	55412	07/05/2014	DQV5014	C000325380	55500	26/04/2014
DMK0723	R000731766	74550	04/05/2014	DMK2804	R000733374	60503	30/04/2014	DQV5444	R000733348	60503	29/04/2014	DQV9534	R000732081	74550	02/05/2014
DMK5888	R000735221	60503	04/05/2014	DMK8011	R000734998	60503	04/05/2014	DQW0001	R000733224	56732	02/05/2014	DQX0522	R000732137	74630	02/05/2014
DMK8069	P000200136	58197	06/05/2014	DML7820	R000732005	74550	02/05/2014	DQX0712	R000731671	74550	04/05/2014	DQX5804	R000731749	56732	02/05/2014
DMM3383	R000732764	74550	01/05/2014	DMM4396	R000734982	56732	04/05/2014	DQZ8251	R000731949	74550	04/05/2014	DQZ8823	R000733491	74550	30/04/2014
DMM4566	R000734148	74550	30/04/2014	DMM6861	R000734949	60503	04/05/2014	DRA8227	R000733887	60503	01/05/2014	DRB3385	R000735400	60503	06/05/2014
DMM8037	R000734919	60503	05/05/2014	DMO1353	P000203038	51851	09/05/2014	DRC1184	R000733753	60503	01/05/2014	DRC3070	C000434526	55500	27/04/2014
DMO2631	R000733818	60503	30/04/2014	DMO8040	R000734160	74550	01/05/2014	DRC4113	R000732794	60503	06/05/2014	DRC4814	R000733537	74630	07/05/2014
DMP3136	R000733751	56732	01/05/2014	DMP3628	P000196988	55500	08/05/2014	DRC6379	P000153193	55250	05/05/2014	DRC6697	R000735240	74550	04/05/2014
DMP6122	R000732472	56732	05/05/2014	DMP6818	R000732608	60503	01/05/2014	DRC7097	R000729807	74550	29/04/2014	DRD2720	C000441136	54526	01/05/2014
DMP7008	R000732138	56732	02/05/2014	DMQ9964	R000732740	60503	01/05/2014	DRD4440	R000733658	60503	01/05/2014	DRD5569	R000732388	74550	05/05/2014
DMR0054	R000731748	60503	04/05/2014	DMR5952	P000186511	55500	30/04/2014	DRD6292	P000186547	53800	30/04/2014	DRD6748	R000735020	60503	04/05/2014
DMR7214	R000733029	60503	06/05/2014	DMS0486	R000732000	60503	02/05/2014	DRD7120	R000733800	56732	01/05/2014	DRD7478	R000733082	60503	03/05/2014
DMS40															

DSO8345	R000731912	60503	04/05/2014	DSP0755	C000441645	51851	24/04/2014	DWL3328	P000135513	58196	07/05/2014	DWL3673	R000735667	60503	05/05/2014
DSP0884	P000160629	55500	03/05/2014	DSP2843	R000732145	74550	04/05/2014	DWL4553	R000731861	56732	04/05/2014	DWL6488	C000430863	51851	24/04/2014
DSP9327	R000735148	74550	04/05/2014	DSP6297	R000731835	74550	04/05/2014	DWM1434	P000159485	60501	05/05/2014	DWM2263	P000153184	55412	03/05/2014
DSP9307	P000049494	60501	01/05/2014	DSQ0654	C000430825	55500	04/05/2014	DWM7806	R000735170	56732	04/05/2014	DWM7853	C000430029	73662	23/04/2014
DSR1274	P000160662	51930	04/05/2014	DSR1508	R000734003	74550	30/04/2014	DWM9477	P000142903	55500	01/05/2014	DWN2693	P000195580	55412	05/05/2014
DSR1639	R000733510	74550	07/05/2014	DSS6270	C000418101	60412	28/04/2014	DWN3376	R000731798	60503	04/05/2014	DWN4363	R000731964	60503	02/05/2014
DSS9930	R000732187	60503	04/05/2014	DST1900	R000732028	60503	02/05/2014	DWN5785	R000733687	74550	30/04/2014	DWN6963	R000733430	74550	30/04/2014
DST7153	P000196285	60501	04/05/2014	DST7975	R000732030	60503	02/05/2014	DWN9815	R000734942	74550	04/05/2014	DWO0539	R000730503	60503	03/05/2014
DSU3341	R000730706	60503	03/05/2014	DSW1774	R000732718	60503	06/05/2014	DWO4695	R000732325	60503	05/05/2014	DWO5808	R000732701	56732	06/05/2014
DSW1823	R000734062	74550	01/05/2014	DSW3500	P000160617	51852	02/05/2014	DWP0085	R000734768	60503	03/05/2014	DWP7091	P000188450	55412	06/05/2014
DSW5821	R000734291	74550	03/05/2014	DSX6355	R000733895	74550	01/05/2014	DWP8179	R000732392	60503	05/05/2014	DWP9303	R000734426	74550	03/05/2014
DSX7076	R000733351	60503	29/04/2014	DSX9253	P000195168	51851	04/05/2014	DWQ1697	P000200114	57200	05/05/2014	DWQ5357	R000732500	60503	05/05/2014
DSZ1431	C000405054	55500	28/04/2014	DTA0546	R000734275	74550	02/05/2014	DWR2295	R000731474	74550	04/05/2014	DWR2303	P000196280	55412	03/05/2014
DTA2987	R000735402	56732	05/05/2014	DTA5426	C000430865	55500	26/04/2014	DWR5078	P000036393	55500	07/05/2014	DWR8315	R000735198	56732	04/05/2014
DTA5707	R000733925	74550	02/05/2014	DTA6627	R000733328	60503	27/04/2014	DWR9448	R000733234	60503	03/05/2014	DWS2331	P000194846	55412	06/05/2014
DTA8375	R000731979	74550	02/05/2014	DTA9973	R000732584	60503	01/05/2014	DWS6633	P000159395	51851	01/05/2014	DWS6633	R000732237	60503	05/05/2014
DTB0188	R000735494	60503	05/05/2014	DTC1875	C000420764	55500	28/04/2014	DWS8906	R000732878	60503	06/05/2014	DWS9243	R000732089	74550	02/05/2014
DTC3155	P000197706	55500	01/05/2014	DTC7050	P000152015	60501	04/05/2014	DWT1558	R000734612	60503	02/05/2014	DWT4904	R000733793	60503	01/05/2014
DTC9798	R000733795	74550	01/05/2014	DTD0058	P000196835	55500	06/05/2014	DWT5439	P000160674	60501	05/05/2014	DWT5676	R000733855	56732	01/05/2014
DTD1623	R000731714	74550	02/05/2014	DTD4203	R000733651	60503	30/04/2014	DWT6453	R000733453	60503	30/04/2014	DWT7411	R000732268	60503	05/05/2014
DTD5459	P000130941	54521	02/05/2014	DTD5859	P000142890	59910	25/04/2014	DWT8228	R000734312	74550	01/05/2014	DWT8332	R000733192	60503	04/05/2014
DTD9793	R000733258	56732	04/05/2014	DTD9858	R000735363	56732	06/05/2014	DWT8948	R000735067	60503	04/05/2014	DWT9360	R000733964	74550	30/04/2014
DTE1360	P000149925	55500	30/04/2014	DTE2361	C000410144	55500	29/04/2014	DWX3003	R000732155	60503	04/05/2014	DXA8442	R000731687	74550	02/05/2014
DTE4788	C000389017	73662	02/05/2014	DTE5432	R000733441	60503	30/04/2014	DXA9342	R000733794	60503	30/04/2014	DXC1037	P000159498	55500	06/05/2014
DTE9790	R000734379	74550	03/05/2014	DTM1951	R000733554	74550	07/05/2014	DXD0834	R000732532	74550	05/05/2014	DXD1028	C000417485	51851	07/05/2014
DTN6688	R000731980	74550	02/05/2014	DTN6688	P000195263	70640	08/05/2014	DXD2820	R000733304	60503	04/05/2014	DXD3339	P000200138	57200	06/05/2014
DTN7523	R000732445	60503	05/05/2014	DTN7805	P000130930	60681	30/04/2014	DXD9042	R000735384	74630	06/05/2014	DXE8373	R000735171	60503	04/05/2014
DTN7863	P000185594	60412	06/05/2014	DTP2158	P000103430	54521	07/05/2014	DXF0286	P000194806	55412	30/04/2014	DXG8522	C000423590	53800	26/04/2014
DTQ6684	P000130977	56300	05/05/2014	DTQ7385	R000733257	74550	04/05/2014	DXG9919	R000734010	56732	30/04/2014	DXH0264	P000196805	65640	05/05/2014
DTT3102	P000130958	51851	05/05/2014	DTT3311	R000735173	60503	04/05/2014	DXH0487	C000418608	54870	26/04/2014	DXH0656	P000196808	51851	05/05/2014
DTT8155	C000442684	58196	09/05/2014	DTU8947	R000732461	74550	05/05/2014	DXH1043	R000732258	74550	05/05/2014	DXH1377	C000394746	55500	07/05/2014
DTV7320	R000734606	74550	02/05/2014	DTW5983	R000731640	56732	02/05/2014	DXH2149	P000203013	54521	09/05/2014	DXH2199	C000420770	55500	02/05/2014
DTW9495	R000734404	60503	02/05/2014	DTW9993	R000732093	74550	02/05/2014	DXH2206	P000194826	55500	05/05/2014	DXH2262	R000732165	74550	04/05/2014
DTX4199	R000733835	60503	30/04/2014	DTY9608	R000732832	74550	06/05/2014	DXH2298	P000196956	60412	07/05/2014	DXH2804	P000196303	55412	06/05/2014
DTY1369	R000731823	56732	02/05/2014	DTY6911	P000193181	55500	06/05/2014	DXH3011	P000186561	55412	09/05/2014	DXH3294	C000423758	57380	19/04/2014
DTY9398	P000159411	54521	02/05/2014	DTZ1864	P000198604	55412	08/05/2014	DXH3348	P000186541	55500	30/04/2014	DXH3410	R000732970	60503	06/05/2014
DTZ3198	R000733237	56732	02/05/2014	DUA7387	R000733998	74550	02/05/2014	DXH3553	C000417894	55500	03/05/2014	DXH4054	R000731833	74550	04/05/2014
DUA7708	P000196870	51851	06/05/2014	DUA8368	P000188427	73662	30/04/2014	DXH4171	P000197704	55412	30/04/2014	DXH4470	P000197738	55412	03/05/2014
DUA9572	P000159470	60501	05/05/2014	DUB2367	P000196726	73662	30/04/2014	DXH4741	R000733527	74550	07/05/2014	DXH4757	R000732563	74550	06/05/2014
DUB3406	P000195188	60501	05/05/2014	DUB6528	P000153196	55250	05/05/2014	DXH4938	R000732083	60503	02/05/2014	DXH8146	P000200115	58197	05/05/2014
DUB7177	P000186150	55416	05/05/2014	DUB8018	P000135439	60501	08/05/2014	DXI7842	C000384234	60501	30/04/2014	DXJ8868	C000394108	70481	27/04/2014
DUC2347	R000734162	60503	01/05/2014	DUC3670	R000732189	74630	04/05/2014	DXX1893	R000722297	74550	24/04/2014	DXX2576	R000734263	74550	05/05/2014
DUC3670	R000732353	74550	05/05/2014	DUC5657	P000195203	73662	05/05/2014	DXX2576	R000732984	74550	06/05/2014	DXL5730	R000732313	60503	05/05/2014
DUC7833	C000430028	51852	23/04/2014	DUC8815	P000200103	57200	02/05/2014	DXM1823	C000423891	57380	17/04/2014	DXM1868	R000731909	74550	04/05/2014
DUC8886	R000733811	74550	01/05/2014	DUC9703	R000732238	60503	05/05/2014	DXM5609	C000441117	54521	01/05/2014	DXP7580	R000733030	74550	06/05/2014
DUC9794	P000195241	73662	07/05/2014	DUD4303	R000732407	60503	05/05/2014	DXQ7581	R000733255	74550	03/05/2014	DXQ7791	C000441602	55500	24/04/2014
DUD5988	R000734758	60503	03/05/2014	DUD8158	P000178188	60412	06/05/2014	DXR4744	R000733637	74550	01/05/2014	DXR4878	P000193179	55500	05/05/2014
DUD9061	R000735418	60503	05/05/2014	DUE3130	R000732866	74550	06/05/2014	DXT1967	R000732569	74550	06/05/2014	DXT7047	P000178206	55500	06/05/2014
DUE3860	R000735662	60503	05/05/2014	DUE5237	C000441642	51851	24/04/2014	DXT8354	R000734388	60503	02/05/2014	DXT8680	R000734582	74550	03/05/2014
DUE9500	R000734390	74550	02/05/2014	DUF7916	R000734218	60503	02/05/2014	DXU9407	P000196828	51851	05/05/2014	DXV1054	R000735207	74550	04/05/2014
DUG0926	R000731755	60503	04/05/2014	DUG2548	R000198588	55412	06/05/2014	DXV2699	C000404146	54870	23/04/2014	DXV3713	R000730138	60503	29/04/2014
DUG5577	R000733961	60503	30/04/2014	DUG6488	R000731974	60503	02/05/2014	DXV4135	C000307946	55250	17/04/2014	DXV4135	C000307947	55500	17/04/2014
DUG9284	P000195592	54521	07/05/2014	DUH3162	R000734630	60503	03/05/2014	DXW1475	R000734801	56732	03/05/2014	DXW2806	R000735300	60503	04/05/2014
DUH6434	P000160641	51930	04/05/2014	DUH7938	R000733457	60503	30/04/2014	DXW2857	R000732225	74550	05/05/2014	DXW2998	R000734154	74550	01/05/2014
DUH8511	R000734598	60503	03/05/2014	DUI1121	C000408094	54600	01/05/2014	DXX2350	R000731999	74550	02/05/2014	DXX5793	R000735541	60503	05/05/2014
DUI5285	P000191641	54870	02/05/2014	DUI9499	R000732077	60503	02/05/2014	DXX7848	R000735593	60503	05/05/2014	DYA1270	R000734857	60503	03/05/2014
DUI1094	R000733239	60503	02/05/2014	DUI1149	R000731781	74550	04/05/2014	DYA2760	R000732439	60503	05/05/2014	DYA3060	R000734407	60503	03/05/2014
DUI1274	R000734777	74550	03/05/2014	DUI3434	R000734459	60503	03/05/2014	DYA6511	R000733553	60503	30/04/2014	DYB9399	R000731740	74550	02/05/2014
DUI8715	R000735662	60503	05/05/2014	DUK7216	R000735057	74550	05/05/2014	DYC5760	R000734419	74550	03/05/2014	DYC5793	R000734532	60503	03/05/2014
DUL2597	R000732053	74550	02/05/2014	DUL3841	R000734134	74550	01/05/2014	DYC6331	R000733232	60503	03/05/2014	DYC6813	P000195162	51851	04/05/2014
DUL3998	R000732912														

EAL4324	R000735601	60503	05/05/2014	EAM2685	P000196797	51851	05/05/2014	EEV2938	R000734486	60503	03/05/2014	EEV3368	R000733205	60503	02/05/2014
EAM2685	P000196798	73662	05/05/2014	EAM5415	P000200113	57200	05/05/2014	EEV4065	C000409317	55250	03/05/2014	EEV4349	R000735417	60503	05/05/2014
EAM5587	P000186122	73662	30/04/2014	EAM6392	P000191651	55500	07/05/2014	EEW4301	R000733402	60503	01/05/2014	EEW7776	R000735328	74550	04/05/2014
EAM6897	C000431946	51851	03/05/2014	EAN3992	R000734297	74550	03/05/2014	EEX6661	R000734709	56732	03/05/2014	EEX7324	R000733524	60503	30/04/2014
EAN5475	R000734477	60503	02/05/2014	EAN8177	P000198556	55412	30/04/2014	EEX8478	R000733849	74550	01/05/2014	EEX8486	R000735692	74550	05/05/2014
EA01616	R000734548	74550	03/05/2014	EAP9756	R000734668	60503	03/05/2014	EY2415	R000735396	56732	05/05/2014	EY3333	R000734862	74550	03/05/2014
EAR0963	R000733610	74550	01/05/2014	EAR4450	R000735213	74550	04/05/2014	EY5893	R000729441	74550	28/04/2014	EY7815	R000731848	60503	04/05/2014
EAS5317	R000732686	74550	06/05/2014	EAT3697	R000733902	56732	30/04/2014	EEZ0906	P000196884	51851	07/05/2014	EEZ0906	C000431948	51851	07/05/2014
EAU1608	R000733580	74550	01/05/2014	EAU5617	R000733346	60503	29/04/2014	EEZ2029	R000733479	60503	30/04/2014	EEZ2029	R000733399	56732	30/04/2014
EAU5617	R000732642	60503	06/05/2014	EAU5783	R000733900	74550	01/05/2014	EEZ2726	P000186542	55500	30/04/2014	EEZ8393	R000733556	74550	07/05/2014
EAV1046	R000734870	74550	03/05/2014	EAX0065	R000731791	56732	04/05/2014	EEZ8690	P000123002	73662	07/05/2014	EEZ9245	R000733240	60503	04/05/2014
EAX3197	R000734920	60503	04/05/2014	EAX3197	R000734923	60503	04/05/2014	EFA8100	P000160601	73662	30/04/2014	EFB5166	R000731971	60503	02/05/2014
EAX4738	R000734525	56732	02/05/2014	EAY1139	R000734068	60503	30/04/2014	EFB5166	R000732904	60503	06/05/2014	EFB5223	C000394741	63944	01/05/2014
EAY3119	R000735430	60503	05/05/2014	EAZ0327	R000732593	60503	01/05/2014	EFB5708	R000732008	74550	02/05/2014	EFB6908	P000149956	55411	08/05/2014
EAZ8832	R000729605	60503	03/05/2014	EAZ9087	R000730362	74550	03/05/2014	EFB9622	P000159403	51851	02/05/2014	EFC0483	R000733094	60503	30/04/2014
EAZ9901	R000733101	74550	05/05/2014	EBA1663	R000733695	74550	01/05/2014	EFC2468	R000733602	60503	30/04/2014	EFC7078	R000734625	60503	03/05/2014
EBA2318	R000733785	74550	30/04/2014	EBA2808	R000732965	60503	06/05/2014	EFC9175	R000735449	60503	05/05/2014	EFC9394	R000734103	74550	01/05/2014
EBA2843	P000196791	59591	05/05/2014	EBA4200	R000735037	74550	05/05/2014	EFC9521	R000734139	60503	01/05/2014	EFE3232	P000135518	51851	08/05/2014
EBA4207	R000733703	74550	30/04/2014	EBA4523	R000733843	56732	30/04/2014	EFJ0663	P000160703	70481	08/05/2014	EFJ0846	R000733650	74630	01/05/2014
EBA6061	P000160602	73662	30/04/2014	EBA9480	C000412287	54521	08/05/2014	EFJ1471	P000135507	55500	07/05/2014	EFJ2673	R000731715	74550	02/05/2014
EBB0336	P000179854	55412	07/05/2014	EBB5322	R000734352	60503	02/05/2014	EFJ3312	P000159378	70302	29/04/2014	EFK6407	R000735617	74550	06/05/2014
EBB6475	R000733281	56732	04/05/2014	EBB8935	P000142849	54521	16/04/2014	EFO3751	P000203022	55500	09/05/2014	FFP2919	R000733140	60503	03/05/2014
EBB9324	R000734453	74630	03/05/2014	EBB9627	R000733526	74550	07/05/2014	EFQ0549	P000179841	55414	05/05/2014	EFQ3693	R000731826	74550	04/05/2014
EBC0409	R000734935	74550	04/05/2014	EBC6859	R000734928	60503	04/05/2014	EFQ3867	R000732518	74550	05/05/2014	EFQ4671	R000732623	60503	30/04/2014
EBD0423	R000733531	56732	07/05/2014	EBD2357	R000730960	55500	05/05/2014	EFQ4680	R000734648	60503	02/05/2014	EFQ5002	R000732101	74550	02/05/2014
EBD3312	R000734716	74550	02/05/2014	EBD3918	R000734503	60503	02/05/2014	EFR0481	P000195161	51930	30/04/2014	EFS0029	R000735374	74550	06/05/2014
EBD5484	R000735042	60503	04/05/2014	EBD6206	R000734824	56732	03/05/2014	EFS7448	R000733525	74630	07/05/2014	EFT1004	R000732668	74630	06/05/2014
EBD7452	R000734859	60503	03/05/2014	EBD9940	R000735141	74550	04/05/2014	EFU0434	R000735320	60503	04/05/2014	EFU0446	P000036405	68661	08/05/2014
EBE0294	P000036403	55680	07/05/2014	EBE5754	C000376549	60501	07/05/2014	EFU0855	R000734694	60503	02/05/2014	EFU1003	P000036375	55680	01/05/2014
EBE7380	R000734482	60503	02/05/2014	EBE8256	R000731771	60503	04/05/2014	EFU1815	R000733431	74550	01/05/2014	EFU167	R000733813	56732	01/05/2014
EBE8598	R000731776	74550	04/05/2014	EBF1795	P000135451	73662	08/05/2014	EFV5543	R000734999	74550	04/05/2014	EFV9690	R000732561	60503	06/05/2014
EBF2145	R000732955	60503	06/05/2014	EBF4206	R000732602	60503	01/05/2014	EFW4161	C000441922	55500	25/04/2014	EFW5394	P000103448	55500	09/05/2014
EBF5641	R000735101	74550	05/05/2014	EBF6573	P000179871	55412	09/05/2014	EFW7116	P000185597	51852	06/05/2014	EFY0497	P000194855	55411	07/05/2014
EBF8157	R000734201	74550	03/05/2014	EBF8275	R000732257	74550	05/05/2014	EFY6929	R000731665	74550	04/05/2014	EFZ9207	R000734873	74550	03/05/2014
EBG4895	P000160610	51851	01/05/2014	EBG6512	R000732902	60503	06/05/2014	EGA0056	P000159410	54521	02/05/2014	EGA5499	R000734300	60503	02/05/2014
EBG7440	R000733522	74550	07/05/2014	EBG8580	R000730487	60503	03/05/2014	EGB2222	R000733996	60503	02/05/2014	EGB2956	R000732222	74550	05/05/2014
EBH4521	R000734715	74550	03/05/2014	EBH5681	R000732387	74630	05/05/2014	EGB9364	R000732216	74550	05/05/2014	EGC1555	R000734274	74630	02/05/2014
EBH6764	C000405467	73662	24/04/2014	EBH7422	R000732069	74550	02/05/2014	EGC8684	R000734713	74550	03/05/2014	EGD5785	R000732042	74550	02/05/2014
EBH7919	C000405450	73662	06/05/2014	EBI1294	R000732815	60503	02/05/2014	EGD7066	R000719514	55250	30/04/2014	EGD7857	R000734272	56732	02/05/2014
EBI2085	P000196981	55500	08/05/2014	EBI3481	P000036379	55500	01/05/2014	EGD8659	R000733597	60503	01/05/2014	EGF0193	C000435654	51851	06/05/2014
EBI4891	R000733217	60503	04/05/2014	EBI7318	P000195600	55412	09/05/2014	EGF0193	C000435657	51852	06/05/2014	EGF0193	C000435658	60412	06/05/2014
EBJ0488	R000734346	56732	02/05/2014	EBJ2422	P000135456	55500	09/05/2014	EGF3096	R000735341	60503	05/05/2014	EGF8726	R000734929	74550	04/05/2014
EBJ6513	R000733715	60503	01/05/2014	EBJ8731	P000195231	58350	07/05/2014	EGG7923	R000734823	74550	03/05/2014	EGH2568	C000386013	55680	05/05/2014
EBK1774	C000430030	55090	23/04/2014	EBK7080	R000732797	60503	06/05/2014	EGH9418	P000198565	55500	01/05/2014	EGJ3167	R000733812	60503	30/04/2014
EBL0531	R000732136	74550	05/05/2014	EBL0628	P000197727	55412	02/05/2014	EGJ8354	R000734314	60503	02/05/2014	EGJ8360	R000735665	60503	05/05/2014
EBL1086	P000196925	51851	08/05/2014	EBL3227	R000718161	51851	05/05/2014	EGL5864	R000733578	60503	30/04/2014	EGL6122	R000729686	60503	29/04/2014
EBL7478	R000733568	60503	30/04/2014	EBL9536	C000436174	51852	23/04/2014	EGL7458	R000735202	74550	04/05/2014	EGL8193	P000196777	51851	05/05/2014
EBL9626	R000733937	60503	01/05/2014	EBM1961	R000734092	56732	01/05/2014	EGM0202	R000735085	60503	04/05/2014	EGM9908	R000735607	60503	05/05/2014
EBM2708	R000732062	74550	02/05/2014	EBM3562	P000135400	55412	30/04/2014	EGN0738	R000732160	74550	04/05/2014	EGN1435	P000198606	55412	08/05/2014
EBN3274	C000441882	55250	03/05/2014	EBN7528	P000198594	54521	07/05/2014	EGO5126	R000733762	74550	01/05/2014	EGQ6578	R000735333	74550	04/05/2014
EBO1486	R000735028	74630	04/05/2014	EBO4214	R000734653	74550	03/05/2014	EGR4588	P000036371	55500	29/04/2014	EGS0125	R000732201	74550	05/05/2014
EBP0407	R000733032	60503	06/05/2014	EBP3728	R000734629	74550	04/05/2014	EGS0554	R000731743	74550	02/05/2014	EGS0588	P000186535	55500	30/04/2014
EBQ2074	P000196298	55412	06/05/2014	EBQ8483	R000734501	74550	02/05/2014	EGS0806	C000417486	51851	07/05/2014	EGS0954	R000732516	74550	05/05/2014
EBQ9248	R000732646	74550	06/05/2014	EBR2500	P000160609	73662	01/05/2014	EGS1804	R000731727	60503	02/05/2014	EGS3083	R000732476	74550	05/05/2014
EBR9811	R000733343	60503	29/04/2014	EBS3602	R000734498	74550	03/05/2014	EGS3093	C000307944	55250	17/04/2014	EGS3093	C000307945	55500	17/04/2014
EBS4122	P000103441	55500	09/05/2014	EBT5747	R000735066	60503	04/05/2014	EGS3297	R000732212	60503	05/05/2014	EGS3093	R000732316	60503	05/05/2014
EBU0737	R000732112	74550	02/05/2014	EBU0977	R000733455	74550	30/04/2014	EGS3345	R000729932	60503	03/05/2014	EGS3352	P000178181	60412	06/05/2014
EBU1398	R000732860	74550	06/05/2014	EBU4653	R000734877	60503	04/05/2014	EGS3761	R000731700	60503	04/05/2014	EGS3766	P000179814	55500	03/05/2014
EBU7364	P000188439	55500	03/05/2014	EBU9611	R000732514	74550	05/05/2014	EGS3802	R000731722	74550	04/05/2014	EGS3963	R000733131	60503	05/05/2014
EBW1483	R000734925	60503	04/05/2014	EBW3456	R000732457	56732	05/05/2014	EGS4240	R000732332	60503	05/05/2014	EGS4485	P000196770		

EJD2687	P000188456	73662	06/05/2014	EJD3879	C000430859	55500	24/04/2014	ELV4555	R000733754	74550	01/05/2014	ELV5218	R000734381	74550	03/05/2014
EJD5149	P000200148	58196	07/05/2014	EJD5669	P000200153	58196	07/05/2014	ELW5510	P000191636	64910	02/05/2014	ELX0319	R000719653	56732	19/04/2014
EJD6508	C000441264	56650	04/05/2014	EJD8505	R000733246	60503	03/05/2014	ELX1166	R000733087	60503	03/05/2014	ELX8093	C000341499	51851	01/05/2014
EJE2806	R000734337	56732	03/05/2014	EJE7092	P000178194	60412	06/05/2014	ELX9125	P000194871	55412	08/05/2014	ELX9437	P000194860	55412	07/05/2014
EJE7217	P000178149	51851	05/05/2014	EJE7394	R000732055	74550	02/05/2014	ELZ0962	P000159455	73662	05/05/2014	EMC4960	R000735580	74550	06/05/2014
EJE8170	R000735641	60503	05/05/2014	EJE9613	R000733490	60503	30/04/2014	EMC6205	P000185584	54521	04/05/2014	EMC7523	R000734822	74550	03/05/2014
EJF0648	R000735598	60503	06/05/2014	EJF7014	P000201082	73662	08/05/2014	EMC8626	C000430031	73662	23/04/2014	EMD2630	R000731721	60503	02/05/2014
EJG1463	R000734281	60503	02/05/2014	EJG1550	R000735627	74550	06/05/2014	EMD3303	R000735291	74550	04/05/2014	EMD4432	R000734339	60503	02/05/2014
EJG6322	C000434819	51851	04/05/2014	EJG6607	R000734889	60503	04/05/2014	EMD9445	R000735060	74550	05/05/2014	EME1377	R000733378	60503	30/04/2014
EJG7578	R000734664	56732	02/05/2014	EJH1410	P000203044	73662	09/05/2014	EME1558	R000733493	56732	30/04/2014	EME5099	R000735455	56732	05/05/2014
EJH3991	R000733828	60503	30/04/2014	EJH5948	R000732803	74550	06/05/2014	EME5766	P000159492	60501	05/05/2014	EME8273	C000408095	54600	01/05/2014
EJH7948	R000732810	60503	06/05/2014	EJH8802	R000732744	60503	06/05/2014	EMF3380	C000430025	73662	23/04/2014	EMF3963	P000195149	55500	30/04/2014
EJH9084	P000196807	51852	05/05/2014	EJH9881	R000735318	60503	04/05/2014	EMF5530	P000178205	73662	06/05/2014	EMF9214	R000735316	60503	04/05/2014
EJ11109	R000733616	60503	01/05/2014	EJ12593	R000733690	74550	01/05/2014	EMG5260	R000732579	60503	29/04/2014	EMG6306	R000734811	74550	03/05/2014
EJ14132	R000733228	60503	03/05/2014	EJ19628	R000733203	56732	02/05/2014	EMG7632	R000732175	74550	04/05/2014	EMH0220	R000734613	74550	03/05/2014
EJ10469	P000198557	55412	30/04/2014	EJ1808	P000203014	55500	09/05/2014	EMH2863	C000441951	73662	27/04/2014	EMH3731	R000732964	74550	06/05/2014
EJ17756	C000438004	73662	01/05/2014	EJ19564	R000734193	60503	02/05/2014	EMH3768	C000431945	51930	01/05/2014	EMH5321	P000160615	51851	02/05/2014
EJ19688	R000734595	74550	02/05/2014	EJ1K3966	R000730209	74550	29/04/2014	EMH7278	R000734759	74550	05/05/2014	EMH8140	R000731863	74550	04/05/2014
EJ1K4008	P000179821	55412	03/05/2014	EJ1K4733	R000734089	74550	02/05/2014	EMI0723	R000735695	74630	05/05/2014	EMI7630	R000733914	60503	01/05/2014
EJ1L0286	R000733474	74550	30/04/2014	EJ1L0593	R000731758	60503	04/05/2014	EMI8292	C000427815	55500	02/05/2014	EMI8343	P000195192	73662	05/05/2014
EJ1L5497	R000735120	74630	04/05/2014	EJ1N2828	C000405055	54600	29/04/2014	EMI8343	P000195193	51851	05/05/2014	EMI8343	R000733017	74550	06/05/2014
EJ1N3812	R000732634	74550	30/04/2014	EJ1O1104	P000142904	55500	01/05/2014	EMI8776	P000178207	55500	06/05/2014	EMI9048	R000731930	74550	04/05/2014
EJ1O1245	R000734560	74550	03/05/2014	EJ1P4502	P000160694	60501	07/05/2014	EMJ0583	P000196825	51851	06/05/2014	EMJ2203	P000159433	51851	02/05/2014
EJ1P5120	R000735569	74550	05/05/2014	EJ1Q1346	R000159389	70721	30/04/2014	EMJ7117	R000731956	74550	04/05/2014	EMJ9071	R000734149	74550	30/04/2014
EJ1R2152	C000350018	53800	27/04/2014	EJ1S8038	R000733809	60503	30/04/2014	EMK0760	R000732166	74550	04/05/2014	EMK0959	R000731850	60503	04/05/2014
EJ1U4097	R000733584	74550	01/05/2014	EJ1V6312	R000735459	60503	05/05/2014	EMK1652	P000130982	60501	06/05/2014	EMK9115	P000160649	60501	04/05/2014
EJ1Y0800	C000418609	54870	26/04/2014	EJ1Y3285	P000196860	51851	06/05/2014	EML2751	R000731788	74550	04/05/2014	EML8259	R000735024	56732	04/05/2014
EJ1Y3288	C000442690	55920	12/05/2014	EJ1Y3293	P000135521	58350	08/05/2014	EML8668	P000148407	51851	29/04/2014	EML8911	R000732442	60503	05/05/2014
EJ1Y5645	R000733057	74550	03/05/2014	EJ1Y5665	P000196744	73662	30/04/2014	EMM2269	C000442695	60501	12/05/2014	EMM3316	R000734967	74550	04/05/2014
EJ1Y6899	P000196970	55500	08/05/2014	EJ1Y7607	R000733641	74550	01/05/2014	EMM4942	R000733586	74630	01/05/2014	EMM5389	R000732242	60503	05/05/2014
EJZ2127	R000734292	60503	02/05/2014	EJ1Z9798	R000735522	60503	05/05/2014	EMM5515	R000735661	60503	05/05/2014	EMN2284	P000200151	58196	07/05/2014
EKB9774	R000735548	74630	05/05/2014	EKE5711	C000350015	53800	27/04/2014	EMN3331	R000734996	74550	04/05/2014	EMN3470	R000735267	74550	04/05/2014
EKF5354	R000732839	74550	02/05/2014	EKF5904	R000732865	74550	02/05/2014	EMN4906	R000733628	60503	30/04/2014	EMN7421	R000732163	74710	04/05/2014
EKH3847	P000130955	51851	05/05/2014	EKL1783	P000178209	70640	06/05/2014	EMO0991	R000735564	56732	05/05/2014	EMO2687	R000733944	60503	01/05/2014
EKL7344	P000179808	58194	02/05/2014	EKL17644	R000733119	74550	04/05/2014	EMO2745	R000734798	74550	03/05/2014	EMP6691	P000198599	55500	06/05/2014
EKL17672	P000195259	55500	08/05/2014	EKL18994	R000732613	74550	30/04/2014	EMQ1263	R000729083	56732	26/04/2014	EMQ1819	R000735472	74550	05/05/2014
EKK4562	R000734138	60503	01/05/2014	EKK4589	C000434531	55500	29/04/2014	EMQ2247	R000731777	74630	04/05/2014	EMQ2728	R000735640	60503	06/05/2014
EKK9062	R000733636	60503	30/04/2014	EKL0341	R000732886	74550	06/05/2014	EMQ3152	R000734264	74550	02/05/2014	EMR7872	P000130939	55500	02/05/2014
EKL0602	R000732890	60503	06/05/2014	EKL1191	R000732796	74550	06/05/2014	EMR8124	R000734306	74550	02/05/2014	EMS0222	R000731933	74550	04/05/2014
EKL1437	R000732078	74550	02/05/2014	EKL1491	P000196326	55412	07/05/2014	EMS4116	P000196903	51851	07/05/2014	EMS4520	R000733831	60503	01/05/2014
EKL1491	P000186567	55412	09/05/2014	EKL1613	R000732132	60503	02/05/2014	EMS6047	P000186133	54521	03/05/2014	EMT7860	R000735257	56732	04/05/2014
EKL1958	R000731921	74550	04/05/2014	EKL2119	P000197725	55414	02/05/2014	EMU1547	C000434502	55500	03/05/2014	EMU2058	R000732777	56732	06/05/2014
EKL2149	R000732867	56732	06/05/2014	EKL2293	R000732152	74550	04/05/2014	EMU3083	R000734898	74550	04/05/2014	EMU6646	R000732885	74630	06/05/2014
EKL2294	R000733096	56732	30/04/2014	EKL2453	P000197698	51851	30/04/2014	EMU9410	P000051041	59910	09/05/2014	EMV2117	R000733981	56732	01/05/2014
EKL2560	R000731969	74550	02/05/2014	EKL2564	P000178184	60412	06/05/2014	EMV4032	P000196916	73662	07/05/2014	EMV6327	P000135407	55412	03/05/2014
EKL3664	P000185590	73662	04/05/2014	EKL3676	R000732785	60503	06/05/2014	EMV7388	R000734585	74550	02/05/2014	EMV9296	R000733350	60503	29/04/2014
EKL3684	R000734551	56732	02/05/2014	EKL3757	R000732196	74550	04/05/2014	EMV9621	R000735345	60503	05/05/2014	EMX2180	R000734631	56732	02/05/2014
EKL4650	R000732202	74550	05/05/2014	EKL4787	P000159490	60501	05/05/2014	EMX2780	P000159502	73662	06/05/2014	EMX2822	R000731867	74550	04/05/2014
EKL4925	P000194866	55500	07/05/2014	EKL5111	R000731916	60503	04/05/2014	EMX3397	R000734531	56732	02/05/2014	EMX4984	P000135393	55500	30/04/2014
EKL5148	R000732087	60503	02/05/2014	EKL5704	C000441404	55680	03/05/2014	EMX5597	P000159390	55413	30/04/2014	EMX9154	R000735212	60503	04/05/2014
EKL5760	R000731801	56732	04/05/2014	EKL6510	R000732233	74550	05/05/2014	EMY1287	R000733623	74550	01/05/2014	EMY1402	R000735285	74550	04/05/2014
EKL6700	C000321546	57380	19/04/2014	EKL6700	C000321547	73150	19/04/2014	EMY3522	R000732354	74710	05/05/2014	ENA1723	R000734516	74550	03/05/2014
EKL6709	P000188437	55412	03/05/2014	EKL7043	P000130978	60501	05/05/2014	ENB8082	R000735045	74550	04/05/2014	ENC2865	P000187349	55500	05/05/2014
EKL7144	P000160616	51851	02/05/2014	EKL7671	P000196867	51851	06/05/2014	ENF5702	R000734349	60503	02/05/2014	ENG9955	R000732124	74550	02/05/2014
EKL7701	P000179834	55414	05/05/2014	EKL7708	R000731961	74550	04/05/2014	ENH0751	R000735551	60503	05/05/2014	ENK3499	R000733384	60503	30/04/2014
EKL7815	P000159444	58196	02/05/2014	EKL7978	P000200110	57200	02/05/2014	ENK7964	R000734159	74550	01/05/2014	ENL2490	C000441959	55500	29/04/2014
EKL8017	R000732992	74550	06/05/2014	EKL8025	P000188453	55412	06/05/2014	ENL4466	C000410143	55500	29/04/2014	ENM0002	R000733829	60503	01/05/2014
EKL8070	P000197730	55414	02/05/2014	EKL8377	R000732961	74550	06/05/2014	ENQ7966	R000734677	60503	03/05/2014	ENQ8556	R000732079	74550	02/05/2014
EKL8437	R000732997	60503	06/05/2014	EKL8500	C000442593	52152	11/05/2014	ENQ9077	R000732021	74550	02/05/2014	ENS5371	R000735485	56732	05/05/2014
EKL8680	P000159458	51851	05/05/2014	EKL8718	P000160678	73662	06/05/2014	ENS9429	R000735382	74550	05/05/2014	ENT9784	P00017		

EQF8973	P000158084	55412	07/05/2014	EQF9148	R000735007	60503	04/05/2014	EUG6236	R000735136	74550	04/05/2014	EUG7402	R000734397	60503	02/05/2014
EQF9148	R000735089	56732	04/05/2014	EQG4056	R000734169	74550	01/05/2014	EUG9096	P000196838	54521	06/05/2014	EUH1777	R000733091	74550	03/05/2014
EQG4543	P000196343	55412	09/05/2014	EQG6431	R000734567	60503	02/05/2014	EUH7733	R000734892	56732	04/05/2014	EUH0926	R000734030	60503	30/04/2014
EQG9302	R000733442	60503	30/04/2014	EQH1572	R000732024	74550	02/05/2014	EUI1036	R000732988	60503	06/05/2014	EUI4692	R000734756	60503	03/05/2014
EQH2335	C000441606	55500	24/04/2014	EQH5505	R000731613	74550	04/05/2014	EUI4757	R000734054	74550	30/04/2014	EUI6101	P000130946	73662	05/05/2014
EQH9916	R000735236	60503	04/05/2014	EIQ0294	R000734384	74550	03/05/2014	EUI6135	R000733995	60503	02/05/2014	EUI3171	R000731747	60503	02/05/2014
EQI0501	R000733004	60503	06/05/2014	EIQ2834	R000733947	74550	02/05/2014	EUI3729	B010983073	55500	29/04/2014	EUI9063	C000424528	73662	27/04/2014
EQI5416	P000196984	65640	08/05/2014	EIQ5530	R000733884	60503	01/05/2014	EUI9829	P000191656	54522	07/05/2014	EUI0738	P000178187	60412	06/05/2014
EQI6670	R000735068	60503	04/05/2014	EIQ7111	R000734672	74550	02/05/2014	EUK2271	R000733306	60503	04/05/2014	EUK2778	R000732926	74550	06/05/2014
EQI7977	P000195224	55415	06/05/2014	EIQ8900	R000733517	60503	30/04/2014	EUK4482	C000393016	51851	04/05/2014	EUK4482	C000393017	51852	04/05/2014
EQI9763	P000160693	56731	07/05/2014	EQJ1295	R000732478	56732	05/05/2014	EUK5173	R000731716	74550	04/05/2014	EUK6873	C000434814	51851	04/05/2014
EQJ1555	R000733013	74550	06/05/2014	EQJ1855	R000732076	60503	02/05/2014	EUK7200	R000734308	74550	03/05/2014	EUL1202	P000196764	60501	02/05/2014
EQJ6924	R000733606	60503	30/04/2014	EQJ9068	R000731838	74550	04/05/2014	EUL1908	R000732537	74630	06/05/2014	EUL8858	R000733387	60503	30/04/2014
EQK0096	P000200105	73662	02/05/2014	EQK0551	R000735139	74550	04/05/2014	EUM0818	R000732694	56732	06/05/2014	EUM1250	R000732692	74550	01/05/2014
EQK3675	R000732980	74550	06/05/2014	EQK4435	R000735474	74550	05/05/2014	EUM3206	R000734076	56732	30/04/2014	EUM4011	R000735544	56732	05/05/2014
EQK4643	R000735176	74550	04/05/2014	EQK4697	P000197743	55680	03/05/2014	EUM5524	R000733260	74630	03/05/2014	EUN0547	R000733157	60503	02/05/2014
EQL2556	R000734464	60503	02/05/2014	EQL5258	P000200104	57200	02/05/2014	EUN9237	P000135450	51851	08/05/2014	EUO0114	P000135383	55412	30/04/2014
EQL6000	R000729985	60503	29/04/2014	EQL6164	R000735386	60503	05/05/2014	EUO1964	P000196950	54522	08/05/2014	EUO6284	R000733668	74550	01/05/2014
EQM1828	P000160658	73662	04/05/2014	EQM2503	P000194840	55500	06/05/2014	EUO8380	R000731645	74710	04/05/2014	EUO9153	R000732853	74550	02/05/2014
EQM3062	R000734799	60503	03/05/2014	EQM4966	R000735243	60503	04/05/2014	EUP0338	R000732606	74550	01/05/2014	EUP1814	R000734794	60503	03/05/2014
EQM7517	R000734158	74550	30/04/2014	EQM7517	R000733654	60503	01/05/2014	EUP4904	P000198559	55412	30/04/2014	EUP6976	P000195253	51851	08/05/2014
EQN1055	R000735694	74630	07/05/2014	EQN2410	R000733997	60503	30/04/2014	EUP9305	P000201075	55500	01/05/2014	EUP9771	P000200139	58197	06/05/2014
EQN7226	R000734172	60503	01/05/2014	EQN9346	R000734976	74630	04/05/2014	EUQ4043	C000432712	51851	06/05/2014	EUQ4132	P000135506	55500	07/05/2014
EQO2525	R000733482	74550	30/04/2014	EQO9843	R000733916	60503	01/05/2014	EUQ4874	R000733798	56732	01/05/2014	EUQ4874	R000734729	56732	02/05/2014
EQP0211	P000191622	55412	02/05/2014	EQP0211	P000194887	55411	08/05/2014	EUQ8640	P000196890	51851	07/05/2014	EUQ9893	R000734069	60503	03/04/2014
EQQ2354	R000731967	74550	02/05/2014	EQQ3034	R000735608	74550	06/05/2014	EUR0775	R000731763	74630	04/05/2014	EUR1177	R000732002	60503	02/05/2014
EQQ7770	P000036376	55680	01/05/2014	EQR4419	P000186136	55411	05/05/2014	EUR2575	P000160700	60501	08/05/2014	EUR2818	R000734389	56732	03/05/2014
EQT5419	R000734250	74550	01/05/2014	EQT5935	P000149932	55411	06/05/2014	EUR6166	R000734081	74550	01/05/2014	EUS1266	R000732750	60503	01/05/2014
EQT6005	R000731955	60503	04/05/2014	EQT8077	R000735177	60503	04/05/2014	EUS2388	R000733470	60503	30/04/2014	EUS2667	R000735326	74550	04/05/2014
EQV6535	P000159429	51851	02/05/2014	EQV7791	R000734130	74550	01/05/2014	EUS6315	R000735282	74550	04/05/2014	EUS7276	R000735115	60503	04/05/2014
EQV9500	R000731959	74550	04/05/2014	EQW1654	P000195261	73662	08/05/2014	EUS8015	R000735535	60503	05/05/2014	EUS8934	R000733979	74550	01/05/2014
EQW3651	R000731736	56732	04/05/2014	EQW4847	R000733592	74550	01/05/2014	EUS9390	R000734712	74630	02/05/2014	EUT1187	R000734592	74550	03/05/2014
EQW7035	P000191660	55500	08/05/2014	EQW9289	P000186513	55250	30/04/2014	EUT1354	R000732015	56732	02/05/2014	EUT6793	R000734986	60503	04/05/2014
EQX3235	R000734796	56732	03/05/2014	EQX3416	P000197761	55412	07/05/2014	EUU5342	R000734748	74550	03/05/2014	EUU6512	R000734723	60503	03/05/2014
EQX4155	R000735013	74550	04/05/2014	EQX4336	R000733230	56732	03/05/2014	EUU7039	R000733836	60503	01/05/2014	EUV1157	R000734118	60503	01/05/2014
EQX8518	C000442686	53800	09/05/2014	EQX9885	R000733360	74630	30/04/2014	EUV6179	R000735228	60503	04/05/2014	EUV7212	R000734787	74550	03/05/2014
EQY0769	R000734164	74550	01/05/2014	EQY0948	R000735591	56732	05/05/2014	EUV7515	R000732529	74550	05/05/2014	EUW9866	R000734128	74550	30/04/2014
EQY1253	R000734943	74550	04/05/2014	EQZ3284	R000734375	74550	03/05/2014	EUX2462	R000733436	74550	30/04/2014	EUX2764	R000734574	56732	03/05/2014
ERB2009	R000733567	74550	07/05/2014	ERB2802	P000195596	55500	08/05/2014	EUX4641	P000160600	73662	30/04/2014	EUX5277	C000399988	51852	17/04/2014
ERC6105	R000735586	56732	05/05/2014	ERF6308	R000734989	74550	04/05/2014	EUX5277	C000399988	51852	17/04/2014	EUX5828	R000733612	74550	01/05/2014
ERF6593	R000735539	56732	05/05/2014	ERG4647	R000732696	60503	06/05/2014	EUX6481	R000732410	60503	05/05/2014	EUX8506	R000734307	74550	01/05/2014
ERI3245	P000178168	55500	06/05/2014	ERI8172	R000734220	56732	02/05/2014	EUX9225	R000735590	60503	05/05/2014	EUY1384	R000732453	74550	05/05/2014
ERJ5141	R000733924	60503	30/04/2014	ERK3090	P000197699	55412	30/04/2014	EUY2570	R000735056	74550	04/05/2014	EUY4117	C000441921	55500	25/04/2014
ERK6805	R000734496	60503	02/05/2014	ERK7981	R000732066	74550	02/05/2014	EUY4952	R000735188	74630	04/05/2014	EUY5263	R000735222	74550	04/05/2014
ERL5245	R000733162	60503	03/05/2014	ERL6657	R000733076	60503	03/05/2014	EUY8514	P000196924	51851	08/05/2014	EUY9266	C000441603	55500	24/04/2014
ERO6817	R000733949	74550	02/05/2014	ERP7110	R000732291	60503	05/05/2014	EUZ3341	R000734701	60503	02/05/2014	EUZ4735	R000734831	74630	03/05/2014
ERQ4481	R000733574	60503	30/04/2014	ERQ6817	R000732575	60503	29/04/2014	EUZ9704	P000159420	55500	02/05/2014	EVA1918	P000195156	51851	30/04/2014
ERR2383	P000197754	55412	07/05/2014	ERR2383	P000197755	55412	07/05/2014	EVB1250	R000734423	74550	03/05/2014	EVE0270	R000733711	74550	01/05/2014
ERR9513	R000734950	74550	04/05/2014	ERU2563	R000734150	60503	01/05/2014	EVG0529	R000732146	74550	04/05/2014	EVG0537	R000732295	74550	05/05/2014
ERV1041	R000734488	60503	03/05/2014	ERV1339	R000734557	60503	03/05/2014	EVG0789	P000196900	51851	07/05/2014	EVG1140	R000732068	56732	02/05/2014
ERV1341	P000036395	55680	07/05/2014	ERV6231	R000734257	60503	02/05/2014	EVG1180	C000417890	55500	29/04/2014	EVG1366	P000130937	55090	02/05/2014
ERW1482	R000734033	74550	02/05/2014	ERX5420	R000734553	56732	04/05/2014	EVG1386	P000159443	51852	02/05/2014	EVG1563	R000732341	60503	05/05/2014
ERX7798	R000734235	74550	03/05/2014	ERY2643	R000735664	60503	05/05/2014	EVG1890	P000149954	54521	07/05/2014	EVG2157	P000159428	51851	02/05/2014
ERY3371	R000732375	60503	05/05/2014	ERZ0726	P000179850	55412	07/05/2014	EVG2306	R000733148	60503	03/05/2014	EVG2354	P000160637	51930	04/05/2014
ERZ3618	R000734156	60503	30/04/2014	ERZ4047	R000731690	56732	04/05/2014	EVG2694	R000733129	74550	04/05/2014	EVG2744	R000732335	74550	05/05/2014
ERZ5233	R000734619	74550	03/05/2014	ESB1647	R000732770	74630	06/05/2014	EVG2772	C000434881	73662	30/04/2014	EVG2858	R000732054	74550	02/05/2014
ESE2003	R000732776	60503	06/05/2014	ESF2052	P000158086	55415	07/05/2014	EVG2892	P000158094	54522	07/05/2014	EVI5720	R000734602	60503	03/05/2014
ESF2149	C000435563	55500	03/05/2014	ESF2583	P000195233	70302	07/05/2014	EVK1276	P000159452	73662	05/05/2014	EVK1276	P000149947	54521	07/05/2014
ESF3168	P000160672	70301	05/05/2014	ESF3394	R000732769	60503	06/05/2014	EVK1537	R000733676	60503	30/04/2014	EVK1963	R000734995	74550	04/05/2014
ESF3634	C000400850	59670	24/04/2014	ESF4328	P000196308	55412	06/05/2014	EVK2278	R000734988	74550	04/05/2014	EVL1789	P000196275	55415	28/04/2014

EXT4773	C000434534	60501	29/04/2014	EXT5753	R000735488	60503	05/05/2014	FAJ0055	R000732107	74550	02/05/2014	FAJ0095	R000732747	60503	06/05/2014
EXU2400	R000733576	74550	01/05/2014	EXU2400	R000733416	74550	01/05/2014	FAJ1310	P000135413	55412	06/05/2014	FAJ1346	R000732376	56732	05/05/2014
EXX4092	R000731975	56732	02/05/2014	EXX4156	R000735147	74550	05/05/2014	FAJ4808	R000735491	60503	05/05/2014	FAJ7048	C000404444	55500	29/04/2014
EXX6804	R000733497	60503	30/04/2014	EXY0521	R000733199	74550	02/05/2014	FAJ7107	R000733459	60503	30/04/2014	FAJ7988	R000735304	60503	04/05/2014
EXY1339	R000732720	60503	06/05/2014	EXY2030	P000198584	55412	06/05/2014	FAK3753	R000733353	60503	29/04/2014	FAK5586	C000229082	54600	02/05/2014
EXY4077	R000733893	74550	30/04/2014	EXY4979	R000733555	60503	30/04/2014	FAL4728	R000735046	74550	04/05/2014	FAM1196	R000731859	56732	04/05/2014
EXY9304	P000179806	54870	02/05/2014	EXY9920	R000733149	56732	03/05/2014	FAM2634	R000734621	74550	03/05/2014	FAM9802	R000732622	60503	30/04/2014
EXZ7045	R000733656	74550	01/05/2014	EXZ7943	R000735110	74550	04/05/2014	FAN0034	C000432703	51852	06/05/2014	FAN1347	R000734717	74550	02/05/2014
EXZ9766	P000036401	55680	07/05/2014	EYA2535	R000734604	74630	02/05/2014	FAN6438	R000734129	74550	30/04/2014	FAN6753	P000195198	51851	05/05/2014
EYB3957	R000733770	74550	01/05/2014	EYB5952	P000135449	57200	08/05/2014	FAN6803	R000735338	60503	05/05/2014	FAN9764	P000152011	55500	03/05/2014
EYB7615	R000734168	60503	01/05/2014	EYC0240	R000733698	60503	30/04/2014	FAO1062	R000735550	60503	05/05/2014	FAQ3173	R000734309	56732	02/05/2014
EYC1137	R000734944	74550	04/05/2014	EYC3460	R000732279	60503	05/05/2014	FAO4489	R000733870	74630	01/05/2014	FAQ1078	R000734761	60503	03/05/2014
EYC6795	R000732164	74630	04/05/2014	EYD5031	P000153198	55500	05/05/2014	FAQ8959	P000130989	73662	06/05/2014	FAR1198	R000732819	74550	06/05/2014
EYD5052	R000732153	56732	04/05/2014	EYD5067	P000186539	55500	30/04/2014	FAR7356	R000734864	56732	03/05/2014	FAS3617	R000735059	60503	04/05/2014
EYD5233	P000153191	55500	05/05/2014	EYD5437	R000731692	56732	04/05/2014	FAS3702	P000179862	55500	07/05/2014	FAS5834	P000195257	55413	08/05/2014
EYD5620	P000179844	55412	05/05/2014	EYD5874	R000732787	74550	06/05/2014	FAT1455	R000734066	74550	01/05/2014	FAW0732	R000733706	74550	01/05/2014
EYD6166	R000732761	74550	01/05/2014	EYD6190	R000732609	60503	30/04/2014	FAW2341	P000036369	55500	29/04/2014	FAW6525	R000733991	56732	01/05/2014
EYD6190	P000195204	73662	05/05/2014	EYD6203	R000731951	60503	04/05/2014	FAW6645	R000734019	56732	01/05/2014	FAW6911	R000732349	74550	05/05/2014
EYD6382	P000130998	51851	06/05/2014	EYD7013	P000195234	60412	07/05/2014	FAW7418	R000734094	60503	02/05/2014	FAX3299	R000732286	56732	05/05/2014
EYD7533	P000178201	55500	06/05/2014	EYD7640	C000147921	51851	03/05/2014	FAX6261	R000734027	60503	01/05/2014	FAX8534	R000733481	74550	30/04/2014
EYD7709	P000186555	55500	07/05/2014	EYD7738	R000732894	74550	06/05/2014	FAX9203	R000734311	56732	01/05/2014	FAX9258	R000733694	74550	01/05/2014
EYD7826	P000188448	55412	06/05/2014	EYD7851	R000732381	60503	05/05/2014	FAY3545	C000404178	70301	26/04/2014	FAZ3976	R000734795	60503	03/05/2014
EYD7993	P000198614	55412	08/05/2014	EYD8365	R000732852	60503	06/05/2014	FAZ5110	R000734984	74550	04/05/2014	FBA1848	C000434817	51851	04/05/2014
EYD8472	R000732382	60503	05/05/2014	EYD8508	P000194844	55412	06/05/2014	FBC3464	C000147920	55250	01/05/2014	FBC8932	R000735269	60503	04/05/2014
EYD8577	P000148403	54521	29/04/2014	EYD8579	R000179818	55412	03/05/2014	FBD1535	R000734487	60503	03/05/2014	FBD8070	R000732811	60503	06/05/2014
EYD8799	P000135386	55412	30/04/2014	EYD8961	R000732043	74550	02/05/2014	FBF3010	R000733710	74550	01/05/2014	FBG3969	R000733368	74710	30/04/2014
EYD8961	R000731856	60503	04/05/2014	EYD8988	R000733113	60503	03/05/2014	FBG4890	P000179855	55411	07/05/2014	FBI0511	R000730139	60503	29/04/2014
EYD9382	P000196806	51930	05/05/2014	EYD9654	R000732100	74630	02/05/2014	FBI1979	R000732228	60503	05/05/2014	FBL2010	R000732755	74550	06/05/2014
EYD9758	R000731855	56732	04/05/2014	EYD9880	R000732605	60503	30/04/2014	FBL3163	R000733364	74550	30/04/2014	FBL4846	R000732097	74550	02/05/2014
EYE1044	R000733507	74550	30/04/2014	EYG6148	P000196910	55500	07/05/2014	FBO1846	P000179860	55412	07/05/2014	FBO7907	R000734233	56732	02/05/2014
EYI1263	R000731647	74550	01/05/2014	EYI1631	R000731993	60503	02/05/2014	FBP1238	R000732098	74550	02/05/2014	FBP1238	R000732131	60503	02/05/2014
EYI1688	P000196305	55412	06/05/2014	EYI1701	P000196947	51851	08/05/2014	FBP5903	R000732393	60503	05/05/2014	FBQ2559	R000731893	74550	04/05/2014
EYI1701	P000196948	73662	08/05/2014	EYI2131	P000191609	73662	02/05/2014	FBQ2913	C000442680	52152	09/05/2014	FBQ3152	P000193177	55500	05/05/2014
EYI2295	R000732001	60503	02/05/2014	EYI2500	R000732972	60503	06/05/2014	FBQ3290	P000149943	55250	07/05/2014	FBQ3488	P000196974	51851	08/05/2014
EYI2583	R000732958	74550	06/05/2014	EYI2590	P000159375	51930	29/04/2014	FBQ3595	R000734421	60503	03/05/2014	FBQ3700	R000731941	74550	04/05/2014
EYI2617	P000195205	55500	05/05/2014	EYI2629	R000733107	56732	04/05/2014	FBQ3825	R000732032	74550	02/05/2014	FBQ4353	R000731807	60503	02/05/2014
EYI2737	P000196837	54521	06/05/2014	EYI2852	R000732712	74550	06/05/2014	FBQ5169	C000441133	54521	01/05/2014	FBQ5180	R000732050	74550	02/05/2014
EYI2950	P000197741	55412	03/05/2014	EYI3199	P000198554	55412	30/04/2014	FBQ5182	P000195587	55416	06/05/2014	FBQ5568	R000732713	74550	06/05/2014
EYI3316	R000733026	56732	06/05/2014	EYI3750	P000160666	55500	05/05/2014	FBQ5854	R000732667	74550	06/05/2014	FBQ6177	P000160630	55413	03/05/2014
EYI4213	R000732596	60503	30/04/2014	EYI4270	P000160653	55500	04/05/2014	FBQ6177	P000160631	51851	03/05/2014	FBQ6202	R000732864	60503	06/05/2014
EYI4271	R000732849	60503	06/05/2014	EYI4462	R000733540	74550	07/05/2014	FBQ6204	R000731819	56732	02/05/2014	FBQ6549	R000732259	74550	05/05/2014
EYI4711	P000196739	73662	30/04/2014	EYI4860	P000200157	57200	09/05/2014	FBQ6647	R000719857	53800	01/05/2014	FBQ6922	R000732389	60503	05/05/2014
EYI5045	P000196765	51851	05/05/2014	EYI5552	P000194822	55412	02/05/2014	FBQ7213	R000731895	74550	04/05/2014	FBQ7463	R000732114	74550	02/05/2014
EYI5556	P000160655	73662	04/05/2014	EYI5889	R000732446	60503	05/05/2014	FBQ7528	P000191607	55412	02/05/2014	FBQ7558	P000191652	55500	07/05/2014
EYJ0270	R000732039	74550	02/05/2014	EYJ0270	P000196796	51851	05/05/2014	FBQ7712	P000196855	51851	06/05/2014	FBQ7967	P000200143	57200	06/05/2014
EYJ0876	C000409316	56570	03/05/2014	EYJ1459	R000732471	74550	05/05/2014	FBQ8390	R000731891	60503	04/05/2014	FBQ8552	R000732479	60503	05/05/2014
EYJ1467	P000195585	55412	05/05/2014	EYJ1519	P000198580	55416	06/05/2014	FBQ8684	P000188462	73662	08/05/2014	FBQ8726	R000732932	74550	06/05/2014
EYJ1661	R000733693	60503	30/04/2014	EYJ1763	P000178170	55500	06/05/2014	FBQ8824	P000196304	55412	06/05/2014	FBQ9085	R000732290	60503	05/05/2014
EYJ1796	R000731919	74550	04/05/2014	EYJ2503	R000732487	56732	05/05/2014	FBQ9562	R000732994	60503	06/05/2014	FBQ9585	R000733191	60503	02/05/2014
EYJ2523	R000732236	60503	05/05/2014	EYJ2539	R000732511	56732	05/05/2014	FBQ9771	P000196760	73662	30/04/2014	FBQ9958	R000732536	74550	06/05/2014
EYJ2544	R000735687	60503	07/05/2014	EYJ2563	P000194850	55412	07/05/2014	FBR6099	R000735017	74550	04/05/2014	FBS0406	R000732148	60503	04/05/2014
EYJ2610	R000732243	74550	05/05/2014	EYJ3123	R000732206	74550	05/05/2014	FBT2598	P000135437	54522	07/05/2014	FBT9919	R000734656	74630	03/05/2014
EYJ3127	R000733163	60503	02/05/2014	EYJ3127	P000195170	73662	04/05/2014	FBZ5316	R000735153	60503	03/05/2014	FCB1375	P000186536	55500	30/04/2014
EYJ3226	P000197762	55412	07/05/2014	EYJ3821	P000196880	56221	07/05/2014	FCB2206	P000186146	55412	05/05/2014	FCB3741	P000036377	55680	01/05/2014
EYJ4078	P000158085	55412	07/05/2014	EYJ4855	P000200131	73662	05/05/2014	FCB7428	R000732936	56732	06/05/2014	FCB8483	R000735674	60503	05/05/2014
EYJ4933	P000194848	55411	07/05/2014	EYK2577	C000441952	55500	27/04/2014	FCC0413	P000197702	55500	30/04/2014	FCS0212	P000049498	55680	05/05/2014
EYK9607	R000732597	60503	30/04/2014	EYL3567	R000734175	74550	02/05/2014	FDA4964	R000733869	74550	01/05/2014	FDI1848	R000731789	74550	04/05/2014
EYM1235	P000159469	60501	05/05/2014	EYM1881	C000441201	55500	04/05/2014	FDG0965	R000734679	74550	02/05/2014	FDG2988	R000733822	60503	30/04/2014
EYM5162	R000734131	74550	30/04/2014	EYN0143	R000735682	60503	05/05/2014	FDH3271	P000186525	55500	30/04/2014	FDH9247	P000159388	58196	30/04/2014
EYN6812	R000735614	74550	06/05/2014	EYO6107	R000733405	60503	01/05/2014	FDI2426	R000732799	60503	06/05/2014				

FGD9171	R000734153	74630	30/04/2014	FGE4618	R000735271	60503	04/05/2014	FKA4466	R000735175	60503	04/05/2014	FKA5788	R000734514	74550	03/05/2014
FGE5669	P000153194	55250	05/05/2014	FGE5737	P000135436	58191	07/05/2014	FKE1118	R000734183	56732	02/05/2014	FKE6584	R000734021	60503	01/05/2014
FGG0473	R000733596	60503	30/04/2014	FGG2202	R000734367	60503	02/05/2014	FKF3477	R000733164	60503	04/05/2014	FKF8088	P000159454	73662	05/05/2014
FGH1873	R000734481	60503	02/05/2014	FGH3236	R000735588	60503	06/05/2014	FKF8182	R000735538	60503	05/05/2014	FKI1766	R000733776	56732	30/04/2014
FGH3236	R000735440	60503	06/05/2014	FGH6742	R000723130	74550	22/04/2014	FKN1742	P000142902	55500	01/05/2014	FKN1742	P000201073	55500	01/05/2014
FGI0276	R000735058	74630	04/05/2014	FGI4564	R000735313	74550	04/05/2014	FKN2557	R000733146	60503	03/05/2014	FKO4190	R000735091	56732	04/05/2014
FGI9395	R000732252	60503	05/05/2014	FGJ2032	P000159456	73662	05/05/2014	FKO8433	C000434803	51851	02/05/2014	FKT8975	R000735048	74550	04/05/2014
FGJ5406	R000733929	60503	01/05/2014	FGJ6475	R000733660	60503	30/04/2014	FKW0331	R000731886	56732	04/05/2014	FKY3648	R000733185	60503	02/05/2014
FGJ8153	R000732506	60503	05/05/2014	FGK5754	R000735196	74550	04/05/2014	FKZ0917	R000732451	74550	05/05/2014	FKZ1283	P000198612	55412	08/05/2014
FGL7007	R000735487	60503	05/05/2014	FGM2512	C000405059	55500	02/05/2014	FKZ1289	P000191659	55500	08/05/2014	FKZ1349	R000732710	74550	06/05/2014
FGM5365	R000732843	60503	06/05/2014	FGM6108	P000135453	55500	09/05/2014	FKZ1389	C000442683	52070	09/05/2014	FKZ1571	R000734591	74550	03/05/2014
FGM6477	R000734369	60503	02/05/2014	FGM6628	R000733145	60503	04/05/2014	FKZ1770	R000733202	60503	02/05/2014	FKZ1806	R000733298	60503	04/05/2014
FGN9173	R000734157	74550	01/05/2014	FGN9430	P000196823	68580	05/05/2014	FKZ1899	R000735532	60503	05/05/2014	FKZ2275	R000731711	60503	04/05/2014
FGP3766	P000160614	60501	02/05/2014	FGQ1614	R000734774	74550	02/05/2014	FKZ2289	R000732306	74550	05/05/2014	FKZ2336	R000732758	74550	01/05/2014
FGQ5333	R000733790	74550	01/05/2014	FGR5592	R000731634	60503	02/05/2014	FKZ2353	P000191648	54600	07/05/2014	FKZ2512	P000140387	60501	05/05/2014
FGR5681	P000178180	60412	06/05/2014	FGR6087	R000733028	74550	06/05/2014	FKZ2556	R000733307	60503	04/05/2014	FKZ9882	P000160606	73662	30/04/2014
FGR6112	P000185591	57380	05/05/2014	FGR6478	P000195245	58433	07/05/2014	FLA0863	P000196931	51851	08/05/2014	FLB0288	R000735528	60503	05/05/2014
FGR6638	P000160652	51851	04/05/2014	FGR6708	R000732771	60503	06/05/2014	FLB4595	R000734555	60503	02/05/2014	FLB5436	R000733575	74550	01/05/2014
FGR6751	P000186552	60501	06/05/2014	FGR7231	R000733055	60503	03/05/2014	FLC7271	R000734651	60503	02/05/2014	FLE1541	R000734558	74550	02/05/2014
FGR7259	C000420763	55500	24/04/2014	FGR7269	R000731813	74550	04/05/2014	FLE1542	R000734552	74550	02/05/2014	FLE7825	R000734491	60503	02/05/2014
FGR7365	R000733669	74550	01/05/2014	FGR7407	R000735493	60503	05/05/2014	FLF6257	R000733935	74550	01/05/2014	FLF6945	R000735321	74550	04/05/2014
FGR7701	R000734837	56732	03/05/2014	FGR8120	P000198575	55412	02/05/2014	FLF9955	P000135385	55500	30/04/2014	FLG2471	C000393217	60173	30/04/2014
FGR8127	P000135505	55500	07/05/2014	FGR8236	P000149946	54600	07/05/2014	FLG4478	R000734458	60503	03/05/2014	FLG5986	R000734953	60503	04/05/2014
FGRS2942	R000734855	60503	03/05/2014	FGY5190	R000735623	60503	05/05/2014	FLG9713	R000734325	60503	03/05/2014	FLI0237	C000430824	55500	04/05/2014
FHA0066	P000178151	51851	05/05/2014	FHB1540	P000188445	73662	03/05/2014	FLI5741	R000735471	60503	05/05/2014	FLI5840	R000734979	60503	04/05/2014
FHB2537	R000733433	74550	30/04/2014	FHC6652	R000734133	74550	01/05/2014	FLJ8797	R000733665	60503	01/05/2014	FLJ9161	R000734562	74550	04/05/2014
FHD8968	P000185582	73662	30/04/2014	FHE2023	R000734637	74550	02/05/2014	FLK1478	C000432711	51851	06/05/2014	FLL5923	R000732621	60503	30/04/2014
FHE7133	R000733557	60503	30/04/2014	FHG2342	P000196757	54521	30/04/2014	FLM0061	P000160663	55500	04/05/2014	FLM0137	R000731615	60503	03/05/2014
FHG2476	R000732218	74550	05/05/2014	FHG2621	R000732551	56732	06/05/2014	FLM0718	P000195196	51851	05/05/2014	FLM0768	P000196987	55500	08/05/2014
FHG2655	R000735306	60503	04/05/2014	FHG2757	C000435918	55500	05/05/2014	FLM0855	R000733744	56732	30/04/2014	FLM0957	P000135405	55412	03/05/2014
FHG2778	R000734635	74550	02/05/2014	FHG2910	P000191629	55500	02/05/2014	FLM0996	P000194880	54600	08/05/2014	FLM1016	R000733677	74550	01/05/2014
FHG2985	R000734002	60503	01/05/2014	FHG3061	P000191618	55412	02/05/2014	FLM1369	C000248514	56221	01/05/2014	FLM1633	R000731821	60503	02/05/2014
FHG3145	P000194813	55412	02/05/2014	FHG3433	R000732470	74550	05/05/2014	FLM1651	C000408097	60501	04/05/2014	FLM1823	R000733135	60503	02/05/2014
FHG3605	P000159383	54521	30/04/2014	FHG3686	P000191610	55500	02/05/2014	FLM1833	R000732289	60503	05/05/2014	FLM1859	R000734841	74550	03/05/2014
FHG3728	R000733909	60503	01/05/2014	FHG3819	R000733780	60503	01/05/2014	FLM2318	R000731882	74550	04/05/2014	FLM2337	R000731631	56732	02/05/2014
FHG3994	P000051044	57200	09/05/2014	FHG4017	R000734655	56732	02/05/2014	FLM2381	R000734396	60503	03/05/2014	FLM2391	R000731860	74550	04/05/2014
FHG4373	C000325379	51851	26/04/2014	FHG4463	R000732576	60503	28/04/2014	FLM2398	R000734786	74550	03/05/2014	FLM2462	P000159401	73662	02/05/2014
FHG4586	P000195213	51852	02/05/2014	FHG4608	R000735125	60503	04/05/2014	FLN5060	P000197700	73662	30/04/2014	FLN5859	P000186145	55412	05/05/2014
FHG4866	R000732582	74550	01/05/2014	FHG4870	P000194820	55412	02/05/2014	FLO1603	P000196290	73662	06/05/2014	FLQ1256	R000733765	74550	01/05/2014
FHG4870	P000186562	55412	09/05/2014	FHG4924	P000196871	51851	06/05/2014	FLQ2533	R000733886	60503	30/04/2014	FLQ2558	R000734980	74550	04/05/2014
FHG5176	R000733090	74550	05/05/2014	FHG5470	P000179812	55412	03/05/2014	FLQ4438	R000735574	56732	05/05/2014	FLQ4993	R000735317	74550	04/05/2014
FHG5498	R000733467	60503	30/04/2014	FHG5654	R000733842	74550	30/04/2014	FLR9285	R000735676	74550	05/05/2014	FLR9791	R000734636	74550	03/05/2014
FHG5870	R000734896	60503	04/05/2014	FHG6200	R000734188	60503	02/05/2014	FLS0598	C000441110	60501	29/04/2014	FLS2747	R000735659	60503	05/05/2014
FHH1102	P000178183	60412	06/05/2014	FHH1102	P000178185	51852	06/05/2014	FLS6149	R000732610	74550	01/05/2014	FLS7903	P000196954	55500	08/05/2014
FHH1102	P000135431	55412	06/05/2014	FHI2217	R000734815	74550	03/05/2014	FLT1953	P000036382	55500	05/05/2014	FLU1494	R000735628	60503	05/05/2014
FHJ0497	R000734667	56732	03/05/2014	FHJ3065	R000734040	60503	30/04/2014	FLX0312	R000733392	74630	30/04/2014	FLZ2487	R000733572	74550	05/05/2014
FHJ6103	R000735025	74550	04/05/2014	FHJ9914	R000734970	60503	04/05/2014	FLZ4485	R000734554	74550	03/05/2014	FLZ7504	R000732914	60503	06/05/2014
FHK0020	R000731654	60503	04/05/2014	FHK3947	C000325806	54870	26/04/2014	FLZ8033	R000734320	74550	03/05/2014	FLZ8394	R000733340	60503	28/04/2014
FHK4158	R000735209	74550	04/05/2014	FHL4245	C000436171	73662	23/04/2014	FMA0598	R000732121	74550	02/05/2014	FMA6395	R000734858	74550	03/05/2014
FHM0738	P000036378	55680	01/05/2014	FHM2617	C000427548	55500	01/05/2014	FMA7993	R000735086	56732	04/05/2014	FMA8500	R000735615	60503	05/05/2014
FHM8253	R000735414	60503	05/05/2014	FHN7709	C000434504	55500	03/05/2014	FMB3434	R000731672	74550	02/05/2014	FMB9372	P000191658	55500	08/05/2014
FHP0465	R000734615	60503	02/05/2014	FHP0661	R000733741	74550	01/05/2014	FMB9587	P000196327	55412	07/05/2014	FMD3292	R000734460	74550	04/05/2014
FHP3721	R000734327	60503	03/05/2014	FHP4071	R000732106	74550	02/05/2014	FME1112	P000198596	55500	07/05/2014	FMF3536	R000734753	74550	02/05/2014
FHQ0226	R000733850	56732	30/04/2014	FHQ2210	R000734472	56732	02/05/2014	FMF3594	R000735195	60503	04/05/2014	FMF3690	P000198581	55412	06/05/2014
FHQ3117	R000732574	60503	29/04/2014	FHQ5039	R000732756	60503	01/05/2014	FMF3736	P000158082	55500	07/05/2014	FMF3771	R000734791	60503	03/05/2014
FHS6261	P000195256	59591	08/05/2014	FHS6465	R000735256	74550	04/05/2014	FMF4009	P000191614	55412	02/05/2014	FMF4295	R000733279	60503	04/05/2014
FHU4522	R000733352	74550	29/04/2014	FHU5191	P000135442	55500	08/05/2014	FMF4490	R000735343	74550	05/05/2014	FMF4505	R000735437	60503	05/05/2014
FHV6143	R000734530	74630	04/05/2014	FHW1147	P000198574	59591	01/05/2014	FMF5060	P000193178	55500	05/05/2014	FMF5117	P000135417	55412	06/05/2014
FHX0415	P000160619	56650	02/05/2014	FHX0456	R000734449	74550	03/05/2014	FMF5159	R000732274	74550	05/05/2014	FMF5159	R000732827	60503	06/05/2014
FHX0495	C000435562	70301	03/05/2014	FHX0903	P000194851	55411	07/05/2014	FMF5277	R000733305	60503	04/05/2014	FMF5405	R000735505	56732	05/05/2014

FRK0011	R000734001	60503	30/04/2014	FRN6604	R000732871	60503	06/05/2014	HKH7742	P000159380	54521	30/04/2014	HKH7742	C000427542	55500	30/04/2014
FRO2671	R000734502	74550	03/05/2014	FRO3383	P000188449	55415	06/05/2014	HKH9180	R000731641	74550	04/05/2014	HKH9256	R000734561	56732	02/05/2014
FRP4619	R000734004	60503	02/05/2014	FRQ4582	R000734916	60503	04/05/2014	HKH9372	R000735290	60503	04/05/2014	HKI1450	P000197751	55412	07/05/2014
FRQ8801	R000733105	60503	04/05/2014	FSP4338	R000734056	56732	30/04/2014	HKI1463	R000734966	60503	04/05/2014	HKJ6081	P000187358	51851	06/05/2014
FSE1962	P000179813	55412	03/05/2014	FSE9165	P000194799	55411	30/04/2014	HKK1998	C000441923	73662	25/04/2014	HKO1850	R000734102	60503	02/05/2014
FSE9284	R000734161	60503	01/05/2014	FSF0405	P000188458	73662	07/05/2014	HKO3113	R000730228	74550	29/04/2014	HKO5765	R000733445	74550	30/04/2014
FSF0405	P000140389	73662	07/05/2014	FSF4280	R000196920	55500	07/05/2014	HKO9733	R000733514	60503	30/04/2014	HKQ1678	P000140390	73662	07/05/2014
FSH1558	P000158087	73662	07/05/2014	FSH6976	R000734570	74550	05/05/2014	HKU1301	R000734844	74550	03/05/2014	HKY2928	P000196737	70640	30/04/2014
FSH9858	R000732752	74550	01/05/2014	FSJ0489	P000196774	73662	05/05/2014	HLB5046	C000428892	55250	24/04/2014	HLB9315	P000103437	55500	09/05/2014
FSL9916	R000734588	60503	03/05/2014	FSM5765	R000734177	60503	02/05/2014	HLC4913	R000734922	60503	04/05/2014	HLE9222	R000731669	74550	02/05/2014
FSD0143	R000733408	60503	30/04/2014	FSP4338	R000734056	56732	30/04/2014	HLE9504	R000732655	74550	30/04/2014	HLG2708	P000200159	60501	07/05/2014
FSW9568	P000140391	73662	07/05/2014	FSY4676	R000732123	74550	02/05/2014	HLG4630	R000731932	74550	04/05/2014	HLH2309	R000733546	74550	07/05/2014
FSY8289	R000733463	60503	30/04/2014	FSZ9555	R000734590	60503	03/05/2014	HLJ6048	R000732594	60503	01/05/2014	HLP3604	R000733020	60503	06/05/2014
FTD1976	R000732662	56732	30/04/2014	FTD2941	C000404447	55500	29/04/2014	HLX3833	R000735496	74550	05/05/2014	HLX9979	P000195183	51851	04/05/2014
FTD9505	R000735164	74550	04/05/2014	FTF3524	P000159476	55500	05/05/2014	HMB0037	R000732585	56732	01/05/2014	HMB2131	C000440801	58350	01/05/2014
FTG5609	R000733236	60503	02/05/2014	FTI1067	R000733428	60503	30/04/2014	HMB3637	R000734535	60503	03/05/2014	HMC8695	R000732016	56732	02/05/2014
FTI8898	R000733704	74550	01/05/2014	FTK2485	R000734863	74550	03/05/2014	HMD4000	C000441401	55680	03/05/2014	HME5622	C000427814	55500	02/05/2014
FTN1113	R000733985	74550	01/05/2014	FTO6065	P000196955	55500	08/05/2014	HMF3048	R000729442	74550	28/04/2014	HMI6062	R000734199	74550	03/05/2014
FTQ7510	R000734847	74550	03/05/2014	FTS9480	R000734566	60503	03/05/2014	HMI9366	R000733742	60503	30/04/2014	HMJ0806	R000733959	60503	30/04/2014
FTT1746	R000734262	60503	02/05/2014	FTU5560	P000195197	73662	05/05/2014	HMJ2575	R000734734	56732	02/05/2014	HMJ4395	P000201085	51851	08/05/2014
FTY4978	R000735155	74550	03/05/2014	FTZ6981	R000734878	60503	04/05/2014	HMJ5349	R000732515	60503	05/05/2014	HMP9555	R000732900	60503	06/05/2014
FUF2323	P000159496	55500	06/05/2014	FUI2013	R000733078	56732	03/05/2014	HMR6552	C000392525	51851	26/04/2014	HMR7114	P000130924	55500	29/04/2014
FUL8088	R000734225	56732	02/05/2014	FUM0909	P000160650	51851	04/05/2014	HMS8757	P000159503	73662	06/05/2014	HMT3548	R000731806	60503	04/05/2014
FUN1107	P000153178	55412	03/05/2014	FUR2007	R000731724	74550	02/05/2014	HNA2373	P000195201	55500	05/05/2014	HNA3688	R000730232	60503	29/04/2014
FUR2007	R000731677	74550	02/05/2014	FUS5577	P000198567	55500	01/05/2014	HNC6994	R000735412	74550	06/05/2014	HNE5164	C000362112	55500	04/05/2014
FUS6543	R000732907	74550	06/05/2014	FUW0038	P000160636	51851	04/05/2014	HNE6061	R000732868	74550	02/05/2014	HNE9293	R000733880	60503	01/05/2014
FVN1210	P000196742	51851	30/04/2014	FVW1608	R000731991	74550	02/05/2014	HNF6994	R000732253	60503	05/05/2014	HNF6994	R000732230	60503	05/05/2014
FVZ1972	R000733990	60503	02/05/2014	FXK4488	R000731931	74550	04/05/2014	HNF6994	R000732264	60503	05/05/2014	HNF6994	R000732296	60503	05/05/2014
FXK6006	P000195219	51851	06/05/2014	FXX0220	R000735476	74710	05/05/2014	HNI3209	P000186518	55500	30/04/2014	HNK4001	C000432715	51851	06/05/2014
FXZ3232	R000733301	60503	04/05/2014	GAR9003	R000732966	74550	06/05/2014	HNO9616	R000722215	74550	20/04/2014	HNQ2689	R000735003	60503	04/05/2014
GBZ0909	R000732508	74550	05/05/2014	GDL0073	P000196293	55412	06/05/2014	HNS3560	P000196788	56300	05/05/2014	HNT5100	C000423588	73662	25/04/2014
GDN5555	P000196845	54521	06/05/2014	GEL0274	P000179863	73662	07/05/2014	HNV7225	P000196897	51851	07/05/2014	HNW7225	P000196898	73662	07/05/2014
GFC2008	C000376550	73662	07/05/2014	GFE2706	P000160638	51851	04/05/2014	HNW5727	R000732281	60503	05/05/2014	HNW5318	R000734011	74550	02/05/2014
GHP2700	R000733136	56732	04/05/2014	GIN0021	R000733414	74550	01/05/2014	HNZ4165	R000734832	74550	03/05/2014	HNZ6775	R000729122	60503	07/04/2014
GIO2227	R000734918	74550	04/05/2014	GIS2220	P000197707	55500	01/05/2014	HOA5764	R000734893	60503	04/05/2014	HOA7432	P000195238	51851	27/05/2014
GJR1118	R000734318	56732	02/05/2014	GJT0303	R000733624	74550	01/05/2014	HOB3977	P000178176	73662	06/05/2014	HOB8577	R000730206	74550	29/04/2014
GKI0365	P000036380	68661	01/05/2014	GKU08290	R000734547	74550	03/05/2014	HOD3977	R000734587	56732	03/05/2014	HOF5710	R000733807	74550	01/05/2014
GLI3922	P000196779	73662	05/05/2014	GLP5192	P000196992	54521	08/05/2014	HOG5987	R000734912	60503	04/05/2014	HOI2890	R000733303	74550	04/05/2014
GLP5546	P000187347	55500	05/05/2014	GMZ1819	P000196976	73662	05/05/2014	HOI4695	P000178138	58433	28/04/2014	HOI8115	R000733957	74550	02/05/2014
GMZ6967	R000733778	60503	30/04/2014	GOL7325	R000732169	74550	04/05/2014	HOJ2141	R000734448	60503	03/05/2014	HOU0518	R000732627	74630	01/05/2014
GOL8256	R000734435	56732	03/05/2014	GPX5852	R000735021	56732	04/05/2014	HOV6562	C000441127	55680	01/05/2014	HPB5050	R000732018	60503	02/05/2014
GPY7420	R000732927	74550	06/05/2014	GPZ2700	P000195215	60501	05/05/2014	HQB8541	R000732905	60503	06/05/2014	HQF6586	R000732194	74550	04/05/2014
GQP8302	C000442691	53800	12/05/2014	GQZ8191	R000731666	74550	04/05/2014	HQX4931	P000159385	55500	30/04/2014	HRC3900	P000130972	51851	05/05/2014
GQZ8745	R000732685	74550	01/05/2014	GQZ9587	R000734106	60503	30/04/2014	HRI1960	R000733930	74550	02/05/2014	HRN5913	R000733127	60503	03/05/2014
GRB0043	R000735364	74550	05/05/2014	GRR9453	P000103446	53800	09/05/2014	HRU3032	R000734827	74550	03/05/2014	HRU1036	R000732531	74630	05/05/2014
GRX4785	R000730557	60503	30/04/2014	GSW6273	P000178186	51851	06/05/2014	HSX2542	P000196877	55500	06/05/2014	HVA9541	R000732647	74550	01/05/2014
GSZ8624	P000186546	55500	30/04/2014	GTI8901	P000196811	51851	05/05/2014	HVA9541	R000732643	74630	06/05/2014	HVE7093	R000729304	74550	28/04/2014
GUD3462	C000410005	54010	03/05/2014	GUD9205	R000732269	60503	05/05/2014	HVK2388	R000732041	74550	02/05/2014	HVV9503	R000734957	60503	04/05/2014
GUF4839	P000186490	55412	29/04/2014	GUF4839	P000179796	55412	29/04/2014	HWU2507	R000732665	74550	06/05/2014	HYL1010	R000733484	60503	30/04/2014
GUJ9743	P000196731	60501	30/04/2014	GUJ9743	P000196732	51851	30/04/2014	HYS3331	P000179805	55412	29/04/2014	HYU7837	C000191462	70561	04/05/2014
GUN9973	P000159382	55500	30/04/2014	GUP4433	P000178164	51851	05/05/2014	HZF0097	R000735559	60503	05/05/2014	HZF0392	P000196820	51851	05/05/2014
GUY4649	C000434818	51851	04/05/2014	GVK0965	R000735583	74550	06/05/2014	HZF0392	P000196821	57380	05/05/2014	HZL4464	R000732638	60503	30/04/2014
GVM1718	P000186142	55500	05/05/2014	GVN4500	P000103427	54521	07/05/2014	IAZ0806	R000732512	56732	05/05/2014	IFC6308	R000732749	74550	06/05/2014
GVV5855	P000103421	54521	07/05/2014	GWH3678	R000735065	60503	04/05/2014	IGS1528	R000733377	74550	30/04/2014	IHX0413	P000196810	51851	05/05/2014
GWH7908	R000734573	74550	04/05/2014	GWK1385	R000729915	74550	30/04/2014	IJK5842	R000732044	74630	02/05/2014	IIS2884	R000734259	60503	02/05/2014
GWK1385	R000732603	74550	01/05/2014	GWK3028	R000734605	60503	03/05/2014	IJK9065	R000733267	60503	04/05/2014	ILD3281	P000148381	55500	28/04/2014
GWS1331	C000441957	54526	29/04/2014	GXF0001	R000735233	60503	04/05/2014	IMF0353	R000734991	60503	04/05/2014	IMT5287	R000733767	56732	01/05/2014
GXS4943	R000729718	60503	29/04/2014	GXU3268	R000732813	74550	02/05/2014	INN0982	R000734714	74550	03/05/2014	ION5988	P000201098	55415	08/05/2014
GXZ0601	R000731816	74550	04/05/2014	GXC0706	P000196758	73662	30/04/2014	IOL7211	R000732390	60503	05/05/2014	IOH7749	R000731667	60503	03/05/2014
GYI3280	R000731638	60503	02/05/2014	GYM2051	P000159400	51851	02/05/2014	IOP1678	R000733528	60503	30/04/2014	IOR7271	P000160611	51851	01/05/2014
GYSO32															

KNR4997	R000732025	74630	02/05/2014	KOH4708	R000732847	60503	06/05/2014	NYE1423	P000191635	55412	02/05/2014	NZJ6393	R000733679	56732	01/05/2014
KPG3185	R000735289	60503	04/05/2014	KPO1271	C000441402	55680	03/05/2014	OAB9827	P000179826	55412	05/05/2014	OBW6191	R000732618	74550	30/04/2014
KPO4873	R000735677	74550	05/05/2014	KQM2946	P000103423	54521	07/05/2014	OCV7608	R000732641	60503	01/05/2014	OCV9852	P000203015	55500	09/05/2014
KQO0207	R000733600	60503	30/04/2014	KRC8118	R000732657	60503	30/04/2014	ODK4808	R000729752	60503	29/04/2014	ODQ8339	R000729713	60503	29/04/2014
KRY0355	R000730237	60503	29/04/2014	KUP7793	R000732617	60503	30/04/2014	OFI1828	R000733095	74630	01/05/2014	OFI1828	R000732768	74550	01/05/2014
KUY5751	R000733390	60503	30/04/2014	KVE6427	R000733631	60503	30/04/2014	OFT5750	P000200109	57200	02/05/2014	OGQ2710	P000186153	55412	05/05/2014
KWL2896	R000733226	74550	03/05/2014	KWP3234	R000734938	60503	04/05/2014	OHE5222	R000729318	60503	28/04/2014	OHE7784	R000722791	74550	19/04/2014
KXL3657	R000733051	56810	17/04/2014	KXY3839	C000439905	59593	05/05/2014	OIP0918	R000732677	60503	01/05/2014	OKR1922	R000733341	74550	28/04/2014
KYO0527	R000732983	60503	06/05/2014	KZE2220	R000731794	74550	04/05/2014	OKX1255	R000732580	60503	29/04/2014	OLO1406	P000198592	54521	07/05/2014
KZG3746	P000186537	55500	30/04/2014	KZH0368	R000733331	60503	27/04/2014	OLO3365	P000194816	55412	02/05/2014	OLO3729	R000733899	74550	01/05/2014
KZH4281	R000734513	60503	02/05/2014	KZO1313	R000730225	60503	29/04/2014	OLP8877	P000195247	51851	07/05/2014	OLQ3374	R000733504	60503	05/05/2014
KZX5142	R000733143	60503	03/05/2014	LAA8709	R000729702	60503	29/04/2014	OMB3367	P000195127	73662	28/04/2014	OMC6325	R000734992	74550	04/05/2014
LAB3985	R000732928	56732	06/05/2014	LAF5972	P000160670	51851	05/05/2014	OMC6771	R000729717	74550	29/04/2014	OME5808	P000194831	55411	06/05/2014
LAF5972	P000160671	51852	05/05/2014	LAK1141	R000732825	60503	06/05/2014	OME8556	R000730055	60503	29/04/2014	OOW4536	R000729078	60503	24/04/2014
LAR4810	P000135447	51852	08/05/2014	LBL3328	P000196344	55415	09/05/2014	OOX3433	R000735479	60503	05/05/2014	OQZ4875	R000734905	74550	04/05/2014
LBN1007	C000434824	51851	04/05/2014	LBP5169	R000734443	60503	03/05/2014	OPD7441	R000733963	60503	30/04/2014	OPE8371	R000733086	60503	03/05/2014
LBR8621	R000735519	56732	05/05/2014	LCB1041	P000200102	57200	02/05/2014	OPI5950	P000201095	55411	08/05/2014	OPM5108	R000729635	60503	29/04/2014
LCC5604	P000179831	73662	05/05/2014	LCD1721	P000196724	51851	30/04/2014	OPQ7865	R000732822	60503	02/05/2014	OPS7995	C000427546	55500	01/05/2014
LCD1721	P000196725	73661	30/04/2014	LCD1721	R000732856	60503	06/05/2014	OPY7381	R000729081	60503	25/04/2014	OQA6514	R000730060	60503	29/04/2014
LCG6706	R000733261	56732	03/05/2014	LCN8395	R000733311	60503	04/05/2014	OQB1777	P000036363	55500	27/04/2014	OQB4120	R000735161	74550	04/05/2014
LCN9480	P000131000	54522	06/05/2014	LCT5265	R000731923	74550	04/05/2014	OQC4451	R000729340	74550	28/04/2014	OQD0038	P000135433	55412	06/05/2014
LCT5726	P000196736	51851	30/04/2014	LCY4657	R000732805	60503	06/05/2014	OQD1810	R000732625	74550	30/04/2014	OQD3335	C000419160	55500	01/05/2014
LIC7883	R000733674	74550	01/05/2014	LJK8532	P000178154	51851	05/05/2014	OQD5817	R000722468	74550	23/04/2014	OQG6582	R000730126	60503	29/04/2014
LJL9739	R000732524	74550	05/05/2014	LJQ6241	R000729360	74550	28/04/2014	OQH5273	R000730160	56732	29/04/2014	OQI7361	R000730177	74630	29/04/2014
LKA5905	P000194858	55500	07/05/2014	LKP5793	R000732360	60503	05/05/2014	OQJ5241	R000730605	74550	30/04/2014	OQJ7445	R000733132	74550	05/05/2014
LKV7607	R000729226	74550	28/04/2014	LKV7607	R000729227	60503	28/04/2014	OQJ8927	P000196745	51851	30/04/2014	OQJ9055	R000729978	60503	29/04/2014
LKV7607	R000729190	74630	28/04/2014	LKV7607	R000729861	74550	30/04/2014	OQK7577	R000729871	74550	29/04/2014	OQM1756	R000733274	74550	04/05/2014
LKV7607	R000733195	74550	02/05/2014	LKV7607	R000733062	74630	03/05/2014	OQM6228	R000732591	60503	30/04/2014	OQS3579	R000729112	74550	27/04/2014
LKV7607	R000733254	74550	03/05/2014	LKV7607	R000733097	56732	03/05/2014	OQS4135	R000729451	74550	28/04/2014	OQS9060	R000722929	74550	22/04/2014
LKV7607	P000195174	73662	04/05/2014	LLP4005	C000419127	55680	02/05/2014	OQT9232	R000729152	74550	29/04/2014	OQW2486	R000724406	74630	23/04/2014
LLX7850	R000729439	74550	28/04/2014	LNB0525	R000731742	74550	02/05/2014	OQW9605	R000725308	74550	20/04/2014	OQZ6378	B010859620	54521	26/04/2014
LND1482	C000398131	57200	24/04/2014	LNK1124	R000732556	60503	06/05/2014	OVF6063	P000193166	61900	29/04/2014	OVF6063	P000193167	61900	29/04/2014
LNP7043	R000735637	60503	06/05/2014	LNS2400	R000732085	60503	02/05/2014	OVL9691	C000423594	73662	29/04/2014	OVM4223	P000135503	51851	07/05/2014
LNT3374	R000732884	60503	06/05/2014	LNV2704	R000732224	74550	05/05/2014	OWL0388	R000729472	74550	28/04/2014	OWM4768	P000148404	54521	29/04/2014
LNW8183	R000731762	74630	04/05/2014	LNY7497	R000733329	56732	27/04/2014	OWM4806	C000404147	73662	23/04/2014	OWN4068	R000729137	60503	29/04/2014
LNZ6458	C000315792	57200	06/05/2014	LOC8960	R000733155	60503	03/05/2014	OWQ2125	R000729560	60503	29/04/2014	OWT6100	R000730235	74630	29/04/2014
LOG3250	R000733245	60503	03/05/2014	LOK5422	R000731996	74550	02/05/2014	OWW0552	R000729280	74550	28/04/2014	OWW0311	R000732857	74550	02/05/2014
LOM5565	P000179845	55412	05/05/2014	LOM6745	P000198573	53800	01/05/2014	OWZ6303	R000729334	60503	28/04/2014	OWZ6543	C000328162	55500	23/04/2014
LOU3414	R000734273	74550	03/05/2014	LOV5710	P000179830	55500	05/05/2014	PEN3728	P000194857	55412	07/05/2014	PEP2211	P000196715	55500	29/04/2014
LOV6528	P000135403	55412	03/05/2014	LPA7047	P000196836	55500	06/05/2014	PET1836	R000730556	60503	30/04/2014	PEZ6293	R000733134	60503	04/05/2014
LPC1253	R000734467	60503	02/05/2014	LPE0068	P000195176	51851	04/05/2014	PF17647	P000194808	53800	30/04/2014	PGI2987	R000728313	56810	17/04/2014
LPE0068	P000195177	51930	02/05/2014	LPE9449	P000142883	51851	24/04/2014	PGI2987	R000728346	56810	17/04/2014				
LPJ2384	R000734854	74550	03/05/2014	LPR3189	R000734029	60503	02/05/2014								
LPT4995	P000196967	55500	08/05/2014	LQG0153	R000734494	56732	02/05/2014								
LQN0198	R000732103	56732	02/05/2014	LQO0131	C000441110	55680	03/05/2014								
LRF4601	R000733271	60503	04/05/2014	LRH2373	R000740192	60503	29/04/2014								
LRK0670	P000188440	55412	03/05/2014	LRX2209	R000734370	56732	02/05/2014								
LSW0123	P000196883	51851	07/05/2014	LSY0050	P000195185	73662	04/05/2014								
LTJ2131	C000400711	70301	27/04/2014	LTP3401	R000729373	60503	28/04/2014								
LTR0953	R000732669	74550	30/04/2014	LUX7483	R000732636	60503	30/04/2014								
LUX9752	C000430032	51852	23/04/2014	LUZ2105	R000731864	74550	04/05/2014								
LUZ6273	R000734483	60503	02/05/2014	LVC4058	P000195248	53800	07/05/2014								
LVC8037	R000735413	60503	05/05/2014	LVC8037	R000735399	60503	05/05/2014								
LWG5467	P000185587	60681	04/05/2014	LWS5890	C000434411	57463	28/04/2014								
LXJ6215	P000160667	51851	05/05/2014	LXJ6215	P000160668	51852	05/05/2014								
LYO5019	R000729449	56732	28/04/2014	LYZ5246	R000735186	60503	04/05/2014								
LZG9444	R000733873	60503	01/05/2014	LZO0253	R000733141	60503	03/05/2014								
LZT7642	R000733544	60503	30/04/2014	MAE7826	R000732671	74550	06/05/2014								
MAL0017	R000732806	60503	02/05/2014	MAL0017	R000732806	60503	02/05/2014								
MCA3667	R000732619	56732	30/04/2014	MCV6102	R000733411	60503	30/04/2014								
MDP1180	R000734955	60503	04/05/2014	MDZ5975	P000142847	73662	16/04/2014								
MEA0070	P000195237	69550	07/05/2014	MEA4128	R000733407	56732	01/05/2014								
MFC6444	R000733125	60503	03/05/2014	MFM9863	P000159416	55500	02/05/2014								
MGI3077	R000733056	74630	03/05/2014	MGN0177	R000734090	60503	01/05/2014								
MGP4220	C000422293	54521	25/04/2014	MHC2071	R000732678	60503	01/05/2014								
MHG3059	P000142878	73662	23/04/2014	MHI8695	R000733908	60503	30/04/2014								
MIA4265	P000142889	51852	24/04/2014	MII7972	R000732245	74550	05/05/2014								
MIY8912	R000729184	56732	28/04/2014	MJA2979	R000730141	60503	29/04/2014								

ANB9135	P000144943	51851	27/02/2014	127,69	ANC8421	R000663137	74550	27/02/2014	85,13	BFF5538	P000093436	70640	28/02/2014	191,54	BFG3353	R000665403	74550	01/03/2014	85,13
ANE1043	R000666452	74550	04/03/2014	85,13	ANE6387	R000659368	60503	26/02/2014	191,54	BFJ9776	P000093352	55500	25/02/2014	85,13	BFJ8571	R000663134	60503	27/02/2014	191,54
ANER456	R000661430	74550	26/02/2014	85,13	ANE9198	R000664236	60503	27/02/2014	191,54	BFJ8655	R000661699	74630	26/02/2014	127,69	BFK2420	R000665867	74550	02/03/2014	85,13
ANF5315	C000426957	55411	25/02/2014	53,20	ANF4560	R000666118	60503	03/03/2014	191,54	BFL0491	P000093191	51851	25/02/2014	127,69	BFM1519	R000667281	56732	01/03/2014	85,13
ANH5260	R000666471	60503	04/03/2014	191,54	ANH9094	R000659214	74550	26/02/2014	85,13	BFN9290	R000668736	56732	04/03/2014	85,13	BFP5992	R000662041	60503	26/02/2014	191,54
ANI1377	R000666437	60503	03/03/2014	191,54	ANL2927	R000662207	60503	27/02/2014	191,54	BFP8890	R000669034	74630	02/03/2014	127,69	BFQ0048	P000093641	51852	02/03/2014	127,69
ANM5907	P000179193	55411	28/02/2014	53,20	ANN0934	R000662284	74550	27/02/2014	85,13	BFQ3026	R000678142	56810	27/02/2014	53,20	BFT8161	P000188993	55500	25/02/2014	85,13
ANN1327	P000093237	51851	26/02/2014	127,69	ANN9975	R000663490	74550	27/02/2014	85,13	BFW8009	P000142551	55500	26/02/2014	85,13	BFW8809	P000145221	53800	26/02/2014	85,13
ANR5304	C000420899	60250	03/03/2014	191,54	ANS6479	P000149646	55500	03/03/2014	85,13	BFY2498	R000666339	74550	03/03/2014	85,13	BFY8411	R000669868	60503	02/03/2014	191,54
ANV2461	P000144926	55412	26/02/2014	53,20	ANV8660	R000662140	74550	27/02/2014	85,13	BGB0879	R000667564	60503	03/03/2014	191,54	BGC3309	R000663749	60503	28/02/2014	191,54
ANW5967	R000669523	74550	03/03/2014	85,13	ANW9076	R000664927	74550	28/02/2014	85,13	BGD0359	R000676677	56810	25/02/2014	53,20	BGD6836	R000667811	74550	02/03/2014	85,13
ANY2291	R000669933	60503	03/03/2014	191,54	ANY2908	R000665798	74550	02/03/2014	85,13	BGD9781	R000664868	60503	01/03/2014	191,54	BGE7610	R000668605	74550	01/03/2014	85,13
ANY2908	P000146874	60501	02/03/2014	191,54	ANY4174	C000426952	55411	25/02/2014	53,20	BGE7709	R000663620	74550	28/02/2014	85,13	BGG3807	R000661275	60503	25/02/2014	191,54
ANY7546	R000667205	60503	01/03/2014	191,54	ANZ5005	C000337327	55500	26/02/2014	85,13	BGI0038	P000179175	55412	28/02/2014	53,20	BGI8541	P000093406	51851	28/02/2014	127,69
ANZ6036	R000659236	74630	26/02/2014	127,69	AOA5776	P000093405	73662	28/02/2014	85,13	BGK2096	R000661437	74550	26/02/2014	85,13	BGK2096	R000665072	74550	01/03/2014	85,13
AOA7806	R000664702	60503	28/02/2014	191,54	AOB3564	P000162310	55412	25/02/2014	53,20	BGK2096	R000665076	74550	01/03/2014	85,13	BGK2339	C000426496	60412	25/02/2014	127,69
AOC8056	R000668939	60503	03/03/2014	191,54	AOD0625	R000665724	56732	02/03/2014	85,13	BGK3268	P000093566	51851	01/03/2014	127,69	BGK3859	R000665618	60503	02/03/2014	191,54
AOD2677	R000672789	74550	01/03/2014	85,13	AOD6194	R000665533	74550	02/03/2014	85,13	BGK9294	R000665796	74550	02/03/2014	85,13	BGL3941	R000670079	74550	02/03/2014	85,13
AOE3725	P000093258	51851	26/02/2014	127,69	AOE5097	R000669067	60503	02/03/2014	191,54	BGL5655	R000665654	74550	02/03/2014	85,13	BGM3491	C000376498	55500	02/03/2014	85,13
AOG7917	P000146848	55500	27/02/2014	85,13	AOH2974	P000086931	55412	28/02/2014	53,20	BGN7388	R000661193	60503	25/02/2014	191,54	BGN7746	R000669260	56732	04/03/2014	85,13
AOH3963	R000052922	55500	28/02/2014	85,13	AOH3963	R000662238	74550	04/03/2014	85,13	BGO1202	R000672888	74550	25/02/2014	85,13	BGO3294	R000657821	74550	25/02/2014	85,13
AOH9156	R000667734	74550	01/03/2014	85,13	AOI0097	R000659205	74550	26/02/2014	85,13	BGP3777	R000669446	74550	03/03/2014	85,13	BGP6148	R000676366	56810	25/02/2014	53,20
AOL0995	R000668284	74550	01/03/2014	85,13	AOM2637	R000668831	74630	02/03/2014	127,69	BGQ3182	P000135603	54521	02/03/2014	127,69	BGQ8805	P000145239	51851	03/03/2014	127,69
AOP6820	R000662000	60503	26/02/2014	191,54	AOP8673	R000664656	56732	28/02/2014	85,13	BGQ8805	P000145240	51852	03/03/2014	127,69	BGR1481	P000184002	55412	27/02/2014	53,20
AOP2419	R000665779	60503	02/03/2014	191,54	AOPR853	R000667966	74550	27/02/2014	85,13	BGR7894	C000426790	55500	26/02/2014	85,13	BGR7894	R000667431	60503	02/03/2014	191,54
AOS0071	R000676444	56810	26/02/2014	53,20	AOT1882	R000663456	60503	27/02/2014	191,54	BGS1856	P000162405	55412	28/02/2014	53,20	BGS7971	R000663755	60503	28/02/2014	191,54
AOT1882	R000665267	56732	01/03/2014	85,13	AOU2542	P000078871	55412	26/02/2014	53,20	BGS8945	R000663627	60503	28/02/2014	191,54	BGS9353	R000664373	56732	27/02/2014	85,13
AOLU7040	R000663395	60503	27/02/2014	191,54	AOV2670	R000663418	74550	27/02/2014	85,13	BGT1400	R000663277	74550	28/02/2014	85,13	BGT7123	R000661015	74550	25/02/2014	85,13
AOW2031	P000142538	55413	25/02/2014	53,20	AOX1488	P000149639	55412	01/03/2014	53,20	BGT7123	R000661132	74550	25/02/2014	85,13	BGT7123	R000676344	74550	25/02/2014	85,13
AOX3218	R000659351	74550	26/02/2014	85,13	AOX3218	R000661471	74550	27/02/2014	85,13	BGV0237	C000426792	57461	26/02/2014	85,13	BGV3414	R000662003	60503	26/02/2014	191,54
AOX4346	R000661695	74550	26/02/2014	85,13	AOY6325	R000669794	74630	02/03/2014	127,69	BGV7201	P000093321	51851	27/02/2014	127,69	BGW6244	P000160109	51851	02/03/2014	127,69
AOY8792	P000149683	55412	03/03/2014	53,20	AOZ6765	R000664246	74550	28/02/2014	85,13	BGW8475	R000666371	74550	03/03/2014	85,13	BGY5415	R000663607	60503	28/02/2014	191,54
AQZ749	R000676381	56810	25/02/2014	53,20	APB2941	R000662832	60503	25/02/2014	191,54	BGY7050	P000112028	51930	27/02/2014	191,54	BGZ8783	R000666208	60503	03/03/2014	191,54
APB4143	P000149685	55500	03/03/2014	85,13	APB5506	R000663078	74550	27/02/2014	85,13	BHG3281	R000674285	74630	03/03/2014	127,69	BH0252	P000162472	73661	02/03/2014	85,13
APB8327	R000661952	74550	26/02/2014	85,13	APC3759	R000664339	60503	28/02/2014	191,54	BHH7062	R000669104	74550	04/03/2014	85,13	BH0495	P000162443	55412	01/03/2014	53,20
APC9245	P000093573	51851	01/03/2014	127,69	APD4229	R000678180	56810	28/02/2014	53,20	BHJ2248	R000665615	60503	02/03/2014	191,54	BHJ9645	R000665343	74550	02/03/2014	85,13
APD4354	R000662809	56732	25/02/2014	85,13	APD4819	P000179136	56810	25/02/2014	127,69	BHJ9861	P000093398	51851	28/02/2014	127,69	BHL3727	R000676347	74710	25/02/2014	574,62
APD7313	R000664005	60503	26/02/2014	191,54	APES944	P000158765	51851	27/02/2014	127,69	BHL9350	R000661792	60503	26/02/2014	191,54	BHN1644	R000665043	60503	01/03/2014	191,54
APP2435	R000661490	60503	26/02/2014	191,54	APF6097	R000665577	74550	02/03/2014	85,13	BHN2190	P000146872	60501	02/03/2014	191,54	BHN2679	C000417639	55413	01/03/2014	53,20
APH4719	R000667737	74550	01/03/2014	85,13	APM8698	R000665463	74550	02/03/2014	85,13	BHN6639	R000662969	74550	26/02/2014	85,13	BHO3763	C000436347	51851	03/03/2014	127,69
APN9190	R000668494	60503	01/03/2014	191,54	APO6902	P000044585	57200	25/02/2014	127,69	BHR5440	R000661197	74550	25/02/2014	85,13	BHR5440	R000662218	74630	27/02/2014	127,69
APQ6721	R000664034	60503	26/02/2014	191,54	APP3970	P000093454	54521	25/02/2014	127,69	BHR5440	R000664593	74550	01/03/2014	85,13	BIA3041	R000667654	56810	25/02/2014	53,20
APP5337	C000417631	55090	25/02/2014	85,13	APQ0455	P000179146	73662	26/02/2014	85,13	BIG1468	R000666368	60503	03/03/2014	191,54	BIG3147	P000093224	51851	26/02/2014	127,69
APQ3806	R000667298	60503	01/03/2014	191,54	APW7232	R000660244	56732	25/02/2014	85,13	BIG5508	R000668412	74550	01/03/2014	85,13	BIG8403	R000669411	60503	03/03/2014	191,54
APX2021	R000668700	74550	03/03/2014	85,13	APX5061	P000189009	73662	01/03/2014	85,13	BIG8539	R000660176	74550	26/02/2014	85,13	BIG8726	R000661182	74550	25/02/2014	85,13
APY3698	P000142561	55500	26/02/2014	85,13	APZ2350	P000179140	73662	25/02/2014	85,13	BIH3704	P000161844	54521	25/02/2014	127,69	BIH4668	R000665914	60503	02/03/2014	191,54
AQD0641	R000661350	74550	25/02/2014	85,13	AQD4249	R000669511	74550	04/03/2014	85,13	BIL0805	R000663345	74550	28/02/2014	85,13	BIM4841	R000665787	60503	02/03/2014	191,54
AQD8920	R000664185	60503	27/02/2014	191,54	AQE4395	R000664421	74550	02/03/2014	85,13	BIN3943	R000666295	74550	03/03/2014	85,13	BIO3691	R000661780	60503	26/02/2014	191,54
AQD7957	R000669018	60503	02/03/2014	191,54	AQI2456	R000664348	60503	27/02/2014	191,54	BIPO322	R000667456	60503	02/03/2014	191,54	BIR6271	R000663616	74550	28/02/2014	85,13
AQJ1501	R000667382	60503	02/03/2014	191,54	AQL5260	R000660621	60503	26/02/2014	191,54	BIU6763	R000667209	74550	01/03/2014	85,13	BIU7581	R000660722			

Table with columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include BNH2863, BNI3721, BNI6631, etc.

Table with columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include BNH3489, BNI7293, BNI5807, etc.

Table with columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include BUM2641, BUM3183, BUM1234, etc.

Table with columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include BUM2641, BUM1234, BUM1627, etc.

Table with 13 columns: ID, Name, Value, Date, Value, ID, Name, Value, Date, Value, ID, Name, Value, Date, Value. It lists various municipal records and their associated dates and values.

CJT3579	R000664635	74550	28/02/2014	85,13	CJT5205	R000669428	60503	03/03/2014	191,54	CMN3522	R000661573	74550	26/02/2014	85,13	CMN4907	P000144925	55412	26/02/2014	53,20
CJT5762	R000669725	74550	02/03/2014	85,13	CJT6481	R000665766	74550	02/03/2014	85,13	CMN5552	R000667337	60503	01/03/2014	191,54	CMN6587	R000666184	74550	03/03/2014	85,13
CJT7201	R000663299	74550	28/02/2014	85,13	CJT8958	P000093394	51851	28/02/2014	127,69	CMN8144	P000162465	73661	02/03/2014	85,13	CMO0404	R000661638	74550	27/02/2014	85,13
CJU0979	P000135248	60501	02/03/2014	191,54	CJU1324	R000666126	74550	03/03/2014	85,13	CMO2371	P000078862	55412	26/02/2014	53,20	CMO2851	R000665964	74630	03/03/2014	127,69
CJU2593	R000661901	60503	27/02/2014	191,54	CJU3149	R000663697	60503	28/02/2014	191,54	CMO4667	R000664287	74550	02/03/2014	85,13	CMO4667	R000665337	74550	02/03/2014	85,13
CJU3154	R000665324	74550	02/03/2014	85,13	CJU3154	R000665325	74550	02/03/2014	85,13	CMO6291	R000668589	56732	01/03/2014	85,13	CMO6346	C000436348	51851	03/03/2014	127,69
CJU3341	C000401732	53800	26/02/2014	85,13	CJU3344	P000086928	55412	28/02/2014	53,20	CMO7536	R000676468	56810	26/02/2014	53,20	CMP0809	R000678196	56810	28/02/2014	53,20
CJU4372	R000665900	74550	02/03/2014	85,13	CJU4457	R000663279	74550	28/02/2014	85,13	CMP8293	R000664233	60503	27/02/2014	191,54	CMP9195	P000179215	51851	28/02/2014	574,62
CJU4741	R000661553	60503	26/02/2014	191,54	CJU5225	R000661915	56732	26/02/2014	85,13	CMQ3908	R000665794	74550	02/03/2014	85,13	CMQ7343	R000665185	74550	01/03/2014	85,13
CJU5282	R000665098	60503	01/03/2014	191,54	CJU6314	R000667447	60503	02/03/2014	191,54	CMR9471	R000668632	74550	01/03/2014	85,13	CMS1910	P000149693	55412	03/03/2014	53,20
CJU6660	R000661728	74550	26/02/2014	85,13	CJU6730	R000664858	74550	28/02/2014	85,13	CMS1910	P000148694	55412	03/03/2014	53,20	CMT4891	R000667360	60503	02/03/2014	191,54
CJU6976	R000676693	56810	25/02/2014	53,20	CJU7814	R000667626	60503	04/03/2014	191,54	CMU0311	R000676388	56810	25/02/2014	53,20	CMU1093	R000678283	56810	28/02/2014	53,20
CJU8311	P000162322	55412	25/02/2014	53,20	CJU8960	R000664098	60503	04/03/2014	191,54	CMU7600	R000660294	74550	25/02/2014	85,13	CMW1357	R000666335	74550	03/03/2014	85,13
CJU9012	P000093294	51851	26/02/2014	127,69	CJU9080	P000093200	51851	25/02/2014	127,69	CMW2725	R000665426	60503	01/03/2014	191,54	CMY3471	R000660106	74550	27/02/2014	85,13
CJU9466	P000146843	55412	27/02/2014	53,20	CJU9719	R000676861	56810	26/02/2014	53,20	CMY4267	R000662018	74550	26/02/2014	85,13	CMY4598	P000093401	51851	28/02/2014	127,69
CJV6869	R000664285	74550	02/03/2014	85,13	CJX1311	P000158770	55500	28/02/2014	85,13	CNA0754	R000661259	60503	25/02/2014	191,54	CNA4209	R000668220	60503	28/02/2014	191,54
CJX1311	P000158772	52311	28/02/2014	85,13	CJX3322	R000661628	74550	27/02/2014	85,13	CNA6874	R000664254	74550	28/02/2014	85,13	CNC0175	P000093421	51851	28/02/2014	127,69
CJX3322	R000661606	74550	27/02/2014	85,13	CJX5068	R000665777	60503	02/03/2014	191,54	CNC1346	C000414818	51851	27/02/2014	127,69	CNC1346	C000414819	60501	27/02/2014	191,54
CJX5517	R000663822	60503	28/02/2014	191,54	CJY7882	R000672878	74550	02/03/2014	85,13	CNC4414	R000664894	56732	28/02/2014	85,13	CNC6118	R000664360	60503	28/02/2014	191,54
CJY8270	P000149547	55500	25/02/2014	85,13	CJZ1278	R000669064	74550	02/03/2014	85,13	CNC8121	P000134980	60412	25/02/2014	127,69	CND4239	R000665047	60503	01/03/2014	191,54
CKC0092	R000665111	60503	01/03/2014	191,54	CKC2129	C000413205	58196	26/02/2014	574,62	CNE0846	R000662955	60503	26/02/2014	191,54	CNE2313	R000661362	74550	26/02/2014	85,13
CKC2587	R000669219	56732	03/03/2014	85,13	CKC5211	R000669598	74630	03/03/2014	127,69	CNE3144	C000427099	55900	26/02/2014	85,13	CNE5341	R000664002	60503	26/02/2014	191,54
CKC6497	C000426594	60412	26/02/2014	127,69	CKC9715	R000661043	60503	25/02/2014	191,54	CNG2637	R000678238	74550	01/03/2014	85,13	CNG4874	R000669295	60503	02/03/2014	191,54
CKE2062	R000669860	74550	02/03/2014	85,13	CKF6262	R000678228	74550	01/03/2014	85,13	CNG9224	R000661176	60503	25/02/2014	191,54	CNL4166	P000149621	74550	28/02/2014	191,54
CKF7843	R000669215	74550	02/03/2014	85,13	CKG1555	R000663744	74550	28/02/2014	85,13	CNL4166	P000149622	70302	28/02/2014	191,54	CNM0695	R000665369	60501	01/03/2014	85,13
CKH0955	R000661417	56732	26/02/2014	85,13	CKH3728	R000661991	56732	26/02/2014	85,13	CNM2233	R000661273	60503	25/02/2014	191,54	CNM2628	R000661769	60503	26/02/2014	191,54
CKI1974	C000245792	51851	26/02/2014	127,69	CKI3284	R000666966	74550	03/03/2014	85,13	CNM7951	R000667857	74550	26/02/2014	85,13	CNM4988	R000663408	60503	27/02/2014	191,54
CKI6056	R000665013	74550	01/03/2014	85,13	CKI6412	R000665561	60503	02/03/2014	191,54	CNN7398	R000661292	74550	25/02/2014	85,13	CNN7455	R000665170	60503	01/03/2014	191,54
CKK1639	R000668975	74550	03/03/2014	85,13	CKK2136	R000668152	74710	28/02/2014	574,62	CNO2302	P000158738	65640	26/02/2014	191,54	CNP7672	R000666021	74550	03/03/2014	85,13
CKK4986	R000667518	74550	03/03/2014	85,13	CKK5492	R000666294	60503	04/03/2014	191,54	CNS1191	R000667426	60503	02/03/2014	191,54	CNS2024	R000659212	74550	26/02/2014	85,13
CKM1627	R000666386	56732	03/03/2014	85,13	CKM4639	R000678239	74550	01/03/2014	85,13	CNS3814	R000661473	74550	27/02/2014	85,13	CNS3814	R000661476	74550	27/02/2014	85,13
CKN4829	R000664850	60503	28/02/2014	191,54	CKN5481	P000093449	51851	27/02/2014	127,69	CNS5012	P000093561	51851	01/03/2014	127,69	CNS6042	R000667588	60503	03/03/2014	191,54
CKO2838	R000663117	60503	27/02/2014	191,54	CKO3374	R000663680	60503	28/02/2014	191,54	CNT0143	R000664560	60503	28/02/2014	191,54	CNT1574	R000666239	60503	03/03/2014	191,54
CKO3840	R000667589	56732	03/03/2014	85,13	CKO5141	R000667803	74630	02/03/2014	127,69	CNT3301	P000189007	58191	01/03/2014	574,62	CNT8721	R000665498	60503	02/03/2014	191,54
CKP0413	R000663681	60503	28/02/2014	191,54	CKP9168	P000162478	60501	02/03/2014	191,54	CNV2340	P000093232	51930	25/02/2014	191,54	CNW0158	P000179218	51851	01/03/2014	127,69
CKP9488	P000184023	55412	27/02/2014	53,20	CKP9488	P000179179	55412	28/02/2014	53,20	CNW1095	R000665924	60503	02/03/2014	191,54	CNW1756	R000669009	60503	02/03/2014	191,54
CKQ5345	R000667379	74550	02/03/2014	85,13	CKQ5493	R000678118	74550	27/02/2014	85,13	CNW5511	R000665314	74630	02/03/2014	127,69	CNW5511	R000680989	74550	02/03/2014	85,13
CKT1539	C000436332	55900	28/02/2014	85,13	CKX6889	R000666093	74550	03/03/2014	85,13	CNW5511	R000665340	60503	02/03/2014	191,54	CNX6340	P000148123	51851	28/02/2014	127,69
CKX7233	R000661718	74550	26/02/2014	85,13	CKX8733	R000666203	74630	03/03/2014	127,69	CNY5404	R000660570	60503	26/02/2014	191,54	CNY5404	P000148123	51851	27/02/2014	191,54
CKX8733	R000666037	74550	03/03/2014	85,13	CKY7574	P000044587	57200	25/02/2014	127,69	CNY7444	R000669632	60503	02/03/2014	191,54	CNY8280	R000665569	60503	02/03/2014	191,54
CKZ7180	R000681089	56810	03/03/2014	53,20	CKZ8576	R000661317	60503	25/02/2014	191,54	COA1146	R000664365	56732	27/02/2014	85,13	COB2042	R000663870	74550	28/02/2014	85,13
CLA0575	R000663219	74550	28/02/2014	85,13	CLA0654	R000661788	60503	26/02/2014	191,54	COB3189	C000426959	55412	25/02/2014	53,20	COB5010	R000662244	74550	27/02/2014	85,13
CLA0945	R000669023	74550	02/03/2014	85,13	CLA1048	R000667268	60503	01/03/2014	191,54	COB5054	R000664103	74550	04/03/2014	85,13	COB6325	R000667723	74550	01/03/2014	85,13
CLA1048	R000670126	74550	02/03/2014	85,13	CLA1348	R000665958	74630	03/03/2014	127,69	COB7330	R000676223	74550	02/03/2014	85,13	COB8506	P000135252	73662	02/03/2014	85,13
CLA1467	R000663363	60503	27/02/2014	191,54	CLA2272	R000676692	56810	25/02/2014	53,20	COC8612	R000667536	60503	27/02/2014	191,54	COE5940	R000667835	60503	01/03/2014	191,54
CLA2272	R000676737	56810	25/02/2014	53,20	CLA4164	C000417083	73662	28/02/2014	85,13	COE9115	P000179200	55500	28/02/2014	85,13	COF6628	R000667327	60503	01/03/2014	191,54
CLA6842	R000662264	74550	27/02/2014	85,13	CLA9650	R000662273	60503	27/02/2014	191,54	COF1356	R000672944	74550	04/03/2014	85,13	COF8182	R000669529	74550	04/03/2014	85,13
CLB1967	P000093690	51851	03/03/2014	127,69	CLB4021	P000145231	55413	01/03/2014	53,20	COF8182	R000668968	74550	04/03/2014	85,13	COG2372	R000678341	56810	28/02/2014	53,20
CLB4817	R000669026	74550	02/03/2014	85,13	CLB5264	P000162441	55412	01/03/2014	53,20	COF9717	R000669207	74550	04/03/2014	85,13	COH3324	R000668406	60503	01/03/2014	191,54
CLB5439	R000661871	60503	27/02/2014	191,54	CLC6623	R000669168	74550	03/03/2014	85,13	COH3214	R000669932	74550	03/03/2014	85,13	COH4003				

Table with 13 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of municipal records.

Table with 10 columns: ID, Code, Value, Date, Name, Code, Value, Date, Name, Code, Value, Date. It lists various municipal employees and their details.

DGE8503	R000661983	74710	26/02/2014	574,62
DGE9076	C000426667	60501	01/03/2014	191,54
DGG0303	R000664374	60503	27/02/2014	191,54
DGG6736	P000093491	73662	28/02/2014	85,13
DGG7014	R000661373	60503	26/02/2014	191,54
DGG9620	R000659243	60503	26/02/2014	191,54
DGH6127	R000663588	74630	28/02/2014	127,69
DGJ1419	R000665005	74630	01/03/2014	127,69
DGJ4914	R000668743	74550	03/03/2014	85,13
DGL1024	R000662303	74550	27/02/2014	85,13
DGM4387	C000206888	70301	02/03/2014	191,54
DGM9461	R000663550	74550	27/02/2014	85,13
DGN7837	R000666402	74550	03/03/2014	85,13
DGN8415	R000663867	60503	28/02/2014	191,54
DGN9946	R000666246	74550	03/03/2014	85,13
DGO9302	R000666504	60503	04/03/2014	191,54
DGQ5728	R000662100	60503	26/02/2014	191,54
DGL4290	R000668959	74630	02/03/2014	127,69
DGV5349	R000661649	60503	26/02/2014	191,54
DGV6455	P000093277	51851	26/02/2014	127,69
DGW3594	R000664265	60503	28/02/2014	191,54
DGW7518	R000672838	74550	02/03/2014	85,13
DGX8267	R000667502	60503	03/03/2014	191,54
DGZ5490	C000277262	73662	03/03/2014	85,13
DHA5771	R000672891	74630	25/02/2014	127,69
DHE5491	R000665868	74550	02/03/2014	85,13
DHG1239	R000669852	74550	03/03/2014	85,13
DHG4405	R000661951	74550	26/02/2014	85,13
DHH1303	R000664892	60503	28/02/2014	191,54
DHJ6884	P000179210	55411	28/02/2014	53,20
DHK5080	R000669407	74550	04/03/2014	85,13
DHO3805	R000666326	74550	03/03/2014	85,13
DHP0340	R000663214	74550	28/02/2014	85,13
DHP4586	C000427415	54521	02/03/2014	127,69
DHR2744	C000424263	57380	28/02/2014	191,54
DHR9073	R000664548	74550	01/03/2014	85,13
DHS1464	P000149601	57380	26/02/2014	191,54
DHT1575	R000661896	60503	27/02/2014	191,54
DHU0413	R000666401	60503	03/03/2014	191,54
DHU1124	P000149652	54600	03/03/2014	85,13
DHU2971	R000665784	74550	25/02/2014	85,13
DHU3808	R0006676370	56810	25/02/2014	53,20
DHU4176	R000665117	74550	01/03/2014	85,13
DHU4785	R0006676367	56810	26/02/2014	53,20
DHU4861	R000669482	56732	03/03/2014	85,13
DHU5162	R000666388	60503	03/03/2014	191,54
DHU5308	R000665805	74550	02/03/2014	85,13
DHU6354	R000663823	60503	28/02/2014	191,54
DHU6660	R000662217	74710	27/02/2014	574,62
DHU7253	R000664843	60503	28/02/2014	191,54
DHU7530	R000661504	60503	26/02/2014	191,54
DHU7870	R000665244	74550	01/03/2014	85,13
DHU8016	R000661516	74550	26/02/2014	85,13
DHU8077	R000666359	74550	03/03/2014	85,13
DHU9539	R000661135	74550	25/02/2014	85,13
DHU9908	R000662288	60503	27/02/2014	191,54
DHV8209	R000661269	60503	25/02/2014	191,54
DHV8660	R000665015	60503	01/03/2014	191,54
DHW9066	C000431209	55500	25/02/2014	85,13
DHW7447	R000664644	60503	01/03/2014	191,54
DHX5872	P000162313	55412	25/02/2014	53,20
DHX8931	R000669716	60503	02/03/2014	191,54
DHY9717	P000093595	51851	01/03/2014	127,69
DIA7867	C000398437	51851	02/03/2014	127,69
DIA8633	R000668880	74550	03/03/2014	85,13
DIB0899	R000664648	74550	28/02/2014	85,13
DIB5676	R000665527	74550	02/03/2014	85,13
DIC0587	R000681064	56810	03/03/2014	53,20
DIC4633	R000670078	74550	02/03/2014	85,13
DIC6596	R000664619	74550	01/03/2014	85,13
DIC7175	R000668457	74550	01/03/2014	85,13
DID2478	R000665539	74550	02/03/2014	85,13
DID7541	R000664552	60503	28/02/2014	191,54
DIE1876	P000093244	54525	26/02/2014	127,69
DIE8445	P000161181	60501	03/03/2014	191,54
DIF0118	R000662181	56732	27/02/2014	85,13
DIF5801	R000669676	74550	02/03/2014	85,13
DIG6727	R000661533	60503	26/02/2014	191,54
DIH6223	R000665757	60503	02/03/2014	191,54
DIH1429	R000666440	74630	03/03/2014	127,69
DIJ3620	R000660495	60503	26/02/2014	191,54
DIJ4233	R000663302	74550	28/02/2014	85,13
DIJ4943	R000664891	56732	28/02/2014	85,13
DIJ5540	C000408538	51851	02/03/2014	127,69
DIJ8408	P000093618	51852	02/03/2014	127,69
DIK2122	R000662250	60503	27/02/2014	191,54
DIK7172	R000661272	60503	25/02/2014	191,54
DIL4215	R000663984	74630	26/02/2014	127,69
DIL4215	R000669298	74550	03/03/2014	85,13
DIL7456	R000661396	60503	26/02/2014	191,54
DIM3442	R000665879	60503	02/03/2014	191,54
DIM6558	R000661885	74550	27/02/2014	85,13
DIM7438	P000161856	55412	03/03/2014	53,20
DIN3527	R000676763	56810	25/02/2014	53,20
DIN3840	C000433060	51851	27/02/2014	127,69
DIN7673	R000661600	74550	26/02/2014	85,13
DIN9683	R000661045	56732	25/02/2014	85,13
DIO4714	P000093322	51851	27/02/2014	127,69
DIP0173	R000672895	60503	02/03/2014	191,54
DIP1252	R000665818	74550	02/03/2014	85,13
DIP7578	P000146831	55500	27/02/2014	85,13
DIR7320	R000669081	74550	03/03/2014	85,13
DIR8332	C000426670	60412	01/03/2014	127,69
DIS0091	R000678301	56810	28/02/2014	53,20
DIS6157	P000093264	54521	25/02/2014	127,69
DIT0645	R000681169	56810	03/03/2014	53,20
DIT3547	R000666039	74550	03/03/2014	85,13
DIT9896	R000667556	60503	03/03/2014	191,54
DIU8370	R000661743	74550	27/02/2014	85,13
DIU0520	R000663702	56732	28/02/2014	85,13
DIV1477	P000052921	55500	28/02/2014	85,13
DIV1518	R000661114	74550	25/02/2014	85,13
DIV2908	P000093267	51851	25/02/2014	127,69
DIV7330	R000668267	60503	27/02/2014	191,54
DIW4386	R000667208	74550	01/03/2014	85,13
DIW2364	R000661027	74550	25/02/2014	85,13
DIX3879	R000668374	74550	01/03/2014	85,13
DIX9882	R000663794	60503	28/02/2014	191,54
DIY8172	P000162320	55412	25/02/2014	53,20
DIZ0753	R000666219	60503	03/03/2014	191,54
DIZ4568	R000666134	56732	03/03/2014	85,13
DIZ9494	P000144959	55412	28/02/2014	53,20
DJA1916	R000669050	74630	02/03/2014	127,69

DGE8503	R000662009	60503	26/02/2014	191,54
DGE9808	P000144923	55412	26/02/2014	53,20
DGG5732	R000664425	74550	02/03/2014	85,13
DGG6758	R000667597	60503	03/03/2014	191,54
DGG7369	P000086919	51851	27/02/2014	127,69
DGG9620	R000659286	60503	26/02/2014	191,54
DGI2256	R000663409	56732	27/02/2014	85,13
DGU1596	R000676660	56810	26/02/2014	53,20
DGU4914	R000668647	74550	04/03/2014	85,13
DGL1998	R000664515	74550	01/03/2014	85,13
DGM9461	R000664387	60503	27/02/2014	191,54
DGN2373	R000663152	60503	27/02/2014	191,54
DGN8415	R000663850	60503	28/02/2014	191,54
DGN8858	C000433080	54521	03/03/2014	127,69
DGO5954	R000669272	74550	03/03/2014	85,13
DGQ4748	P000184019	73662	27/02/2014	85,13
DGT5980	R000661427	74550	26/02/2014	85,13
DGU9694	P000184051	55500	28/02/2014	85,13
DGV5665	R000662165	74550	27/02/2014	85,13
DGV8849	C000426356	57461	01/03/2014	85,13
DGW7004	R000667749	74550	01/03/2014	85,13
DGX5854	R000663638	56732	28/02/2014	85,13
DGZ4111	P000162447	55412	01/03/2014	53,20
DHA1353	P000144957	55411	28/02/2014	53,20
DHA9339	C000403359	70301	03/03/2014	191,54
DHF9274	R000668664	74630	04/03/2014	127,69
DHG1516	R000665268	74550	01/03/2014	85,13
DHG8962	R000665965	74550	03/03/2014	85,13
DHH4392	R000664432	74550	28/02/2014	85,13
DHK1714	B010625966	73662	27/02/2014	85,13
DHO3805	R000665487	56732	02/03/2014	85,13
DHO6740	R000669749	56732	02/03/2014	85,13
DHP1083	P000093537	55500	01/03/2014	85,13
DHP5558	R000666100	74550	03/03/2014	85,13
DHR3160	R000661141	60503	25/02/2014	191,54
DHR9259	R000668799	74550	02/03/2014	85,13
DHS4398	R000665643	74550	02/03/2014	85,13
DHU0413	R000663790	60503	28/02/2014	191,54
DHU0690	R000665780	60503	02/03/2014	191,54
DHU2855	P000093600	51851	01/03/2014	127,69
DHU3732	R000666068	74550	03/03/2014	85,13
DHU4133	R000666308	74550	03/03/2014	85,13
DHU4673	R000666293	56732	03/03/2014	85,13
DHU4786	R000676637	56810	26/02/2014	53,20
DHU4908	C000439028	55411	27/02/2014	53,20
DHU5281	P000148692	55412	01/03/2014	53,20
DHU6339	R000664268	60503	27/02/2014	191,54
DHU6370	C000410543	51851	02/03/2014	127,69
DHU6934	C000401735	55090	26/02/2014	85,13
DHU7349	P000179164	55412	28/02/2014	53,20
DHU7736	C000412416	55500	26/02/2014	85,13
DHU7950	C000429990	55500	02/03/2014	85,13
DHU8076	P000149670	55412	03/03/2014	53,20
DHU8907	R000676746	56810	25/02/2014	53,20
DHU9812	P000162468	60501	02/03/2014	191,54
DHV6524	R000661067	60503	25/02/2014	191,54
DHV8660	R000661813	60503	27/02/2014	191,54
DHV8668	R000661610	74550	27/02/2014	85,13
DHW4465	C000426960	55411	25/02/2014	53,20
DHX5412	R000668701	74630	03/03/2014	127,69
DHX7584	R000669883	60503	02/03/2014	191,54
DHY7112	R000665825	74550	02/03/2014	85,13
DHZ6416	P000093393	51852	28/02/2014	127,69
DIA7867	C000398438	51852	02/03/2014	127,69
DIB0640	R000666363	56732	03/03/2014	85,13
DIB5676				

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date. Contains a list of administrative records for the Municipality of Guarulhos.

Table with columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DVM7391, DVN2019, DVN3032, etc.

Table with columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DVM7608, DVN2252, DVN3596, etc.

Table with columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DYH2985, DYH5425, DYH9938, etc.

Table with columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include DYH3405, DYH5425, DYH0515, etc.

EBL6520	P000093376	51851	28/02/2014	127,69	EBL7617	P000179181	55412	28/02/2014	53,20	EEH0600	R000668570	74550	01/03/2014	85,13	EEH4021	R000669838	74550	03/03/2014	85,13
EBL7635	P000162361	55412	26/02/2014	53,20	EBL7635	P000162399	55412	27/02/2014	53,20	EEH4232	R000663684	60503	28/02/2014	191,54	EEH7794	P000093316	51851	27/02/2014	127,69
EBL8457	R000666325	74550	03/03/2014	85,13	EBL8510	R000669664	74550	02/03/2014	85,13	EEH9187	R000664306	60503	27/02/2014	191,54	EEH9661	P000161832	55500	25/02/2014	85,13
EBL9274	R000665947	74550	26/02/2014	85,13	EBM1280	R000678163	56810	28/02/2014	53,20	EEI1828	R000665571	60503	02/03/2014	191,54	EEI2793	R000668453	56732	01/03/2014	85,13
EBM3211	R000669700	56732	02/03/2014	85,13	EBM4627	P000093511	51851	01/03/2014	127,69	EEI2981	R000665979	74630	03/03/2014	127,69	EEI2981	C000430127	51851	03/03/2014	127,69
EBM5986	R000663238	74550	27/02/2014	85,13	EBM6636	R000668756	74550	04/03/2014	85,13	EEI3320	C000431042	55500	26/02/2014	85,13	EEI4249	R0006672908	74550	02/03/2014	85,13
EBM6636	R000669205	74550	04/03/2014	85,13	EBM6636	R000669134	74550	04/03/2014	85,13	EEI5946	P000179216	51851	01/03/2014	127,69	EEI5972	R000664937	56732	01/03/2014	85,13
EBM8913	R000661421	60503	26/02/2014	191,54	EBN0672	R000669504	56732	03/03/2014	85,13	EEI6551	R000676682	56810	25/02/2014	53,20	EEJ1858	R000665710	74550	02/03/2014	85,13
EBN0958	R000661372	74630	26/02/2014	127,69	EBN3967	P000184029	51851	27/02/2014	127,69	EEJ5436	R000669451	74550	02/03/2014	85,13	EEJ5438	R000668395	74550	01/03/2014	85,13
EBN4657	R000678328	74550	28/02/2014	85,13	EBN5457	C000410550	51852	02/03/2014	127,69	EEJ7734	R000668467	60503	01/03/2014	191,54	EEJ8422	R000661286	74630	25/02/2014	127,69
EBN7323	R000668948	74550	03/03/2014	85,13	EBN8807	P000093304	55500	26/02/2014	85,13	EEK0263	R000668459	60503	01/03/2014	191,54	EEK0593	R000664479	74550	01/03/2014	85,13
EBN8843	R000668685	60503	04/03/2014	191,54	EBN9567	R000666204	74550	03/03/2014	85,13	EEK9537	R000664668	60503	28/02/2014	191,54	EEL0042	R000661559	74550	27/02/2014	85,13
EBO1576	P000162331	55500	26/02/2014	85,13	EBO2327	R000676450	56810	26/02/2014	53,20	EEL0581	R000665082	74550	01/03/2014	85,13	EEL1573	R000661029	74550	25/02/2014	85,13
EBO2556	R000668367	74550	01/03/2014	85,13	EBO5051	R000665067	60503	01/03/2014	191,54	EEL3342	R000659215	60503	26/02/2014	191,54	EEL5723	R000659312	74550	26/02/2014	85,13
EBO6576	R000668624	74550	02/03/2014	85,13	EBP0520	R000663484	60503	27/02/2014	191,54	EEL7603	R000669962	74550	03/03/2014	85,13	EEL7628	R000661366	60503	26/02/2014	191,54
EBP2656	R000669874	74550	02/03/2014	85,13	EBP3930	R000665990	74630	03/03/2014	127,69	EEL7883	C000410547	51852	02/03/2014	127,69	EEL8305	R000669871	60503	02/03/2014	191,54
EBP4170	P000093633	51851	02/03/2014	127,69	EBP4170	P000093634	73662	02/03/2014	85,13	EEL9187	R000667738	60503	01/03/2014	191,54	EEM1285	P000188994	55500	25/02/2014	85,13
EBP5235	R000661905	74550	27/02/2014	85,13	EBP9377	R000665902	56732	02/03/2014	85,13	EEM1737	R000664968	74550	01/03/2014	85,13	EEM5743	R000663364	56732	27/02/2014	85,13
EBP9608	R000669754	60503	02/03/2014	191,54	EBQ1487	R000668396	74630	01/03/2014	127,69	EEM8087	R000664461	74550	28/02/2014	85,13	EEM8765	R000669715	60503	02/03/2014	191,54
EBQ2658	R000663049	60503	26/02/2014	191,54	EBQ4311	R000663059	60503	26/02/2014	191,54	EEM9671	R000670057	74550	02/03/2014	85,13	EEN0076	R000663759	60503	28/02/2014	191,54
EBQ4632	R000664681	60503	28/02/2014	191,54	EBQ7970	P000093620	51851	02/03/2014	127,69	EEN0613	R000667513	74630	03/03/2014	127,69	EEN4678	R000662022	74550	26/02/2014	85,13
EBR0545	R000665068	56732	01/03/2014	85,13	EBR1406	R000669549	74550	02/03/2014	85,13	EEN5446	R000665503	74630	02/03/2014	127,69	EEN7757	R000663839	60503	28/02/2014	191,54
EBR2500	R000665573	60503	02/03/2014	191,54	EBR3491	R000668520	74550	01/03/2014	85,13	EEN9854	C000426953	55411	25/02/2014	53,20	EE02842	P000093349	51851	25/02/2014	127,69
EBR7156	R000664397	74550	04/03/2014	85,13	EBS1101	R000669625	60503	03/03/2014	191,54	EEO2891	R000669888	56732	02/03/2014	85,13	EE03675	R000663001	74550	26/02/2014	85,13
EBS1566	R000662132	60503	27/02/2014	191,54	EBS2058	R000663111	74550	27/02/2014	85,13	EEO4001	R000665628	74550	02/03/2014	85,13	EE05056	P000093283	51851	26/02/2014	127,69
EBS2330	R000668458	56732	01/03/2014	85,13	EBS2340	R000663274	60503	28/02/2014	191,54	EEO5676	R000661684	60503	27/02/2014	191,54	EE06496	P000093340	73662	27/02/2014	85,13
EBS3590	R000668539	74550	02/03/2014	85,13	EBS4823	R000664399	60503	28/02/2014	191,54	EE07546	R000665248	60503	26/02/2014	191,54	EEP7870	R000664248	74550	28/02/2014	85,13
EBS7154	R000661307	56732	25/02/2014	85,13	EBS7804	R000661760	74550	26/02/2014	85,13	EEP8741	R000678249	56810	28/02/2014	53,20	EEER2319	R000661285	74550	25/02/2014	85,13
EBS8378	R000661069	74550	25/02/2014	85,13	EBT0467	R000668895	60503	04/03/2014	191,54	EEER7176	P000093355	51851	25/02/2014	127,69	EES0281	R000661277	60503	25/02/2014	191,54
EBT1277	R000668740	60503	04/03/2014	191,54	EBT1302	P000093635	51851	02/03/2014	127,69	EES5730	R000669448	60503	04/03/2014	191,54	EET6775	R000660454	60503	26/02/2014	191,54
EBT6242	P000086916	73662	26/02/2014	85,13	EBT6273	R000660476	60503	26/02/2014	191,54	EEU2002	R000668945	74550	04/03/2014	85,13	EEU2792	P000093543	54521	01/03/2014	127,69
EBT7974	P000162327	55412	26/02/2014	53,20	EBT8391	R000665769	74630	02/03/2014	127,69	EEU3963	R000668448	56732	01/03/2014	85,13	EEU4475	R000665293	74630	01/03/2014	127,69
EBT8950	P000146855	55412	27/02/2014	53,20	EBT9185	R000663589	74550	28/02/2014	85,13	EEU4758	P000149567	55412	26/02/2014	53,20	EEU5867	R000664862	56732	28/02/2014	85,13
EBT9592	P000093344	54521	25/02/2014	127,69	EBT9629	R000665762	60503	02/03/2014	191,54	EEU7207	R000665048	74550	01/03/2014	85,13	EEU8514	R000660384	74550	25/02/2014	85,13
EBU0545	R000665982	74550	03/03/2014	85,13	EBU2029	R000664783	60503	28/02/2014	191,54	EEU9044	R000664835	60503	28/02/2014	191,54	EEV4284	R000676694	56810	25/02/2014	53,20
EBU9885	R000667773	74550	01/03/2014	85,13	EBU9885	R000668909	74550	03/03/2014	85,13	EEV4295	R000667292	74630	01/03/2014	127,69	EEV4542	R000664754	60503	28/02/2014	191,54
EBV2600	R000663181	60503	27/02/2014	191,54	EBV2759	R000664839	60503	28/02/2014	191,54	EEV7186	R0006659308	74550	26/02/2014	85,13	EEW0029	R000676364	56810	25/02/2014	53,20
EBV3414	R000676712	56810	25/02/2014	53,20	EBV4171	R000662177	74550	27/02/2014	85,13	EEW0487	R000668371	56732	01/03/2014	85,13	EEW2873	R000668548	56732	01/03/2014	85,13
EBV6962	P000158746	73662	26/02/2014	85,13	EBV8427	R000664486	60503	28/02/2014	191,54	EEW3644	P000093647	51851	02/03/2014	127,69	EEW3687	R000669979	74550	03/03/2014	85,13
EBW0502	R000661331	56732	25/02/2014	85,13	EBW0502	R000665084	60503	01/03/2014	191,54	EEW4310	R000662120	56732	27/02/2014	85,13	EEW6818	P000144951	51851	27/02/2014	127,69
EBW2564	R000668966	74550	03/03/2014	85,13	EBW3039	R000662920	60503	26/02/2014	191,54	EEW7644	R000669335	74630	02/03/2014	127,69	EEW8631	C000403599	51851	27/02/2014	127,69
EBW5777	R000665712	60503	02/03/2014	191,54	EBW5970	P000093580	51851	02/03/2014	127,69	EEX3003	P000093562	51851	01/03/2014	127,69	EEY3334	P000145237	55412	01/03/2014	53,20
EBW6551	R000662918	60503	26/02/2014	191,54	EBW8014	R000676416	56810	26/02/2014	53,20	EEX9598	C000426666	60501	01/03/2014	191,54	EEY1633	R000665333	74630	01/03/2014	127,69
EBW8746	R000661530	60503	26/02/2014	191,54	EBW8786	R000681150	56810	03/03/2014	53,20	EEY4826	C000410513	60412	26/02/2014	127,69	EEY9677	R000666221	60503	04/03/2014	191,54
EBW9795	R000664242	60503	27/02/2014	191,54	EBX1343	R000663720	74550	28/02/2014	85,13	EEZ0942	R000663974	60503	26/02/2014	191,54	EEZ1112	R000668516	74550	01/03/2014	85,13
EBX1547	R000669858	74550	02/03/2014	85,13	EBX2076	C000407802	73662	25/02/2014	85,13	EEZ4873	R000667744	56732	01/03/2014	85,13	EEZ5273	R000669875	74550	02/03/2014	85,13
EBX2143	R000661418	74550	26/02/2014	85,13	EBX2413	R000665952	74550	03/03/2014	85,13	EEZ5851	R000676437	56810	26/02/2014	53,20	EEZ6664	R000672896	74550	02/03/2014	85,13
EBX3123	P000093207	51851	25/02/2014	127,69	EBX3326	R000663127	60503	27/02/2014	191,54	EEZ8817	P000188976	55412	25/02/2014	53,20	EEZ9417	R000663668	74550	28/02/2014	85,13
EBX3489	P000086955	55412	28/02/2014	53,20	EBX3522	P000093442	51851	28/02/2014	127,69	EFA0293	R000669265	56732	03/03/2014	85,13	EFA0436	P000179141	73662	25/02/2014	85,13
EBX3881	R000661033	74550	25/02/2014	85,13	EBX4106	P000162491	60501	02/03/2014	191,54	EFA0938	R000664717								

EGS0763	R000664663	74550	28/02/2014	85,13	EGS0788	R000665051	74550	01/03/2014	85,13	EJH8874	R000676415	56810	26/02/2014	53,20	EJL0751	R000663343	74550	28/02/2014	85,13
EGS1351	R000662965	60503	26/02/2014	191,54	EGS1472	R000664588	56732	01/03/2014	85,13	EJL2837	P000093541	51851	01/03/2014	127,69	EJL3243	R000659279	74550	26/02/2014	85,13
EGS1754	P000162396	55412	27/02/2014	53,20	EGS1825	R000665352	60503	02/03/2014	191,54	EJL3780	R000664259	60503	28/02/2014	191,54	EJL3984	R000669143	60503	02/03/2014	191,54
EGS1858	R000667282	74550	01/03/2014	85,13	EGS1890	P000093520	54521	01/03/2014	127,69	EJL4063	R000665056	74550	01/03/2014	85,13	EJL8926	C000431104	55500	02/03/2014	85,13
EGS2580	R000661657	60503	26/02/2014	191,54	EGS2854	R000662023	74550	26/02/2014	85,13	EJL1110	R000659337	74630	26/02/2014	127,69	EJL1418	R000667777	74550	01/03/2014	85,13
EGS2880	R000663289	74550	28/02/2014	85,13	EGS2887	R000666303	60503	03/03/2014	191,54	EJL5299	R000661208	60503	25/02/2014	191,54	EJL6002	R000663106	74550	27/02/2014	85,13
EGS2939	P000146869	60501	02/03/2014	191,54	EGS2947	P000093474	51930	25/02/2014	191,54	EJL9674	P000093514	51851	01/03/2014	127,69	EJL9858	R000662208	74550	27/02/2014	85,13
EGS3073	R000665331	74550	01/03/2014	85,13	EGS3136	R000665330	74550	02/03/2014	85,13	EJL1725	P000134982	55500	25/02/2014	85,13	EJL1822	P000149604	55500	27/02/2014	85,13
EGS3136	R000666235	74550	03/03/2014	85,13	EGS3180	R000662872	74550	25/02/2014	85,13	EJL1822	R000661886	60503	27/02/2014	191,54	EJL7909	P000162403	55412	28/02/2014	53,20
EGS3293	R000663319	56732	27/02/2014	85,13	EGS3340	P000162461	60501	02/03/2014	191,54	EJL0738	R000668443	60503	01/03/2014	191,54	EJL3805	R000668538	60503	01/03/2014	191,54
EGS3500	R000658175	60503	25/02/2014	191,54	EGS3646	R000667294	56732	01/03/2014	85,13	EJL3974	C000436341	73662	03/03/2014	85,13	EJL4627	R000664982	74630	01/03/2014	127,69
EGS3766	R000661816	74550	26/02/2014	85,13	EGS3773	R000664416	60503	27/02/2014	191,54	EJL7025	R000663877	74550	28/02/2014	85,13	EJL7025	R000663716	74550	28/02/2014	85,13
EGS3854	R000666342	60503	03/03/2014	191,54	EGS3924	R000665021	60503	01/03/2014	191,54	EJL7601	R000669488	74550	03/03/2014	85,13	EJL7897	R000665455	56732	01/03/2014	85,13
EGS3924	R000665604	60503	02/03/2014	191,54	EGS3959	R000666216	74550	03/03/2014	85,13	EJM3220	R000676408	74550	26/02/2014	85,13	EJM7186	R000663615	74630	28/02/2014	127,69
EGS4131	R000661408	60503	26/02/2014	191,54	EGS4234	R000661103	60503	25/02/2014	191,54	EJO4970	R000664083	74630	27/02/2014	127,69	EJO6196	P000162516	55500	04/03/2014	85,13
EGS4371	P000149676	55412	03/03/2014	53,20	EGS4630	R000666282	74550	03/03/2014	85,13	EJP1489	R000669677	74550	03/03/2014	85,13	EJQ3618	R000681025	74550	02/03/2014	85,13
EGS4877	P000148117	54522	27/02/2014	127,69	EGS4944	C000426333	54521	26/02/2014	127,69	EJR0255	R000659199	74550	26/02/2014	85,13	EJR1278	R000676801	56810	26/02/2014	53,20
EGS4944	P000093682	51851	03/03/2014	127,69	EGS4976	R000662050	60503	26/02/2014	191,54	EJR8717	R000667006	74630	25/02/2014	127,69	EJS0883	R000661334	60503	25/02/2014	191,54
EGS5188	R000676872	56810	26/02/2014	53,20	EGS5754	R000663662	74550	28/02/2014	85,13	EJS5677	R000664368	74550	28/02/2014	85,13	EJS7146	R000669939	74550	02/03/2014	85,13
EGS5907	R000661452	60503	26/02/2014	191,54	EGS5912	R000666433	74550	03/03/2014	85,13	EJT1402	R000664790	60503	28/02/2014	191,54	EJW3563	P000093337	51851	27/02/2014	127,69
EGS6462	R000664358	60503	27/02/2014	191,54	EGS6497	R000661931	74550	26/02/2014	85,13	EJW4450	R000669913	60503	02/03/2014	191,54	EJW7980	R000669217	74550	03/03/2014	85,13
EGS6841	R000666197	74550	03/03/2014	85,13	EGS6966	R000661863	74550	27/02/2014	85,13	EJW8590	R000668870	60503	03/03/2014	191,54	EJW9172	R000667551	74550	03/03/2014	85,13
EGS7006	C000439003	51851	28/02/2014	127,69	EGS7188	P000162318	55412	25/02/2014	53,20	EJX1940	R000668442	60503	01/03/2014	191,54	EJX4771	R000661778	74550	26/02/2014	85,13
EGS7236	R000665108	74550	01/03/2014	85,13	EGS7430	C000398283	55500	26/02/2014	85,13	EJY1156	R000664589	60503	28/02/2014	191,54	EJY3016	R000664173	56732	27/02/2014	85,13
EGS7433	P000093651	54521	03/03/2014	127,69	EGS7594	R000666582	74550	04/03/2014	85,13	EJY3209	C000375274	58191	01/03/2014	574,62	EJY3357	P000093274	73662	26/02/2014	85,13
EGS7665	R000665717	74550	02/03/2014	85,13	EGS7944	R000661405	60503	26/02/2014	191,54	EJY3653	C000431049	51851	28/02/2014	127,69	EJY4012	C000416860	55500	26/02/2014	85,13
EGS7976	R000664129	60503	27/02/2014	191,54	EGS7983	R000661678	74550	27/02/2014	85,13	EJY5650	C000426636	60501	03/03/2014	191,54	EJY7946	R000666102	74550	03/03/2014	85,13
EGS8249	R000661485	60503	27/02/2014	191,54	EGS8421	R000663703	74550	28/02/2014	85,13	EKD7490	C000424080	70302	01/03/2014	191,54	EKD8138	R000663019	60503	26/02/2014	191,54
EGS8451	R000661936	60503	26/02/2014	191,54	EGS8660	R000682563	56810	04/03/2014	53,20	EKF4269	C000419510	60501	01/03/2014	191,54	EKF5596	R000678350	56810	28/02/2014	53,20
EGS8666	R000667008	74550	25/02/2014	85,13	EGS8728	R000661266	60503	25/02/2014	191,54	EKF5681	R000678325	74550	01/03/2014	85,13	EKG9381	R000678172	74550	28/02/2014	85,13
EGS8942	R000661502	74550	26/02/2014	85,13	EGS8989	R000663342	60503	28/02/2014	191,54	EKH7311	R000664091	56732	27/02/2014	85,13	EKH8278	C000436427	55500	28/02/2014	85,13
EGS9011	R000681163	56810	03/03/2014	53,20	EGS9023	R000666455	74550	04/03/2014	85,13	EKI7403	R000667630	56810	25/02/2014	53,20	EKI7829	R000664330	60503	27/02/2014	191,54
EGS9087	P000149644	51851	01/03/2014	127,69	EGS9193	R000666457	74550	04/03/2014	85,13	EKI8325	R000667213	74550	28/02/2014	85,13	EKI8924	R000678296	56810	28/02/2014	53,20
EGS9351	R000661460	56732	26/02/2014	85,13	EGS9406	R000665018	74550	01/03/2014	85,13	EKI9623	P000142535	60412	25/02/2014	127,69	EKI9743	C000427360	70301	01/03/2014	191,54
EGS9445	R000661849	60503	27/02/2014	191,54	EGS9487	R000681093	56810	03/03/2014	53,20	EKI9781	P000112034	60501	26/02/2014	191,54	EKI9869	R000666156	74550	03/03/2014	85,13
EGS9545	R000661636	74550	27/02/2014	85,13	EGS9923	R000661007	60503	25/02/2014	191,54	EKI9935	R000676789	74550	26/02/2014	85,13	EKI9959	R000678244	56810	28/02/2014	53,20
EGS9991	R000661670	56732	26/02/2014	85,13	EGT2576	R000669310	60503	04/03/2014	191,54	EKLJ2768	R000669870	74550	02/03/2014	85,13	EKK1537	R000669854	60503	03/03/2014	191,54
EGT3526	R000661498	56732	26/02/2014	85,13	EGT5408	R000659317	60503	26/02/2014	191,54	EKK6647	R000663376	74550	27/02/2014	85,13	EKK8354	R000659329	74550	26/02/2014	85,13
EGV0518	P000093579	73662	01/03/2014	85,13	EGV0810	R000663387	60503	27/02/2014	191,54	EKK8943	R000663801	74630	28/02/2014	127,69	EKK8964	P000142559	55500	26/02/2014	85,13
EGV1924	R000663270	60503	27/02/2014	191,54	EGV4767	R000668420	56732	01/03/2014	85,13	EKL0339	R000665198	74550	01/03/2014	85,13	EKL0787	R000666205	60503	04/03/2014	191,54
EGV4767	R000668434	56732	01/03/2014	85,13	EGV5884	R000669850	74550	02/03/2014	85,13	EKL1161	P000112016	73662	26/02/2014	85,13	EKL1185	P000093525	51851	01/03/2014	127,69
EGV6938	R000665671	74550	02/03/2014	85,13	EGZ6873	R000676851	56810	26/02/2014	53,20	EKL1185	P000093526	73662	01/03/2014	85,13	EKL1296	R000661352	74550	25/02/2014	85,13
EHE7535	P000112022	60412	27/02/2014	127,69	EHF6647	R000667271	74550	01/03/2014	85,13	EKL1279	R000663655	74550	28/02/2014	85,13	EKL2133	P000142570	55500	26/02/2014	85,13
EHG7699	R000660382	74550	25/02/2014	85,13	EHH7644	C000421806	55920	27/02/2014	85,13	EKL1393	R000666090	74550	03/03/2014	85,13	EKL2337	P000142570	55500	26/02/2014	85,13
EHH7634	C000436334	51851	28/02/2014	127,69	EHH7644	C000435502	73662	28/02/2014	85,13	EKL2136	R000666034	56732	03/03/2014	85,13	EKL2337	R000663815	60503	28/02/2014	191,54
EHH8654	R000665650	60503	02/03/2014	191,54	EHH8690	R000665689	74550	02/03/2014	85,13	EKL2480	P000158769	56222	28/02/2014	53,20	EKL2521	R000663593	60503	26/02/2014	191,54
EHH8783	R000667266	60503	01/03/2014	191,54	EHH8814	R000666148	60503	03/03/2014	191,54	EKL2595	R000665645	74550	02/03/2014	85,13	EKL2630	P000093559	51851	01/03/2014	127,69
EHH8873	R000665177	60503	01/03/2014	191,54	EHH9003	R000662835	56732	25/02/2014	85,13	EKL2676	R000662669	60503	04/03/2014	191,54	EKL2965	P000179204	55412	28/02/2014	53,20
EHH9450	P000161184	55920	04/03/2014	85,13	EHH9510	R000678128	74550	27/02/2014	85,13	EKL3227	R000676690	56810	25/02/2014	53,20	EKL3243	R000661552	74550	27/02/2014	85,13
EHH9575	P000112037	73662	28/02/2014	85,13	EHH9616	C000436404	51851	03/03/2014	127,69	EKL3361	R000666252	74630	03/03/2014						

ELH3060	C000426637	73662	04/03/2014	85,13	ELH3623	R000672812	74550	01/03/2014	85,13	EMW8577	C000431093	73662	28/02/2014	85,13	EMW8764	R000668944	60503	03/03/2014	191,54
ELH3968	R000667286	60503	01/03/2014	191,54	ELH7790	P000093280	51851	26/02/2014	127,69	EMW9474	C000380091	60412	28/02/2014	127,69	EMW9505	R000661751	74550	26/02/2014	85,13
ELH9006	R000665220	60503	01/03/2014	191,54	ELI3600	R000665660	74550	02/03/2014	85,13	EMX2274	R000664165	60503	27/02/2014	191,54	EMX2530	R000661907	60503	26/02/2014	191,54
ELI9331	R000666162	74550	03/03/2014	85,13	ELI0947	R000670000	60503	02/03/2014	191,54	EMX3288	P000093672	51851	03/03/2014	127,69	EMX3394	R000669950	74550	02/03/2014	85,13
ELJ3138	R000662855	60503	25/02/2014	191,54	ELJ4193	R000663009	60503	26/02/2014	191,54	EMX9317	R000669381	74550	04/03/2014	85,13	EMX9728	R000660661	74550	26/02/2014	85,13
ELJ5809	R000664715	74550	28/02/2014	85,13	ELJ6182	R000664697	60503	28/02/2014	191,54	EMZ5547	R000676402	56810	26/02/2014	53,20	ENA3698	R000666431	74550	03/03/2014	85,13
ELK1890	P000093447	73662	27/02/2014	85,13	ELK2537	R000668924	60503	02/03/2014	191,54	ENA4754	R000661621	56732	26/02/2014	85,13	ENB1363	R000668294	74550	01/03/2014	85,13
ELK2748	P000145733	53800	27/02/2014	85,13	ELK3816	R000666342	60503	28/02/2014	191,54	ENB4425	R000669839	74550	03/03/2014	85,13	ENB5450	R000664962	74550	01/03/2014	85,13
ELK6002	R000669833	74550	03/03/2014	85,13	ELL0129	R000672935	74630	28/02/2014	127,69	ENC0497	R000667787	74550	01/03/2014	85,13	ENC5746	P000149612	55500	27/02/2014	85,13
ELL3984	R000676678	56810	25/02/2014	53,20	ELL4469	R000663404	60503	27/02/2014	191,54	ENF7309	P000149556	55412	25/02/2014	53,20	ENJ8111	R000665493	74550	02/03/2014	85,13
ELL5696	R000665678	74550	02/03/2014	85,13	ELL5738	P000145230	55412	01/03/2014	53,20	ENJ8111	R000665505	60503	02/03/2014	191,54	ENK1576	P000158773	55680	28/02/2014	127,69
ELL6325	R000661496	74550	26/02/2014	85,13	ELL7173	R000672900	74630	02/03/2014	127,69	ENK1726	R000669671	74550	02/03/2014	85,13	ENK1779	R000664149	60503	27/02/2014	191,54
ELL8113	R000665543	74550	02/03/2014	85,13	ELM1101	R000661750	60503	26/02/2014	191,54	ENK3730	P000146860	54526	02/03/2014	127,69	ENK9383	R000676708	56810	25/02/2014	53,20
ELM1874	R000663586	74550	28/02/2014	85,13	ELM1874	R000664028	74550	01/03/2014	85,13	ENL1690	R000664115	74710	04/03/2014	574,62	ENL4570	R000660467	60503	26/02/2014	191,54
ELM2793	R000668620	56732	01/03/2014	85,13	ELM4204	R000661059	56732	25/02/2014	85,13	ENL4950	R000678130	56810	27/02/2014	53,20	ENL6730	C000394226	55500	03/03/2014	85,13
ELM4765	P000145233	55412	01/03/2014	53,20	ELM6088	P000142556	53800	26/02/2014	85,13	ENL7423	P000093572	64830	01/03/2014	53,20	ENL9161	R000669570	74550	02/03/2014	85,13
ELN0530	R000668964	74550	03/03/2014	85,13	ELN3823	R000664787	74630	28/02/2014	127,69	ENM1236	R000664124	74550	27/02/2014	85,13	ENQ3510	R000663580	74550	28/02/2014	85,13
ELN4842	R000667766	74550	01/03/2014	85,13	ELN4842	R000667785	74630	01/03/2014	127,69	ENQ6434	R000669125	60503	04/03/2014	191,54	ENQ6492	R000668961	74550	04/03/2014	85,13
ELN5192	R000664659	74630	28/02/2014	127,69	ELN5597	P000143310	73662	28/02/2014	85,13	ENR8635	C000426791	57461	26/02/2014	85,13	ENS3359	P000142542	55500	25/02/2014	85,13
ELN9623	R000665081	60503	01/03/2014	191,54	ELP4302	R000669752	60503	02/03/2014	191,54	ENS3769	R000668729	74550	03/03/2014	85,13	ENS6101	C000416572	51851	02/03/2014	127,69
ELP2523	C000416573	51851	02/03/2014	127,69	ELP4908	R000665913	74630	26/02/2014	127,69	ENS8219	R000663594	60503	03/03/2014	191,54	ENT1817	R000669430	74550	03/03/2014	85,13
ELP5824	R000665912	74550	02/03/2014	85,13	ELP9725	R000662275	60503	27/02/2014	191,54	ENT5550	P000162489	60501	02/03/2014	191,54	ENT8196	P000146868	60501	02/03/2014	191,54
ELP9853	P000162460	60501	02/03/2014	191,54	ELP9853	R000665650	60503	02/03/2014	191,54	ENT9030	R000664821	74550	28/02/2014	85,13	ENV0202	R000661303	60503	25/02/2014	191,54
ELQ0243	R000664049	74550	27/02/2014	85,13	ELQ1866	P000093287	51851	26/02/2014	127,69	ENV0202	R000666108	74550	03/03/2014	85,13	ENV8617	R000668432	74550	01/03/2014	85,13
ELQ1866	P000093288	73662	26/02/2014	85,13	ELQ4253	R000664832	60503	28/02/2014	191,54	ENV9543	R000663461	60503	27/02/2014	191,54	ENW9101	R000668253	60503	01/03/2014	191,54
ELQ4371	P000086925	55412	28/02/2014	53,20	ELQ6685	R000661605	74550	26/02/2014	85,13	ENY5709	R000663671	60503	28/02/2014	191,54	ENZ0335	R000662167	56732	27/02/2014	85,13
ELQ7129	C000431090	73662	28/02/2014	85,13	ELQ9241	R000661165	60503	25/02/2014	191,54	ENZO942	R000678321	56810	28/02/2014	53,20	EOA5050	R000665428	60503	01/03/2014	191,54
ELQ9311	R000678315	56810	28/02/2014	53,20	ELQ9319	P000146905	55500	27/02/2014	85,13	EOD0111	C000426621	55980	25/02/2014	85,13	EOE7556	P000063204	51851	25/02/2014	127,69
ELQ9504	R000663054	56732	26/02/2014	85,13	ELQ9738	R000669956	74550	02/03/2014	85,13	EOE7891	R000678221	56810	28/02/2014	53,20	EOE8136	R000665336	74550	01/03/2014	85,13
ELR1796	R000669624	60503	02/03/2014	191,54	ELR1834	R000665929	74550	02/03/2014	85,13	EOE8460	R000664376	60503	27/02/2014	191,54	EOE8498	R000666038	74550	03/03/2014	85,13
ELR4967	R000662119	74550	27/02/2014	85,13	ELR5047	C000431722	51851	26/02/2014	127,69	EOE8755	R000663291	74550	28/02/2014	85,13	EOE9103	R000664491	74550	01/03/2014	85,13
ELR5330	R000664640	60503	28/02/2014	191,54	ELR7627	R000661623	74550	26/02/2014	85,13	EOE9154	P000161855	73662	02/03/2014	85,13	EOE9544	R000664944	60503	01/03/2014	191,54
ELR9335	R000664364	60503	28/02/2014	191,54	ELS0389	R000663413	74550	27/02/2014	85,13	EOE9928	P000093452	51851	25/02/2014	127,69	EOE9995	R000664969	60503	01/03/2014	191,54
ELS1903	R000661055	60503	25/02/2014	191,54	ELS2611	R000661534	60503	26/02/2014	191,54	EOF1980	R000663491	74550	27/02/2014	85,13	EOF5605	C000431098	55500	02/03/2014	85,13
ELS3775	C000431723	56221	26/02/2014	53,20	ELS5072	R000663534	60503	27/02/2014	191,54	EOF6206	R000663358	56732	27/02/2014	85,13	EOJ0978	R000664229	74550	28/02/2014	85,13
ELS5819	R000663694	74550	28/02/2014	85,13	ELS7769	R000663090	60503	26/02/2014	191,54	EOM3845	R000664367	74550	28/02/2014	85,13	EOM9311	R000678166	74550	28/02/2014	85,13
ELS8014	R000664750	56732	28/02/2014	85,13	ELT2687	P000158768	73662	28/02/2014	85,13	EOM9863	P000149657	54600	03/03/2014	85,13	EOP0736	C000127309	70302	26/02/2014	191,54
ELT3512	R000664297	60503	28/02/2014	191,54	ELT4242	R000660395	60503	25/02/2014	191,54	EOP7076	C000127310	70481	26/02/2014	191,54	EOP0736	R000672952	60503	03/03/2014	191,54
ELT5073	R000661147	74550	25/02/2014	85,13	ELT5393	R000669819	74550	02/03/2014	85,13	EOP5808	R000678191	56810	28/02/2014	53,20	EOS1943	C000355401	55500	02/03/2014	85,13
ELT5929	R000681152	56810	03/03/2014	53,20	ELT7658	R000661916	74550	26/02/2014	85,13	EOS2626	R000664133	60503	27/02/2014	191,54	EOS2665	R000676341	74550	25/02/2014	85,13
ELV1701	R000661072	74550	25/02/2014	85,13	ELV2029	R000667621	56732	04/03/2014	85,13	EOV0092	P000158796	54521	02/03/2014	127,69	EOV0194	C000391800	70301	26/02/2014	191,54
ELV2746	R000665925	60503	02/03/2014	191,54	ELV3186	R000662915	60503	26/02/2014	191,54	EPB0093	R000662954	60503	26/02/2014	191,54	EPB4529	R000663515	60503	27/02/2014	191,54
ELV3708	P000140138	73662	28/02/2014	85,13	ELV3831	R000661672	74550	27/02/2014	85,13	EPB6334	R000664675	60503	28/02/2014	191,54	EPD0091	R000663368	56732	27/02/2014	85,13
ELV5144	R000661830	60503	27/02/2014	191,54	ELV5365	R000663665	74550	28/02/2014	85,13	EPD3314	R000676760	74550	26/02/2014	85,13	EPD4176	R000667476	60503	02/03/2014	191,54
ELV7242	R000672879	60503	02/03/2014	191,54	ELV7470	R000667435	60503	02/03/2014	191,54	EPD8591	R000669367	74550	03/03/2014	85,13	EPF0948	P000093622	51851	02/03/2014	127,69
ELV8388	R000661351	60503	25/02/2014	191,54	ELV9356	R000664823	56732	28/02/2014	85,13	EPF2971	R000668378	74550	01/03/2014	85,13	EPG0780	C000430978	73662	03/03/2014	85,13
ELV9619	R000668825	74550	03/03/2014	85,13	ELV9849	R000669408	74550	04/03/2014	85,13	EPG2171	C000436328	51851	28/02/2014	127,69	EPG6003	B010625965	73662	27/02/2014	85,13
ELW0178	P000162463	60501	02/03/2014	191,54	ELW0466	R000663410	60503	27/02/2014	191,54	EPG7655	C000426624	56221	25/02/2014	53,20	EPG8069	R000664232	56732	27/02/2014	85,13
ELW0843	R000664092	60503	27/02/2014	191,54	ELW1151	P000162359	55412	26/02/2014	53,20	EPH1313	R000665229	74550	01/03/2014	85,13	EPH4205	R000666072	60503	03/03/2014	191,54
ELW2581	R000661194	56732	25/02/2014	85,13	ELW2769	R000669373	60503	03/03/2014	191,54	EPI1554									

EQF3695	R000667822	74550	02/03/2014	85,13	EQF4078	R000665163	74550	01/03/2014	85,13	ETA5369	R000661124	74550	25/02/2014	85,13	ETA7835	R000661841	74550	27/02/2014	85,13
EQF4922	R000664201	60503	27/02/2014	191,54	EQF5273	P000144948	51851	27/02/2014	127,69	ETB5832	R000664292	60503	27/02/2014	191,54	ETC3078	R000664768	60503	28/02/2014	191,54
EQF5625	R000665849	74550	02/03/2014	85,13	EQF6495	R000669392	56732	03/03/2014	85,13	ETC3643	R000664590	60503	28/02/2014	191,54	ETC5563	P000145735	73662	27/02/2014	85,13
EQF7411	R000666022	74550	25/02/2014	85,13	EQG2256	R000665044	74550	01/03/2014	85,13	ETC5623	R000668529	60503	01/03/2014	191,54	ETC6808	R000669122	74550	03/03/2014	85,13
EQG4632	R000668593	60503	01/03/2014	191,54	EQG5658	R000665823	74630	02/03/2014	127,69	ETC8042	R000668469	60503	01/03/2014	191,54	ETC8837	R000669501	60503	02/03/2014	191,54
EQG9435	P000151885	51851	26/02/2014	127,69	EQH2171	R000661316	60503	25/02/2014	191,54	ETD1770	P000093293	51851	26/02/2014	127,69	ETD2064	R000664771	74550	28/02/2014	85,13
EQH5033	R000664669	56732	28/02/2014	85,13	EQH5805	R000669466	60503	02/03/2014	191,54	ETE2466	R000663414	60503	27/02/2014	191,54	ETE2859	R000660568	74550	26/02/2014	85,13
EQH8385	R000667595	60503	03/03/2014	191,54	EQI3070	P000093320	51851	27/02/2014	127,69	ETE4299	R000669936	60503	02/03/2014	191,54	ETF0426	R000666210	60503	03/03/2014	191,54
EQI3648	R000660978	74550	25/02/2014	85,13	EQI4156	R000668885	74550	03/03/2014	85,13	ETG0895	R000665703	60503	02/03/2014	191,54	ETG4721	P000093336	51851	27/02/2014	127,69
EQI6428	C000407149	60681	26/02/2014	127,69	EQI7461	R000678281	56810	28/02/2014	53,20	ETH6352	R000668910	74550	03/03/2014	85,13	ETH6720	P000086924	55412	28/02/2014	53,20
EQI8032	P000146864	60501	02/03/2014	191,54	EQI9690	P000158762	51930	27/02/2014	191,54	ETH7208	R000669404	74550	03/03/2014	85,13	ETH1031	P000086846	56732	01/03/2014	85,13
EQJ1055	P000161833	55500	25/02/2014	85,13	EQJ1814	R000669892	60503	02/03/2014	191,54	ETH1178	R000678303	56810	28/02/2014	53,20	ETH1890	P000093523	51930	01/03/2014	191,54
EQJ1987	R000672993	74550	03/03/2014	85,13	EQJ3597	C000431040	51851	26/02/2014	127,69	ETI4556	R000663082	74550	27/02/2014	85,13	ETI4556	R000663264	74550	27/02/2014	85,13
EQJ3672	P000160125	58191	04/03/2014	574,62	EQJ5936	R000659231	74550	26/02/2014	85,13	ETI5170	R000665923	60503	02/03/2014	191,54	ETI5481	R000669251	60503	03/03/2014	191,54
EQK5248	R000661527	74550	26/02/2014	85,13	EQK8526	R000663081	74550	27/02/2014	85,13	ETI5527	R000669058	60503	03/03/2014	191,54	ETJ4004	R000666121	60503	03/03/2014	191,54
EQL0455	R000660462	74550	26/02/2014	85,13	EQL1466	R000668845	56732	03/03/2014	85,13	ETK3974	R000669585	74630	02/03/2014	127,69	ETL0076	R000663248	60503	28/02/2014	191,54
EQL2257	R000668680	60503	02/03/2014	191,54	EQL3131	R000665836	74550	02/03/2014	85,13	ETL0121	R000663018	60503	26/02/2014	191,54	ETL0155	P000149597	55412	26/02/2014	53,20
EQL4610	R000668481	60503	01/03/2014	191,54	EQL5258	R000678260	56810	28/02/2014	53,20	ETL0393	P000135255	54521	02/03/2014	127,69	ETL0453	P000142532	55500	25/02/2014	85,13
EQL6722	P000156310	73662	28/02/2014	85,13	EQL6722	R000668308	74550	01/03/2014	85,13	ETL0465	R000668097	74550	03/03/2014	85,13	ETL0502	C000429802	60501	02/03/2014	191,54
EQL9286	R000669634	74550	03/03/2014	85,13	EQL9324	R000663023	60503	26/02/2014	191,54	ETL0512	C000426355	55090	27/02/2014	85,13	ETL0613	R000662295	74550	27/02/2014	85,13
EQM0551	R000663698	60503	28/02/2014	191,54	EQM0916	R000664337	74550	28/02/2014	85,13	ETL0912	R000665646	56732	02/03/2014	85,13	ETL0953	R000678101	56810	25/02/2014	53,20
EQM2048	R000668673	60503	03/03/2014	191,54	EQM2264	R000659255	74550	26/02/2014	85,13	ETL1053	R000665658	74550	02/03/2014	85,13	ETL1120	C000428087	52070	25/02/2014	53,20
EQM2278	R000664507	60503	28/02/2014	191,54	EQM3377	R000661379	74550	26/02/2014	85,13	ETL1135	R000667591	60503	03/03/2014	191,54	ETL1158	R000661491	60503	26/02/2014	191,54
EQM3430	R000668149	74550	28/02/2014	85,13	EQM3430	R000666159	74550	03/03/2014	85,13	ETL1278	R000661185	56732	25/02/2014	85,13	ETL1453	P000093650	51851	02/03/2014	127,69
EQM5612	R000662285	56732	27/02/2014	85,13	EQM5853	R000664023	74550	01/03/2014	85,13	ETL1666	R000661063	60503	25/02/2014	191,54	ETL1691	P000093646	51851	02/03/2014	127,69
EQM6077	R000665747	74550	02/03/2014	85,13	EQM6754	R000670002	56732	02/03/2014	85,13	ETL1785	R000662129	74550	27/02/2014	85,13	ETL2274	R000664118	74550	04/03/2014	85,13
EQM8454	R000668932	56732	03/03/2014	85,13	EQM8455	R000664793	56732	28/02/2014	85,13	ETL2310	P000142536	55413	25/02/2014	53,20	ETL2326	C000375266	51851	01/03/2014	127,69
EQM8456	R000668615	56732	01/03/2014	85,13	EQN0755	R000661484	60503	26/02/2014	191,54	ETL2662	R000678248	56810	28/02/2014	53,20	ETL2711	P000142560	55500	26/02/2014	85,13
EQN2018	R000668510	60503	01/03/2014	191,54	EQN6766	R000667508	56732	03/03/2014	85,13	ETL2775	P000162467	60501	02/03/2014	191,54	ETL2820	P000149699	55412	03/03/2014	53,20
EQN6876	P000149564	55412	26/02/2014	53,20	EQN7264	R000664070	56732	04/03/2014	85,13	ETL2858	R000665566	74550	02/03/2014	85,13	ETL2863	P000086927	55412	28/02/2014	53,20
EQN7466	R000669152	74630	03/03/2014	127,69	EQN7794	R000681109	56810	03/03/2014	53,20	ETL2961	R000664024	74550	01/03/2014	85,13	ETL2997	P000078860	55412	26/02/2014	53,20
EQN7824	R000663536	74630	27/02/2014	127,69	EQN9640	C000412407	55500	26/02/2014	85,13	ETL3033	R000664756	56732	01/03/2014	85,13	ETL3164	R000663612	74630	28/02/2014	127,69
EQO1055	R000659219	60503	26/02/2014	191,54	EQO6655	R000663857	60503	28/02/2014	191,54	ETL3329	R000666085	56732	03/03/2014	85,13	ETL3347	R000666429	60503	03/03/2014	191,54
EQO8225	R000678122	74630	27/02/2014	127,69	EQQ6P232	R000667398	60503	02/03/2014	191,54	ETL3360	R000661974	74550	26/02/2014	85,13	ETL3429	R000667862	74550	26/02/2014	85,13
EQQ0279	R000664947	60503	01/03/2014	191,54	EQQ2099	R000669080	74550	02/03/2014	85,13	ETL3648	R000667333	56732	01/03/2014	85,13	ETL3912	R000663208	74630	28/02/2014	127,69
EQQ3470	R000668923	74550	03/03/2014	85,13	EQQ4348	R000667560	60503	03/03/2014	191,54	ETL4033	P000093160	54521	25/02/2014	127,69	ETL4165	R000663359	60503	28/02/2014	191,54
EQQ5295	R000663875	74630	28/02/2014	127,69	EQQ6939	R000666232	74550	03/03/2014	85,13	ETL4421	R000665196	74550	01/03/2014	85,13	ETL4317	R000666128	60503	03/03/2014	191,54
EQQ7076	R000663459	74550	27/02/2014	85,13	EQQ7142	R000667590	60503	03/03/2014	191,54	ETL4425	R000663849	74550	28/02/2014	85,13	ETL4725	P000142541	55500	25/02/2014	85,13
EQQ9195	R000661493	74550	26/02/2014	85,13	EQQ9248	R000669650	74550	02/03/2014	85,13	ETL4823	R000665077	74550	01/03/2014	85,13	ETL4904	C000403354	51851	03/03/2014	127,69
EQR3601	R000667504	74550	03/03/2014	85,13	EQT2814	P000161877	55412	03/03/2014	53,20	ETL4904	C000426635	61220	03/03/2014	191,54	ETL4957	C000403358	55920	03/03/2014	85,13
EQT5042	R000668495	60503	01/03/2014	191,54	EQT7844	R000664975	60503	01/03/2014	191,54	ETM1566	P000158780	55500	28/02/2014	85,13	ETO2717	R000661580	60503	26/02/2014	191,54
EQT8271	R000672905	74550	26/02/2014	85,13	EQT8417	R000668556	74550	01/03/2014	85,13	ETO4146	R000659201	74630	26/02/2014	127,69	ETO5529	R000667619	56810	26/02/2014	53,20
EQU0446	R000681076	56810	03/03/2014	53,20	EQU2149	R000668558	60503	01/03/2014	191,54	ETO6356	P000144975	73662	04/03/2014	85,13	ETO8528	R000668763	74550	03/03/2014	85,13
EQV0136	R000670091	74550	02/03/2014	85,13	EQV2612	R000663416	60503	27/02/2014	191,54	ETO9807	R000661368	60503	26/02/2014	191,54	ETP0146	R000663191	74630	27/02/2014	127,69
EQV2734	P000145236	55412	01/03/2014	53,20	EQV2892	R000662930	56732	26/02/2014	85,13	ETP1767	R000664791	60503	28/02/2014	191,54	ETP7115	R000668405	60503	01/03/2014	191,54
EQV6567	R000669645	74630	02/03/2014	127,69	EQV9012	R000664310	60503	27/02/2014	191,54	ETP7554	P000179225	51851	01/03/2014	127,69	ETP7883	R000663269	74550	27/02/2014	85,13
EQV9049	R000660488	74550	26/02/2014	85,13	EQV9049	P000162380	55412	26/02/2014	53,20	ETQ2688	C000431238	55500	03/03/2014	85,13	ETR0411	P000184037	73662	27/02/2014	85,13
EQW0540	R000669483	74550	04/03/2014	85,13	EQW0566	R000668635	74550	01/03/2014	85,13	ETR0419	R000662916	60503	26/02/2014	191,54	ETR4399	R000667774	74550	01/03/2014	85,13
EQW3914	R000663133	74550	27/02/2014	85,13	EQW5750	R000662135	74550	27/02/2014	85,13	ETR4444	R000666444	74630	04/03/2014	127,69	ETR7333	R000669402	60503	03/03/2014	191,54
EQW6103	R000669909	60503	02/03/2014	191,54	EQW8981	R000661321	74550	25/02											

Table with columns for identification codes (e.g., EUX1268, EUX4326), numerical values, and dates. The table is organized into three main vertical sections.

Table with 5 columns: ID, Description, Value, Date, and Amount. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

FFP0994	R00066226	74550	27/02/2014	85,13	FFP1016	R000661691	60503	26/02/2014	191,54	FHZ1395	R000676383	56810	26/02/2014	53,20	FHZ1433	P000149614	61220	27/02/2014	191,54
FFP1059	P000093631	51851	02/03/2014	127,69	FFP1300	R000661053	74550	25/02/2014	85,13	FHZ1570	P000149660	54600	03/03/2014	85,13	FHZ1667	R000662011	60503	26/02/2014	191,54
FFP1300	R000663630	74550	28/02/2014	85,13	FFP1521	R000665423	74550	04/03/2014	85,13	FHZ1708	P000188970	55412	25/02/2014	53,20	FHZ1729	C000431585	60501	28/02/2014	191,54
FFP1441	R000662878	56732	25/02/2014	85,13	FFP1521	R000665423	74550	01/03/2014	85,13	FHZ1733	R000662830	60503	25/02/2014	191,54	FHZ1734	R000669952	60503	03/03/2014	191,54
FFP1539	R000678199	74550	28/02/2014	85,13	FFP1811	P000144974	55500	28/02/2014	85,13	FHZ1762	P000093683	51851	03/03/2014	127,69	FHZ1871	R000678250	74550	01/03/2014	85,13
FFP2094	R000663663	74550	28/02/2014	85,13	FFP2146	P000149669	55412	03/03/2014	53,20	FHZ1874	R000661764	74550	26/02/2014	85,13	FHZ2124	R000664237	60503	27/02/2014	191,54
FFP2177	R000667573	60503	03/03/2014	191,54	FFP2245	R000663346	60503	27/02/2014	191,54	FHZ2160	R000666467	74550	04/03/2014	85,13	FHZ2187	R000661558	60503	26/02/2014	191,54
FFP2304	P000115941	73662	01/03/2014	85,13	FFP2336	R000665037	56732	01/03/2014	85,13	FHZ2415	R000667300	60503	01/03/2014	191,54	FHZ2271	R000669673	74550	03/03/2014	85,13
FFP2473	R000665870	60503	02/03/2014	191,54	FFP2522	R000662287	60503	27/02/2014	191,54	FHZ2791	R000661887	60503	27/02/2014	191,54	FHZ2792	R000665854	74550	02/03/2014	85,13
FFP2781	R000661945	60503	26/02/2014	191,54	FFP2781	R000663860	60503	28/02/2014	191,54	FHZ2850	R000661386	56732	26/02/2014	85,13	FHZ2850	R0006676451	56810	26/02/2014	53,20
FFP2972	R000664053	56732	25/02/2014	85,13	FFP3001	P000146851	55412	27/02/2014	53,20	FHZ3325	R000665727	74550	02/03/2014	85,13	FHZ3336	P000146841	54526	27/02/2014	127,69
FFP3012	R000665869	74550	02/03/2014	85,13	FFP3012	R000665869	74550	03/03/2014	127,69	FHZ3375	R000661195	74550	25/02/2014	85,13	FHZ3432	P000093370	73662	27/02/2014	85,13
FFQ1910	R000663098	60503	27/02/2014	191,54	FFR8726	R000668640	74550	01/03/2014	85,13	FHZ3599	R000668720	74550	03/03/2014	85,13	FHZ3752	R000663073	74550	27/02/2014	85,13
FFS3041	R000662875	74550	25/02/2014	85,13	FFS8547	R000669848	74550	03/03/2014	85,13	FHZ3755	R000664723	60503	28/02/2014	191,54	FHZ3873	R000669930	74550	03/03/2014	85,13
FFT0276	P000161838	54100	25/02/2014	85,13	FFT0901	R000669910	60503	02/03/2014	191,54	FHZ3954	C000426633	56222	28/02/2014	53,20	FHZ3986	R000660451	74630	26/02/2014	127,69
FFT2559	R000669510	60503	03/03/2014	191,54	FFT3435	R000668380	60503	01/03/2014	191,54	FHZ3997	R000661749	74550	26/02/2014	85,13	FHZ4110	P000162455	60501	02/03/2014	191,54
FFT4190	R000678125	56810	27/02/2014	53,20	FFT5662	R000663842	60503	28/02/2014	191,54	FHZ4144	C000421712	73662	26/02/2014	85,13	FHZ4202	R000669555	74550	03/03/2014	85,13
FFT6064	R000668608	60503	01/03/2014	191,54	FFT7080	R000663251	74630	27/02/2014	127,69	FHZ4210	R000666170	60503	26/02/2014	191,54	FHZ4244	R0006659220	60503	26/02/2014	191,54
FFT8096	R000668289	74550	01/03/2014	85,13	FFT9309	P000161859	55500	03/03/2014	85,13	FHZ4252	R000665903	60503	02/03/2014	191,54	FHZ6038	R000664458	74550	27/02/2014	85,13
FFT9132	R000663678	60503	28/02/2014	191,54	FFU5814	R000664913	74550	28/02/2014	85,13	FIA1090	R000662243	74550	27/02/2014	85,13	FIA6095	R000664645	74550	28/02/2014	85,13
FFU7888	R000669046	74550	02/03/2014	85,13	FFU8280	R000659364	60503	26/02/2014	191,54	FIA9361	R000663233	74630	28/02/2014	127,69	FIA9361	R000667202	74550	03/03/2014	85,13
FFV6376	R000672804	74550	01/03/2014	85,13	FFW6950	C000375275	56900	01/03/2014	127,69	FIB5853	R000670099	74550	02/03/2014	85,13	FIB7036	R000664736	74550	28/02/2014	85,13
FFW6950	R000672808	74550	01/03/2014	85,13	FFX2221	R000661412	74550	26/02/2014	85,13	FIE0202	R000664510	60503	28/02/2014	191,54	FIH2039	P000149554	55412	25/02/2014	53,20
FFZ7702	R000681017	74550	02/03/2014	85,13	FGB1151	R000666389	74550	03/03/2014	85,13	FIH2451	R000665934	60503	26/02/2014	191,54	FIH3199	R000664224	74550	28/02/2014	85,13
FGB1174	R000684441	60503	01/03/2014	191,54	FGB2622	R000664755	74630	02/03/2014	127,69	FIH4420	R000667628	56810	25/02/2014	53,20	FIH5311	R000662772	74550	26/02/2014	85,13
FGB9480	R000665662	60503	02/03/2014	191,54	FGB2622	R000664755	74630	02/03/2014	127,69	FIH6152	R000663097	60503	25/02/2014	191,54	FII0011	R000668397	74550	01/03/2014	85,13
FGB9480	R000665662	60503	02/03/2014	191,54	FGB2622	R000664755	74630	02/03/2014	127,69	FIK0007	R000661959	60503	26/02/2014	191,54	FIK2875	R000667596	60503	03/03/2014	191,54
FGC1827	R000664744	56732	28/02/2014	85,13	FGC2641	R000667216	60503	28/02/2014	191,54	FIK6638	R000669322	74550	04/03/2014	85,13	FIK8178	R000668691	74550	03/03/2014	85,13
FGC2901	P000188961	55412	25/02/2014	53,20	FGC4126	R000661597	74630	26/02/2014	127,69	FIL2214	P000162439	55412	01/03/2014	53,20	FIN1210	R000663330	60503	27/02/2014	191,54
FGC5425	R000664500	60503	28/02/2014	191,54	FGC9861	R000669947	60503	02/03/2014	191,54	FIP1255	P000149599	55500	26/02/2014	85,13	FIP8004	R000668949	60503	04/03/2014	191,54
FGD0358	R000669453	74550	02/03/2014	85,13	FGD1604	R000661156	74550	25/02/2014	85,13	FIQ1943	R000663641	60503	28/02/2014	191,54	FIR3494	R000667627	56810	26/02/2014	53,20
FGD1732	R000661692	60503	26/02/2014	191,54	FGD3093	R000663072	74630	27/02/2014	127,69	FIR7614	C000428306	55500	25/02/2014	85,13	FIS3460	R000669971	56732	03/03/2014	85,13
FGD3369	R000662021	74550	26/02/2014	85,13	FGD5121	R000667331	60503	01/03/2014	191,54	FIS5241	P000162406	55412	28/02/2014	53,20	FIS7570	R000667307	60503	01/03/2014	191,54
FGD9446	P000161878	55412	03/03/2014	53,20	FGD9876	P000158792	73662	28/02/2014	85,13	FIS9072	R000664488	74550	28/02/2014	85,13	FIT3506	P000179158	73662	27/02/2014	85,13
FGE4172	R000669612	74550	02/03/2014	85,13	FGE4547	R000661107	74550	25/02/2014	85,13	FIT4193	R000669578	74550	02/03/2014	85,13	FIT7015	R000668517	74550	01/03/2014	85,13
FGE5346	R000669763	60503	02/03/2014	191,54	FGE6122	R000664755	56732	28/02/2014	85,13	FIU1852	R000664742	60503	28/02/2014	191,54	FIU7328	R000093397	73661	28/02/2014	85,13
FGE9356	R000664728	56732	28/02/2014	85,13	FGF6450	R000663552	74550	27/02/2014	85,13	FIU8350	R000661956	74550	26/02/2014	85,13	FIV7552	P000126916	60760	03/03/2014	191,54
FGG7885	R000667727	60503	01/03/2014	191,54	FGH0481	R000661426	60503	26/02/2014	191,54	FJA0067	R000669906	74550	02/03/2014	85,13	FJA1061	R000667747	74630	01/03/2014	127,69
FGH3547	R000669304	74550	04/03/2014	85,13	FGH6602	R000664202	60503	27/02/2014	191,54	FJA0346	R000663065	74550	27/02/2014	85,13	FJA3346	R000663065	74550	27/02/2014	85,13
FGI1035	R000661005	60503	25/02/2014	191,54	FGI2087	R000667448	60503	02/03/2014	191,54	FJA2109	C000410514	73662	27/02/2014	85,13	FJA6718	R000669572	74550	03/03/2014	85,13
FGI4158	R000664822	60503	28/02/2014	191,54	FGI8476	R000664816	60503	28/02/2014	191,54	FJA3790	R000669670	74550	03/03/2014	85,13	FJA8442	R0006676256	56810	27/02/2014	53,20
FGJ0170	R000663377	60503	27/02/2014	191,54	FGJ2987	R000667203	74550	03/03/2014	85,13	FJA8451	R000660985	56732	25/02/2014	85,13	FJA8474	R000664931	74550	28/02/2014	85,13
FGJ3167	C000417640	55500	01/03/2014	85,13	FGJ3601	R000670055	74550	02/03/2014	85,13	FJA8725	P000158789	51851	28/02/2014	127,69	FJB3147	R000678364	56810	28/02/2014	53,20
FGJ3802	R000664623	60503	28/02/2014	191,54	FGJ4314	R000668844	74550	04/03/2014	85,13	FJA8725	P000158789	51851	28/02/2014	127,69	FJD9288	R000662901	74550	26/02/2014	85,13
FGJ4726	R000662049	74550	26/02/2014	85,13	FGJ6399	R000663457	74550	27/02/2014	85,13	FJA8725	P000158789	51851	28/02/2014	127,69	FJE9299	R000661101	60503	25/02/2014	191,54
FGJ6430	R000663267	74550	27/02/2014	85,13	FGJ7554	R000672950	74550	02/03/2014	85,13	FJE9299	R000661101	60503	25/02/2014	191,54	FJE9527	P000149664	55412	03/03/2014	53,20
FGJ8276	R000668490	74550	01/03/2014	85,13	FGJ9176	R000660248	60503	25/02/2014	191,54	FJE9681	R000668646	74550	04/03/2014	85,13	FJE9681	R000668646	74550	04/03/2014	85,13
FGJ9176	R000662266	60503	27/02/2014	191,54	FGM2488	R000663398	74550	27/02/2014	85,13	FJE9905	R000669498	74550	03/03/2014	85,13	FJJ2852	R000664838	60503	28/02/2014	191,54
FGM9787	R000666022	60503	26/02/2014	191,54	FGM3353	R000669149	74550	02/03/2014	85,13	FJJ4244	P000162496	60501	02/03/2014	191,54	FJJ4517	R000661410	74550	26/02/2014	85,13
FGP0820	P000179148	73662	26/02/2014	85,13	FGP3312	R000663203	74630	28/02/2014	127,69	FJA4534	P000093256	51851	26/02/2014	127,69	FJK2829	R0006619			

FKZ2416	R000664853	74550	28/02/2014	85,13	FKZ2554	R000668504	74550	01/03/2014	85,13	FOX6703	R000666412	56732	03/03/2014	85,13	FOX8821	P000093656	51851	03/03/2014	127,69
FKZ7748	R000669769	60503	02/03/2014	191,54	FLA2902	R000665256	74550	01/03/2014	85,13	FPE1966	R000670004	74550	02/03/2014	85,13	FPE1981	P000149608	55500	27/02/2014	85,13
FLA6661	R000667767	74550	01/03/2014	85,13	FLB0238	R000669307	74550	04/03/2014	85,13	FPH0500	R000665251	74550	01/03/2014	85,13	FPZ5555	R000678131	74550	27/02/2014	85,13
FLB3615	C000401734	55090	26/02/2014	85,13	FLB4323	R000660472	74550	26/02/2014	85,13	FOF8228	P000162466	60501	02/03/2014	191,54	FQV3737	R000669978	74630	03/03/2014	127,69
FLB7228	R000668598	74550	01/03/2014	85,13	FLC3269	R000664748	74550	28/02/2014	85,13	FQW0999	R000664408	74550	28/02/2014	85,13	FRA5800	R000672974	74550	03/03/2014	85,13
FLC8190	R000672975	74550	03/03/2014	85,13	FLD9494	P000179198	55412	28/02/2014	53,20	FRA7200	P000093462	51851	25/02/2014	127,69	FRB0102	P000149574	55412	26/02/2014	53,20
FLD8070	R000660965	74550	25/02/2014	85,13	FLG0103	R000669449	74550	04/03/2014	85,13	FRO1993	R000664591	60503	28/02/2014	191,54	FSI1408	R000659350	60503	26/02/2014	191,54
FLG0871	P000162500	60501	02/03/2014	191,54	FLG2452	R000663445	60503	27/02/2014	191,54	FSL0808	R000669851	74550	03/03/2014	85,13	FSW8800	R000666445	60503	04/03/2014	191,54
FLG3175	R000669856	74550	02/03/2014	85,13	FLG3896	R000663155	74550	27/02/2014	85,13	FTE0208	P000086946	55412	28/02/2014	53,20	FTJ1010	R000660461	74550	26/02/2014	85,13
FLG5854	R000669308	60503	04/03/2014	191,54	FLG8017	R000667295	60503	01/03/2014	191,54	FTM0028	P000189014	54521	01/03/2014	127,69	FTO5353	R000676227	74550	02/03/2014	85,13
FLH2821	R000664925	74550	28/02/2014	85,13	FLI3528	R000663865	60503	28/02/2014	191,54	FTP1009	R000660272	60503	25/02/2014	191,54	FUI1207	R000660555	60503	26/02/2014	191,54
FLI7080	P000162316	55412	25/02/2014	53,20	FLI8647	R000664726	60503	28/02/2014	191,54	FUI3454	R000668895	60503	03/03/2014	191,54	FUI6768	R000666314	74550	03/03/2014	85,13
FLI9866	R000662199	74630	27/02/2014	127,69	FLJ1233	P000189000	60412	28/02/2014	127,69	FUI1937	R000668417	74550	01/03/2014	85,13	FUK5444	R000667763	74630	01/03/2014	127,69
FLJ2092	P000179157	73662	27/02/2014	85,13	FLJ4282	R000668604	74550	01/03/2014	85,13	FUX2727	R000662065	74630	26/02/2014	127,69	FVJ1909	R000661557	74550	27/02/2014	85,13
FLJ6157	P000146833	55500	27/02/2014	85,13	FLJ6323	P000162350	55412	26/02/2014	53,20	FVM0307	R000664761	60503	28/02/2014	191,54	FVM4646	R000668550	74550	01/03/2014	85,13
FLJ6466	R000665277	74550	01/03/2014	85,13	FLJ8013	R000666028	74550	03/03/2014	85,13	FVN1210	R000661329	60503	25/02/2014	191,54	FVW0317	R000667523	60503	03/03/2014	191,54
FLJ8732	R000667735	74550	01/03/2014	85,13	FLJ8841	P000150205	55090	01/03/2014	85,13	FXF1106	P000086933	55415	28/02/2014	53,20	FXI1008	P000093368	73662	27/02/2014	85,13
FLJ9904	R000669044	74550	04/03/2014	85,13	FLK3480	R000663313	74550	27/02/2014	85,13	FXI1303	R000663197	60503	27/02/2014	191,54	FXI1303	R000663199	74550	27/02/2014	85,13
FLK3903	R000667381	74550	02/03/2014	85,13	FLK3903	R000665673	74710	02/03/2014	574,62	FXK4488	R000667806	74550	01/03/2014	85,13	FXL1616	R000662152	74550	27/02/2014	85,13
FLM0113	R000669563	74550	03/03/2014	85,13	FLM0197	R000663144	74550	27/02/2014	85,13	FXV2288	R000669581	74550	02/03/2014	85,13	FYB0502	R000676759	56810	25/02/2014	53,20
FLM0457	R000661755	74630	26/02/2014	127,69	FLM0491	R000663354	74550	28/02/2014	85,13	FYF1515	C000136641	54600	25/02/2014	85,13	FYS1263	R000668963	60503	04/03/2014	191,54
FLM0644	R000660554	56732	26/02/2014	85,13	FLM0737	R000668583	74550	01/03/2014	85,13	FYS1263	R000669158	74550	04/03/2014	85,13	FYU1985	R000664261	60503	27/02/2014	191,54
FLM1215	C000430128	55250	03/03/2014	85,13	FLM1233	R000666986	74630	03/03/2014	127,69	FYY1188	R000678316	56810	28/02/2014	53,20	FZ2330	C000431043	55500	26/02/2014	85,13
FLM1307	R000669640	60503	02/03/2014	191,54	FLM1323	R000661260	74550	25/02/2014	85,13	FZZ5222	C000429315	55090	28/02/2014	85,13	GAH0888	R000663826	74630	28/02/2014	191,54
FLM1355	P000093496	54521	01/03/2014	127,69	FLM1375	R000663448	60503	28/02/2014	191,54	GAM1719	C000436349	51851	03/03/2014	127,69	GAT0267	R000664472	74550	28/02/2014	85,13
FLM1471	R000672938	56732	02/03/2014	85,13	FLM1949	P000093261	51851	26/02/2014	127,69	GAT0267	C000431582	51851	28/02/2014	127,69	GAT0267	R000664876	60503	28/02/2014	191,54
FLM2069	R000665593	74550	02/03/2014	85,13	FLM2093	R000678126	74550	27/02/2014	85,13	GAW4545	R000666006	60503	03/03/2014	191,54	GBM1939	P000184012	55500	27/02/2014	85,13
FLM2155	P000161866	55412	03/03/2014	53,20	FLM2227	P000142565	55413	26/02/2014	53,20	GBZ0909	R000669020	74550	03/03/2014	85,13	GCC3223	R000667288	74550	02/03/2014	85,13
FLM2254	P000188968	73662	25/02/2014	85,13	FLM2359	R000669864	74550	02/03/2014	85,13	GCC6921	R000662991	60503	26/02/2014	191,54	GCM4017	R000665694	74630	02/03/2014	127,69
FLM2427	R000668410	56732	01/03/2014	85,13	FLM2428	R000669872	74550	02/03/2014	85,13	GCR1997	P000093409	51851	28/02/2014	127,69	GCR8687	C000431237	55500	03/03/2014	85,13
FLM2474	R000668486	74550	01/03/2014	85,13	FLN1810	R000663412	60503	27/02/2014	191,54	GCS1304	R000669494	74550	03/03/2014	85,13	GCV2202	R000659322	74550	26/02/2014	85,13
FLN3236	R000669599	60503	02/03/2014	191,54	FLN7066	R000663062	74550	27/02/2014	85,13	GDD6666	R000664993	74550	01/03/2014	85,13	GDD6666	R000665087	74550	01/03/2014	85,13
FLN8481	R000669778	74550	02/03/2014	85,13	FLN8707	R000666316	74550	03/03/2014	85,13	GDI1818	R000661159	60503	25/02/2014	191,54	GDI1818	R000661798	74550	27/02/2014	85,13
FLO5775	R000662005	74630	26/02/2014	127,69	FLO6669	R000664299	60503	27/02/2014	191,54	GDI1977	R000661238	74550	25/02/2014	85,13	GD64664	R000678309	56810	28/02/2014	53,20
FLQ5638	R000663754	60503	28/02/2014	191,54	FLQ7729	R000667550	56732	03/03/2014	85,13	GER9898	R000669303	60503	04/03/2014	191,54	GEY1313	P000142547	60501	26/02/2014	191,54
FLR0466	R000669384	60503	04/03/2014	191,54	FLR1822	R000678201	56810	28/02/2014	53,20	GFJ2028	R000662941	60503	26/02/2014	191,54	GGA7997	R000663752	74550	28/02/2014	85,13
FLR7049	P000162511	60501	02/03/2014	191,54	FLR8483	R000670087	60503	02/03/2014	191,54	GGC0709	R000664845	60503	28/02/2014	191,54	GGI0409	R000660126	74550	25/02/2014	85,13
FLR9310	R000667275	60503	01/03/2014	191,54	FLS6149	R000662909	74550	26/02/2014	85,13	GGV0700	R000660250	74550	25/02/2014	85,13	GHR1401	P000093459	55500	25/02/2014	85,13
FLS6158	R000676398	56810	25/02/2014	53,20	FLT2321	C000428449	55680	28/02/2014	127,69	GID9999	R000666399	60503	03/03/2014	191,54	GI00005	P000145739	73662	28/02/2014	85,13
FLT7295	R000672880	60503	02/03/2014	191,54	FLU2485	R000666383	74550	03/03/2014	85,13	GIL7877	R000669312	56732	04/03/2014	85,13	GIQ2102	P000162492	60501	02/03/2014	191,54
FLU2527	R000672970	74550	03/03/2014	85,13	FLU3753	R000669138	74550	03/03/2014	85,13	GIR7706	R000663480	74550	27/02/2014	85,13	GIU0056	R000664344	74550	28/02/2014	191,54
FLX3243	R000672925	74550	27/02/2014	85,13	FLY1154	R000661207	74550	25/02/2014	85,13	GIU1300	R000663648	60503	28/02/2014	191,54	GJAS151	R000681041	60503	03/03/2014	85,13
FLY2271	R000663177	74550	27/02/2014	85,13	FLY6768	R000672799	74550	01/03/2014	85,13	GJE0005	P000189006	73662	01/03/2014	85,13	GJF0008	R000664654	60503	28/02/2014	191,54
FLY7376	R000663085	74550	27/02/2014	85,13	FLZ1703	R000669548	74550	02/03/2014	85,13	GJK4400	R000669240	56732	04/03/2014	85,13	GJK8008	R000665137	60503	01/03/2014	191,54
FLZ5128	R000668596	60503	01/03/2014	191,54	FLZ8453	P000184038	55412	28/02/2014	53,20	GKC1115	R000668156	74550	28/02/2014	85,13	GKL2507	R000663123	60503	27/02/2014	191,54
FMA2028	R000663040	74550	26/02/2014	85,13	FMA4158	R000672927	74550	27/02/2014	85,13	GKI5788	R000663025	60503							

HDT1024	R000666971	74630	03/03/2014	127,69	HDT7153	R000681146	56810	03/03/2014	53,20	IBC7632	R000669924	60503	02/03/2014	191,54	IBX4318	R000666009	74550	03/03/2014	85,13
HDV5795	P000093203	51851	25/02/2014	127,69	HDV7207	R000672894	74550	02/03/2014	85,13	IDG5350	R000678135	74550	27/02/2014	85,13	IDL2804	R000661382	74550	26/02/2014	85,13
HEA2265	P000093589	51851	01/03/2014	127,69	HEC1083	P000093629	51851	02/03/2014	127,69	IFA5246	R000664470	60503	28/02/2014	191,54	IFG6308	R000664040	74630	01/03/2014	127,69
HEH2921	R000669259	60503	02/03/2014	191,54	HEH5868	R000667389	74550	02/03/2014	85,13	IGT1043	R000665676	74550	02/03/2014	85,13	IGZ5260	R000682865	56810	04/03/2014	53,20
HEH7624	R000663037	60503	26/02/2014	191,54	HEI1028	P000158740	60501	26/02/2014	191,54	IHG4301	C000407556	51851	28/02/2014	127,69	IHN5572	P000188998	60501	28/02/2014	191,54
HEI6296	R000661992	74710	26/02/2014	574,62	HEJ0962	P000093382	51851	28/02/2014	127,69	IHN5572	P000188999	60412	28/02/2014	127,69	IHS0095	R000664830	60503	28/02/2014	191,54
HEJ3915	P000112031	60501	27/02/2014	191,54	HEJ3948	R000669437	74550	03/03/2014	85,13	IKK5842	P000161831	54521	25/02/2014	127,69	ILX3458	R000669669	56732	02/03/2014	85,13
HEJ4102	R000667674	56810	25/02/2014	53,20	HEJ5528	R000661339	56732	25/02/2014	85,13	IKW1762	R000664082	74550	04/03/2014	85,13	ILX3711	R000661726	74550	26/02/2014	85,13
HEL8434	R000668954	74550	04/03/2014	85,13	HEQ3595	R000676496	56810	25/02/2014	53,20	IMM0350	P000162360	55412	26/02/2014	53,20	INS0744	R000661214	74550	25/02/2014	85,13
HEQ7152	R000663312	74550	27/02/2014	85,13	HER5559	R000667254	60503	01/03/2014	191,54	IOG5560	P000162513	55413	04/03/2014	53,20	IOL2351	P000146865	60501	02/03/2014	191,54
HEU1831	R000667804	74550	01/03/2014	85,13	HEU1831	R000668903	74550	03/03/2014	85,13	IOL7097	R000661921	74550	26/02/2014	85,13	IOL7097	R000662203	74550	27/02/2014	85,13
HFB2341	R000663140	74550	27/02/2014	85,13	HFB7527	R000668366	60503	01/03/2014	191,54	IOL7097	R000664436	74550	01/03/2014	85,13	IOO8640	P000086913	73662	26/02/2014	85,13
HFG0741	R000669638	60503	02/03/2014	191,54	HFG6495	R000668536	60503	01/03/2014	191,54	IOS1931	R000663873	74550	28/02/2014	85,13	IOS8812	R000676698	56810	25/02/2014	53,20
HFG7342	P000149689	55412	03/03/2014	53,20	HFI0762	R000665995	60503	03/03/2014	191,54	IOZ2403	R000669606	56732	02/03/2014	85,13	IPF0438	R000664617	74550	01/03/2014	85,13
HFI7517	R000667795	74550	02/03/2014	85,13	HFJ3936	R000665040	74550	01/03/2014	85,13	IPH4106	R000661771	60503	26/02/2014	191,54	IPM9692	R000672916	74550	26/02/2014	85,13
HFP1164	R000664518	74550	01/03/2014	85,13	HFK3382	R000665040	74550	01/03/2014	85,13	IQE4551	C000426867	55090	28/02/2014	85,13	IQR8144	R000666122	74550	03/03/2014	85,13
HFP1436	R000665961	60503	03/03/2014	191,54	HFP1436	R000665948	74630	03/03/2014	127,69	IRA8796	P000093696	51851	03/03/2014	127,69	IRC6645	R000668792	74550	03/03/2014	85,13
HFR5020	R000676403	56810	25/02/2014	53,20	HFP3903	R000663284	74550	28/02/2014	85,13	IRN5434	R000669128	60503	03/03/2014	191,54	IRB5853	R000669079	74550	03/03/2014	85,13
HFU2915	R000664477	60503	28/02/2014	191,54	HFR5020	R000678247	56810	28/02/2014	53,20	ISV2356	R000662793	60503	25/02/2014	191,54	ITK1656	P000184004	73662	27/02/2014	85,13
HFV7095	R000664278	74550	28/02/2014	85,13	HFV4386	R000666258	74550	03/03/2014	85,13	ITS5346	R000672889	74630	25/02/2014	127,69	JDR3073	P000093253	51851	26/02/2014	127,69
HFY0540	R000667256	74550	01/03/2014	85,13	HFY9368	R000663482	60503	27/02/2014	191,54	JDV0796	R000661483	60503	26/02/2014	191,54	JDV0538	R000667807	74550	01/03/2014	85,13
HGG6143	R000670064	74550	02/03/2014	85,13	HGF4128	R000662110	74550	26/02/2014	85,13	JEB6063	R000667356	60503	02/03/2014	191,54	JEB6063	R000669972	60503	03/03/2014	191,54
HGGJ0158	R000662178	60503	27/02/2014	191,54	HGG7127	R000661782	74550	26/02/2014	85,13	JEC1744	P000093648	51851	02/03/2014	127,69	JED7250	R000669646	74550	02/03/2014	85,13
HGO8081	R000664906	74550	01/03/2014	85,13	HGO7770	R000665788	74550	02/03/2014	85,13	JEN4682	P0000939583	60412	01/03/2014	127,69	JEY6529	P000144924	55412	26/02/2014	53,20
HGR0221	R000661611	74550	27/02/2014	85,13	HGP7954	R000668911	74550	03/03/2014	85,13	JEZ4208	R000663356	60503	28/02/2014	191,54	JFC6483	P000093364	51851	27/02/2014	127,69
HGR9302	C000433076	51851	02/03/2014	127,69	HGR0663	R000661761	74550	26/02/2014	85,13	JFF4078	R000667374	74550	02/03/2014	85,13	JFG1760	C000419866	55500	26/02/2014	85,13
HHD1122	R000668310	60503	01/03/2014	191,54	HGX1085	R000667433	60503	02/03/2014	191,54	JFN1052	R000663715	60503	28/02/2014	191,54	JFS7871	R000664641	60503	28/02/2014	191,54
HHE8117	R000669076	74550	03/03/2014	85,13	HHE4311	P000162469	60501	02/03/2014	191,54	JGJ3636	P000161830	55500	25/02/2014	85,13	JGC2049	R000668828	60503	02/03/2014	191,54
HHG5891	R000661880	56732	27/02/2014	85,13	HHG5539	R000682548	74550	04/03/2014	85,13	JGC8852	R000667553	60503	03/03/2014	191,54	JGM5470	R000665698	60503	02/03/2014	191,54
HHG7944	R000668925	74550	03/03/2014	85,13	HHG7184	P000078870	55412	26/02/2014	53,20	JGO7287	P000184030	55412	27/02/2014	53,20	JGP5309	R000669916	74550	02/03/2014	85,13
HHJ4634	R000669320	60503	04/03/2014	191,54	HJH4394	R000665933	74550	26/02/2014	85,13	JGQ4823	R000666384	60503	03/03/2014	191,54	JGT5727	R000661381	74550	26/02/2014	85,13
HHK7767	P000093426	51851	28/02/2014	127,69	HHJ4783	P000161853	55250	26/02/2014	85,13	JGV0853	R000668748	74550	02/03/2014	85,13	JGY2127	R000676498	56810	25/02/2014	53,20
HHM9191	R000662990	60503	26/02/2014	191,54	HHM5321	P000179149	60412	26/02/2014	127,69	JHH2855	R000663329	74550	28/02/2014	85,13	JHL9976	R000664712	60503	28/02/2014	191,54
HHR7048	R000661060	60503	25/02/2014	191,54	HHP4766	R000663525	60503	27/02/2014	191,54	JHO1802	R000668573	74550	01/03/2014	85,13	JIK1665	R000663658	74550	28/02/2014	85,13
HHS2322	R000676666	56810	26/02/2014	53,20	HHR8625	R000664949	60503	01/03/2014	191,54	JIK1665	R000672796	74550	01/03/2014	85,13	JIP0386	P000093481	51851	25/02/2014	127,69
HHT4131	R000663862	56732	28/02/2014	85,13	HHT0319	R000678123	56810	27/02/2014	53,20	JIP0476	R000672985	56732	03/03/2014	85,13	JIQ7117	C000181805	55500	26/02/2014	85,13
HHU7493	R000659328	60503	26/02/2014	191,54	HHT4667	R000668759	60503	03/03/2014	191,54	JIZ0019	R000662805	56732	25/02/2014	85,13	JJB6213	R000676365	56810	26/02/2014	53,20
HHX4417	R000664725	74550	01/03/2014	85,13	HHX2623	R000665562	74550	02/03/2014	85,13	JJJ0713	C000422284	51851	01/03/2014	127,69	JJJ0713	C000422284	51851	01/03/2014	127,69
HIC2393	R000660261	60503	25/02/2014	191,54	HHY2208	R000668753	60503	03/03/2014	191,54	JJU3309	P000179192	55412	28/02/2014	53,20	JJR0606	P000093487	51851	26/02/2014	127,69
HIH8693	R000668418	74550	01/03/2014	85,13	HIF3444	R000661756	74550	26/02/2014	85,13	JJR1919	R000661358	60503	26/02/2014	191,54	JJKH3045	P000093469	51851	25/02/2014	127,69
HIK0314	R000667309	60503	01/03/2014	191,54	HIJ2668	R000660640	74550	26/02/2014	85,13	JKU9974	P000144921	55412	26/02/2014	53,20	JKZ5161	R000665039	60503	01/03/2014	191,54
HIK6510	R000668512	60503	01/03/2014	191,54	HIK1285	R000659345	74550	26/02/2014	85,13	JLD3011	R000668778	74550	03/03/2014	85,13	JLE4003	R000665706	74630	01/03/2014	127,69
HIH6232	R000669954	60503	03/03/2014	191,54	HIK1309	R000666360	74550	03/03/2014	85,13	JLE4793	R000668140	74550	28/02/2014	85,13	JLV6588	R000668280	60503	02/03/2014	191,54
HIO3009	P000093249	73662	26/02/2014	85,13	HIJ0652	P000149548	55412	25/02/2014	53,20	JLX9043	R000664990	74550	01/03/2014	85,13	JLX9043	R000665113	74550	01/03/2014	85,13
HIP2755	R000669231	60503	03/03/2014	191,54	HIO3086	R000678267	56810	28/02/2014	53,20	JMC6423	R000663297	74550	28/02/2014	85,13	JMC8446	P000093157	55680	25/02/2014	127,69
HIQ5827	R000668300	74550	01/03/2014	85,13	HIP4965	R000676425	74550	26/02/2014	85,13	JMD2019	R000664277	60503	02/03/2014	191,54	JMI7755	R000664332	74550	02/03/2014	85,13
HIQ9412	R000662940	74550	26/02/2014	85,13	HIQ9412	R000662937	60503	26/02/2014	191,54	JMJ3897	R000660146	74630	25/02/2014	127,69	JMX5387	R000669898	74550	02/03/2014	85,13
HIU0893	R000666476	74550	04/03/2014	85,13	HIR2933	P000093154	73662	25/02/2014	85,13	JMJ3919	C000428572	51851	02/03/2014	127,69	JNA3919	R000667566	60503	03/03/2014	191,54
HIU3962	R000668699	74550	02/03/2014	85,13	HIU3861	R000668002	74550	25/02/2014	85,13	JNB5246	R000664095	60503	04/03/2014	191,54	JNE5258	R000661189	60503	25/02/2014	191,54
HIK5794	R000663679	56732	28/02/2014	85,13	HIU6172	R000667605	56732	04/03/2014	85,13	JNK2732	R000661865	60503	27/02/2014	191,54	JNM2245	P000146857	55500		

Table with 10 columns: ID, Code, Name, Date, Value, ID, Code, Name, Date, Value, ID, Code, Name, Date, Value, ID, Code, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of administrative records.

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: ACE REVESTIMENTOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 9.484,40 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Reciclagem de resíduos
VALOR: R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de serviços utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Reciclagem de resíduos
VALOR: R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de serviços utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA**
PROCESSO: 283/2013
OBJETO: Substituição de molas.
VALOR: R\$ 3.890,50 (três mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção dos veículos da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: **CHOCO FESTA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Custas com eventos
VALOR: R\$ 346,40 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **CONSELHEIRO ADMINISTRAÇÃO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Pagamento de honorários
VALOR: R\$ 3.842,16 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **CROSSFOX COMERCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EIRELI**
PROCESSO: 160/2014
OBJETO: Fornecedor de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de envio de correspondência.
VALOR: R\$ 1.497,05 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **FORTEC GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 9.587,54 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
PROCESSO: 106/2013
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Master Manager sob. n.º de série 1000-COC4E3-86D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários ativos.
VALOR: R\$ 2.626,68 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
PROCESSO: 1952/2012
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH master Manager, versão para 4.000 funcionários.
VALOR: R\$ 2.626,68 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**
PROCESSO: 292/2013
OBJETO: Fornecedor de luva de raspa.
VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam

serviços de relevante interesse público. CREDOR: **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**
PROCESSO: 214/2013
OBJETO: Aquisição de diversos calçados de segurança
VALOR: R\$ 12.510,00 (doze mil, quinhentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **JOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLIC. JURÍDICAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a cursos e treinamentos.
VALOR: R\$ 2.024,17 (dois mil e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de cursos de aperfeiçoamento de nossos funcionários, necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MARCOS ROBERTO ALVES BEZERRA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a cursos e treinamentos.
VALOR: R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de cursos de aperfeiçoamento de nossos funcionários, necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MILFER COMERCIAL LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 370/2013
OBJETO: Fornecedor de mortadela e apresuntado.
VALOR: R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam relevantes serviços à municipalidade.
CREDOR: **OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA.-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RP COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP**
PROCESSO: 065/2014
OBJETO: Locação de impressora multifuncional
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços contratados, ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de informática.
VALOR: R\$ 475,41 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 115/2013
OBJETO: Fornecedor de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpezas efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TIHARU ASSADA MONTESINOS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 1.937,00 (um mil, novecentos e trinta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -**
PROCESSO: 255/2013
OBJETO: Fornecedor de hipoclorito, detergente, esponja, rodo e vassoura.

VALOR: R\$ 16.160,80 (dezesesseis mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.
CREDOR: **ULTRA-SEG AUTOMAÇÕES LTDA. ME.**
PROCESSO: 091/2014
OBJETO: Fornecedor de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 11.590,50 (onze mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos diversos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E**
COMPRA DIRETA
OBJETO: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
VALOR: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 15 de maio de 2014.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 001/2010

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público n.º 001/2010 torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à admissão para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Nome	Documento	Resultado
Igor Luiz Gaspar	337638111	Indeferido
Guarulhos, 16 de maio de 2014.		
José Luiz Ferreira Guimarães Diretor Presidente		

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
247	Jefferson Daniel Torres De Sousa

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
21	Meice Cabral
22	Genilza Sena França
23	Renata Da Silva Santos
24	Rafael Pavan
25	Fernando Henrique
26	Márcia Ferreira Dos Santos
27	Mariene Lourenço Da Silva Cardoso
28	Maurício Adelino Julio Dos Reis
29	Monica Leite De Oliveira
30	Solange Ribeiro Nogueira
31	Benedita Aparecida Da Silva
32	Maria Marlene Lima
33	Marlene Saviani Gonçalves
34	Solange Oliveira Dos Santos
35	Telma Maria Da Silva Santos

Cargo: Carpinteira

Classificação	Nome
4	Gercione Marinho Dos Santos
5	Renata Olímpia Cruz Souza Costa

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
38	Maurício Jose Correia
39	Cleiton Fernandes
40	Henrique Freitas Barbosa
41	Anderson De Almeida Santos

Cargo: Pedreiro

Classificação	Nome
21	Ismael Do Santos
22	Flavio Severino Da Silva

Guarulhos, 16 de maio de 2014
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º 151/2013 - Termo Aditivo n.º 001 ao contrato n.º 017/2013 - **Contratada: JB Serviços Gerais Ltda. ME.** Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais de granilite. **Finalidade deste termo:** Fica aditado o contrato em mais 937,50 m² e 1.237,50 m² para os

itens 01 e 04 respectivamente, no importe de 25% no valor de R\$ 22.509,37 para o item 01 e R\$ 55.687,50 para o item 04, totalizando o contrato em R\$ 409.653,42, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93, com vigência de 11 de julho de 2014 a 10 de julho de 2015, com valor do contrato de R\$ 409.653,42. **Assinado em:** 13/05/2014.

APOSTILA

Processo Administrativo n.º 218/2010- **Apostila n.º 001 ao contrato n.º 002/2011 - Contratada: Nortec Comércio e Representações Ltda. - Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de máquinas e equipamentos, bem como a prestação de serviços de consultoria técnica, treinamento de equipe operacional e manutenção preventiva das máquinas e equipamentos; compreendendo a reestruturação da unidade de reciclagem de resíduos da construção civil, instalada no Centro Administrativo Cabuçu, localizado na Av. Benjamin Harris Hunnicutt 4400, Cabuçu, Guarulhos/SP. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato n.º 002/2011 no período de outubro de 2010 a outubro de 2011, em 6,40%, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do primeiro reajuste é R\$ 5.312,00 (cinco mil, trezentos e doze reais), a partir de 25 de outubro de 2011. No período de outubro de 2011 a outubro de 2012, em 6,27% de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 3.256,77 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), a partir de 25 de outubro de 2012. Considerando o valor dos reajustes, o valor do contrato passa a ser de R\$ 730.368,77 (setecentos e trinta mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 07/05/2014. **Processo Administrativo n.º 972/2012- Apostila n.º 001 ao contrato n.º 017/2012 - Contratada: Guarupão Indústria e Comércio LTDA - EPP. - Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e entrega de pães, bisnagas, broas e mini bolos. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato n.º 017/2012 no período de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2013, em 6,31%, de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IPCA/IBGE.** Considerando o percentual de variação dos índices, para este primeiro período, os valores dos itens passam a ser de: item 1 - R\$ 7,17 (sete reais e dezesseis centavos), item 2 - R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), item 3 - R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), itens 4, 5 e 6 - R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), com incremento financeiro de R\$ 22.182,02 (vinte e dois mil, cento e oitenta e dois reais e dois centavos). Considerando o valor do incremento financeiro, o valor do contrato passa a ser de R\$ 373.719,52 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 13 de fevereiro de 2013. Para o segundo período de fevereiro de 2013 a fevereiro de 2014, o reajuste foi de 5,68%, de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IPCA/IBGE.** Considerando o percentual de variação dos índices, para este segundo período, os valores dos itens passam a ser de: item 1 - R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos), item 2 - R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), item 3 - R\$ 0,38 (trinta e oito centavos), itens 4, 5 e 6 - R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), com incremento financeiro de R\$ 21.899,96 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Considerando o valor dos incrementos financeiros, o valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 395.619,48 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), a partir de 13 de fevereiro de 2014, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 09/05/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 040/2014 torna público o Contrato n.º 027/2014. **Concorrência Pública n.º 027/2014. Objeto:** contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para execução de reforma de coberturas existentes em diversas unidades do Município. **Contratada:** João Aparecido Dias Construções EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.806.991,07 - **Assinado em:** 12/05/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º: 202/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços n.º 019/2014. **Pregão Presencial n.º 012/2014. Objeto:** Registro de preços para madeiras. **Compromissário Fornecedor:** Líder Madeiras e Ferragens Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 07/05/2014.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Chapa de compensado, espessura de 14 mm, medidas 2,20 x 1,60 m	200	PÇ	54,72	10.944,00
2	Chapa osb, espessura de 09 mm, medidas 2,44 x 1,22 m	1000	PÇ	29,50	29.500,00
3	Chapa compensada resinada, espessura de 14 mm, medidas 2,20 x 1,10 m	600	PÇ	38,90	23.340,00
4	Chapa compensada resinada, espessura de 10 mm, medidas 2,20 x 1,10 m	3030	PÇ	29,50	89.385,00
5	Chapa compensada resinada, espessura de 8 mm, medidas 2,20 x 1,10 m	900	PÇ	24,68	22.212,00
6	Chapa compensada plastificada, espessura de 19 mm, 2 faces, medidas 2,20 x 1,10 m	100	PÇ	72,50	7.250,00
7	Chapa compensada plastificada, espessura de 14 mm, 2 faces, medidas 2,20 x 1,10 m	250	PÇ	52,50	13.125,00
8	Chapa compensada plastificada, espessura de 10 mm, 2 faces, medidas 2,20 x 1,10 m	250	PÇ	46,70	11.675,00

Processo n.º: 203/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços n.º 020/2014. **Pregão Presencial n.º 012/2014. Objeto:** Registro de preços para madeiras. **Compromissário Fornecedor:** Zelinda Batista Materiais para Construções ME. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 12/05/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tábua de madeira, 1" x 8", em cedrinho, com 3 metros de comprimento	1000	PÇ	24,68	24.680,00
2	Tábua de madeira, 1" x 10", em cedrinho, com 3 metros de comprimento	500	PÇ	30,69	15.345,00
3	Tábua de madeira, 1" x 12", em cedrinho, com 3 metros de comprimento	2500	PÇ	33,79	84.475,00
4	Sarrafo de madeira, 1" x 6", em cedrinho, com 3 metros de comprimento	2000	PÇ	18,83	37.660,00

5	Sarrafo de madeira, 1" x 4", em cedrinho, com 6 metros de comprimento	600	PÇ	29,23	17.538,00
6	Sarrafo de madeira, 1" x 4", em cedrinho, com 3 metros de comprimento	2000	PÇ	14,97	29.940,00
7	Sarrafo de madeira, 1" x 2", em cedrinho, com 3 metros de comprimento	1000	PÇ	7,77	7.770,00
8	Sarrafo de madeira, 1" x 6", em cedrinho aparelhado, com 3 metros de comprimento	1200	PÇ	17,26	20.712,00
9	Pontaleta de madeira, 4", em eucalipto bruto, com 3,50 metros de comprimento	3600	PÇ	9,56	34.416,00
10	Pontaleta de madeira, 3" x 3", em cedrinho, com 6 metros de comprimento	3400	PÇ	47,16	160.344,00
11	Pontaleta de madeira, 4", em eucalipto bruto, com 4,00 metros de comprimento	1000	PÇ	13,52	13.520,00
12	Pontaleta de madeira, 4", em eucalipto bruto, com 5,00 metros de comprimento	1000	PÇ	16,72	16.720,00

Processo nº: 204/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 021/2014. Pregão Presencial nº 012/2014. Objeto:** Registro de preços para madeiras. **Compromissário Fornecedor:** JC Abreu Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses - assinado em: 06/05/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ripa de madeira, 1 x 5 cm, em cedrinho, com 3 metros de comprimento	1500	PÇ	2,83	4.245,00
2	Caibro de madeira, 6 x 8 cm, em cedrinho, com 6 metros de comprimento	520	PÇ	54,29	28.230,80
3	Caibro de madeira, 5 x 6 cm, em cedrinho, com 6 metros de comprimento	680	PÇ	33,93	23.072,40
4	Viga de madeira, 6 x 16 cm, em cedrinho, com 6 metros de comprimento	350	PÇ	108,59	38.006,50
5	Viga de madeira, 6 x 12 cm, em cedrinho, com 6 metros de comprimento	550	PÇ	81,43	44.786,50

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 179/2014, torna público a **Carta Contrato nº 013/2014. Objeto:** Locação de envelopadora compacta. **Solicitação** 511/2014/2014. **Contratada:** Reis Office Products Serviços Ltda.

Prazo contratual: 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 10.800,00. **Assinado em** 14/05/14.

Guarulhos, 15 de maio de 2014.

JORGE LUIZ CARNITI JUNIOR

Respondendo pela Gerência de Compras e Licitações

IPREF

Concurso de Promoção nº 01 /2014-IPREF

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Nº 01/2014

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS – IPREF por meio do Presidente da Comissão do Concurso de Promoção Interna 2014, torna público o anexo abaixo, fazendo constar que as inscrições foram **DEFERIDAS** da seguinte forma:

Nome	Código	Funcional	Cargo para o qual se inscreveu
Henrique Uitiro Takahashi	6090		Agente de Administração "F"
Adriana Tassitani da Silva	6132		Agente de Administração "F"
Sueli Francisco Lopes Leal	6163		Agente de Administração "F"
Raquel Valéria Ferreira Nunes Viveiros	6165		Agente de Administração "F"
Gislene Sanches Hipólito Tsuruda	6166		Agente de Administração "F"
Célia Harue Otani Hioka	6171		Agente de Administração "F"
Cláudia Regina Carapeta Monção	6172		Agente de Administração "F"
Iria Meire Martins	6119		Agente de Administração "E"
Alexandre Alves dos Santos	6135		Agente de Administração "E"
Wanderlei Pereira de Brito	6096		Agente de Administração "E"
Tomoko Rosa Nonaka	6111		Agente de Administração "E"
Célia Missae Furushima Leite	6015		Agente de Administração "D"
Kátia Aparecida de Jesus	6029		Agente de Administração "D"
Alessandra dos Santos Milagre Semensato	6092		Agente de Administração "D"
Sílvia Cruz Pavia Marques	6039		Agente de Administração "C"

O candidato que não estiver de acordo com a denominação do cargo para o qual foi inscrito poderá interpor recurso endereçado ao Presidente da Comissão do Concurso de Promoção Interna 2014, devidamente fundamentado, nos dias 19 e 20 maio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS – IPREF, à Rua do Rosário, 226 - Vila dos Camargos - Guarulhos.

Guarulhos, 16 de maio de 2014

Wilson Roberto Morales

Presidente da Comissão Organizadora

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 21/04/2014

RETIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **21 de maio de 2014**, quarta-feira, às 8h30 em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Rua do Rosário, 226, Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de **março/2014**; e
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF

Guarulhos, 16 de maio de 2014.

Virgínia Maria Borges e Borges

Presidente do Conselho Administrativo

SAAE

EDITAL 01/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, **art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9º da Lei n. 6.718 de 2010** torna pública a **CONVOCAÇÃO**, do (a) senhor (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público: **ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

CLASSIF. NOME
05º FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO
O(a) candidato(a) deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 16 de maio de 2014.

Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/13 – Proc. 1328/14

– Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de vacinação para imunização dos servidores da autarquia - **BISETTO CLÍNICA DE VACINAÇÃO LTDA. - R\$ 223.797,00.**

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014 – Proc. 1342/14

– Registro de preços para aq. de tubos em aço carbono galvanizado-diversas dimensões – **MAPAFIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.-ME – R\$ 342.859,32-Lotes 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. – EPP – R\$ 54.786,48-Lotes 2 e 3.**

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 – Proc. 1330/14

–Cont. de empresa especializada para fornecimento e instalação de um conjunto de grupo motor gerador (novo) para suprir energia elétrica da central administrativa Bom Clima – **STEMAC S/A GRUPO GERADORES – R\$ 92.000,00.**

- CONCORRÊNCIA 015/2014 – Proc. 6356/13 –Cont.

de empresa de engenharia para execução de serviços de recomposição de pavimento e passeios (op. Tapavalas) – cobertura dos bairros da região leste do município de Guarulhos – com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.– **OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 3.961.933,03.**
Departamento Administrativo

PORTARIAN Nº 24.248

de 15 de maio de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.190/2011– SAAE, **Torna sem efeito**, a portaria n.º 24.218/2014, no que diz respeito ao Sr. **Aleandro Pires de Souza, Agente de Manutenção Geral I.**

PORTARIAN Nº 24.249

de 15 de maio de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, a senhora Mariela Fernanda Bonomi, classificada em centésimo sétimo lugar, para exercer o cargo vago de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.

PORTARIAN Nº 24.250

de 15 de maio de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO

DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.181/2011– SAAE, **Torna sem efeito**, a portaria n.º 24.242/2014, no que diz respeito ao Sr. **Toshitaka Sugae, Engenheiro I – Engenheiro de Segurança no Trabalho.**

PORTARIAN Nº 24.251

de 15 de maio de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007181/2011- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor **Fernando Pereira de Carvalho**, classificado em quinto lugar, para exercer o cargo vago de **Engenheiro I – Engenheiro de Segurança no Trabalho**, em caráter efetivo.

PORTARIAN Nº 24.252

de 15 de maio de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 02060/2014 – SAAE; **DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 12/05/2014, o servidor **Damião Sebastião Barbosa**, Agente de Manutenção Geral III, o qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quinze de maio de dois mil e quatorze.

Elecsandra Egídio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.353,86(Tres mil, trezentos e cinquenta e tres reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CRETOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA , ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SEGUINTE LOCAIS CENTRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.366,15(Trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05/2014 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa com fornecimento de materiais, serão utilizados na limpeza e conservação de diversos centros operacionais da autarquia . **CRETOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ALCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 62.485,63(Sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento dos veículos da frota da autarquia.

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.956,80(Hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) R\$ 58.494,62(Cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014 - 17/05/2014 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei n.º 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto n.º 5 de 14/01/1993.

CRETOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.947,70(Oitenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2014 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção

preventiva ecorretiva do Sistema de Telemetria e Telecomando das Unidades Operacionais do SAAE.

CRETOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 405.904,93(Quatrocentos e cinco mil, novecentos e quatro reais e noventa e tres centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informatica da autarquia.

CRETOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOSCOMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES

ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.949,71(Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do programa de saúde para exames admissionais e demissionais de funcionários da autarquia. **CRETOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na transmissão de dados ecesso a internet.

CRETOR: CONSÓRCIO HAGAPLAN SANEAR

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005705

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NOSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 489.375,51(Quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atuar no controle de redução de perdas do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

CRETOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000287

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.348,00(Nove mil, trezentos e quarenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa e especialista em elaboração de estudo de implantação do sistema de transmissão de dados via radio telemetria e telecomandos das unidades operacionais da autarquia.

CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 46.790,63(Quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais e sessenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípios.

CRETOR: EVELYN TRANSPORTES MULTIMODAL E LOGÍSTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002741

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA PEDRO DE TOLEDO, 170 PQ. SÃO GERALDO, PARA ACOMODAÇÕES DO CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.925,12(Sessenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CRETOR: VENTURINI CONSULTORIA EM RH E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003696

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.373,13(Dezessete mil, trezentos e setenta e tres reais e treze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na limpeza e conservação nos prédios da autarquia. **CRETOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004138

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.658,05(Dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a manutenção da limpeza e asseio na conservação nas

dependências da autarquia.

CREDOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005130
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO E ON-SITE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00(Sete mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção e suporte técnico telefônico e on-site.

CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001490
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG^o PARA A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN. DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA "CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 199.035,56(Cento e noventa e nove mil, trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá material bem como mão de obra no serviço de recomposição de pavimento e passeio.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ENVASADO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 174,00(Cento e setenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

CREDOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006118
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS A LICITAÇÕES, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.324,00(Quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2014
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006182
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO, TAMANHO A4.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.336,00(Sete mil, trezentos e trinta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia.

CREDOR: SUPER DESCARTAVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006334
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLOS DE 30 E 300 MTS E PAPEL TOALHA INTERFOLHA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.806,00(Hum mil, oitocentos e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pelos serviços de higienização nos prédios da autarquia.

CREDOR: USINA JARAGUÁ LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006766
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.991,60(Tres mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá material necessário ao serviço de recomposição de pavimento no município.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.028,18(Dois mil, vinte e oito reais e dezoito centavos)

R\$ 1.014,09(Hum mil, quatorze reais e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014 - 19/05/2014
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: CORR PLÁSTIK INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000071
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA ÁGUA E ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.530,00(Tres mil, quinhentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na ampliação do número de ligações de esgoto no município.

CREDOR: BUCCIQLT INFORMATICA S/C LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000953
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO : CAPACITAÇÃO EM ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.618,00(Dois mil, seiscentos e dezoito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrará curso necessário aos servidores para conhecimento e domínio técnico,

habilitando-os a realizarem estimativas e contagens de pontos de função de projetos de manutenção, desenvolvimento e implantação nos mais diversos ambientes tecnológicos da Autarquia.

CREDOR: CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001497
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E MINI INCUBADORA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 600,00(Seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no funcionamento do laboratório de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água.

CREDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001576
OBJETO: CONTRATAÇÃO - ASSINATURA DE ILC - INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.916,14(Sete mil, novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para renovação de assinatura de assessoria Jurídica em licitações e contratos

Guarulhos, sexta-feira, 16 de maio de 2014

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no

de pagamento publicado em 13/05/2014 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA

CONVECONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.390,74(Quarenta e tres mil, trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, quinta-feira, 15 de maio de 2014

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19736

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.202/14, de 30/04/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **JOSÉ RUBENS ALMEIDA SANTOS** (cód.22364), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 19737

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.204/14, de 30/04/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS (cód.150), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MARCOS SILVA DE OLIVEIRA** (cód.23831), RG nº 21.668.126-1, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 19738

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.846/14, de 09/04/14, **NOMEIA** os servidores **JEFFERSON CORREIA LIMA** (cód.15962), **FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA** (cód.1162); **CELIO TEIXEIRA GENTIL** (cód.622) e **LEIA REGINA WEISS** (cód.1970), para, sob a presidência do primeiro e secretariados pelo último, comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apurar os fatos apontados do furto da câmara de vídeo color infravermelho, marca Tecvoz, modelo CDIR35, patrimônio n.º 5415 desta Edilidade, instalada na Diretoria de Comunicação, Rádio e TV Câmara, sito na Rua Miguel Hackmey, nº 27, Centro, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 9 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 19739

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.273/14, de 07/05/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VITOR AMÓDIO-Vitor da Farmácia (cód. 144), **RESOLVE**, a partir de 07/05/2014:

EXONERAR

- **MARLENE MARIA SANTOS DA SILVA** (cód.23825), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **MARLENE MARIA SANTOS DA SILVA** (cód.23825), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-

0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 19740

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, ao servidor abaixo discriminado:

- **CIRENI FONTOLAN** (cód.650), Oficial Legislativo IV, NE-3, 03 (três) dias de licença saúde, no período de 23/04/14 a 25/04/2014 - Proc. n.º 2.162/14, de 28/04/2014;

- **ELIANE MELO DE SOUZA** (cód.23292), Assessor de Gabinete de Vereador II - NE-0, 15 (quinze) dias de licença saúde, no período de 28/04/2014 a 12/05/2014 - Proc. n.º 2.173/14, de 29/04/2014;

- **LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA** (cód.23592), Técnico de Enfermagem VI, NE-2, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/05/2014 a 24/05/2014 - Proc. n.º 2.245/14, de 06/05/2014.

- **PAULO CESAR MUNARETTI** (cód.23060), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, 1 (um) dias de licença para tratamento de saúde, em 30/4/2014 - Proc. n.º 2.212/14, de 05/05/2014;

- **SONIA REGINA SABINO DO VALLE** (cód.4537), Oficial Legislativo V, NE-3, 03 (três) dias de licença saúde, no período de 23/04/14 a 25/04/2014 - Proc. n.º 2.118/14, de 25/04/2014;

- **VERA LUCIA JURSYS** (cód.22931), Repórter Fotográfico, NE-1, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 28/04/2014 a 05/05/2014 - Proc. n.º 2.180/14, de 29/04/2014.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 19741

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2299/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 08 a 22 de maio de 2014, ao Suplente em exercício **TICO EMERSON**.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 19742

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2300/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 08 a 22 de maio de 2014, ao Suplente em exercício **ZÉ CARLOS MORDINDINHA**.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 19743

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2301/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 08 a 22 de maio de 2014, ao Suplente em exercício **ADALMIR SILVA ABREU**.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 19744

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 2302/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 08 a 22 de maio de 2014, à Suplente em exercício **EDNA LAGES**.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Departamento

PORTARIA Nº 19745

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2291/14, de 08/05/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO ROBERTO DA SILVA-Toninho da Farmácia (cód.164), **RESOLVE**, a partir de 01/05/2014:

EXONERAR

- **CINTIA SANTOS DE AQUINO** - (cód.20417), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

PORTARIA Nº 19747

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2295/14, de 08/05/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO ROBERTO DA SILVA-Toninho da Farmácia (cód.164), **RESOLVE**, a partir de 01/05/2014:

NOMEAR

- **NAYARA DA SILVA LIMA MARCOLINO** - (cód.23832), RG nº 47.229.016-2, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 19748

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.289/14, de 08/05/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179) **RESOLVE:**

EXONERAR

- **OSVALDO CARLOS ROMANO** - (cód. 16907), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 19749

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.290/14, de 08/05/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179) **RESOLVE:**

EXONERAR

- **IVANILDO ROZENDO ESTANISLAU** - (cód.21844), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **EDESIO FELIPE SANTIAGO** - (cód.21050), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **IVANILDO ROZENDO ESTANISLAU** - (cód.21844), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **EDESIO FELIPE SANTIAGO** - (cód.21050), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Município n.º 6.824/11, **NOMEIA**, em caráter efetivo, os Senhores abaixo relacionados, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2012, conforme segue:

Cargo ASSISTENTE CONTÁBIL VI - NE-1
Nome YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES- cód.23834
RG 41.476.563-3
Nome JORDANA ALMEIDA MILAN- cód.23835
RG 30.401.981-1
Lotação Diretoria de Planejamento e de Controle das Despesas.

Em acordo ao § 2º do artigo 28 da Lei Municipal 1.429/68, a presente torna sem efeito os termos da Portaria n.º 19.691, de 09/04/2014, no que diz respeito à nomeação de João Carlos dos Santos Meneses - cód.23809, RG. n.º 28.080.924-4 e Geraldo Francisco Malaquias - cód.23810, RG. n.º 37.108.612-7, para ocupar o cargo de Assistente Contábil VI, NE-1, em virtude do não comparecimento para posse.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 19754

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 2.206 e 2.207/14, de 30/04/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA - GUTI (cód.156), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **JOVINO CANDIDO DA SILVA** - (cód.1891), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **JOVINO CANDIDO DA SILVA** - (cód.1891), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão, optando pelo vencimento do cargo que é titular;
- **SANDRA REGINA IATCHUK** - (cód.23836), RG n.º 22.043.583-2, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Departamento

Projeto de lei nº 2178/2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SOLIDARIEDADE DA RESPONSABILIDADE DE RETENÇÃO DO ISSQN DAS ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIO, ACRESCENDO O § 2º NO ART. 25 DA LEI 5986/2003. A Câmara Municipal de Guarulhos aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Parágrafo Único do art. 25 da Lei 5986/2003, passa a ser §1º, mantendo o texto atual.
Art. 2º Fica acrescido o § 2º ao Artigo 25 da Lei 5986/2003, o qual passara a vigorar com a seguinte redação: "§ 2º A Administradora de Condomínio, desde que

contratada para a fiscalização e contratação dos serviços elencados nos Artigos 22, 23, 24 e 25 desta lei, serão responsáveis solidariamente na hipótese do § 1º do Artigo 25 desta lei."

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de Abril 2014

DR. LAÉRCIO SANDES

- Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente de Projeto de Lei, de contribuição para buscar eficiência na arrecadação tributária, trazendo para a responsabilidade as Administradoras de Condomínio e/ou afins, como solidária, tanto nas retenções do ISSQN e consequente repasse ao Tesouro Municipal.

A presente ideia surge depois de Requerimento sob o n.º 6548/2013 formulado por este Vereador e que, em cuja resposta originada no P.A. 71.339/2013 (número da Municipalidade de Guarulhos), informou aquela uma arrecadação média de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por mês para aproximados 470 (quatrocentos e setenta) condomínios cadastrados, evidenciando-se, portanto, uma baixa arrecadação no particular, comportando assim a presente sugestão.

Em outras palavras, esta se faz necessária, tendo em vista a irrisória arrecadação apontada no Requerimento em referência, onde se verificou que o tributo oriundo de ISSQN dos prestadores de serviços junto aos Condomínios, de acordo com o Artigo 25, parágrafo único da Lei 5986/2003, referente ao exercício 2013 até o mês de setembro foi de um total R\$ 1.213.102,60 (um milhão duzentos e treze mil cento e dois reais e sessenta centavos), o que entendendo ser muito pouco para uma cidade como a nossa, conforme média inclusive apontada acima.

Veja-se que o valor acima pode parecer elevado, mas se dividirmos o valor total da arrecadação e dividirmos pelo número de Condomínios que efetivamente contribuíram com a retenção e recolhimento do ISSQN segundo resposta do requerimento anteriormente citado, o valor é insignificante, para um Condomínio, dando o valor total de R\$ 3.698,49 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), por nove meses de retenção.

Nota-se ainda que é de iniciativa comum do Executivo e membros do Legislativo propor medida da espécie, pois não se encontra a matéria elencada nas iniciativas privadas dos Artigos 39 e 40 da LOM.

Diante do exposto e na certeza de especial atenção, peço e espero dos Nobres Edis a aprovação deste Projeto de Lei.

Encaminhe-se o presente para as comissões competentes.

Sala das Sessões, 29 de Abril 2014.

DR. LAÉRCIO SANDES

- Vereador -

LEI Nº 7268

De 12 de maio de 2014.

Autoria: Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO "INSTITUI O SISTEMA DE BÔNUS AOS GUARDAS MUNICIPAIS PELA APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO". O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do

artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 06 de maio de 2014, do Veto Total aposto ao Autógrafo n.º 001/14, referente ao Projeto de Lei n.º 1591/13, de autoria do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o sistema de bônus pecuniário aos integrantes da Guarda Municipal deste Município que, no exercício de suas funções, encontrarem e apreenderem armas de fogo sem registro e/ou autorização legal, entregando-as ao órgão de que trata o art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O bônus de que trata o caput deste artigo tem caráter de gratificação espontânea, não possuindo natureza salarial e não se incorpora, por qualquer meio, à remuneração do beneficiário.

Art. 2º As armas apreendidas serão entregues ao órgão policial ao qual couber a responsabilidade pela adoção dos procedimentos legais cabíveis, inclusive elaboração de laudo pericial e definição final do armamento.

Art. 3º Os responsáveis por aplicações indevidas das disposições desta Lei serão indiciados em processos disciplinares, na forma da legislação própria.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

LEI Nº 7269

De 12 de maio de 2014.

Autoria: Vereador DR. VITOR DA FARMÁCIA "A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO A PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, GRATUITAMENTE, OS BALANCETES FINANCEIROS DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, E QUE TENHAM CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE GUARULHOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 06 de maio de 2014, do Veto Total aposto ao Autógrafo n.º 013/14, referente ao Projeto de Lei n.º 364/13, de autoria do Vereador DR. VITOR DA FARMÁCIA, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a publicar gratuitamente, no Diário Oficial do Município, balancetes financeiros das entidades beneficentes de Guarulhos.

§ 1º As entidades a que se refere o caput deste artigo são entidades sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública.

§ 2º A publicação será realizada sem ônus para as

entidades.

Art. 2º As entidades que recebem verbas oriundas de convênio com a Prefeitura e/ou de emendas parlamentares ficam obrigadas a publicar os seus balancetes, discriminando o destino desses valores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

Processo nº 1743/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014

Objeto: Cessão de utilização do cartão eletrônico BILHETE ÚNICO e aquisição de vale-transporte na forma de créditos eletrônicos para os funcionários da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS.

Valor anual máximo estimado do Contrato: R\$26.309,76 (vinte e seis mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Valor mensal máximo estimado: R\$ 2.192,48 (dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Assinatura: 08/05/2014.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 13/05/2014. Guarulhos, 14 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Processo nº 1744/2014

EXTRATO DA APÓLICE DE SEGURO Nº 4363597

Objeto: Contratação de seguro contra incêndios e danos elétricos para o imóvel locado para abrigar parte da Sede da Câmara Municipal de Guarulhos, sito na Rua Luiz Faccini, 422 1º Andar - Centro de Guarulhos.

Empresa: Marítima Seguros S/A.

Valor global: R\$156,56 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2014. Guarulhos, 15 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO

DIA 06/05/2014

Processo nº 834/2009

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO

CONTRATO Nº 004/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011.

Objeto: Renovação do contrato de locação do imóvel sito na Rua João Gonçalves n.º598 - Centro - Guarulhos/SP.

LOCADOR: CÉSAR DINAMARCO CORSI.

Onde se lê:

Valor global: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) mensais.

Leia-se:

Valor global deste Termo Aditivo: R\$1.440.000 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

Valor mensal: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Assinatura: 29/04/2014.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir de 27/05/2014. Guarulhos, 14 de maio de 2014.

EDUARDO SOLTUR

 Prefeitura Informa

13º Salão

de artes visuais

de Guarulhos

arte contemporânea

PINTURA . DESENHO . GRAVURA . FOTOGRAFIA . ARTE DIGITAL . ARTE TRIDIMENSIONAL

Estão abertas as inscrições para o
13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos – Arte Contemporânea.
Confira o regulamento no site da Prefeitura e participe.
Saiba mais em www.guarulhos.sp.gov.br

CURTA
GUARULHOSTEMPMG 

 **PREFEITURA**
DE GUARULHOS